SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1634

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

## SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - ATO ADMINISTRATIVO 01/2014 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014**

Considerando o art. 43, V do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Martins Pedrosa, brasileira, CPF 323.049.786-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Terezina, 1.733, para o cargo de confiança de Secretária Executiva do CISTM, *ad referendum* da Assembleia Geral.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 14 de fevereiro de 2014.

***LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO***
Presidente do CISTM

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**BCE3E71B

## SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - ATO ADMINISTRATIVO 02/2014 - NOMEAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO CISTM

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014**

*NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA O EXERCÍCIO DE 2014.*

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear as senhoras **ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES, DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA** e **ROSÂNGELA CÉLIA LOPES,**para compor a Comissão Permanente de Licitações do CISTM para o exercício de 2014.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pela senhora **ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES.**

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 1º de agosto de 2014.

***LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO***
Presidente do CISTM

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**9242AAA1

## SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - ATO ADMINISTRATIVO 02/2015 - NOMEAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO CISTM

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015**

*NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA O EXERCÍCIO DE 2015.*

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear os membros **ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES, DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA** e **ROSÂNGELA CÉLIA LOPES,**para compor a Comissão Permanente de Licitações do CISTM para o exercício de 2015.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pela senhora**ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES.**

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2015.

***RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA***
Presidente do CISTM

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**DDD7FC14

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2015/2017**

**Presidente** – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE**

**AMVALE**
**AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2015**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **COLETA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão as disposições contidas no respectivo Ato Convocatório, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Regulamento de Procedimento Licitatório Simplificado, instituído pela Portaria n. 003/2013, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente.
**DATA: As 09:00 horas (Nove) do dia 16 de Dezembro de 2.015 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.**

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

**1 - DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de gêneros alimentícios (Auxilio Alimentação), conforme descritas o ANEXO V, parte integrante do ato convocatório.

O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da AMVALE: http://www.amvale.org.br/site/ , ou diretamente na sede, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 30 de Novembro de 2.015.

***CELSON PIRES DE OLIVEIRA***
Presidente da AMVALE

**Publicado por:**
Ticiara Martins de Arruda
**Código Identificador:**B237D5D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**MESA DIRETORA**
**MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/12/2015**

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 58/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2015, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapeva para o exercício financeiro de 2016", em face da proximidade do recesso deste Legislativo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**2B12EA86

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PREGÃO 038/15**

Onde se lê : edital com cota reservada para MPE, LEIA-SE : edital excluviso para MPE.

Açucena, 30 de novembro de 2015.

***FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Flaviana Fernandes Ribeiro
**Código Identificador:**6B2286D0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**LICITAÇÃO**
**CANCELAMENTO DE LICITACAO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CANCELAMENTO - LEILAO 01/2015**

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas através do seu presidente JOAQUIM JOSE PEREIRA DO PORTO torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 016/2015, Leilão n.º 001/2015. Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS de sua propriedade. Realização: 09:00 hs do dia 04 de dezembro de 2015. Informações pelo telefone (31) 3862-1132, em horário comercial.Mais informações (31) 3862-1132

Alvorada de Minas/MG, 30 de novembro de 2015.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**207F53BD

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0152/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0117/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X PREDIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E REFORMA DE REDE ELÉTRICA NA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO, EM ALVORADA DE MINAS/MG. Fica acrescido ao contrato em tela o valor total de R$ 11.733,16.

Alvorada de Minas/MG, 30 de novembro de 2015.

***VALTER ANTONIO COSTA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallacy Renam da Conceição
**Código Identificador:**E04D227A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA DA CPL**

A COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG, TORNA PUBLICO DECISÃO ADMINISTRATIVA DA FASE DE PROPOSTAS DO PAL 099/2015 CONCORRÊNCIA 003/2015, OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO

DE ENGENHARIA COM VISTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DE CAPS AD(CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), SEGUNDO RESOLUÇÃO 4.058, DE 06/12/2013, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. FICA DECIDIDO **IMPROCENDENTE** O RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA RECORRENTE GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS, PERMANECENDO **VENCEDORA DO CERTAME A** EMPRESA, JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**20F7B405

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015
A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa Irmãos Castro Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, conj. A, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31, para confecção laboratorial de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita.

Argirita, 26 de novembro de 2.015.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**8F5847A0

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2015**
**CREDENCIAMENTO Nº 003/2015**
A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, ***Adjudica*** a empresa IRMÃOS CASTRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, conj. A, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 24 de novembro de 2015, cuja finalidade é o credenciamento de laboratório de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita**.**

Argirita, 26 de novembro de 2.015.

***MARILIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**AC4F7AB3

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2015**
**CREDENCIAMENTO Nº 003/2015**
A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o credenciamento do licitante ***IRMÃOS CASTRO LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, conj. A, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31, nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de laboratório de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 24 de novembro de 2015, que ora é ratificada.

Argirita, 26 de novembro de 2.015.

***MARILIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**4370C90A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 044/2.015
**INEXIGIBILIDADE Nº** 006/2.015
**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO nº 003/2015
**DATA:** 26 de novembro de 2.015.
**OBJETO**: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de confecção laboratorial de próteses dentárias para usuários do SUS do Município de Argirita.
**CONTRATADO:** IRMÃOS CASTRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, conj. A, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
**DO VALOR**: Os honorários dos serviços efetuados serão remunerados por prótese e de acordo com a tabela do SIA/SUS, sendo utilizada na presente data a tabela definida na PORTARIA Nº 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, conforme consta abaixo:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 07.01.07.012- 9 | Prótese Total Mandibular | 130,00 |
| 07.01.07.013- 7 | Prótese Total Maxilar | 130,00 |
| 07.01.07.009- 9 | Prótese Parcial Mandibular Removível | 130,00 |
| 07.01.07.010- 2 | Prótese Parcial Maxilar Removível | 130,00 |
| 07.01.07.014- 5 | Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento) | 130,00 |

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato terá vigência de até doze meses, contados a partir de sua assinatura, respeitado o limite de creditado orçamentário nos termos da Lei Federal nº 4.320/60
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 367.02.003.1030200412072 – 339539000000

Publique-se.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**22AF018A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2.015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2.015-REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2.015.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de

Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes e filtros com respectiva troca no Município de Argirita para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão será realizada no dia 11/12/2015 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 30 de novembro de 2015.

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**A25F4A24

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2.015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2.015-REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2.015.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, com respectiva troca no Município de Argirita para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão será realizada no dia 11/12/2015 às 13:00hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 30 de novembro de 2015.

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**1402DEF9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BAEPENDI

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Baependi – Marcelo Faria Pereira, Prefeito Municipal, vem por meio deste publicar a RETIFICAÇÃO deMatéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/11/2015. Edição 1630, devido a incorreções em número e modalidade de processo. O texto correto é o que segue: Prefeitura Municipal de Baependi – Marcelo Faria Pereira, Prefeito Municipal, vem por meio deste homologar o resultado do Processo Licitatório 0236/2015 – inexigibilidade de licitação 0005/2015, cujo objeto é centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do Município, bem como a centralização dos demais procedimentos, inclusive folha de pagamento, entre outros serviços bancários. Empresa vencedora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CNPJ: 00.360.305/0001-04. Valor: R$ 275.000,00. Embasamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93..

**Publicado por:**
Henrique Dias Ferreira
**Código Identificador:**2A590811

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARROSO

**DIVERSAS SECRETARIAS**
**EDITAL PROC 257**

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 257/15 Pregão Presencial nº 164/15 Registro de Preços Aquisição de pneus, abertura dia 14/12/2015 ás 15:00 horas.

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**BB1FA1C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL PROC 255**

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 255/15 Pregão Presencial nº 163/15 Aquisição de equipamentos diversos, abertura dia 14/12/2015 ás 13:00 horas.

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**019EF832

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BELO ORIENTE

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015.**

Aviso de Edital. Pregão Presencial Nº 037/2015 – Registro de Preços Nº 022/2015. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP, equiparadas e empresas não enquadradas para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (farinha de mandioca, leite liquido embalado em caixa, macarrão e sucos) para utilização na Merenda Escolar das escolas da rede municipal de ensino, creches e APAE de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 14/12/2015 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site:
www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 30 de novembro de 2015.

***LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luis Aparecido Gonçalves Costa
**Código Identificador:**A40AA905

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO:** o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Suplementos Alimentares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento de Mandatos Judiciais, Leis Autorizativas e Sindicâncias. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 30/11/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 86/2015.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**32AFC678

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015 - PROCESSO Nº 091/2015.**

• **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG** Aviso de licitação – Tomada de Preço nº 010/2015 - Processo nº 091/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização da Tomada de Preço nº 010/2015, Objeto: Obras de pavimentação asfáltica Recurso do Convênio nº 797738/13 – CODEVASF. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 17/12/2015 às 9:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104 ou pelo site:
www.bonitodeminas.mg.gov.br.

***JOSÉ REIS NOGUEIRA DE BARROS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Thaisa Nascimento da Silva
**Código Identificador:**4290446E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO TP 06_2015**

Edital da Tomada de Preços nº 06/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 16 de dezembro de 2015, a partir das 14h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço global (mão de obra e materiais), nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a contratação de empresa para reforma da UBS Heliodoro Pereira Ramos no Bairro Porto e da UBS João Francisco Cardoso no Bairro Planalto, recursos oriundos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ. Especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, conforme descreve o item 2.0 deste Convite. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail –
compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de novembro de 2015,

***CAMILA SANTANA ALVES***
Presidente da C.P.L.
Portaria N° 001/2015.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**74A8684E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**
**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 720, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Cachoeira Dourada – MG.*

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Cachoeira Dourada, o Fórum Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, com finalidade de discutir a política educacional e coordenar amplo debate com a sociedade a respeito das questões educacionais no âmbito Municipal.

**Art. 2º** O Fórum Municipal de Educação será assim constituído:
I – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
II – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Fazenda;
III – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas;
IV – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
V – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Governo;
VI – pelo(a) titular da Procuradoria-Geral do Município;
VII – pelo(a) titular da Controladoria-Geral do Município;
VIII – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Saúde;
IX – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;
X – pelo(a) titular do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada;
XI – 03 (três) representantes dos profissionais da Educação Infantil no Município;
XII – 03 (três) representantes dos profissionais do Ensino Fundamental no Município;
XIII – 03 (três) representantes dos profissionais da Educação do Ensino Médio no Município;
XIV - 01 (um) representante do Sindicato dos Professores;
XV – pelo(a) diretor(a) do Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitórias";
XVI – pelo(a) diretor(a) da Escola Municipal "Marechal Rondon";
XVII – pelo(a) diretor(a) da Escola Estadual "João Gonçalves de Oliveira";
XVIII – 01 (um) representante dos alunos da Educação Infantil no Município;
XIX – 01 (um) representante dos alunos do Ensino Fundamental no Município;
XX – 01 (um) representante dos alunos do Ensino Médio no Município;
XXI – 01 (um) representante dos pais de alunos da Educação Infantil no Município;
XXII – 01 (um) representante dos pais de alunos do Ensino Fundamental no Município;
XXIII – 01 (um) representante dos pais de alunos do Ensino Médio no Município;
XXIV – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
XXV – 01 (um) representante do Conselho Municipal Acompanhamento do FUNDEB;
XXVI – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
XXVII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
XXVIII – 01 (um) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XXIX – 01 (um) representantes do Conselho Municipal de Saúde;
XXX – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
XXXI – até 01 (um) representante de cada organização não governamental com sede no Município;
XXXII – 01 (um) representante da 213ª Subseção da OAB/MG;

§ 1º Poderão participar do FME:
I – representantes da Câmara Municipal;
II – representantes do Ministério Público; e
III – representantes da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba;
§ 2º A representação dos alunos poderão recair nos pais quando os alunos forem menores, fincando determinado que a escolha deverá ser feita em reunião pública realizada em cada seguimento.
§ 3º As organizações não governamentais que trata o inciso XXXI deste artigo deverão possuir no mínimo 1 (um) ano de existência legal, e para fins de participação no FME deverão efetuar o seu cadastramento junto à Coordenação Geral do FME, indicando seus representantes.
§ 4º Os membros do FME serão nomeados pelo Prefeito Municipal, por meio de Decreto Municipal, contendo os nomes dos representantes titulares e seus respectivos suplentes, após indicação dos respectivos órgãos, entidades e representações.

**Art. 3º** O FME é composto pelos seguintes órgãos:
I - Coordenação Geral;
II - Assembleia Geral; e
III - Conferência Municipal.
§ 1º Compete à Coordenação Geral discutir, decidir e encaminhar acerca das diretrizes dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Fórum

Municipal, dirigir as reuniões, assembleias gerais, conferências, e demais atividades do Fórum Municipal, com fornecimento de suporte administrativo e técnico, na forma que dispuser o Regimento Interno, composta da seguinte forma:
I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
II – Representante do Conselho Municipal de Educação, indicado na forma do Regimento Interno;
III - 03 (três) membros eleitos dentre os integrantes do Fórum, mediante Assembleia Geral.
§ 2º A Assembleia Geral é composta pelos membros do FME que dispõe o art. 2º desta Lei, e será realizada ordinariamente a cada seis meses, ou extraordinariamente, sempre que necessário, ou a requerimento da maioria dos seus membros.
§ 3º A Conferência Municipal de Educação é instância máxima de deliberação do Fórum, convocada bienalmente assegurada à participação ampla de toda a sociedade.
**Art. 4º** O FME terá, além do disposto no Art. 1º desta Lei, as seguintes atribuições:
I - realizar o monitoramento contínuo e avaliações periódicas na execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas, consoante o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 1.147, de 23 de junho de 2015.
II - convocar juntamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Conferência Municipal de Educação, bienalmente, após aprovado o Plano Municipal de Educação;
III - definir em regimento próprio sua organização e funcionamento;
IV - organizar formas de discussão com a sociedade, visando levantar anseios em relação à Educação; e
V - elaborar o seu Regimento Interno, para aprovação do Chefe do Poder Executivo.
**Art. 5º** O FME terá acesso às informações e estatísticas educacionais, administrativas, financeiras e contábeis necessárias para o bom desempenho do seu trabalho.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará responsável em tomar as providências para a constituição do Fórum Permanente de Educação, assegurando em seu orçamento recursos necessários ao seu pleno funcionamento.

**Art. 7º** A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 10 de novembro de 2015.

***SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB***
Presidente
2015

**Publicado por:**
Jonas Pedro da Silva
**Código Identificador:**9CDE8847

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**
**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 721, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*ALTERA OS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS APROVADA PARA O ANO DE 2016, LEI MUNICIPAL N. 1.147 DE 07 DE AGOSTO DE 2015 E ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL, LEI MUNICIPAL N. 1.101, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações nos anexos de Metas e Prioridades e no anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 1.147 de 07 de agosto de 2015 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2016 do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências".

Art. 2º Ficam aprovadas as alterações nos anexos da Lei Municipal nº 1.101 de 23 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências".

**Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 24 de novembro de 2015.

***SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB***
Presidente
2015

**Publicado por:**
Jonas Pedro da Silva
**Código Identificador:**2F793D1B

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**
**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 722, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.140 de 19 de dezembro de 2014, que "orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015", e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº. 1.140 de 19 de dezembro de 2014, que "orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015", passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art.4º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) da despesa fixada a proceder ao remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de incorporar valores que excedam às previsões constantes desta Lei, criando elementos de despesa quando necessários, mediante a utilização de recursos provenientes de: (...)".

**Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 24 de novembro de 2015.

***SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB***
Presidente
2015

**Publicado por:**
Jonas Pedro da Silva
**Código Identificador:**1593AE29

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 1.150, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

*Institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Cachoeira Dourada – MG.*

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada
Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Cachoeira Dourada, o Fórum Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, com finalidade de discutir a política educacional e coordenar amplo debate com a sociedade a respeito das questões educacionais no âmbito Municipal.

**Art. 2º** O Fórum Municipal de Educação será assim constituído:
I – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
II – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Fazenda;
III – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas;
IV – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
V – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Governo;
VI – pelo(a) titular da Procuradoria-Geral do Município;
VII – pelo(a) titular da Controladoria-Geral do Município;
VIII – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Saúde;
IX – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;
X – pelo(a) titular do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada;
XI – 03 (três) representantes dos profissionais da Educação Infantil no Município;
XII – 03 (três) representantes dos profissionais do Ensino Fundamental no Município;
XIII – 03 (três) representantes dos profissionais da Educação do Ensino Médio no Município;
XIV - 01 (um) representante do Sindicato dos Professores;
XV – pelo(a) diretor(a) do Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitórias";
XVI – pelo(a) diretor(a) da Escola Municipal "Marechal Rondon";
XVII – pelo(a) diretor(a) da Escola Estadual "João Gonçalves de Oliveira";
XVIII – 01 (um) representante dos alunos da Educação Infantil no Município;
XIX – 01 (um) representante dos alunos do Ensino Fundamental no Município;
XX – 01 (um) representante dos alunos do Ensino Médio no Município;
XXI – 01 (um) representante dos pais de alunos da Educação Infantil no Município;
XXII – 01 (um) representante dos pais de alunos do Ensino Fundamental no Município;
XXIII – 01 (um) representante dos pais de alunos do Ensino Médio no Município;
XXIV – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
XXV – 01 (um) representante do Conselho Municipal Acompanhamento do FUNDEB;
XXVI – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
XXVII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
XXVIII – 01 (um) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XXIX – 01 (um) representantes do Conselho Municipal de Saúde;
XXX – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
XXXI – até 01 (um) representante de cada organização não governamental com sede no Município;
XXXII – 01 (um) representante da 213ª Subseção da OAB/MG;

§ 1º Poderão participar do FME:
I – representantes da Câmara Municipal;
II – representantes Ministério Público; e
III – representantes da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba;
§ 2º A representação dos alunos poderão recair nos pais quando os alunos forem menores, fincando determinado que a escolha deverá ser feita em reunião pública realizada em cada seguimento.
§ 3º As organizações não governamentais que trata o inciso XXXI deste artigo deverão possuir no mínimo 1 (um) ano de existência legal, e para fins de participação no FME deverão efetuar o seu cadastramento junto à Coordenação Geral do FME, indicando seus representantes.
§ 4º Os membros do FME serão nomeados pelo Prefeito Municipal, por meio de Decreto Municipal, contendo os nomes dos representantes titulares e seus respectivos suplentes, após indicação dos respectivos órgãos, entidades e representações.

**Art. 3º** O FME é composto pelos seguintes órgãos:
I - Coordenação Geral;
II - Assembleia Geral; e
III - Conferência Municipal.

§ 1º Compete à Coordenação Geral discutir, decidir e encaminhar acerca das diretrizes dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Fórum Municipal, dirigir as reuniões, assembleias gerais, conferências, e demais atividades do Fórum Municipal, com fornecimento de suporte administrativo e técnico, na forma que dispuser o Regimento Interno, composta da seguinte forma:
I - Representante da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura;
II – Representante do Conselho Municipal de Educação, indicado na forma do Regimento Interno;
III - 03 (três) membros eleitos dentre os integrantes do Fórum, mediante Assembleia Geral.
§ 2º A Assembleia Geral é composta pelos membros do FME que dispõe o art. 2º desta Lei, e será realizada ordinariamente a cada seis meses, ou extraordinariamente, sempre que necessário, ou a requerimento da maioria dos seus membros.
§ 3º A Conferência Municipal de Educação é instância máxima de deliberação do Fórum, convocada bienalmente assegurada à participação ampla de toda a sociedade.

**Art. 4º** O FME terá, além do disposto no Art. 1º desta Lei, as seguintes atribuições:
I - realizar o monitoramento contínuo e avaliações periódicas na execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas, consoante o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.147, de 23 de junho de 2015.
II - convocar juntamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Conferência Municipal de Educação, bienalmente, após aprovado o Plano Municipal de Educação;
III - definir em regimento próprio sua organização e funcionamento;
IV - organizar formas de discussão com a sociedade, visando levantar anseios em relação à Educação; e
V - elaborar o seu Regimento Interno, para aprovação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** O FME terá acesso às informações e estatísticas educacionais, administrativas, financeiras e contábeis necessárias para o bom desempenho do seu trabalho.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará responsável em tomar as providências para a constituição do Fórum Permanente de Educação, assegurando em seu orçamento recursos necessários ao seu pleno funcionamento.

**Art. 7º** A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***JANDER JOSÉ TOMAZ***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

***JUNIO CESAR FERREIRA COELHO***
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 25/11/2015, por **JANDER JOSÉ TOMAZ**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº___.

**Publicado por:**
Adalermo de Deus Pinto
**Código Identificador:**561AA68C

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.151, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

*Altera os anexos de metas e prioridades e o anexo de metas fiscais da Lei Municipal nº. 1.147, de 07 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2016 do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências", e altera os anexos da Lei Municipal nº. 1.101, de 23 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL**,Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as alterações nos anexos Metas e Prioridades e no anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 1.147, de 07 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2016 do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências".

**Art. 2º** Ficam aprovadas as alterações nos anexos da Lei Municipal nº 1.101 de 23 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências".

**Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***ROSANGELA FERREIRA BERNARDO***
Secretária Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

***JUNIO CESAR FERREIRA COELHO***
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 25/11/2015, por **ROSANGELA FERREIRA BERNARDO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº___.

**Publicado por:**
Adalermo de Deus Pinto
**Código Identificador:**7DB8C83A

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI Nº. 1.152, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

*Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.140 de 19 de dezembro de 2014, que "orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015", e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº. 1.140 de 19 de dezembro de 2014, que "orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015", passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art.4º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) da despesa fixada a proceder ao remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de incorporar valores que excedam às previsões constantes desta Lei, criando elementos de despesa quando necessários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

(...)"

**Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***ROSANGELA FERREIRA BERNARDO***
Secretária Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

***JUNIO CESAR FERREIRA COELHO***
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 25/11/2015, por **ROSANGELA FERREIRA BERNARDO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº___.

**Publicado por:**
Adalermo de Deus Pinto
**Código Identificador:**53BACCE4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPANHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

**CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA – ÁREA ADMINISTRATIVA**

| Nº de inscrição | Nome do candidato | Cargo | Atendimento especial |
|---|---|---|---|
| 687 | LIVIA MAIA GAMA | Bibliotecário | Auxílio na leitura da prova (Ledor) / Sala individual / Tempo Adicional de Prova (1 Hora) |

**CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA – ÁREA DA SAÚDE**

| Nº de inscrição | Nome do candidato | Cargo | Atendimento especial |
|---|---|---|---|
| 370 | DESIRÈE CAMPIDELI ELIAS | Dentista | Sala para amamentação |

**CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL INDEFERIDA – ÁREA ADMINISTRATIVA**

| Nº de inscrição | Nome do candidato | Cargo | Motivo do indeferimento |
|---|---|---|---|
| 18 | JOSEMARA ADRIANA PEREIRA | Auxiliar de Serviços Públicos | Não atendimento ao item 8.1, alínea b do Edital e impossibilidade por força do item 5.1.5, alínea a do Edital. |

**RECURSOS**

**O candidato cuja solicitação de atendimento especial foi indeferida poderáinterpor recurso das 00h00min do dia 02 de dezembro de 2015 às 23h59mindo dia 03 de dezembro de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereçoeletrônico do Unilavras Concursos,**

**www.unilavrasconcursos.com.br, preenchendo o formulário disponibilizado para recurso. O Unilavras Concursosnão se responsabiliza por recursos via Internet que deixarem de ser concretizadospor motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica eoutros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados,salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônicodo Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**O resultado definitivo das solicitações de atendimento especial serádivulgado na data provável de 08 de dezembro de 2015, no endereçoeletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br. Nos casos de necessidade especial eventual ou temporária surgida em momentoposterior, em que seja necessário solicitar atendimento especial, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, especificando os recursosespeciais necessários, via correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, juntamente com cópia digitalizada dos documentos especificados na alínea "b" do item 8.1 do Edital e, concomitante, encaminhar o laudo médico original ou umacópia autenticada em cartório via SEDEX, para o Unilavras Concursos –Concurso Prefeitura Municipal de Campanha (atendimento especial) – Rua Padre José Poggel, 506, Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG.**

Campanha, 1º de dezembro de 2015.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danya Oliveira Silvado
**Código Identificador:**3738AAB5

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
## RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

### CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DEFERIDA – ÁREA ADMINISTRATIVA

| Nº de inscrição | Nome do candidato | Cargo |
|---|---|---|
| 1131 | MARIA SUELI DA SILVA DE JESUS | Auxiliar de Serviços Públicos |

### CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DEFERIDA – ÁREA DA SAÚDE

| Nº de inscrição | Nome do candidato | Cargo |
|---|---|---|
| 748 | ANDRÉ LUIZ DE CASTRO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1144 | MARIA SUELI DA SILVA DE JESUS | Agente Comunitário de Saúde |
| 538 | SAMIRIS CUSTODIO DA COSTA | Agente Comunitário de Saúde |

### CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INDEFERIDA – ÁREA ADMINISTRATIVA

| Nº de inscrição | Nome do candidato | Cargo | Motivo do indeferimento |
|---|---|---|---|
| 132 | ALEXANDRE AMARO DA SILVA | Agente Administrativo | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 128 | ALINE OLIVEIRA FONSECA | Auxiliar de Serviços Gerais | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 886 | DÉBORA APARECIDA CUSTÓDIO RIBEIRO | Bibliotecário | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 1000 | ELIZEU JACINTO | Vigilante | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 594 | FABIOLA RODRIGUES DE ANDRADE | Auxiliar de Serviços Gerais | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 343 | GABRIEL RAMOS PROCK | Agente Administrativo | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 72 | JULIO EDUARDO DIAS | Agente Administrativo | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 378 | LETICIA APARECIDA MENDES TIBURCIO MAFRA | Agente Administrativo | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** | **Motivo do indeferimento** |
| 745 | LUCAS DE CARVALHO GALDINO | Vigilante | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 1107 | LUIZ FILIPE DA SILVA DE JESUS | Vigilante | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 99 | LUIZ OSWALDO RIBEIRO DA SILVA | Vigilante | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 11 | MARIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 133 | MARISSELMA DA SILVA GARCIA | Auxiliar de Serviços Gerais | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 612 | MAURO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR | Auxiliar de Serviços Públicos | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 273 | MICAELA CARVALHO DE OLIVEIRA | Recepcionista | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 550 | NÚBIA GOMES COSTA SIQUEIRA | Agente Administrativo | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 1 | PEDRO BORGES NANI | Agente Administrativo | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 167 | PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA | Vigilante | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 198 | PRISCILLA RIBEIRO DOS SANTOS JACINTO | Auxiliar de Biblioteca | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 195 | RODRIGO DA SILVA ANDRADE | Técnico em Contabilidade | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 104 | ROSEMARA DE SOUZA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 957 | SIDNEY GONÇALVES CORREA RODRIGUES | Agente Administrativo | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 9 | SILMARA LOPES SALES BAIK | Agente Administrativo | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 2 | WANDA DE FATIMA MOREIRA | Agente Administrativo | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |

**CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INDEFERIDA – ÁREA DA SAÚDE**

| Nº de inscrição | Nome do candidato | Cargo | Motivo do indeferimento |
|---|---|---|---|
| 90 | ALAN LUCAS DE LIMA | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 323 | ALISSON DOS SANTOS BUZZETI | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 300 | ANA PAULA BORGES | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 187 | CLEBER ARANTES DE CARVALHO JUNIOR | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** | **Motivo do indeferimento** |
| 144 | DALILA DA SILVA E SOUZA | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 1135 | DEBORA CRISTINA DE PAULA | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 431 | DIANA DA SILVA RODRIGUES | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 551 | DULCE MARIA OUTEIRO MAIA | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 1168 | EMERSON PARANHOS ANDRADE | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 600 | GILSIANE NAVES MARCONDES GOULART | Nutricionista | Não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 256 | JOICE APARECIDA DIONISIO PERCILIANO | Farmacêutico | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 47 | JORGE LUIZ DA SILVA | Assistente Social | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 566 | JULIANA CAMILA RESENDE | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 939 | JULIANO DE SOUZA RAMOS | Farmacêutico | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 955 | JUSSARA APARECIDA FERREIRA SANTIAGO | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 405 | LETICIA APARECIDA MENDES TIBURCIO MAFRA | Fiscal Sanitário | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 159 | LUCYNEIDE MOREIRA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 1162 | MARCIA ELISA REMBOWSKI | Fiscal Sanitário | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 4 | MARIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 82 | MARIANA LOPES DA SILVA NETTO | Técnico em Raio X | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 1157 | RAFAELA CESARINO FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 901 | RENATA DA SILVEIRA FERNANDES | Técnico em Enfermagem | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 84 | ROSÂNGELA CRSITINA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 75 | ROSELI BORGES | Agente Comunitário de Saúde | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 1072 | TATIANE SANTOS FREITAS | Técnico em Raio X | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital |
| 123 | THAIS DE CARVALHO FORASTEIRO | Farmacêutico | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |
| 608 | VILMAR RAMOS PROCK | Fiscal Sanitário | Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital e não observância das vagas reservadas, conforme item 4.1 do Edital |

**RECURSOS**

**O candidato cuja solicitação para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência foi indeferida poderá interpor recurso das 00h00min do dia 02 de dezembro de 2015 às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, preenchendo o formulário disponibilizado para recurso.**
**O Unilavras Concursos não se responsabiliza por recursos via Internet que deixarem de ser concretizados por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**
**O resultado definitivo das solicitações para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência será divulgado na data provável de 08 de dezembro de 2015, no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br. O candidato cuja solicitação para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência foi indeferida participará deste Concurso na condição de candidato às vagas de ampla concorrência.**

Campanha, 1º de dezembro de 2015.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danya Oliveira Silvado
**Código Identificador:**F37242BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**DECRETO Nº 6100 / 2015**

*ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5637/2014, ALTERADO PELO DECRETO Nº 5774/2014*

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,*

***DECRETA:***

***Art. 1° -*** *O Artigo 3º do Decreto nº 5637/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:*

***"Art. 3° -*** *Fica adotado a depreciação pelo método de cotas constantes para lançamento de desvalorização patrimonial.*

***Art. 2º -*** *O Artigo 4º do Decreto nº 5637/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"**Art. 4° -** A vida útil do bem será de acordo com a tabela constante do Anexo Único do presente Decreto:*
***Art. 3º -*** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Campanha, 20 de novembro de 2015.*

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Dep.de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**F1493F5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**DECRETO Nº 6101 / 2015**

*ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 5774/2014*

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,*

***DECRETA:***

***Art. 1º -*** *O Artigo 2º do Decreto nº 5774/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 2º .....*
*( ... )*
*( ... )*
*( ... )*
*( ... )*
*( ... )*
*( ... )*
*( ... )*
*( ... )*
*( ... )*
*( ... )*
*( ... )*
***Veículos com depreciação acelerada – 4 anos***

***Art. 5º -*** *Este Decreto entra em vigor na a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Campanha, 20 de novembro de 2015.*

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**6CFCA30B

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**PORTARIA Nº 3603 / 2015**

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,*

***RESOLVE:***

***Art. 1º -*** *Nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha, Ano Base 2015, em suas respectivas instituições.*

***Escola Municipal Dom Othon Motta***
*Ana Lúcia Ferreira Alves Dias*
*Claudinei Ribeiro dos Santos*
*Lúcia Helena Santana*
*Maria Izabel B. Furtado*
*Marli Moreira Berto*
*Martinha Dias Teixeira*
*Raquel Furtado Borges*
*Simone Carvalho Paz*

***Escolas Municipais Rurais***
*Regina Coeli Santos Dias*
*Iclélia Laura Carvalho*
*Nádia Maria dos Santos Gomes*

***CEMEI Glycia Maria Cunha Tavares***
*Lílian Bacha de Freitas*
*Fabiana Alves de Melo*
*Aline Cristina Ferreira*
*Silvana Aparecida Borges Nani*

***CEMEI Conjunto Habitacional Jefferson Oliveira***
*Fernanda Lúcia Fernandes*
*Lucimara Santos Dias Fernandes*
*Cleusa Maria da Silva*
*Dilma de Souza Goulart Fernandes*
*Fabiana Alves de Melo*

***CEMEI São Cristóvão***
*Gilzana Aparecida Rodrigues*
*Leila Madalena Luz*
*Dulcimara Azola*
*Solange Aparecida Rodrigues*

***Creche Comunitária no Bairro Canadá***
*Márcia Mira da Silva*
*Eulizângela Imaculada Carvalho Lourieri*
*Maria Helena Mendes Tiburcio*

***Creche Comunitária no Bairro Chapada***
*Márcia Mira da Silva*
*Renata Rodrigues de Paiva*
*Eliane Correia de Souza*

***Secretaria Municipal de Educação***
*Renilda Marfeli Ribeiro*
*Marilda Margareth Mendes*

***Art. 2º -*** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 3418/2014 e 3602/2015.*

***CUMPRA-SE***

*Campanha, 20 de novembro de 2015.*

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**8C2C178E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADITIVO**

**1º Termo de aditamento ao contrato Nº 133/2014, Processo Nº 77/2014, Pregão Presencial Nº 56/2014**, para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (*Application Service Provider*), transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, e apoio técnico especializado, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 25/11/2016, contados a partir do dia 25/11/2015. E conforme estabelecido no item 3.9 do contrato fica reajustado o valor mensal passando de R$ 5.500,00 para R$ 6.068,20 referente à variação do INPC de 10,3308% do período compreendido entre novembro/2014 a outubro/2015

Campos Altos – MG, 30/11/2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**C2DC83ED

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**LICITAÇÃO DESERTA**

**Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 52/2015 – Pregão Presencial Nº 34/2015**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO DE POSTES E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Licitação Deserta.

Campos Altos – MG, 30/11/2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**1607C7C0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 39/2015, Processo n.º 58/2015, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TERMO DESTRUIÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS E AINDA DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO CLASSE I, DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DOS GRUPOS "A", "B", "D" E "E", CLASSIFICADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04 PARA UMA MÉDIA DE LIXO DE 200 KG/MÊS E COLETA QUINZENAL DO MATERIAL, com abertura prevista para o dia 11/12/2015 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 30/11/2015

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**8B4D4272

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 40/2015, Processo n.º 59/2015, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 14/12/2015 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 30/11/2015

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**83499B57

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 422/2015**

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

**Art. 1º:** Fica nomeado o Servidor **HIAGO HENRIQUE CORREA** para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de formalização de contrato de trabalho na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 09 de novembro de 2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**69422AC9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 423/2015**

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

**Art. 1º:** Fica nomeada a Servidora **ANGELA APARECIDA DOS REIS** para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção da Defesa Civil na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 09 de novembro de 2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**323F5DD1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 424/2015**

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

**Art. 1º:** Fica nomeada a Servidora **JOSIANA MARTINS ELIAS** para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Apoio às Politicas de Juventude na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 09 de novembro de 2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**468D80F9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 425/2015**

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

**Art. 1º:** Fica exonerado o Sr**. VICENTE DE PAULO DA SILVA** do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento de gestão, finanças, orçamentos e avaliações, na Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de novembro de 2015

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**7D458F10

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 426/2015**

Dispõe sobre Ponto Facultativo

Em decorrência do dia Instituído ao Dia da Consciência Negra o Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas em consonância com a Lei nº 346/2008 de 20 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos municipais o dia 20 de novembro de 2015 dia dedicado à consciência Negra.

Parágrafo Primeiro: Os serviços essenciais e indispensáveis tais como coleta de lixo, limpeza pública, os serviços de saúde (urgência, emergência, PSF's, Vigilância Sanitária/epidemiologica), educação (creches, centros municipais de educação infantil e escolas municipais) e outros serviços que em razão da tipicidade dos serviços não admitem paralisação, funcionarão normalmente e receberão coordenação específica de trabalho nos dias mencionados, através das respectivas Secretarias.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campos Altos (MG), 17 de novembro de 2015

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**8D6F8D52

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 428/2015**

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

**Art. 1º:** Fica nomeada a Servidora **MARINA PAULINELLI DE CARVALHO** para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Pronto Atendimento Municipal na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 23 de novembro de 2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**C44E9357

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 429/2015**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO II E OS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS RELACIONADOS NO ANEXO III, DA 4ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014, E APRESENTAÇÃO PESSOAL PERANTE PERITO INDICADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG, OBJETIVANDO A POSSE DOS MESMOS NOS CARGOS QUE SÃO MENCIONADOS, EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO NO MENCIONADO CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA:**
**Art. 1º. Art. 1º.** Ficam convocados os concursados (as) abaixo relacionados, para posse nos respectivos cargos que se mencionam, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, nos termos do Edital 001/2014 - Convocação nº 04/2015 de 12 de novembro de 2015.

**CARGO: Auxiliar de Serviço I- Gari**
**11° ROSELAINE APARECIDA BERNARDES**
DOC.: MG12782173
NASC.: 01/11/1987

**CARGO: Op.Máq. II-Máq.Pesadas (TRATOR EST., PÁ CARREG.) E SIMILARES**
**2° SEBASTIAO MATEUS DA CRUZ**
DOC.: M7304099
NASC.: 15/02/1971

**CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO III**
**10° JEAN CARLOS PORFIRIO**
DOC.: MG18626357
NASC.: 06/04/1997

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
**10° LUZIA ROSA SILVA MORAIS**
DOC.: MG 17556331
NASC.: 20/12/1974

**TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRADOR PÚBLICO**
**1°JANAINE ALVES REIS 21703**
DOC.: MG16374748
NASC.: 06/03/1989
**2° ALAN JORGE DE OLIVEIRA**
DOC.: MG14280116
NASC.: 01/04/1987

**3° DANIEL APARECIDO DE SOUZA**
DOC.: 14237085
NASC.: 25/08/1988
**4° EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**
DOC.: 11768002
NASC.: 30/01/1983

**TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ADVOGADO**
**2° FERNANDO HUMBERTO DE PAIVA**
DOC.: MG14913984
NASC.: 03/09/1988
**3° ALEXANDRE CARLOS LEMOS DE OLIVEIRA**
DOC.: M5783388
NASC.: 21/04/1973

**TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO - ENGENHEIRO CIVIL**
**1° BRAULIO CONRADO SIMÕES**
DOC.: 11924903
NASC.: 18/12/1989

**ESPECIALISTA EM SAÚDE I – BIOQUÍMICO**
**1° ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA**
DOC.: 13970048
NASC.: 21/12/1988

**ESPECIALISTA EM SAÚDE II – PEDIATRA**
**1° CIBELE MOTTA ASSIS COELHO**
DOC.: M4376450
NASC.: 03/11/1968

**ESPECIALISTA EM SAÚDE II – BIOMÉDICO**
**1° DAIANA APARECIDA ANDRADE DE DEUS**
DOC.: MG14774658
NASC.: 19/12/1988

**§ 1º.** Os convocados relacionados nos incisos e alíneas de que trata este artigo, deverão se apresentar dentro de 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Campos Altos-MG, devidamente munidos da documentação exigida no Anexo II e dos exames pré-admissionais mencionados no Anexo III, de acordo com o disposto na 4ª Convocação do Concurso Público Edital nº 01/2014, publicada dia 12/11/2015 com sua rerratificação.

**§ 2º.** Os convocados deverão se apresentar pessoalmente perante o Perito indicado pelo Município, na cidade de Campos Altos (MG), para avaliação médica, em endereço e horário que será oportunamente divulgado.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos/MG, 23 de novembro de 2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**D403DE82

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PRC.012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2015**
**CONTRATO Nº013/2015**, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica aditivado os preços do único item referente ao contrato nº 013/2015, comprovado os aumentos do açúcar e do óleo e em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**F9764D52

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PRC.027/2014 – DISPENSA Nº005/2014**

**CONTRATO Nº077/2014**, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e o Sr. **JOÃO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 007.222.856-39**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**. SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de mais 01 (um) mês a partir do dia 23 de outubro de 2015, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

***WANDERLEY SILVA ALVES***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Wanderley Silva Alves
**Código Identificador:**A57B5629

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

### SAAE
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE Nº60/2015 – PRC Nº 88/2015.**
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a aquisição de bombas dosadora para as comunidades rurais do município de Carmo do Cajuru para o SAAE, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa DR SANEAMENTO LTDA-EPP CNPJ 15.370.987/0001-03 COM SEDE NA RUA: TICO-TICO-DO-BICO-AMARELO N/ 1000 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL XII CIDADE ARAPONGAS PR CEP: 86.702-690.

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**C0A3ADEA

### SAAE
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE Nº61/2015 – PRC Nº 89/2015.**
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a contratação de serviço de teste de interferência entre poços para regularização ambiental em São José dos Salgados, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Kanal Bombas, comercio e prestação de serviços ltda CNPJ -07.084.244/0001-49 com sede na Rua: Venero Nogueira Pedrosa nº266 Bairro: Aeroporto Cidade Itauna -MG

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**EE0B2487

### SAAE
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE Nº.62/2015 – PRC Nº 91/2015.**
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de um padrão de energia para o reservatório Cidade Nova I do SAAE, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa EPV MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME CNPJ: 86.465.010/0001-18, COM SEDE NA RUA: SÃO JOSÉ N° 189 CENTRO NOVA SERRANA MG CEP: 35.519-000.

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**65A048B5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 261/2013 – Pregão Presencial nº 037/2013 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Stoque Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: Renovação e prorrogação do contrato nº 086/2013 por mais 12 (doze) meses compreendido o período entre 17/12/2015 até 17/12/2016. para a prestação de serviços de gerenciamento de conteúdo, digitalização de documentos e treinamento, lote 02, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Fazenda. Valor: R$299.497,30. Fund. legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 30 de novembro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**B65CC1E9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Processo nº 210/2015 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: realinhamento de preços para o fornecimento da luva cirúrgica estéril nº 7, item 118 da ARP nº 071/2015, aplicando-se o reajuste no percentual de 25% compatível com os preços praticados no mercado e alterando o valor unitário de R$0,79 para R$0,98. Fund. legal: art. 65, II, alínea d, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 30 de novembro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**10C26759

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**EXTRATO ARP Nº 124/2015**

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Chumbinho Comércio de Materiais Esportivos Ltda.-ME. Objeto: aquisição de uniformes escolares em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053/2015, Processo nº 433/2015. Valor estimado: R$36.900,00. Vigência: 27/11/2015 a 27/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 30 de novembro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**56D7B621

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**EXTRATO ARP Nº 125/2015**

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Unifortti Comércio e Indústria Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de uniformes escolares em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053/2015, Processo nº 433/2015. Valor estimado: R$27.500,00. Vigência: 27/11/2015 a 27/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 30 de novembro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**ED34C865

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 09/2015**

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Convênio com O CLUBE DA MELHOR IDADE, Objeto: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros ao CLUBE DA MELHOR IDADE, objetivando dar continuidade a construção da sede do Clube da Melhor Idade, proporcionando assim um ambiente mais confortável e seguro aos integrantes do grupo da melhor idade e da comunidade, realizando palestras, seminários, oficinas dentre outros; Valor Anual: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 16/11/2015 até 31/12/2016. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Catas Altas, 30 de Novembro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Flávia Aparecida Mendes Batista
**Código Identificador:**E1093A43

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA**

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para admissão em caráter temporário para o cargo de:

**MÉDICO PEDIATRA**

Inscrições: 23 de novembro à 04 de dezembro de 2015
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

**Publicado por:**
Wanessa de Lana Alves Rezende
**Código Identificador:**73D17E9B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**DECRETO 1957**

**DECRETO N.º1957/15, DE 30.11.2015**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições da Prefeitura Municipal nos dias **07 e 08 de dezembro de 2015** (segunda e terça-feira), respectivamente, em decorrência das festividades do dia 08 de dezembro de 2015 (terça-feira), dia da Imaculada Conceição de Maria Santíssima.

Artigo 2.º - Não haverá ponto facultativo para o serviço municipal de coleta de lixo, no dia **07 de dezembro de 2015** (segunda-feira).

Parágrafo Único: Não será Ponto Facultativo para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação em decorrência da não interrupção do ano letivo.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2015.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**31A786F5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**DECRETO 1958**

**DECRETO N.º1958/15, DE 30.11.2015**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que os dias 24, e 31 de dezembro de 2015 antecedem e sucedem direta e respectivamente os feriados de Natal e Ano Novo,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições da Prefeitura Municipal no dia **24 de dezembro de 2015** (quinta-feira), e no dia **31 de dezembro de 2015**, em decorrência das festividades natalinas e de final de ano.

Artigo 2.º - Não haverá ponto facultativo para o serviço municipal de coleta de lixo e limpeza pública, no dia **24 e 31 de dezembro de 2015.**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2015.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**B752A007

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORINTO

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 050/2015**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas e baús, em atendimento a secretaria Municipal de Saúde, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 16 de dezembro de 2015 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Higor Emanuel Waldolato
**Código Identificador:**B9F422E2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 10(onze) de dezembro de 2015**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Aquisição de 01 (um) Veículo zero KM. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br .

Coronel Pacheco, 30 de novembro de 2015.

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**DBDDA310

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRISTÁLIA

**DPTO JURÍDICO**
**DECRETO DE Nº. 025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

*"EXONERA o Sr. MILTON APARECIDO DOS SANTOS, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – cód. SMA".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR:**

I. O Sr. **MILTON APARECIDOS DOS SANTOS**, portador(a) do RG MG 9.039.203 e com inscrição no CPF sob o nº. 200.613.258-05, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – cód. SMA**, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3 º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cristália – MG, 27 de novembro de 2015.

***EDUARDO MEDEIROS CABRAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juscilene Ferreira Batista
**Código Identificador:**603E0A76

**DPTO JURÍDICO**
**DECRETO DE Nº. 026, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*"Concede gratificação aos ocupantes do cargo de MOTORISTA II, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida ao cargo de MOTORISTA II, na forma do art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010, gratificação de 10% (dez por cento) do valor do vencimento do cargo.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2015.

Cristália – MG, 27 de novembro de 2105.

***EDUARDO MEDEIROS CABRAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juscilene Ferreira Batista
**Código Identificador:**9BC790F1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CRUZILIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00036/2015**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou terceiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00036/2015, com a empresa **VERA LÚCIA PEREIRA MASSAFERA,** CNPJ nº 02.710.920/0001-29, aditivando o quantitativo de alguns itens em 25%**.**

Cruzília MG, 30 de novembro de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**83C4ABF5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00038/2015**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou quarto termo aditivo ao contrato administrativo nº 00038/2015, com a empresa **DIMIPEL LTDA - ME,** CNPJ nº 13.751.798/0001-55, aditivando o quantitativo de alguns itens em 25%**.**

Cruzília MG, 30 de novembro de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**0A0209B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CURVELO**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**CONTRATO Nº. 084/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014**

Objeto: Prestação de serviços de borracheiro para a manutenção, conserto e troca de pneus dos veículos e equipamentos, pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.36.00.1.02.00-593
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.36.00.1.48.00-676
02.09.02.10.304.1001.2124.3.3.90.36.00.1.50.00-769
02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.36.00.1.48.00-644
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.36.00.1.02.00-738
02.09.02.10.301.1003.2112.3.3.90.36.00.1.48.00-654
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.36.00.1.02.00-712
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.36.00.1.50.00-780.
Valor: R$ 10.453,60. Data: 27/10/2015.
**Parte: SEBASTIÃO FERNANDES SILVÉRIO – CPF: 453.099.906-82.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**13E1CF71

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.960, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À VIÚVA DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 4.628/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando o inciso I, do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Terezinha de Jesus Carvalho Castro, CPF: 258931496-53, viúva do ex-aposentado pelos cofres públicos, Sr. Pericles Diogracie de Castro, CPF: 442.626.806-06, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços II, Nível II, Classe AAG-2, Padrão "d", do Quadro dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, falecido em 23 de novembro de 2015, o benefício da pensão por morte, no valor idêntico ao da Portaria nº 4.315, de 22 de setembro de 2004, a partir de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de novembro de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**7C8F8CEE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 2.631, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç. Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2166 Apoio a Entidades de Saúde - SUS
3.3.50.41.00 742 Contribuições 784.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 502.558,72
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta 281.441,28
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 784.000,00.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç. Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 746 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 784.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 502.558,72
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta 281.441,28
TOTAL: R$ 784.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 27 de novembro de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**104C6104

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.959, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA APARECIDA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria Aparecida da Silva, o benefício de nº 1701047060, espécie 57, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, Padrão H e,

Considerando o Ofício nº 423/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de dezembro de 2015, a servidora municipal Maria Aparecida da Silva, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, Padrão H, Anexo III, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de novembro de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**D21C0E71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015**

OBJETO: Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, para registrar preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT, IVECO, VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ e MARCOPOLO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fica desfeita a homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015, datada de 9/11/2015, tendo em vista o parecer 294/CM/2015 da Controladoria do Município, que passa a vigorar conforme abaixo: Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: VCP – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. – EPP, lote 01, percentual de desconto de 30%; FENIX TRACTOR LTDA. – ME – ME, lote 02, percentual de desconto de 30%; BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. - ME, lote 03, percentual de desconto de 14%; UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. – EPP, lote 04, percentual de desconto de 25%; ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA – ME, lote 05, percentual de desconto de 14%; RODRIGO MARCOS MACHADO. – ME, lote 06, percentual de desconto de 16%; MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA – EPP, lote 07, percentual de desconto de 13,5%. Em 30/11/2015.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**268B61BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

***HOMOLOGAÇÃO***

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, **HOMOLOGA** o item 01 do Processo Licitatório nº 052/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 029/2015, Registro de Preços 10/2015 para ***"AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE"***, conforme segue:

**Vencedor do certame:** Logrou-se vencedor para o item 01 do processo a empresa **BAR E RESTAURANTE RECANTO VERDE,**

inscrita no CNPJ nº 17.490.810/0001-76, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 73, Centro, Desterro do Melo – Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor unitário de **R$ 13,00 (treze reais) por refeição e valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

Desterro do Melo, 30 de novembro de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita do Município de Desterro do Melo

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**E3B333CC

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA**
**LEI 743/2015**

"AUTORIZA OS REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A CELEBRAREM ACORDO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TRANSACIONAR EM PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FOREM INTERESSADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"
Art.1º. Os representantes da Fazenda Pública Municipal, Executivo Municipal e Advogado do Município, ficam autorizados a promoverem acordos judiciais e extrajudiciais em processos administrativos e judiciais em que o Município de Desterro do Melo, suas autarquias e fundações públicas forem interessados ou partes na qualidade de autores, réus ou mesmo tiverem interesse jurídico na qualidade de assistentes ou oponentes, nos casos em que o objeto do processo versar sobre direitos disponíveis e de cunho meramente patrimonial, cujo valor do montante a ser pago pelo ente público não exceda a 40 (quarenta) salários mínimos.
Parágrafo único – A limitação determinada no caput deste artigo não se aplica aos casos em que a Fazenda Pública municipal for credora, podendo o acordo, nesses casos, abranger quaisquer quantias.
Art.2º. Não serão objeto de acordos em processos administrativos ou judiciais:
I — as ações de mandado de segurança e por atos de improbidade administrativa;
II — as ações que envolvam pretensões que tenham como objeto bens imóveis do Município, autarquias e fundações públicas, salvo se as condições se mostrarem benéficas ao patrimônio público;
III — as causas que tenham como objeto a impugnação de pena de demissão imposta a servidores públicos ou sanções disciplinares aplicadas a eles;
§1º. Nas fases administrativa e judicial dos processos de desapropriação e de divisão e demarcação poderão ser celebrados acordos e transações, desde que respeitados o interesse público primário, os princípios da economicidade, da justa indenização, da razoabilidade e da proporcionalidade, como forma de solução rápida dos conflitos; sempre precedidos de avaliações, laudos ou vistorias, na forma prevista nos parágrafos 4º e 5º deste artigo, nos casos de divisão e demarcação.
§2º. Nas ações populares somente se admitirá transação nas hipóteses em que seja possível à administração pública municipal direta e indireta reconhecer de plano o vício do ato que causou lesão ao patrimônio público, histórico, ambiental e urbanístico, limitada a transação a anulação do referido ato que gerou o dano.
§3º. Os acordos firmados com base nesta Lei e que envolvam pagamento em dinheiro dependerão de prévia dotação orçamentária e disponibilidade financeira e serão precedidos de avaliações, laudos e/ou vistorias realizadas pelos órgãos competentes da administração municipal.
**§4º**. Na impossibilidade de elaboração de laudos administrativos que determinem a expressão monetária da pretensão da parte, poderão servir como elementos para embasar a proposta financeira do acordo:
I — orçamentos prévios apresentados pelo interessado, e ratificados e homologados pela Fazenda Pública Municipal, por seus órgãos técnicos competentes de compras, licitações e patrimônio, considerando-se sempre a proposta mais vantajosa para o erário para servir de parâmetro para o acordo financeiro;
II — orçamentos elaborados pela própria Fazenda Pública Municipal, com base nos preços praticados no mercado, considerando-se sempre a proposta mais vantajosa para o erário para servir de parâmetro para o acordo financeiro.
Art.3º. Salvo as hipóteses expressamente vedadas em lei, os representantes da Fazenda Pública Municipal poderão desistir da ação proposta quando haja evidente e clara vantagem para o erário, observados os princípios da oportunidade e da conveniência administrativa, e ainda, aos da moralidade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de novembro de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Mota de Araujo
**Código Identificador:**BF0A4FB2

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº. 3128, DE 2015 "NOMEIA OS CONSELHEIROS ELEITOS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO PARA PRÓXIMO QUATRIÊNIO".**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a Resolução nº. 003/2015, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Desterro do Melo, em sua Cláusula 9, item 9.4, determina ser da competência do Executivo, após a diplomação do conselheiros tutelares eleitos, a nomeação dos respectivos conselheiros tutelares;
Considerando que já houve a diplomação dos Conselheiros Tutelares eleitos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), **resolve:**
**Art.1º**. Ficam nomeados, em ordem decrescente de classificação, os seguintes conselheiros tutelares titulares eleitos para o próximo quatriênio:

I – Nathali Cristina Rosa;
II – Márcio José de Souza Silva;
III – Maria Auxiliadora de Carvalho Rodrigues;
IV – Ana Márcia Ferreira Lopes;
V – Eltomar da Silva Melo.

**Art.2º**. Ficam nomeados, por ordem decrescente de classificação, os seguintes conselheiros tutelares suplentes para o próximo quatriênio:

I – Léa Maria de Lima Braga;
II – Gicélia Rodrigues Mota Gomes;
III – Alessandra Aparecida da Silva Vieira;
IV – Maria Lúcia Dornelas;
V – Carpegiane da Silva Lopes.

**Art.3º.** A data da posse dos conselheiros eleitos do Conselho Tutelar, a que se refere esta Portaria, será no dia 10 de janeiro de 2016, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.
**Art.4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de novembro de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL,***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**999551E4

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 3129/2015 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a documentação apresentada pelo servidor Geraldo Francisco de Assis, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social,
RESOLVE:
**Art. 1º** Fica declarada a vacância de uma das vagas de Motorista, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor Geraldo Francisco de Assis, concedida em 02 de outubro de 2015, conforme carta de Concessão emita pelo INSS.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 30 de novembro de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**039367B7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICA O DECRETO Nº 0199, DE 1º DE JULHO DE 2015, PARA ALTERAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO DE SERVIDOR**

**DECRETO Nº 0344, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

RETIFICA O DECRETO Nº 0199, DE 1º DE JULHO DE 2015, PARA ALTERAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Retificar o Decreto nº 0199, de 1º de julho de 2015, para alterar o período do afastamento de férias-prêmio de servidor, nos termos abaixo:

| Servidor | Função | Período Aquisitivo | GOZAR | Mês das férias Prêmio |
|---|---|---|---|---|
| **Dezembro/2015** | | | | |
| **Napoleão Candido do Nascimento** | **Guarda Civil Municipal** | **2008/2013** | **01 mês** | **23.12.15 – 23.01.16** |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**D89A5771

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0345, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

AUTORIZA LIBERAÇÃO DE SERVIDOR PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* REALIZADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, e ainda,

Considerando a permanente necessidade de capacitação e valorização dos servidores públicos municipais;

Considerando a necessidade de garantir o aproveitamento dos conteúdos do programa de capacitação pelos participantes e suas respectivas equipes de trabalho;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a liberação das Servidoras **GRACIANA SANTOS LEAL PIRES** e **LUCILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA LOURENÇO** para frequentarem curso de Pós-Graduação na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) no período de novembro de 2015 a setembro de 2016.

**Art. 2°** - A liberação a que se refere o artigo anterior é referente apenas aos períodos dos módulos presenciais, quais sejam, uma semana a cada mês, em virtude do período de contenção de gastos no qual a Prefeitura Municipal de Diamantina se encontra, nos termos do Decreto nº 303, de 15 de outubro de 2015.

**Art. 3º-** A autorização de afastamento de que trata este Decreto será expedida mediante compromisso firmado pelas servidoras relacionadas no artigo 1º de manter o vínculo funcional por período superior ao dobro do de afastamento, sob pena de devolução de toda a remuneração recebida, nos termos do parágrafo 2º, artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**C0CFD3E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0346, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS INSTITUÍDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto no artigo 153, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 112 de 30 de dezembro de 2013, segundo o qual "Quando não ocorrer a apuração das bases de cálculos dos tributos por meio de avaliações anuais, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à atualização monetária dos valores cadastrais existentes, mediante decreto, através da aplicação do IPCA ou do índice oficial que o substituir";

**Considerando** o disposto no artigo 314, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 112 de 30 de dezembro de 2013, segundo o qual "A Unidade Fiscal do Município será reajustada anualmente, por ato do

Executivo, pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que o substituir";

**Considerando** que a atualização monetária dos tributos municipais constitui não só um direito, mas um dever da administração tributária municipal;

**Considerando** que a atualização monetária não caracteriza aumento, mas tão somente a manutenção do valor, podendo ser feita, portanto, por decreto municipal consoante entendimento do Poder Judiciário;

**Considerando** que a última revisão geral dos tributos, por meio de correção monetária, referiu-se ao período de 01/11/2013 a 31/10/2014;

**Considerando** a variação oficial da inflação nos últimos 12 (doze) meses medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Na hipótese de não ocorrer revisão de valore s mediante lei específica ficam atualizados monetariamente, em percentual equivalente à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA), ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, de 1º de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015, no montante de 9,93% (nove virgula noventa e três por cento), com a vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, os seguintes instrumentos da política tributária municipal:

I) Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos e Rurais e a Tabela de Preços de Metro Quadrado de Construção;

II) Unidade Fiscal do Município, que passa de R$45,24 (quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R$49,73 (quarenta e nove reais e setenta e três centavos);

III) Tabelas de Taxas Municipais decorrentes do exercício regular do poder de polícia e da prestação efetiva ou potencial de serviços públicos;

IV) Valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidos por profissionais autônomos e da Contribuição de Iluminação Pública incidente sobre imóveis não edificados;

V) Tabelas de Preços Públicos.

**Art. 2°** - A Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Preços de Metro Quadrado de Construção de que tratam este Decreto serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Diamantina, para conhecimento e exame dos interessados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**B13EB28B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0347, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 003/2007, NOMEADOS E APROVADOS NA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ARTIGOS 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com os art. 35 e 36 da Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, alterados pela Lei Complementar nº 51, de 13 de novembro de 2002,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica concedida estabilidade aos servidores concursados e nomeados nos seguintes cargos, nos termos dos respectivos Editais de Nomeação, por terem sido aprovados na avaliação especial de desempenho, conforme a seguir:

**Edital de nomeação nº 002/2008 de 15/06/2008**

Cargo: Educador de Ensino Infantil - Sede
- Wilsa de Cássia Santos Honorato
- Alissane de Fátima Silva

Cargo: Professor PI
- Adélia Aparecida dos Santos

**Edital de nomeação nº 001/2010 de 08/01/2010**

Cargo: Educador de Ensino Infantil - Sede
- Patrícia de Lourdes dos Passos
- Elaine de Fátima Siqueira

**Edital de nomeação nº 006/2010 de 12/05/2010**

Cargo: Educador de Ensino Infantil - Sede
- Nilza Maria Domingues
- Danuza de Jesus Morais

**Edital de nomeação nº 007/2010 de 21/07/2010**

Cargo: Educador de Ensino Infantil - Sede
- Cilineia Ribeiro Ávila Gomes

**Edital de nomeação nº 001/2011 de 09/02/2011**

Cargo: Educador de Ensino Infantil - Sede
- Evanilde de Oliveira
- Marcela dos Santos Cristianismo

**Edital de nomeação nº 004/2011 de 21/11/2011**

Cargo: Técnico em Contabilidade
- Raquel Maria Ribeiro

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27 de novembro de 2015

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**57ED17C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Federal 7.892/2013, na competência de órgão gerenciador registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual contratação de empresa para aquisição de Uniformes, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço,

por LOTE, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de novembro de 2015.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**F1F28255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Federal 7.892/2013, na competência de órgão gerenciador registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual aquisição de Dietas e Suplementos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2016, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de novembro de 2015.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**8D793CA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Federal 7.892/2013, na competência de órgão gerenciador registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual contratação de empresa para aquisição de insumos asfálticos, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de novembro de 2015.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**58B8907B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2015**

Processo Licitatório n.º 262/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 086/2015. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e EPI a serem utilizados no Carnaval 2016. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/12/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br a partir de 03/12/2015.

Diamantina, 30 de novembro de 2015.

***MARIANA NOMINATO DA SILVA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**1C829690

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº003/2015**

Processo Licitatório n.º 255/2015, Modalidade: Chamada Pública para Agricultura Familiar n.º 003/2015. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas unidades escolares (Escolas e CMEIs) dos Distritos do Município de Diamantina (MG). Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação até o dia 07/01/2016, das 13:00 ás 18:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de novembro de 2015.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**D1160B1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº004/2015**

- Processo Licitatório n.º 256/2015, Modalidade: Chamada Pública para Agricultura Familiar n.º 004/2015. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas unidades escolares (Escolas e CMEIs) da Sede do Município de Diamantina (MG). Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação até o dia 07/01/2016, das 13:00 ás 18:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de novembro de 2015.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**327152E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº089/2015**

Processo Licitatório n.º 261/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 089/2015. Objeto: Aquisição parcelada de ração e feno para os animais apreendidos nas vias do Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 16/12/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br a partir de 03/12/2015.

Diamantina, 30 de novembro de 2015.

***MARIANA NOMINATO DA SILVA***
Pregoeiro Municipal.
Eiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**4D7F3C97

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 050/2015 – Pregão Presencial nº 033/2015 – Registro de Preços – Objeto: Expectativa de aquisição de leite integral longa-vida UHT para atendimento ao Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da Dengue e Chikungunya. Data da sessão: 10/12/2015 às 09h30m. Informações pelo telefone (33) 3245-1010 e solicitação de edital pelo site:
http://www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br

Divino das Laranjeiras, 27 de novembro de 2015.

***RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
André Tarsis Campos Araújo
**Código Identificador:**40A1B3F9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2016.**

Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. Objeto: fornecimento diário de pesquisas de publicações que citarem a Câmara Municipal de Divinópolis em diários oficiais da união, dos estados e dos poderes judiciário, executivo e legislativo (inclusive TCE e TCU), tanto dos estados como da união. Amparo: Processo Licitatório n° CM – 195/2015, Dispensa nº 004/2015; Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016; Cobertura Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.2001.33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Valor mensal: R$ 2.340,00.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CFD3A17B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA 083/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **501** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **JOÃO BOSCO SALES**, IE 001700020.00-06, situado à Comunidade de Lagoa, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor João Bosco Sales, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de pescados.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Novembro de 2015.

***PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS***
Secretário Municipal de Agronegócios

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E2651D30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA 52/2015**

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Dezembro de 2015 conforme planilha abaixo:

| DATA | HORÁRIO |
|---|---|
| 01/12 | 17:30 hs Externa |
| 03/12 | 11:00 hs PMD |
| 09/12 | 17:30 hs Externa |
| 11/12 | 11:00 à hs PMD |
| 15/12 | 17:30 hs Externa |
| 17/12 | 11:00 hs PMD |
| 22/12 | 17:30 hs Externa |
| 29/12 | 17:30 hs Externa |

**Art. 2º.** Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de novembro de 2015.

***HENRIQUE SANTOS XAVIER***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E2D4A3D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 232/15 AO CONVÊNIO 61/15/FUN. ITAÚNA.**

Estagiário (a): THAYNARA JANAYNA TEIXEIRA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/11/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**33C9B336

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1615/15 – 04/11/15, PAG. 22. ONDE SE LÊ...**

**SEMAD** – Extrato do TR ao TC de Estágio 166/15 ao Convênio 1/13/FUNED. Estagiário (a): RAFAELA RIBEIRO DA SILVEIRA. **A partir de 31/11/15. Leia-se... A partir de 31/10/15.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E6612300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 006/2015**

**UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO** Estagiário(a): Davi de Jesus Gonçalves. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 23/10/2015 a 11/11/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Gerente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0D2751E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 006/2015**

**UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO** Estagiária: Rafaela Resende Costa Maia. Objeto: Alteração da carga horária para 6h a partir de 04/11/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Gerente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F75382F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ACÓRDÃO Nº 080**

**RECURSO Nº 080/2015**
**RECORRENTE: Eliane Regina Araújo Ribeiro**
**RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**
**RELATORA: Regina Dias Melo Ribeiro**

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DA RECORRENTE AO TRABALHO

A recorrente apresentou recurso, solicitando prorrogação da licença a partir de 10/11/2015. Entretanto, o relatório pericial do Instituto, constatou que havia incapacidade até 09/11/2015, e que a mesma encontra-se apta para o retorno ao trabalho. Em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é este, e não o particular, que deve servir de base para a produção dos efeitos previdenciários constantes em lei.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**

Sala das sessões, 26 de novembro de 2015.

***GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA***
Presidente

***REGINA DIAS MELO RIBEIRO***
Relatora

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C3076FE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV -**

**Recurso nº 83 /2015**
**Recorrente: EDSON TEIXEIRA**
**Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV**
**Relator: Flávio Ramos**

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO

O recorrente apresentou recurso, solicitando prorrogação da licença por 90 (noventa) dias a partir de 09/11/2015, através de atestado médico particular. Entretanto, o relatório pericial do Instituto, constatou que havia incapacidade laborativa até 13/11/2015, e que, o mesmo, encontra-se apto para o retorno ao trabalho desde 14/11/2015. Em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é este, e não o particular, que deve servir de base para a produção dos efeitos previdenciários constantes em lei.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**

Sala das sessões, 26 de novembro de 2015

***GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA***
Presidente

***FLÁVIO RAMOS DE ASISS PEREIRA***
Relator

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**127B759E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ACÓRDÃO Nº. 79/2015**

**PROCESSO Nº. 130/2005**
**RECORRENTE: MARIA GERALDA DRUMOND**
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATOR: Silas Rodrigues

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – IMPOSSIBILIBDADE.

A Recorrente em seu recurso contra o resultado (parcialmente procedente da ação) - perícia realizada pelo perito do DIVIPREV solicita a continuidade do afastamento. Havendo divergência entre o laudo firmado por medico perito oficial, que concluiu pela cessação da incapacidade laborativa e o atestado emitido por profissional particular que, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro momento. Lado outro, deverá solicitar um novo pedido de auxilio doença ao DIVIPREV, para que seja agendada uma nova perícia, respeitando o prazo previsto no Art.40 da LC 126/2006.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 26 de Novembro de 2015.

***GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA***
Presidente

***SILAS RODRIGUES***
Relator

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F01F0232

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ACÓRDÃO Nº. 82/2015**

**PROCESSO Nº. 253/2005**
**RECORRENTE: CHARLENE REGINA DA CRUZ**
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATOR: Silas Rodrigues

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – PLEITO RECURSAL – CONTRA DECISÃO DIVIPREV QUE CONCEDE LICENÇA PARA ALÉM DO PERÍODO MEDICO PARTICULAR – IMPOSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS CAPAZES DE REFUTAR ATO ADMINSTRATIVO.

A Recorrente em seu recurso contra o resultado pericial realizado pelo perito do DIVIPREV que deferiu seu afastamento somente a partir do dia 11 de novembro com base no disposto da portaria Nº 109/2015 de 25/09/2015.

Razão pelo qual seu pleito não merece guarida.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 26 de Novembro de 2015.

***GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA***
Presidente

***SILAS RODRIGUES***
Relator

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2031E57C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITALPREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº177/2015 - P.A.L. Nº260/2015.**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço globaloregistro de preços para contratação de seguro total por um período de 12 meses para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital,no dia 15 (quinze) de dezembro de 2015, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site
www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 30 de novembro de 2015.

***SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES***
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B4E546E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2015.
OBJETO: Locação de um aparelho de ultrassonografia para a Secretaria de Saúde de Divinópolis conforme descritivo do Termo de Referência do Edital.
Considerando que por vezes o sistema de pregão eletrônico da Caixa carece de clareza e considerando que por vezes este demanda perspicuidade no seu manuseio, a Pregoeira vem esclarecer e reiterar que:
1. A proposta de preço a ser lançada em tal sistema deverá corresponder ao valor mensal da locação do aparelho, conforme dispõe o subitem 7.2 do edital;
2. Os lances a serem ofertados devem corresponder ao preço mensal da locação do aparelho, conforme disposto nos subitens 9.2 e 9.5.1 do edital;
3. No caso do sistema de pregão eletrônico da Caixa apresentar má interpretação na relação "quantitativo X preço mensal", o licitante deverá se ater às disposições dos subitens 7.2, 9.2 e 9.5.1 do edital, qual seja, a de cotar e apresentar lances pelo valor mensal de locação de apenas um único aparelho.

Divinópolis, 30 de novembro de 2015.

***SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**03DB1344

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº00797/2015)**

Devedor: Prefeitura Municipal de Divinópolis. Credor: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis. Objeto: As partes identificadas firmam o presente Termo de parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 6.140 de 10/03/2005 referente a contribuições devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS dos Servidores Públicos, relativos ao período de 07/2015 a 09/2015 bem como multa, juros e correção monetária referente aos atrasos nos pagamentos. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$4.243.333,70 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos), que será pago em 13(treze) parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R$326.410,28(trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos), corrigidas monetariamente de acordo com cláusula estabelecidas no acordo, iniciando em 30/12/2015. Vigência 13(treze) meses. Assinatura: 13/11/2014.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**49E7C37E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 008/2015**

Redesigna membros QUE INTEGRArão A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL – CATE CRIADA NOS TERMOS DO DECRETO 8484/2008 QUE APROVOU O REGULAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE SUPLEMENTAR PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM ALTO GRAU DE COMPROMETIMENTO, IMPOSSIBILITADAS DE UTILIZAR VEÍCULOS ADAPTADOS DO

SISTEMA PÚBLICO CONVENCIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, "PROJETO RESGATE DA CIDADANIA.

A Secretária Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Decreto Municipal 10.916 de 20 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Ficam redesignados os membros integrantes da Comissão de Avaliação do Atendimento Especial no Projeto "RESGATE DA CIDADANIA", que passa a ser constituída dos seguintes membros:

I – Representante da SETTRANS – Afonso Salgado Santos.

II – Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – Cintia Janaina da Silva Faria

III – Representante da ADEFOM – Rafaela dos Reis

IV Representante do Consorcio Transoeste – Felipe Nejm Carvalho

Art. 2º Registre-se e publique-se a presente Portaria, dando conhecimento às partes envolvidas para sua plena vigência e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F8833EF4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DOM BOSCO

### COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
### TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 22/2015 – CONTRATADO – EVANILDES BARRETO DE MELO – EPP (WH ENGENHARIA) CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Município de Dom Bosco MG – Extratos de Contratos **Termo Aditivo 01 ao contrato 22/2015 – Contratado – EVANILDES BARRETO DE MELO – EPP (WH ENGENHARIA) – CNPJ sob o Nº 06.023.801/0001-59 - Objeto – Prestação de serviços de engenharia civil por Empreitada Global (mão de obra e matérias). Nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa para a CONCLUSÃO DE OBRA para a Construção de pólos do programa Academia de Saúde conforme portaria 2989 de 15 de dezembro de 2011 firmado entre as secretarias estaduais de saúde e o município de Dom Bosco – MG – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O Primeiro Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 5ª do contrato origem. DO PRAZO DE VIGÊNCIA. CLAUSULA SEGUNDA – Da Vigência do Contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato ate 30 de julho de 2016, passando-se a sua cláusula 5.1 a vigorar com a seguinte redação: "*5.1* – Fica prorrogado o prazo até 29 de julho de 2016, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo, a contar da data fixada na Ordem de Início que será entregue à contratada, na qual serão indicados a Unidade e o engenheiro que serão responsáveis pela fiscalização do ajuste e o endereço para entrega das medições e demais documentos. CLAÚSULA TERCEIRA – Da Fundamentação Legal: 3.1. O presente Aditivo é Feito com base na Cláusula V do contrato origem e art. 65 II, C, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações. CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação das Demais Cláusulas e condições: 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele**

Dom Bosco MG, 30 de novembro de 2015

***JOÃO PAULO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcio Pereira de Souza
**Código Identificador:**95DD0C88

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMIGA

### PORTARIAS
### TERMO ADITIVO

2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 055/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA., firmada em 29/04/2015.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº 200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.495.149/0001-04, com sede de suas atividades na Rodovia MG – 050, Km 202, Bairro Souza e Silva, CEP: 35.570.000, Formiga/MG, neste ato representada pelo **Sr. Arlindo de Melo Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 1.144.968 SSP/MG e do CPF/MF nº 426.578.496-87, residente e domiciliado na Rua Miralda Silva de Carvalho, nº255, Condomínio Vilage, Centro, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 053/2015 – Pregão PRP nº: 041/2015**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens: **DIESEL COMUM: passando de R$2,958 (dois reais novecentos e setenta e cinco décimos de centavos) para R$3,02 (três reais e dois centavos)**, **ÓLEO DIESEL S-10: passando de R$3,055 (três reais, cinquenta e cinco décimos de centavos) para R$3,10 (três reais e dez centavos), GASOLINA COMUM: passando de R$ 3,698 (três reais, seiscentos e noventa e oito décimos de centavos) para 3,83 (três reais e oitenta e três centavos)** e **ETANOL: passando de R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) para R$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos),** a vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração, exarada na Comunicação Interna de fl.172, e encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **e alterações posteriores.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

**CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Formiga (MG), 19 de novembro de 2015.**

Município de Formiga-MG.
***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

Prodoeste Veiculos e Serviços LTDA.
***ARLINDO DE MELO FILHO***
Contratada

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**CAE6ED22

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1860 DE 30/11/2015**

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO THOMÉ DA SILVA**, Calceteiro, para **SUBSTITUIR** José Antonio de Menezes, no cargo em comissão de **ENCARREGADO TÉCNICO**, do dia **30/11/2015 à 19/12/2015**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Novembro de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**685840DE

**PORTARIAS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 178/15**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 0133/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de alimentos para animais, equipamentos de uso veterinário que serão utilizados nos procedimentos do Programa de Zoonoses e no CODEVIDA (centro de defesa da vida animal) e para a manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 18/12/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**65C456C4

**PORTARIAS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 175/15**

MOD. PREGÃO N.º 0130/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão e encadernação de apostilas que serão disponibilizadas para os alunos do 1° e 2° período da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 15/12/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**3CC63B44

**PORTARIAS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 158/15**

MOD. PREGÃO N.º 0129/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de peças de reposição que serão utilizadas para manutenção em equipamentos semafóricos de Led da marca SEMA-SEG, instalados nas ruas e avenidas do Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 14/12/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D6DF1F81

**PORTARIAS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 177/15**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 0132/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de reboque (guincho) de máquinas pesadas para manutenção e conservação da frota das Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 17/12/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**BC4AE3EF

**PORTARIAS**
**DESPACHO**

Considerando decisão lavrada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível dessa Comarca e ainda Parecer da Procuradoria Municipal, suspendo por hora, a tramitação do projeto de lei nº 65/2015.
O prazo de 15 (quinze) dias, estabelecido pelo artigo 44, § 3º da Lei Orgânica Municipal, não precisará ser respeitado, pois houve suspensão do Projeto de Lei, através de ordem Judicial.
De salientar, que após o trânsito em julgado do processo judicial, e/ou modificação da *r*. decisão Judicial, consequentemente, poderemos enviar ao Poder Legislativo, pedido reiterando o veto do projeto de lei nº 65/2015, ou senão, acatar a r. decisão.
Isto posto, determino sobrestamento na tramitação do projeto de lei nº 65/2015, até ulterior decisão Judicial.
Após, decisão Judicial, nova conclusão.

Cumpra-se.

Formiga, 30 de novembro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**FE0E3466

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0080/2015**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **TORNIMINAS LTDA** – vencedora nos itens 01 ao 07, no valor estimado de: **R$490.400,00 (Quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais)** – Processo Licitatório nº **0080/2015**, na modalidade Pregão nº **072/2015 – Registro de Preços**

SAAE – Formiga/MG.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**A2ACFD7E

**PORTARIAS**
**SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 099/2015**

Processo Licitatório nº: **0080/2015**, Pregão nº: **072/2015** – Registro de Preços – Contratada: **TORNIMINAS LTDA** – vencedora nos itens 01 ao 07, no valor estimado de: **R$490.400,00 (Quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais)**. Vigência: **30/11/2015 a 30/11/2016**

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**4BB78203

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0159/15**

Processo Licitatório nº. 0151/15 – Pregão nº. 0109/15 – Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** R$ 231.676,00**.** Vigência: 16/11/2015 a 16/11/2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**F062B272

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0160/15**

Processo Licitatório nº. 0151/15 – Pregão nº. 0109/15 – Contratada: **AGLON COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA** R$ 12.000,00**.** Vigência: 16/11/2015 a 16/11/2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**594D9B2E

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0161/15**

Processo Licitatório nº. 0151/15 – Pregão nº. 0109/15 – Contratada: **FARMACONN LTDA** R$ 124.611,00**.** Vigência: 16/11/2015 a 16/11/2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**81FE0040

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0162/15**

Processo Licitatório nº. 0151/15 – Pregão nº. 0109/15 – Contratada: **DROGAFONTE LTDA** R$ 404.570,00**.** Vigência: 16/11/2015 a 16/11/2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**C83C1C17

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0163/15**

Processo Licitatório nº. 0151/15 – Pregão nº. 0109/15 – Contratada: **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** R$ 75.499,56**.** Vigência: 16/11/2015 a 16/11/2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**04726258

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0164/15**

Processo Licitatório nº. 0151/15 – Pregão nº. 0109/15 – Contratada: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** R$ 27.752,50**.** Vigência: 16/11/2015 a 16/11/2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**643081EB

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0165/15**

Processo Licitatório nº. 0151/15 – Pregão nº. 0109/15 – Contratada: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** R$ 30.857,80**.** Vigência: 16/11/2015 a 16/11/2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**1658221B

**PORTARIAS**
**EXTRATO**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, **AGLON COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA**, **FARMACONN LTDA**, **DROGAFONTE LTDA**, **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 0151/15, Pregão nº. 0109 /15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D8069C82

**PORTARIAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015**

**O SAAE / Formiga / MG** torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0084/2015** – Pregão Presencial Nº **076/2015** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **14/12/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

***WAINY KEITMAN TORRES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**DAC6CB44

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PREGAO PRESENCIAL 085/2015**

**A Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 127/2015 – Pregão Presencial n°. 085/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para "Eventual fornecimento de medicamentos" Data e Horário da Sessão: 14/12/2015 as 13:00 hs (treze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391
email: licitacaofranciscosa@live.com

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**80A6BFB6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FUNILÂNDIA**

**COMISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PL 218 TP 22 ESCOLA DE INGLÊS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 218/2015, TP 22/2015, do tipo Melhor **TÉCNICA E PREÇO** – para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO ATUANTE NO MERCADO MINISTRANDO CURSOS DE IDIOMAS, NO CASO LÍNGUA INGLESA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE PÚBICA DE ENSINO E AINDA A FORMAÇÃO DE ALUNOS DE 06 A 12 ANOS DE IDADE (COMPREENDENDO OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), a realizar-se no dia **21.12.2015 às 09h00min**. Informações e retirada do edital pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacao.funilandia@gmail.com.

***JOSÉ INÁCIO PEREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Nikolas Rodrigues
**Código Identificador:**222C7E26

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2015**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 103/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, Objeto alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor do contrato original dica aditado em **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, e o valor global do contrato passa a ser de **R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais),** um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 29 de Novembro de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**99D25342

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2015**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **ELIZAURA SOARES RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Riachinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.338/0001-60, Objeto alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor do contrato original dica aditado em **R$ 11.500,00 (onze mil** O valor do contrato original dica aditado em **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, e o valor global do contrato passa a ser de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 29 de Novembro de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**07C8FD54

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PORTARIA Nº. 040/2015**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a Srs. **MARIA FATIMA DE JESUS PASSOS PAULINO**, do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete II.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 1º. dia do mês de novembro de .

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**C012E4BA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARDA-MOR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

-ERRATA Nº 01- PROCESSO 67/2015.
OBJETO ONDE-SE-LÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO. LEIA-SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, PINTOR E SERVIÇOS GERAIS.
CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.

***CARLA ANDREA BORGES SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcelo Barbosa da Silva
**Código Identificador:**234D43C6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INHAÚMA

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte instrumento:

**a)** 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/08/2015 celebrado entre o Município e Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A. Objeto: Aquisição de material betuminoso (areia de rio lavada, massa asfáltica, pó de pedra, brita 0 e 1) destinado à manutenção da "operação tapa buracos". Valor: R$ 1.302,64 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Origem: Pregão Presencial nº 01/2015 – Data: 27/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Eduardo Alves Lara.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**80A6D1F1

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato administrativo:

**a)** 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/58/2015 celebrado entre o Município e Posto J Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e etanol) para o abastecimento dos veículos da frota municipal de Administração. Valor: R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos). Origem: Pregão Presencial nº 18/2015 – Data: 27/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Sérgio José do Carmo.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**46FF8B60

### SETOR DE LICITAÇÕES
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 62/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 38/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser retirado através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -, ou através de solicitação encaminhada para o e-mail – licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 15/12/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 30/11/2015.

***GRAZIELE SANTOS DE PAULA,***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**F5AEC957

### SETOR DE LICITAÇÕES
### PROCESSO LICITATÓRIO N° 63/2015 - LEILÃO N° 02/2015 = ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade Leilão n° 02/2015, cujo objeto é a alienação de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -. O leilão será realizado às 10h:00min do dia 17/12/2015 na Garagem Municipal sito na Rua Lages, s/nº, Esperança, Inhaúma/MG. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 30/11/2015.

***GRAZIELE SANTOS DE PAULA,***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**296C94DD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE RESCISÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Rescisão do Contrato 001/2015**, Dispensa nº 001/2015, para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos cuja publicidade é exigida por Lei. Fica rescindido o Contrato baseado no Art. 79 inciso II. Data 06/11/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**686F2AE0

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU** – **Extrato de Contrato nº 269/2015,** Pregão Presencial nº 051/2015. Objeto: contratação de veículo de divulgação e comunicação escrita (jornal periódico). Empresas contratadas: Jornal Panorama Ltda - ME, CNPJ 08.560.398/0001-22, Baependi/MG, Valor R$ 1.750,00. Vigência: 31/12/2015. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 27/11/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**B1168941

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo** ao contrato 099/2015 – Pregão 20/14 – Empresa: Supermercado Pedra do Picu Ltda. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 01 e 02. Valor: R$ 3.081,00. Data: 06/11/2015.

Itanhandu, 30/11/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**792A490C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo** ao contrato 138/2015 – Pregão 25/15 – Empresa: Vale Comercial Ltda. Objeto: reajuste de preço do item 77. Data: 09/11/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**2EE12028

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo** ao contrato 145/2015 – Pregão 30/15 – Empresa: CENTERLAB Ltda. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 06, 14, 51, 55, 65 e 68. Valor R$ 1.923,75. Data: 11/11/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**94311724

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2º Termo Aditivo** ao contrato 127/2015 – Pregão 25/15 – Empresa: Alfalagos Ltda ME. Objeto: reajuste de valor do item 62. Data: 19/11/2015. : 11/11/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**1D2549FA

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo** ao contrato 117/2015 – Pregão 25/15 – Empresa: Brasfilme Comércio Empreendimentos e Participações Ltda. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 96 e 152. Valor R$ 2.763,00. Data: 24/11/2015.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**30DA935A

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4º Termo Aditivo** ao contrato 018/2015 – Pregão 85/14 – Empresa: Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas Ltda - EPP. Objeto: transferência de saldo dos itens 63, 65 e 105 para os itens 126 e 130. Data: 25/10/2015.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**D22DA26D

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo** ao contrato 010/2015 – Pregão 83/14 – Empresa: Adelino Ribeiro Barbosa Neto ME. Objeto: transferência de saldo dos itens 09 e 17 para o item 87. Data: 25/11/2015.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**D977B667

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4º Termo Aditivo** ao contrato 020/2015 – Pregão 85/14 – Empresa: Luiz Carlos Ribeiro ME. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 138 e 227. Valor: R$ 1.315,50. Data: 25/11/2015.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**7461978C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo** ao contrato 015/2015 – Pregão 85/14 – Empresa: Adelino Ribeiro Barbosa Neto ME. Objeto: acréscimo de quantidade do item 128. Valor 2.074,00. Data: 25/11/2015.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**E6837135

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo** ao contrato 012/2015 – Pregão 83/14 – Empresa: Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas Ltda - EPP. Objeto: acréscimo de quantidade do item 153. Valor: R$ 4.560,00. Data: 25/11/2015.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**912E033F

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos** ao contrato 104/2015 – Pregão 21/15 – Empresa:

Auto Posto Luana Ltda. **5º Termo Aditivo** Objeto: reajuste de valor dos itens 04 e 05. Data: 06/11/2015. **6º Termo Aditivo**. Objeto: acréscimo de quantidade do item 04 e 05. Valor 2.640,01. Data: 10/11/2015. **7º Termo Aditivo**. Objeto: reajuste de valor do item 01. Data: 17/11/2015. **8º Termo Aditivo**. Objeto: reajuste de valor dos itens 02, 03, 04 e 05. Data: 23/11/2015.

Itanhandu, 30/11/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**94DDDE01

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAGUARAÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
### CONTRATO Nº084/2015

Contrato nº084/2015, Referente Pregão Presencial nº029/2015. Contratada: **CONSTRUTORA BRAUNAS LTDA – EPP**, CNPJ nº 71.219.539/0001-84. Objeto: Aquisição e montagem de painel e forro utilizando o sistema de painel e forro com tecnologia Drywall para a construção do segundo pavimento do Prédio da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu. Valor: R$32.000,00. Período: 30/11/2015 a 29/12/2015.

Jaguaraçu, 30/11/2015.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**701702CB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2015

Homologação Pregão Presencial nº029/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº050/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº029/2015, cujo objeto do presente edital a aquisição e montagem de platibanda e forro utilizando o sistema de platibanda e forro com tecnologia Drywall para a construção do segundo pavimento do Prédio da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu, sendo adjudicada vencedora a licitante a empresa **CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA-EPP**. Em 27/11/2015.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**18182879

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAPARAIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ATA DELIBERATIVA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/2015**
**CONVITE Nº 004/2015**

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 037/2015, para dar inicio aos procedimentos de abertura dos envelopes da licitação supracitada, cujo objeto é a **"contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para perfuração de poço tubular subterrâneo para melhoria no abastecimento público de água no centro urbano da cidade"**. Declarada aberta a sessão, constatou-se o não comparecimento de interessados, razão pela qual foi declarada a deserção da licitação por não acudirem interessados no certame. Esta Ata será publicada no diário municipal AMM. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL.

***ROSILENE MARIA FRAZÃO***
Presidente
CPL

***TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL***
Membro
CPL

***EDILENE DE FÁTIMA VELOSO***
Membro
CPL

***ROSILENE APARECIDA FERNANDES***
Membro
CPL

**Publicado por:**
Roselene Maria Frazão
**Código Identificador:**606661A3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados o contrato administrativo cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração e acessória do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o Município, em obediência ao termo de referencia extraída da orientação da FUNASA, atendendo ao convenio nº293/2009, celebrado entre o Município e FUNASA – Contratada: ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA - EPP – Valor Contratado: R$ 114.086,87 - Origem: Processo Licitatório nº 48/2015 – Tomada de Preços nº 05/2015. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

***BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO***

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.***

**Publicado por:**
Bernardo Batista Martins Rabelo
**Código Identificador:**4674794D

### DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
### ERRATA Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2015, conforme a seguir:

***Art. 1°*** - Acrescenta – se no *Anexo II - Programa de Provas e Sugestões Bibliográficas*, o item III.III, conforme a seguir:

**III.III MATEMÁTICA MEDIO** Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1° e 2° graus; Sistemas de equações do 1° e 2° graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria -

Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Números Primos. Problemas envolvendo os itens do programa proposto. **Sugestões Bibliográficas:** Livros e apostilas inerentes a área.

***Art. 2°*** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Jequitibá, 25 de Novembro de 2015.

***SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS***

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**22F12B36

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2015

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 58/2015,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde:

| LICITANTE | ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME | 01,10,11 | R$ 19.837,00 |
| META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME | 03,07 | R$ 67.410,00 |
| EXPRESSA NOVECENTOS LTDA-EPP | 02,04 | R$ 39.050,00 |
| MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME | 05,06,08,09 | R$ 80.765,00 |
| | TOTAL | R$ 207.062,00 |

**João Monlevade, 23 de novembro de 2015.**

***ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO***
Pregoeira Oficial

**DESPACHO**

**PREGÃO 58/2015**

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, determino a remessa do Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

**João Monlevade, 23 de novembro de 2015**

***ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**52B8DC9D

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015 PROCESSO Nº 127/2015

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

| LICITANTE | ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME | 01,10,11 | R$ 19.837,00 |
| META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME | 03,07 | R$ 67.410,00 |
| EXPRESSA NOVECENTOS LTDA-EPP | 02,04 | R$ 39.050,00 |
| MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME | 05, 06, 08,09 | R$ 80.765,00 |
| TOTAL | | R$ 207.062,00 |

João Monlevade, 26 de novembro de 2015.

***TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**779D74AB

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 61/2015 – RETIFICAÇÃO 01**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM MARMITEX. Nova data de abertura: **17/12/2015 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 30 de Novembro de 2015.

***MARLENE PESSOA FERREIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**DB434B75

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 46/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 46/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE**, **partes devidamente identificadas e qualificadas no convênio nº. 46/2014**, **firmado em 01 de novembro de 2014,** cujo objeto é a transferência de recurso financeiro à Conveniada através de subvenção social, para apoiar complementação e desenvolvimento do projeto "Uma Arte Especial" e o apoio técnico e material visando à melhoria das condições de vida, pelo desenvolvimento de ações capazes de promover a manter a saúde, educação e assistência social, tendo por objeto os portadores de deficiência atendidos pela Conveniada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do convênio original até 31 de dezembro de 2016, fica a contar da data de seu vencimento.

**CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO**
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original do convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, em 01 de novembro de 2015.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

***JOÃO BRAGA DO COUTO***
Presidente

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**3851663B

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 057/2015**

**Extrato de publicação do Convênio nº 057/2015, celebrado entre O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO – APAS-MON. Objeto:** Constitui objeto deste convênio a transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, inserida no Programa "Cidadãos do Amanhã" da Fundação Arcelor Mittal, para contratação de interprete de libras para ministrar curso, conforme descrito no Plano de Trabalho em anexo. **Fundamentação jurídica:** Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Vigência:** Este Convênio terá sua vigência até 01 de março de 2015, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas. **Valor:** Para execução deste convênio, a CONCEDENTE repassará à CONVENENTE o valor de R$ 543,80,00 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), em parcela única.

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**6F60581E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo:** 129/2015
**Modalidade:** Pregão nº 60/2015
**Objeto:** Registro de Preços de reagentes para exames de imunologia e hormônios, destinados ao atendimento do CAD – Centro de Apoio ao Diagnóstico, do serviço público municipal de João Monlevade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e competência:

*CONSIDERANDO:*
*- A resposta de impugnação emitida pela Pregoeira responsável pelo referido processo ACATANDO o pedido de empresa impugnante;*
*- A diligência à Secretaria Municipal de Saúde, setor de Laboratório para averiguação dos fatos e constatação de que o equipamento citado não é do Município e que a deverá ser devolvido, pois se trata de comodato vinculado a testes de Hepatite que teve seu contrato encerrado,* DECIDE*:*

REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com base no art. 49, da Lei 8.666/93.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 30 de novembro de 2015.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**6ACFA9D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONVÊNIO LEI 1.846/2015**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO**
**Partes:** Município de João Pinheiro – MG e Policia Civil do Estado de Minas Gerais.
**Objeto:** Repasse de recursos financeiros de cooperação financeira com a Policia Civil de Minas Gerais por intermédio do Estado de Minas.
**BASE LEGAL:** As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1.846 de 20 de Fevereiro de 2015
**Vigência:** 20/02/2015 à 31/12/2015.
**Valor Total:** O valor deste Convênio é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) que deverão ser pagos em 10 parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
**Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.0401.2013-3.3.30.41.00 ficha 78
**Assinam:**
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
Anderson Rosa da Silva – Delegado Titular do Município de João Pinheiro - MG.

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**F268B2E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 202/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 202/2015**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado:Eva Aparecida Martins de Amorim - ME**
**Objeto:** Constituí objeto principal deste Contrato o fornecimento **dos serviços de lanternagem, solda e pintura** em **automóveis e máquinas** lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 095/2014 – Sistema de Registro de Preços 008/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ 19.491,60 (Dezenove mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.30.00 ficha 521,
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.36.00 ficha 522,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.00 ficha 552,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 ficha 553,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.30.00 ficha 585,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 ficha 586,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.30.00 ficha 605,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 ficha 606,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.00 ficha 609,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 ficha 610,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.00 ficha 611,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 ficha 612 e
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 ficha 619 - da Secretaria Municipal de Educação;
02.06.15.452.1501.2028 3.3.90.39.00 ficha 241,
02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.39.00 ficha 262 e
02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.39.00 ficha 294 – da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.
**Vigência:** 15/09/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**7616D64A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 201/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: Elias Evangelista dos Santos - ME**
**Objeto:** Constituí objeto principal deste Contrato o fornecimento **dos serviços de lanternagem, solda e pintura** em **automóveis e máquinas** lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 095/2014 – Sistema de Registro de Preços 008/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ 17.445,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**
**Dotações Orçamentárias:**
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.30.00 ficha 521,
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.36.00 ficha 522,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.00 ficha 552,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 ficha 553,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.30.00 ficha 585,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 ficha 586,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.30.00 ficha 605,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 ficha 606,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.00 ficha 609,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 ficha 610,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.00 ficha 611,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 ficha 612 e
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 ficha 619 - da Secretaria Municipal de Educação;
02.06.15.452.1501.2028 3.3.90.39.00 ficha 241,
02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.39.00 ficha 262 e
02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.39.00 ficha 294 – da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.
**Vigência:** 15/09/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**2A865C02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 203/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: João de Deus Oliveira - ME**
**Objeto:** Constituí objeto principal deste Contrato o fornecimento de **serviços elétricos** para reparos e manutenções em **veículos e máquinas da frota Municipal veículos e máquinas da frota Municipal - lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Educação e Obras**.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 113/2014 – Sistema de Registro de Preços 018/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores..
**Valor: R$ 19.054,00 (dezenove mil e cinquenta e quatro reais)**
**Dotações Orçamentárias:**
02.13.04.122.2001.2078-3.3.90.39.00 ficha 703,
02.13.18.541.1801.2191-3.3.90.39.00 ficha 712,
02.13.20.606.2001.2086-3.3.90.39.00 ficha 719 – da Secretaria Municipal de Agricultura.
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.39.00 ficha 198,
02.06.15.452.1501.2028-3.3.90.39.00 ficha 241,
02.06.15.452.1501.2033-3.3.90.39.00 ficha 262,
02.06.26.782.2601.2032-3.3.90.39.00 ficha 294 – da Secretaria Municipal de Obras.
02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.39.00 ficha 494,
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.39.00 ficha 523,
02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.39.00 ficha 553,
02.09.12.361.1207.2171-3.3.90.39.00 ficha 586,
02.09.12.361.1202.2110-3.3.90.39.00 ficha 606,
02.09.12.361.1202.2125-3.3.90.39.00 ficha 610,
02.09.12.361.1202.2136-3.3.90.39.00 ficha 612 e
02.09.12.365.1201.2125-3.3.90.39.00 ficha 619 – da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 06/10/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**C7E9E279

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TOMADA DE PREÇOS 019 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015**, abertura dia 17/12/2015, às 14h00, tipo menor preço global, objetivando a construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva da Esc. Mun. João Resende, no P.A rural Fruta D'antas, neste município, 25/11/2015, Antônio Geraldo Silva: Presidente da CPL.O edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 12h00 às 18h00.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**735AF246

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 147/2015, PROCESSO 633/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 147/2015, Processo 633/2015. Objeto: Prestação de Serviços de ornamentação para as formaturas dos alunos das Escolas do Município no Ano de 2015, conforme solicitado pela Secretaria de Educação. Tipo: Menor Preço Unitário.

Licitante vencedor: Adélia do Couto Coutinho - MEI

Lagoa da Prata, 30 de Novembro de 2015.

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**551ACC6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 138/2015, PROCESSO 390/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 138/2015, Processo 390/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos e Mobiliários, para manutenção de vários Setores da Prefeitura. Tipo: Menor Preço Unitário.
Licitantes vencedores:

Astem Móveis para Escritório Ltda
Digital Informática e Tecnologia Ltda
Geordane José Mendonça e Cia Ltda
Info Direct Comercial Ltda
Israel e Israel Ltda
Expressa Novecentos Ltda
Meta X Indústria e Comercio Ltda
Santa Helena Moveis para Escritório Ltda

Lagoa da Prata, 30 de Novembro de 2015.

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**14AA9D55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 150/2015**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 150/2015. OBJETO: Aquisição de carnes,leites,frangos,frutas,verduras e gêneros alimentícios, para atender ás necessidades das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, pelo período de 06 meses. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 18/12/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 30 de novembro de 2015.

Pregoeiro

**Publicado por:**
Tania Maria dos Santos
**Código Identificador:**F9D81712

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº.00136/2015
Dispensa de Licitação nº. 00033/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE NUTILIS (LATA 300G), PARA O PACIENTE GIOVANI JOSÉ DOS SANTOS , EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0024073-10.2015.8.13.0378., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.323.886/0001-68, cujo valor global da contratação será de R$ 1.061,76 (HUM MIL E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 27 de novembro de 2015,

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique Tomaz Ota
**Código Identificador:**7D30619E

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº.00137/2015
Dispensa de Licitação nº. 00034/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PEPTAMEN EM PÓ (LATA 430G), PARA O PACIENTE ÁLVARO SOARES , EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0028884-13.2015.8.13.0378., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de MOEMA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, cujo valor global da contratação será de R$ 3.974,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 27 de novembro de 2015.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique Tomaz Ota
**Código Identificador:**1BE3D5C3

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00127/2015 – Pregão presencial nº. 00087/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E EM RESIDÊNCIA DE PACIENTES CONFORME PEDIDO MEDICO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 12/11/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ 00.331.788/0030-53.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Henrique Tomaz Ota
**Código Identificador:**597FEB84

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00116/2015 – Pregão presencial nº. 00077/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM E QUATRO TELEVISORES DE LED PARA SORTEIO NA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IPTU 2015, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.959 DE 24 DE ABRIL DE 2015. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 09/10/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO – 21.327.628/0001-76 e INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 21.648.858/0001-37.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Henrique Tomaz Ota
**Código Identificador:**D6A661CE

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00124/2015 – Tomada de Preços nº. 00005/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO / ESTAQUEAMENTO EM TERRENO NA AV. DOS BANDEIRANTES, BAIRRO GALO BRANCO PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 26/11/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: AMR CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ 20.319.662/0001-36.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Henrique Tomaz Ota
**Código Identificador:**FF5D17CF

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: nº. 00124/2015 – Tomada de Preços nº. 00005/2015 - CONTRATO: Nº. 00110/2015- CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **AMR CONSTRUTORA**, CNPJ nº 20.319.662/0001-36 – Valor Total: R$ 40.950,00 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO / ESTAQUEAMENTO EM TERRENO NA AV. DOS BANDEIRANTES, BAIRRO GALO BRANCO PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Vigência: 26/11/2015 a 31/12/2015. Dotação: 02.04.05.12.361.0188.1.138.4490.51.00 – 195.

Lambari, 26 de novembro de 2015.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Henrique Tomaz Ota
**Código Identificador:**67313767

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00126/2015 – Pregão presencial nº. 00086/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O PREPARO DE ALMOÇO PARA O EVENTO CULTURAL "3º ENCONTRO DE COMPANHIA DE REIS" A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2015. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 11/11/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO – 21.327.628/0001-76 e JOSÉ CARLOS DA COSTA ME – CNPJ 17.228.466/0001-41.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Henrique Tomaz Ota
**Código Identificador:**6DC1327A

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00129/2015 – Pregão presencial nº. 00088/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LUMINOSOS PARA ORNAMENTAÇÃO DOS ENFEITES DE NATAL DO PARQUE DAS ÁGUAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 18/11/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: FERRATECUS COMERCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 17.318.757/0001-20.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Henrique Tomaz Ota
**Código Identificador:**BF8F4466

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LARANJAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2015 – PRC Nº 039/2015**

***OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, UM SISTEMA DE TELÃO, CONFECÇÃO DE 200 CARTAZES E APRESENTAÇÃO DE TRÊS BANDAS OU CONJUNTO (músicas sertanejas ou gênero) nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2015, bem como fornecimento de equipe de apoio, com disponibilização de alimentação e hospedagem para toda a equipe, para festa do Cavalo 2015, no município de Laranjal – MG, conforme especificação constante do Termo de Referência, Anexo I, do edital.***

**Empresa vencedora: SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. ME.**
**CNPJ: 14.759.578/0001-30**
**Endereço: Rua Sibipiruna, 377 A, Bela Vista, Guarani, CEP 36.160-000**
**Valor Global: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**

***Condição de pagamento:*** Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

***Data da assinatura da homologação:*** *24/04/2015.*

**Publicado por:**
Araci Silva de Mello Paula
**Código Identificador:**6A26E61F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, senhor Marcelo do Vale Neto, designado pela Portaria nº 32, de 29 de outubro de 2015, considerando as propostas mais vantajosas apresentadas no Pregão Presencial nº 01/2015, e, considerando, ainda, que não houve manifestação das licitantes de sua intenção de interpor recurso ao julgamento do referido certame, o que foi devidamente registrado em ata, ADJUDICA os itens às licitantes vencedoras, a saber:

**Item 1: MICROCOMPUTADOR - 3 unidades**

| EMPRESA | CNPJ/CPF | PROPOSTA (valor unitário) |
|---|---|---|
| TELECOM LEOPOLDINA LTDA. | 10.245.295/0001-10 | R$ 2.884,00 |

**Item 2: IMPRESSORA - 3 Unidades**

| EMPRESA | CNPJ/CPF | PROPOSTA (valor unitário) |
|---|---|---|
| OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME | 41.814.450/0001-03 | R$ 4.240,00 |

**Item 3: ROTEADOR - 1 Unidade**

| EMPRESA | CNPJ/CPF | PROPOSTA (valor unitário) |
|---|---|---|
| TELECOM LEOPOLDINA LTDA. | 10.245.295/0001-10 | R$ 185,00 |

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de novembro de 2015.

***MARCELO DO VALE NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**552F6BAC

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.414, de 21 de julho de 2005, considerando que não houve manifestação das licitantes de sua intenção de interpor recurso ao julgamento do referido certame, o que foi devidamente registrado em ata, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 01/2015.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de novembro de 2015.

***IVAN MARTINS NOGUEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**4B54684C

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 34, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Rogério Marreiro Galvão, Vigia/Rondante, no período de 23/12/2015 a 12/1/2016, relativa ao período aquisitivo de 3/7/2014 a 2/7/2015.
Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, fica convertido em pecúnia 10 (dez) dias das férias do referido servidor.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 24 de novembro de 2015.

***IVAN MARTINS NOGUEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**A41DA015

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/14 - CP001/14 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0068/15 – CP001/15 Nº. 0881/14**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e Permissionários: Anderson Fernandes Crespo e Daniel Pires Gonçalves

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – Pelo presente Termo efetua-ser a permuta entre os permissionários, devidamente solicitada através dos Requerimentos nº2152/15 e 5251/15, altera-se os pontos com base nos contratos.
**Parágrafo Primeiro**: O ponto base referente ao Contrato nº0168/14 passará a ser no Bela Vista – Poliesportivo, alterando o parágrafo segundo da cláusula primeira do contrato original.
**Parágrafo segundo**: O ponto base referente ao Contrato nº068/15 passará a ser na Avenida dos Expedicionários após viaduto, alterando o parágrafo primeiro da cláusula primeira do contrato original.
Data do Termo Aditivo: 24/11/15
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Anderson Fernandes Crespo e Daniel Pires Gonçalves

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**8CE05916

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0229/14**

**Tomada de Preços nº. 013/14**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda - ME
**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – Prorroga-se a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses a partir de 05/12/15,conforme pedido e justificativa apresentados por meio de Memorando da Secretaria M. de Obras e em estrita consonância com o artigo 57,§1º, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 24/11/15
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jose Marcio da Silva Lima

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**CD05B1A1

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/15**

**Tomada de Preços nº 022/15 – Processo Licitatório – n° 972/2015**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de reforma e ampliação da ponte de concreto do Córrego Feijão Cru, à rua Francisco Andrade Bastos, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução será de 03 (três) meses.
**Firma Contratada:** Pereira e Camillo Construtora Ltda **- CNPJ**: 04.318.240/0001-90
**Valor:**R$ 180.487,28(cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte oito centavos)
**Recurso**: próprio
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
**Data do Contrato:** 24/11/15
**Signatários**: José Roberto de Oliveira
Sebastião Pereira da Silva

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**CB43CE0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Nos termos do subitem 5.4. Prova de Aptidão Física do Edital do Processo Seletivo Público Nº 01/2015, a Prefeitura Municipal de Leopoldina torna públicos a data, os horários, local e demais disposições para a realização da prova de aptidão física dos candidatos ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**, que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em **08/11/15** e **classificados até 105ª (centésima quinta) colocação,** conforme resultados parciais divulgados, no dia **25 de novembro de 2015**, no site **www.ibam-concursos.org.br** para realização do teste físico específico.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

**1. Local da Prova**
**Praça de Esportes da E. E. Professor Botelho Reis, situada na Rua Joaquim Guedes Machado, s/nº - Centro – Leopoldina/ MG.**

**2. Procedimentos**

Os candidatos ao cargo de Agente de Combate às Endemias deverão comparecer ao local de prova no **dia 06 de dezembro de 2015**, nos horários definidos no item 4 deste Edital.
Os candidatos deverão se apresentar no local de prova com no **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início das provas, de acordo com o turno (manhã e tarde).
Os candidatos deverão portar o **documento original de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida, abdominal e flexão de braços.
Nenhum candidato fará a prova de aptidão física sem os originais dos documentos exigidos.
Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, **não sendo permitido o uso de chinelos e similares**.
Nenhum candidato fará a prova de aptidão física fora do dia, horários e local fixados neste Edital, exceto na situação prevista a seguir.
Em caso de mau tempo ou qualquer outro imprevisto que impossibilite a realização da prova, caberá à Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Leopoldina marcar nova data e horário, cientificando os candidatos.
A sequência de realização da prova de aptidão física é a definida no item 4 deste Edital.
A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.
O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar qualquer etapa, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e consequentemente eliminado do Processo Seletivo.
Aplicam-se a esta etapa do Processo Seletivo as regras dispostas no Edital nº 01/2015.

**3. Conteúdo da prova de aptidão física**

**a) Resistência muscular de abdômen – Flexão abdominal**

**Masculino: 24 repetições em até 1 minuto;**
**Feminino: 14 repetições em até 1 minuto.**
A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
**a)** a posição inicial será tomada com o candidato deitado em decúbito dorsal, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
**b)** após o comando de voz "VAI" do avaliador, o candidato deverá realizar um movimento simultâneo, no qual os joelhos deverão ser flexionados, as plantas dos pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar a linha dos joelhos lateralmente. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Essa sequência completa de movimentos, finalizada com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
**a)** o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;
**b)** o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
**c)** ao final de cada repetição, o dorso das mãos, estando os cotovelos completamente estendidos e os calcanhares, estando os joelhos completamente estendidos, também devem tocar o solo;
**d)** só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
**e)** se ao comando de voz "PÁRA" do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

**b) Teste de Flexão de Braços**

**Masculino: 10 repetições em até 1 minuto;**
**Feminino: 08 repetições em até 1 minuto.**
A execução do teste de flexão de braços obedecerá os seguintes critérios:
**- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.**
**Posição inicial / Feminino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.**
**Posição inicial / Masculino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.**
**Execução: flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.**
A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
**a)** o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;
**b)** o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
**c)** só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
**d)** se ao comando de voz "PÁRA" do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

**c) Resistência aeróbica – Corrida de 2.000 metros**

**Masculino: máximo de 15 minutos;**
**Feminino: máximo de 20 minutos.**
O teste será realizado em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.
Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.
Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:
**a)** a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pela banca examinadora;
**b)** o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;
**c)** o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
**d)** os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
**e)** o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;

**f)** ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
**g)** após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;
**h)** ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.
Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

**4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação**

| DIA 06/12/15 às 8h30 (MANHÃ) | |
|---|---|
| classificados da 1ª a 50ª colocação | |
| **Inscrição** | **Nome do Candidato** |
| 24017-6 | PALOMA CRISTINA AIRES |
| 23989-5 | DENIEL BEDIM DE PAULA |
| 23631-4 | SIRLANE SILVA GOMES |
| 24838-0 | RENAN QUEIROZ DE CARVALHO |
| 24499-6 | POLIANA MATOS ARAUJO |
| 23540-7 | LIVIA MARIA DE MORAES CAMPOS MACHADO |
| 24883-5 | FELIPE PEREIRA BASTOS |
| 24923-8 | MARIANA MEDEIROS BASTOS FERREIRA |
| 24811-8 | TAMIRES BARBOSA DOS SANTOS |
| 23715-9 | MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO |
| 24165-2 | LUIZ FERNANDO MENDES DE SOUZA |
| 23736-1 | SAULO ANTONIO DA SILVA |
| 23956-9 | FLAVIA DA SILVA SILVEIRA |
| 24287-0 | VICTOR AFONSO DA SILVA BARBOSA |
| 23520-2 | MATHEUS BRAGA ROCHA |
| 24668-9 | CASSIO ALEXANDRE LIMA NORTE |
| **DIA 06/12/15 às 8h30 (MANHÃ)** | |
| classificados da 1ª a 50ª colocação | |
| **Inscrição** | **Nome do Candidato** |
| 23770-1 | LUCAS DO CARMO SANTOS |
| 23921-6 | LARA SANTOS NETTO |
| 23983-6 | JUNIOR CEZAR CLEMENTE DE SOUZA |
| 24879-7 | MAIRA REIS DA LUZ |
| 23656-0 | ROBERTO GABRIEL DA SILVA LIARTH |
| 24544-5 | WILLIAM DOUGLAS ALMEIDA DE LIMA |
| 24226-8 | ALUIZIO FELIPE RODRIGUES |
| 24309-4 | JENIFFER NATHALIA MONTEIRO DOMINGOS |
| 23538-5 | LUDMILA LACERDA CAMPANA |
| 23777-9 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA |
| 24174-1 | DEMETRIUS DO CARMO LIMA |
| 24490-2 | HELIO FERRAZ DA COSTA |
| 24817-7 | DAVI APOLINARIO DE MOURA |
| 24032-0 | DEBORAH MENDES DOS SANTOS SIMOES |
| 23797-3 | MARCILENE DE AGUIAR MACHADO LAMOLHA |
| 23856-2 | WELDER SILVA GONCALVES |
| 23979-8 | SIMONE MENDONCA LACERDA SANTOS |
| 24930-0 | MANOEL LOPES SILVA NETTO |
| 24094-0 | MARCIO FELIPE DOS SANTOS DIAS |
| 24829-0 | IZADORA DOS SANTOS RODRIGUES |
| 24827-4 | JOSE ANTONIO FELIPE DOS SANTOS |
| 23784-1 | THIAGO LACERDA MEDEIROS |
| 23803-1 | ALBERT DOS REIS SANTOS |
| 23961-5 | ALTINA AZEVEDO CARLOS |
| 24837-1 | MARCIO LUPATINI COSINE JUNIOR |
| 23573-3 | FATIMA DE ALMEIDA RAMOS |
| 23834-1 | MATHEUS BATISTA DE ANDRADE |
| 23620-9 | JOSE RUBEM DA SILVA JUNIOR |
| 24345-0 | ANDRE UCELI FREITAS DE OLIVEIRA |
| 23846-5 | ALAN GOUVEA PEREIRA |
| 24225-0 | GABRIEL PEREIRA DE LIMA AVILA DE ALMEIDA |
| 24320-5 | MATHEUS GUIDA MELAO MACHADO |
| 24952-1 | ADAO CRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA |
| 23545-8 | RAYANE LACERDA AMARAL |

| DIA 06/12/15 às 14h00 (TARDE) | |
|---|---|
| classificados da 51ª a 105ª colocação | |
| **Inscrição** | **Nome do Candidato** |
| 24988-2 | ITALO SOUZA NORONHA DE OLIVEIRA |
| 24307-8 | DENIS BEDIM DE PAULA |
| 23634-9 | ALEXANDRE COLI COELHO |
| 23807-4 | IRIS DE OLIVEIRA FERREIRA |
| 23931-3 | RENATA GASPAR VEIGA |
| 24791-0 | LUCIA HELENA DE SOUZA PEREIRA |
| 23678-0 | THAMIRES CARNEIRO RODRIGUES |
| 24105-9 | CAMILA MATOS ROCHA |
| 24081-8 | ANDERSON DA SILVA |
| 23664-0 | AMANDA APARECIDA GOMES DO VALLE |
| **DIA 06/12/15 às 14h00 (TARDE)** | |
| classificados da 51ª a 105ª colocação | |
| **Inscrição** | **Nome do Candidato** |
| 24714-6 | JAINE SILVA GALDENCIO |
| 23946-1 | ALEXANDRE CUNHA MARQUEZINE |
| 23917-8 | OLIVIO LACERDA ROSSI |
| 24892-4 | PALOMA BRANDAO DE CARVALHO FERREIRA |
| 23830-9 | ADAM RICHARD OLIVEIRA MENDES |
| 24396-5 | SERGIO LUIZ BARBOSA |
| 24290-0 | RICHARDSON RIBEIRO LIMA |
| 24143-1 | MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA |
| 23980-1 | RAPHAEL FRITZ IENNACO |
| 23533-4 | ALEX ARAUJO DE LOPES |
| 24500-3 | ARNALDO DA SILVA MEDEIROS |
| 24123-7 | ANTONIO CARLOS DA SILVA DIAS |
| 24463-5 | FLAVIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA |
| 23559-8 | KIVIA MARTINS DA SILVA |
| 23874-0 | BRUNO PEREIRA DE SOUZA |
| 23578-4 | JOSE OTAVIO VERNEQUE ALMEIDA |
| 23895-3 | CRISLAINE DOS SANTOS CORREA |
| 24044-3 | PATRICK MARINHO MEDEIROS |
| 24434-1 | LEONARDO CORREA DA CRUZ |
| 24041-9 | EMERSON DE SOUZA TEIXEIRA |
| 24758-8 | LUCAS ALVES RIBEIRO |
| 24916-5 | ALAN DE ARAUJO ALEIXO |
| 24782-0 | MARCIO ALVES MACHADO |
| 24351-5 | DIOGO PEREIRA GONCALVES |
| 23710-8 | IHAGO BENEDITO SOUZA |
| 24719-7 | LAIZA BARBOSA ROBERTO |
| 23617-9 | ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 24932-7 | BRUNO OLIVEIRA DA SILVA |
| 24169-5 | MARCELA PEREIRA DE SOUZA |
| 23688-8 | IRAN CANDIDO DE BARROS |
| 23658-6 | RAPHAEL DE SOUZA RIBEIRO ABREU |
| 23924-0 | VITOR PIMENTEL |
| 24219-5 | AMANDA DE SOUZA LACERDA |
| 23814-7 | LEANDRA RAIMUNDO DA SILVA |
| 24071-0 | KATIA APARECIDA DA COSTA |
| 24800-2 | GISELE DO NASCIMENTO |
| 24777-4 | ALLAN GONCALVES SILVA |
| 24708-1 | BRUNO ESTEVAO DA SILVA EGIDIO |
| 24834-7 | LEIDILENE FELIX SILVA |
| 24451-1 | ROBERTO LANDY GUIDA |
| 24549-6 | MAYCO NATAN MENDONCA |
| 23871-6 | IAGO PEREIRA VALVERDE |
| 24046-0 | JOAO PEDRO DE ALMEIDA NEGREIROS |
| 24855-0 | VITOR DE OLIVEIRA MARTINS |
| 23486-9 | HIGOR BELLA NETTO |

Leopoldina, 30 de novembro de 2015.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**62FE1FB7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LUZ

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### ATA DA CHAMADA PUBLICA Nº. 001/15 CONCORRÊNCIA Nº 011/2015 - PROCESSO Nº. 02300/2015

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às treze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 1985/15 de 03.08.15, para receber e analisar a documentação dos interessados em participar da **Subcomissão Técnica para Processo Licitatório de Seleção de Agencias de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de comunicação social á Administração direta e indireta do**

**Município de Luz/MG , conforme Leis Federais nºs 12.232/10 de 29.04.2010 e nº 8.666/93 de 21.06.1993**, nos termos da Chamada Pública em epígrafe, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/11/15- **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.** Atenderam ao chamamento Público as seguintes pessoas físicas**: Sr. ADRIANO SILVA LOBATO,** brasileiro, 36 anos, residente e domiciliado à Rua Geraldo Terto, nº 156, Bairro Solar Caetano em Luz/MG, CEP : 35595-000, com formação em **Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, graduado em 2010 pela PUC-BH, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Sra. STELA MARES SILVA,** brasileira, divorciada, 53 anos, residente e domiciliada à Rua Doutor Melo Viana, 217, centro em Luz/MG, CEP : 35595-000, com formação em Jornalismo- PUC- Arcos/MG , Graduada – 2005 pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, **Sra. MARTA CONCEIÇÃO MENDES,** 48 anos, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Professor João Calixto, 29, centro em Luz/MG, CEP: 35595-000; com formação em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, graduada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, **Srta. THAMILLES MARIS MENDONÇA**, 26 anos, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio do Monte, 426, Monsenhor Parreiras, centro em Luz/MG, CEP: 35595-000, com formação em Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, graduada em 2012 pela Universidade FUMEC, **SR. LEANDRO SANTOS ARAÚJO,** 26 anos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Iguatama, 56, Ap. 1, Monsenhor Parreiras em Luz/MG, CEP: 35595-000. Atua nas área de Comunicação, como Encarregado de Setor da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Luz, proprietário da empresa ENAV COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ 21.466.951/0001-69, que atua nas áreas de Marketing e Publicidade, **SR. BRUNO HENRIQUE DA SILVA SOUZA,** 28 anos, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Dores do Indaiá, 1900, Monsenhor Parreiras em Luz/MG, CEP: 35595-000. Atua na área de Marketing, Publicidade e Comunicação, como proprietário da empresa I SOLUÇÕES WEB, CNPJ 12.367.029/0001-95, que atua com criação de Sites, Hotsites e Portais, Hospedagem e Registro de Domínios de Internet, Desenvolvimento de CMS sob demanda, Desenvolvimento de sistemas online – Intranet e Extranet, transmissão ao vivo de áudio pela internet – Streaming, Web Marketing com campanhas ADworks, Newsleter, e SMS Marketing, Impressos em geral, **SR. JONATHAN SILVA MOREIRA**, 28 anos, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Oito de Julho, 562, Centro, em Luz/MG, CEP: 35595-000. Atua na área de Marketing, Publicidade e Comunicação, como proprietário da empresa GRUPO ÁGIL E ICOOP WEB, CNPJ 21.216.581/0001-73, que atua com criação de Sites, Hotsites e Portais, hospedagem e registro de domínios de internet, desenvolvimento de sistemas online, identidades visuais completas e impressos em geral. Analisando as documentações apresentadas pelos interessados relacionadas acima, a CPL decide pela classificação dos mesmos para **formação da subcomissão**, conforme consta no item 3.1.1 do Edital de Concorrência 011/2015: *"As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por 03(três) membros que são **formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuam em uma dessas áreas**, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles, não mantém nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Luz"*. O resultado será publicado através dos sites
**www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**,
**www.luz.mg.gov.br**. A escolha será realizada em sessão pública por meio de sorteio **no dia 10/12/2015**, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Luz/MG, sediada à Rua Dezesseis de Março, nº 172, Departamento de Compras e Licitações, nos termos art. 10 § 2º da Lei Federal nº 12.232/10 de 29.04.10.

***SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:

***LILIA BATISTA PEREIRA DENISE MARIA CHAVES***

***MARLISE OLIVEIRA PEREIRA***

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**12281A08

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO Nº 2.039/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

"HOMOLOGA O RESULTADO DO Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 003/2015.

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2000/2012 de 5 de abril de 2012 e suas alterações, na Lei Nº 1.638/2008 de 26 de março de 2008 e na Lei Nº 034/2013 de 31 de julho de 2014;
Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 003/2015, realizado em 14 de novembro de 2015 e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos;
Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 003/2015, realizado em 14 de novembro de 2015 está apto a ser homologado na forma da Lei;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 003/2015, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

**Art. 2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos, a contar da data de publicação deste Decreto. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de novembro de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**CAC9F489

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA Nº. 016/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO DE DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF OU EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ESF/ESB, COM RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade, condições de bem-estar físico, mental e social;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por meio da Portaria nº 2488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, do

Ministério da Saúde, que regulamenta o desenvolvimento das ações de atenção básica à saúde no SUS;

Considerando os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão entre as esferas de governo na consolidação do SUS, por meio da Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

Considerando a diretriz do Governo Federal de qualificar a gestão pública por resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção básica;

Considerando a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando o Manual Instrutivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), publicado pelo Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde;

Considerando a Lei n.º 2.203/2014, de 04 de Dezembro de 2014, alterada pela Lei n.º 2.306/2014 de 11 de Dezembro de 2014 que "INSTITUÍ NO MUNICÍPIO DE LUZ, O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB), DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL – PAB VARIÁVEL, AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", pago aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Saúde da Família/Equipes de Saúde Bucal (ESF/ESB), com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde (DAB/MS), através da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e do Manual Instrutivo;

E, considerando o Decreto n.º 1.852/2014 de 19 de Dezembro 2014, que "REGULAMENTA O INCENTIVO DE DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF OU EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ESF/ESB, COM RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, conjuntamente com a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 162 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º -** Conceder Incentivo de Desempenho aos profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESF ou Equipes de Saúde da Família/Equipes de Saúde Bucal ESF/ESB, com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), criado pela Lei n.º 2.303/2014 de 04 de Dezembro de 2014, alterada pela Lei n.º 2.306/2014 de 11 de Dezembro de 2014, devendo ser observado o que dispõe o Decreto 1.852/2014 de 19 de Dezembro de 2014;

**Art. 2º -** Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela designação e identificação dos servidores de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, que estarão aptos a receberem o incentivo, devendo encaminhar ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Luz, a relação dos servidores que têm direito ao recebimento do Incentivo de Desempenho aos profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESF ou Equipes de Saúde da Família / Equipes de Saúde Bucal ESF/ESB.

**Art. 3º -** Os servidores que farão jus ao recebimento do Incentivo de Desempenho aos profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESF ou Equipes de Saúde da Família/Equipes de Saúde Bucal ESF/ESB, com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), são aqueles constante do ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo primeiro – O valor do recurso PMAQ-AB recebido pelo Município de Luz através do Fundo Nacional de Saúde, durante o ano de 2015, foi de R$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais), sendo que o montante para rateio, equivalente a 20% corresponde à R$ 22.760,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais).

Parágrafo segundo – O valor per capita que cada servidor relacionado no Anexo I fará jus corresponde a R$ 385,76 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**Art. 4º -** Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Novembro de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito

***SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI***
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I DA PORTARIA Nº. 016/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

| ORD. | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|---|---|---|
| 01 | ADRIANA MENDES DA SILVA PINTO | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 02 | ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 03 | AIECHA MOURA MOREIRA | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 04 | ANA CRISTINA BASÍLIO | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 05 | ANASTÁCIA COIMBRA DE ABREU DIAS | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 06 | ANGELA ALMEIDA COUTO | AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 07 | ANGELICA CRISTINA AMARAL OLIVEIRA | AS2 - Faxineira |
| 08 | BERENICE MENDES BARBOSA VIEIRA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 09 | BRENA JAMAIRA DA SILVA | TSS2 - Enfermeiro |
| 10 | CARMOSINA PEREIRA DE CAMARGOS LEANDRO | TMS2 – Técnico em Higiene Dental |
| 11 | CLAUDIA VALÉRIA DE ALMEIDA | TSS2 - Psicólogo |
| 12 | CRISTIANE DAMAS SILVA | AS2 - Faxineira |
| 13 | CRISTIANE MENDES FERNANDES VIEIRA | TSS2 - Psicólogo |
| 14 | DAGMAR SOUSA XAVIER | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 15 | DANIELA DE SOUSA BENTO | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 16 | EDILEIA APARECIDA COSTA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 17 | EDNA APARECIDA SILVA SOUSA | AS2 - Faxineira |
| 18 | ELCI MARIA | AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 19 | ELENA DOS REIS DE O DA SILVA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 20 | ELIANE TIMOTEO | AS2 - Faxineira |
| 21 | FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO SANTOS ARAÚJO | AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 22 | GABRIELA APARECIDA CAMARGOS PINTO | TSS2 – Cirurgião Dentista |
| 23 | IARA MARIA SOUZA COSTA SILVA | AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 24 | IETE SOUZA COSTA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 25 | INGRID NAYARA SILVA PEREIRA | TMS2 – Técnico em Higiene Dental |
| 26 | ISETE MENDES PEREIRA DUARTE | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 27 | ISLANE COIMBRA DE O AMARAL | AS2 - Faxineira |
| 28 | JAQUELINE BERNARDES DA SILVA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 29 | JOANA DARC ROCHA DA COSTA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 30 | JULIANA CABRAL RODRIGUES | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 31 | JULIANO DE JESUS FERREIRA | TSS2 - Enfermeiro |
| 32 | KÊNIA CARVALHO MENDES | TSS2 - Psicólogo |
| 33 | LARISSA OLIVEIRA SANTOS | TSS2 - Nutricionista |
| 34 | LETÍCIA CHAVES MARTINS | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 35 | LILIANE MARIA DA FONSECA | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde |

| | | |
|---|---|---|
| | | da Família - ACESF |
| 36 | LUCIANA APARECIDA GARCIA MESQUITA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 37 | MÁRCIA HELENA DA SILVA PAIM | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 38 | MARIA REJANE MOREIRA BELLETTI | TSS2 - Psicólogo |
| 39 | MARIA TERESINHA DA SILVA | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 40 | MARIANA PIO NETO FERREIRA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 41 | MARÍLIA LOPES | TSS2 – Cirurgião Dentista |
| 42 | MARISIA RODRIGUES DE CARVALHO | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 43 | MIRIAM LEITE OLIVEIRA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 44 | MÔNICA LAMOUNIER DE OLIVEIRA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 45 | MORGANA BATISTA DE CASTRO LEAL | TSS2 - Enfermeiro |
| 46 | NEIDE MARIA SILVA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 47 | ODETE CAETANO RIBEIRO | AS2 - Faxineira |
| 48 | PATRÍCIA MESQUITA ALVES | TMS2 – Técnico em Higiene Dental |
| 49 | PATRÍCIA SOUSA OLIVEIRA PEREIRA | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 50 | PRISCILA OLIVEIRA COIMBRA | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 51 | ROSANA OLIVEIRA PEREIRA | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 52 | SAMIRA COIMBRA DE CARVALHO PAULINELLI | TSS2 – Cirurgião Dentista |
| 53 | SANDRA VIEIRA SILVA CORREA | AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 54 | SELMA SILVA CHAVES BERNARDES | TMS2 – Técnico em Enfermagem |
| 55 | SILVÉRIO LÁZARO REZENDE | TSS2 – Cirurgião Dentista |
| 56 | TAINARA APARECIDA DO CARMO MORAIS ROCHA | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 57 | UÂNIA APARECIDA QUIEL MALAQUIAS | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 58 | UILERSON DO CARMO OLIVEIRA | Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF |
| 59 | VIVIANE DA COSTA GOMES | TSS2 - Psicóloga |

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Novembro de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

***SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**1B5221EF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

### GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
### LEI Nº 1.602, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de **obras de infraestrutura urbana**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

**Parágrafo Único** - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

**Art. 3º** - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

**Parágrafo Único** - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

**Art. 4º** - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

**Art. 5º** - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 6º** - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 7º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

***AYMORÉ MOREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 30/11/2015, por_____, Registrada no Livro n°__, Folhas ___.

**Publicado por:**
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
**Código Identificador:**4AD64F6C

### GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
### LEI Nº 1.603, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),destinadas ao financiamento de projetos de **Reforma do Prédio do Executivo do Município de Mendes Pimentel**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

**Parágrafo Único** - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

**Art. 3º** - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

**Parágrafo Único** - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

**Art. 4º** - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

**Art. 5º** - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 6º** - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 7º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

***AYMORÉ MOREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 30/11/2015, por_____, Registrada no Livro n°____, Folhas___.

**Publicado por:**
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
**Código Identificador:**FFBA8A03

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MONTEZUMA

### DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG** torna pública a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 059/2015 – DISPENSA n° 013/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESCOVAS DENTÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA.** Contratado: **NATALIA DISTRIBUIDORA LIDA-ME,** No valor global de R$: 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). Assinaturas 24 de novembro de 2015. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2015

**Publicado por:**
Jessica da Silva Ferreira
**Código Identificador:**32E32F72

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NATÉRCIA

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG -
### CANCELAMENTO DO PREGÃO 041/2015

A Prefeitura Municipal de Natércia torna público para conhecimento dos licitantes e quem mais interessar que a licitação supramencionada, PRC 137/2015 Pregão 041/2015 que tem por objeto a **Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Plantão Médico no Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum do Município de Natércia (MG)**, foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Natércia (MG), 30 de novembro de 2015

***CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO***
Prefeito Municipal

***MÁRCIO FÉLIX***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Félix
**Código Identificador:**516ABE14

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
### REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2015**
A Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG, torna-se publico a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 006/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, cujo objeto trata da contratação de empresas para o fornecimento de **OXIGÊNIO MEDICINAL**, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde no mês de Dezembro de 2015 e no ano de 2.016, conforme especificações constantes no ANEXO I, do Edital. Demais Informações Fone 034 3355 2026 ou 3355 2027 ou email santacasapedri@yahoo.com.br

Pedrinópolis, 30/11/2015.

***MARCOS PAULO DE MORAIS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Carla Regina Baia Vargas
**Código Identificador:**22B8F9B9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

### LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
### PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2015

Ata n° 084A/2015–Pregão Registro De Preços n° 092/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA -EPP – Objeto: aquisição de material de escritório e didático para atender às necessidades das diversas Secretarias do município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social de acordo com o edital e anexos – Valor: R$68.794,73 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 093E/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Central e Lagoa, Livremente, Clinica da Mulher e da Criança e Centro de Especialidades Medicas (CEM) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$127.896.80 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 096A/2015–Pregão Registro De Preços n° 115/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA - ME – Objeto: aquisição de material de limpeza e descartáveis, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e Obras e Serviços Públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$554.805,26 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 096D/2015–Pregão Registro De Preços n° 115/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - ME – Objeto: aquisição de material de limpeza e descartáveis, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e Obras e Serviços Públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$305.922,88 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 097/2015–Pregão Registro De Preços n° 124/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP – Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no aparelho de raio x móvel Philips - Áquila Plus, aparelho de raio x fixo Philips Compacto Plus e processadora automática de filmes Vision Line, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$15.000,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 099A/2015–Pregão Registro De Preços n° 125/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. CAROLINY MAGALHÃES MATOS - ME – Objeto: aquisição de lanches, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura Esporte e Lazer, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Planejamento Urbano, Gabinete e Assessoria De Comunicação, de acordo com o edital e seus anexos – Valor: R$137.974,50 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 099B/2015–Pregão Registro De Preços n° 125/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME – Objeto: aquisição de lanches, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura Esporte e Lazer, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Planejamento Urbano, Gabinete e Assessoria De Comunicação, de acordo com o edital e seus anexos – Valor: R$140.053,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 100/2015–Pregão Registro De Preços n° 127/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. WOLTECH EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA-EPP – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para o grupo gerador da marca DCML, modelo n° c90d6-4, série n° f08t008958 do Pronto Atendimento/Hospital Municipal pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: 23.716,39 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 101/2015–Pregão Registro De Preços n° 128/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. ATUANTE COMERCIAL LTDA – Objeto: aquisição de material para fisioterapia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos – Valor: 22.170,55 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 102/2015–Pregão Registro De Preços n° 122/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. DISTRIBUIDORA JHF LTDA-ME – Objeto: aquisição de bebedouros, filtros externos e elementos filtrantes para bebedouros a serem utilizados nas unidades de atenção básica do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: 35.719,39 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 103/2015–Pregão Registro De Preços n° 108/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. DISTRIBUIDORA JHF LTDA-ME – Objeto: aquisição de fraldas geriátricas para o Pronto Atendimento/Hospital Municipal e Farmácia Central de Pedro Leopoldo pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com edital e anexos – Valor: 681.200,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 104A/2015–Pregão Registro De Preços n° 126/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. ATUANTE COMERCIAL LTDA – Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: 37.535,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 104B/2015–Pregão Registro De Preços n° 126/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. BETANIAMED COMERCIAL LTDA – Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: 19.330,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Ata n° 104C/2015–Pregão Registro De Preços n° 126/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: 22.395,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**D71533DA

### LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
### PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

3º ad. ao Contrato nº 017/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – Finalidade: prazo. 1º ad. ao Contrato nº 47/2015 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – Finalidade: qualitativo. 2º ad. ao Contrato de Locação nº 077/2013 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): ANA LÚCIA RODRIGUES – Finalidade: prazo. 6º ad. ao Contrato de Locação nº 63/2015 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): ESPÓLIO DE JOVELINO GONÇALVES – Finalidade: prazo. 2º ad. ao Contrato nº 055/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): PL EM DIA LTDA – Finalidade: Prazo. 4º ad. ao Contrato de Locação nº 85/2012 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): ELIZABETH DE FÁTIMA DAIBERT – Finalidade: prazo. 1º ad. ao Contrato nº 04/2015 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): CONSÓRCIO INTERMU. DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCAREO - CISREC – Finalidade: correção do valor. 2º ad. ao Contrato nº 54/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): CASA DA MÍDIA E ARTE LTDA – Finalidade: prazo. 2º ad. à Ata de Registro de Preço nº 08/2015 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S.A. (FILIAL) – Finalidade: realinhamento. 8º ad. ao Contrato nº 46/2012 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): RDR ENGENHARIA LTDA. – Finalidade: prazo. 1º ad. ao Contrato nº 99/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Finalidade: prazo. 3º ad. ao Contrato nº 79/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): LUME COMUNICAÇÃO EIRELLI EPP – Finalidade: prazo. 5º ad. ao Contrato nº 66/2011 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a):

CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA – Finalidade: prazo.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**7DD33E7F

**LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS**
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015**

Contrato de Locação n° 066/2015– Processo Licitatório nº 180/2015 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: JOSÉ CARLOS DE SALES PEREIRA, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade nº MG-2.883.876, SSP/MG, CPF nº 526.027.966-20, residente e domiciliado na rua Dr. Rocha, nº 897, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, PAULO MÁRCIO DE SALES PEREIRA, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade nº M-3.773.004 SSP/MG, CPF n º 545.188.306-87, residente e domiciliado na rua Tito Lopes, nº 201, Parque Agenor Teixeira, CEP 33.600-000, ANA CRISTINA DE SALES PEREIRA, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da cédula de identidade nº M-5.885.331 SSP/MG, CPF nº 697.629.616-68, residente e domiciliada na rua Benedito Valadares, nº 250, Apartamento nº 301, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, MARCUS VINICIUS DE SALES PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-5.859.892, SSP/MG, CPF nº 678.191.766-87, residente e domiciliado na rua Caetés, nº 413, Parque Andyara, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, CARMEM THEREZA DE SALES PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade nº MG- 6.248.722 SSP/MG, CPF nº 880.647.276-34, residente e domiciliada na rua Dr. Rocha, nº 897, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, GIOVANA MARA DE SALES PEREIRA, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da cédula de identidade nº M-9.199.896 SSP/MG, CPF nº 035.629.256-89, residente e domiciliada na rua Salgado Filho, nº 537, Apartamento nº 103, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, neste ato representados pelo ESCRITÓRIO PINHEIRO, na pessoa do Sr. Geraldo Magela Faria Pinheiro, CPF nº 079.685.236-72. – Objeto: Contrato de Locação de um imóvel, conforme Termo de Vistoria, situado à Rua Senador Melo Viana, nº 281, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 180/2015, Dispensa Licitação – DL nº 031/2015 –Valor: R$ 36.000,00 – Ficha 146.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**56401E47

**LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS**
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIOS 2015**

**Convênio n° 031/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **AAFAPEL - ASSOCIAÇÃO DA AGROINDUSTRIA FAMILIAR DE PEDRO LEOPOLDO** – Objeto: colaboração técnico-financeira entre os partícipes visando desenvolver melhorias na qualidade de vida do "Agricultor Familiar" e do "Pequeno Produtor Rural" do Município de Pedro Leopoldo, por meio da organização e disponibilização da prestação de serviços de mecanização agrícola, proporcionando-os melhores condições de plantio e do cultivo seus produtos agrícolas, até novembro de 2016, promovendo, assim, a produção agrícola local por um valor menos oneroso, nos temos do Plano de Trabalho – Repasse: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas consecutivas – Vigência: 06 de novembro de 2015 e vigorará até 30 de novembro de 2016.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**4D63358A

**LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS**
**LEI N.º 3.427, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015 no valor dede R$50.000,00 (cinquenta mil reais ), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÃO | FICHA | VALOR | FONTE |
|---|---|---|---|
| 02.08 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 02.08.03 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 02.08.03.10.305.0014.2175 - Ações Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde | | | |
| 3.3.50.41.00 - Contribuições | 711 | 50.000,00 | 250 |
| **TOTAL** | **50.000,00** | | |

Art. 2º. Os recursos utilizados para abertura do Crédito Adicional Especial ocorrerão conforme disposto no inciso I do §1º. do Art. 43 da Lei Federal no. 4.320/64, por Superávit Financeiro, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Fonte de Recurso 150 (Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde), apurado no exercício anterior

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 26 de novembro de 2015.

***ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA***
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**28EE624D

**LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS**
**DECRETO Nº 1.562, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

"Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 90, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município - LOM;

Considerando a solicitação de elaboração do Decreto de homologação do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2015, conduzido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 10.160, de 27 de março de 2.015), objetivando a contratação temporária no exercício de 2.015;

Considerando que foram concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, referente às funções ofertadas pela a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Correspondência Interna de nº 199 de 22 de outubro de 2.015;

Considerando o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no Edital n.º 001/2015;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica ***HOMOLOGADO,*** para seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado **FINAL** do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2015 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), exclusivamente no que se refere às funções ofertadas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Monitor I para o Projeto Curumim, Orientador Social e Monitor de Esportes para o CRAS e CREAS), processo, este, realizado sob exclusiva responsabilidade da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 10.160, de 27 de março

de 2.015, passando, portanto, a respectiva classificação dos candidatos, a fazer parte integrante deste Decreto, independente de transcrição, conforme anexo I.

**Parágrafo Único.** A referida homologação tem por finalidade suprir as necessidades de contratação de pessoal em caráter temporário, para atendimento aos casos considerados de excepcional interesse público, em conformidade com o Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil, cuja contratação obedecerá ao prescrito na Lei Municipal n° 3.364, de 20 de dezembro de 2.013 *(Dispõe sobre a contratação por tempo determinado*), na Lei Municipal nº 1812, de 29 de abril de 1992 (Regime Jurídico Único), e na Lei n.º 160/1958 *(Estatuto dos Funcionários Públicos)*.

**Art. 2º.** As convocações para as contratações serão afixadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Hall da Prefeitura Municipal e publicadas no *site* da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG (www.pedroleopoldo.mg.gov.br), e a continuidade da chamada será feita por meio de telefone.

**Parágrafo Único.** Caso o candidato não atenda à convocação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação

**Art.3º**. Os convocados deverão apresentar, no prazo definido no instrumento de publicação da convocação, os seguintes documentos, em cópia autenticada ou cópia acompanhada do respectivo original:

Certidão de nascimento ou casamento;

Carteira de Identidade;

Título de Eleitor e o comprovante de quitação eleitoral;

CPF;

Certificado reservista, se do sexo masculino;

Cartão do PIS/PASEP;

Atestado médico de sanidade física e mental, expedido pela Equipe da Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo;

Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido ao cargo pretendido (caso haja);

01 fotografia 3X4;

Certidão do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos;

Comprovante de Residência;

Comprovante de Escolaridade conforme solicitado para o Cargo.

**§ 1º.** Será considerado desistente, perdendo o direito à contratação, o candidato que obstaculizar a sua contratação, praticando atos como, por exemplo, deixar de apresentar a documentação necessária ou negar-se a realizar o exame médico admissional, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação da convocação.

**§ 2º**. Os convocados deverão apresentar–se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Sede da Prefeitura na Rua Cristiano Otoni, nº 555 – Centro, no prazo definido pela publicação da respectiva convocação, onde receberão todas as orientações necessárias e o encaminhamento para realização dos exames e Laudo médico, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido em tempo hábil para realização dos mesmos.

**§ 3º**. Os convocados deverão submeter-se a exame pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa.

**Art.4º**. Os convocados portadores de deficiência deverão atender, ainda, ao seguinte:

**§ 1º**. Para a contratação, a deficiência do candidato será avaliada pelo Serviço Médico indicado pela Prefeitura de Pedro Leopoldo, que emitirá laudo pericial fundamentado, sobre a qualificação como deficiente e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função pública, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência.

**§ 2º.** Concluindo o Serviço Médico que o candidato não se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298/99, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, o candidato terá seu ato de contratação anulado e retornará à listagem de ampla concorrência, sendo excluído da lista de portadores de deficiência.

**§ 3º.** Concluindo o Serviço Médico pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função pública pretendida, o portador de deficiência será eliminado do Processo Seletivo e terá anulado o ato da contratação.

**Art. 5º**. O Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) terá validade de 01 (um) ano, a partir desta data, sendo que as contratações observarão ao disposto nas Leis Municipais de nº 3.364, de 20 de dezembro de 2.013 *(Dispõe sobre a contratação por tempo determinado*), nº 1.812, de 29 de abril de 1992 (Regime Jurídico Único), e 160/1958 *(Estatuto dos Funcionários Públicos)*.

**Art.6º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 03 de novembro de 2015.

***ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA***
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**7FA4A383

## LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
## LEI Nº 3.426, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Proíbe, no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, a inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que concluídas, não atendam ao fim a que se destinam e dá outras providências.

O povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições, PROMULGO a seguinte Lei, conforme o art. 73, §8º da Lei Orgânica:

Art. 1º Fica proibida no âmbito do Município de Pedro Leopoldo a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, através de solenidade, cerimônia ou qualquer ato do Poder Público.

Art. 2º Para os fins desta Lei entende-se por:

I – Obras públicas: hospitais, escolas, centros de educação infantil, unidades básicas de saúde, unidades básicas de pronto atendimento e estabelecimentos similares a estes, bem como pavimentação de estradas, pontes e prédios públicos destinados ao funcionamento de administração pública, direta ou indireta;

II – Obras públicas incompletas: aquelas que não estão aptas a entrarem em funcionamento por não preencherem todas as exigências em relação ao Código de Obras e Edificações, ao Código de Posturas do Município e à Lei de Uso e Ocupação do Solo ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do Município e;

III – Obras públicas que não atendam ao fim que se destinam: obras que, embora concluídas exista algum fator que impeça a sua entrega e o seu uso pela população por falta de servidores profissionais da respectiva área, materiais de expediente e equipamentos afins ou situações similares.

Art. 3° O descumprimento da presente Lei acarretará a representação contra o(a) Chefe do Poder Executivo ao Ministério Público estadual por crime de improbidade administrativa.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

***AZIZ JOSÉ FERREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**2EE8AE95

**LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS**
**DECRETO Nº 1.567, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

"Dispõe sobre medidas de redução de despesas e gastos com pessoal do Poder Executivo e dá outras providências."

**ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA,** Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas nos Artigos 90, Inciso IV e 105 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise nacional que afetam os setores produtivos e o consumo, com consequente queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais, notadamente o FPM e o ICMS;
CONSIDERANDO que o próprio Governo Federal e outros Governos de Estado e de Municípios têm igualmente adotado medidas de contenção, contingenciamento e corte de despesas em seus respectivos âmbitos de competências;
CONSIDERANDO a ausência de perspectiva para o aumento na arrecadação à curto prazo;
CONSIDERANDO que o Município de Pedro Leopoldo, na promoção do bem comum, é executor de vários programas criados pelos Governos Federal e Estadual e que, por isso, acaba assumindo mais responsabilidades;
CONSIDERANDO a desigualdade na repartição da arrecadação de impostos, a redução por parte do Governo Federal e Estadual no financiamento das ações de saúde, educação, além do custo de manutenção dos Convênios para a garantia da segurança pública;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços públicos essenciais do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se manterem as obras e investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local, dentro das possibilidades atuais;
CONSIDERANDO ser imperioso preservar, e assegurar a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais e aos fornecedores;
CONSIDERANDO que as medidas serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;
CONSIDERANDO o dever do Município de manter suas finanças ajustadas;
CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 18 a 20, 21 a 23 e 66, define e estabelece limites específicos para as despesas com pessoal e disciplina a forma de efetivação dos controles pertinentes;
CONSIDERANDO que a legislação vigente prevê a aplicação de sanções institucionais, na hipótese de omissão da tomada de medidas para a redução de eventuais excessos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidas medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário, financeiro, e contenção de despesas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, que vigorarão até **31 de Março de 2016**, sem prejuízo de outras que vierem a ser adotadas, conforme a seguir:

Redução, na forma de dedução, em caráter excepcional e extraordinário, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), de forma escalonada, do subsídio da Prefeita, Vice Prefeito, Secretários Municipais e do vencimento básico dos ocupantes de cargos comissionados de todo o executivo, conforme Tabela constante do Anexo I;
Implementação de medidas para a redução, em no mínimo 20% (vinte por cento), das despesas com combustível, água e energia elétrica e telefone;
Suspensão de novas locações de veículos, máquinas e imóveis, bem como a concessão de revisão e/ou reajuste nos contratos existentes;
Otimização da lotação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com retorno à sala de aula de professores que estejam em funções pedagógicas, administrativas, de secretaria ou amparadas somente com atestados e laudos não periciados, salvo casos formais de readaptação, na forma a ser conduzida pelas Secretarias Municipais da Educação, Administração e Procuradoria;
Renegociação de contratos de prestação de serviços, convênios com entidades e contratos temporários e, ainda, não renovação de contratos vincendos, na forma a ser decidida por cada Secretário gestor do contrato ou convênio;
Redução das despesas com serviços postais, evitando-se postagens como Sedex e AR;

Suspensão, em caráter excepcional e extraordinário, de novas concessões de licença prêmio (que gerem substituição ou indenização), de novos requerimentos de adicional por tempo de serviço, de adicional de insalubridade, adicional noturno, férias, ressalvados os pedidos devidamente justificados pelo Secretário ao qual o servidor estiver subordinado;
Suspensão do fornecimento de alimentação a servidores, exceto os do Pronto Atendimento/Hospital Municipal e os casos específicos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
Suspensão da concessão de diárias, adiantamentos e ajudas de custo, notadamente para participação em cursos, seminários e afins, salvo participação exigida em lei devidamente comprovada;
Suspensão da contratação e nomeação de servidores, exceto casos excepcionais devidamente justificados pelo gestor da Secretaria contratante;
Proibição de cessão e/ou locação de veículos para realização de passeios, jogos ou viagens de quaisquer natureza, em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, salvo as solicitações protocolizadas e já autorizadas até a data de publicação deste Decreto e devidamente justificadas;
Controle rigoroso da frota oficial de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade e redução do número de caminhões em uso pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Suspensão de todo e qualquer tipo de ajuda para a realização de eventos promovidos por instituições privadas com ou sem fins lucrativos, governamentais ou não governamentais, salvo eventos já autorizados até a data da publicação deste Decreto e devidamente justificados;
Controle rigoroso do uso de linhas telefônicas celulares, para que não exceda o valor mínimo contratado;
Redução do uso de material de limpeza e material de consumo, mediante adoção de medidas e atitudes de otimização e racionalização dos mesmos;
Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente, informática e cópias reprográficas;
Suspensão de celebração de parcerias com pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços públicos, que importem gastos

públicos, salvo os já autorizados até a data da publicação deste Decreto e devidamente justificados.
Art. 2º. Cada Secretário Municipal, a Chefia de Gabinete e a Procuradoria Jurídica terão o prazo de até 10 de dezembro de 2015, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar à Controladoria Geral do Município, um plano para alcançar as metas de despesas estabelecidas neste Decreto.
Art. 3º. Fica encarregada a Secretaria Municipal de Fazenda de buscar outros meios para incrementar a Receita Própria do Município.
Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Fazenda, para compatibilizar o pagamento de despesas com o fluxo de caixa, poderá realizar pagamento de despesas, de forma parcelada, quando devidamente acordado com o fornecedor, independente de previsão contratual.
Art. 4º. Fica a Controladoria Geral do Município encarregada de aferir a eficiência das ações nos períodos mencionados neste Decreto e sua repercussão orçamentária e financeira, informando a Chefe do Executivo.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 26 de novembro de 2015.

***ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA***
Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo

**ANEXO I**

| CARGO | PERCENTUAL |
|---|---|
| PREFEITA | 20% |
| VICE-PREFEITO | 20% |
| SECRETÁRIOS | 15% |
| CONTROLADOR GERAL | 15% |
| CHEFE DE GABINETE | 15% |
| PROCURADOR GERAL | 15% |
| DIRETOR SAUDE | 15% |
| DIRETOR JURÍDICO | 15% |
| ASSESSOR ESPECIAL | 15% |
| CHEFE DE DIVISÃO | 15% |
| DIRETOR III | 15% |
| ASSESSOR TÉCNICO | 10% |
| GERENTE | 10% |
| DIRETOR II | 10% |
| VICE III | 10% |
| CHEFE DE SEÇÃO | 10% |
| SUPERVISOR V | 10% |
| SUPERVISOR IV | 10% |
| DIRETOR I | 10% |
| VICE II | 10% |
| COORDENADOR DE CRECHE | 10% |

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**899AB867

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### 7º RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 001/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015** – A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados a 7ª Retificação do Edital.

Perdões, 30 de novembro de 2015

***FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**31D7CE23

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPORA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

PROCESSO LICITATÓRIO nº 069/2015
TOMADA DE PREÇOS nº 009/2015

Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NA ORLA FLUVIAL (BALNEARIO DAS DUCHAS E PRAÇA DE EVENTOS) MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG, pela empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME –** CNPJ 19.280.448/0001-34, no valor total de **R$199.901,71** (cento e noventa e nove mil, novecentos e um reais e setenta e um centavos).

Pirapora, 30 de novembro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Poliana Alves Araujo Martins
**Código Identificador:**168059BF

### PROCURADORIA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2015 NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO. O PREFEITO DE PIRAPORA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE: ART. 1º - NOMEAR SERVIDOR JANEIR SOARES BARBOSA AO

**PORTARIA nº 012 de 07 de janeiro de 2015**

Nomeia ocupante de cargo Comissionado.

**O PREFEITO DE PIRAPORA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear servidor **Janeir Soares Barbosa** ao cargo de Diretor Geral do SAAE.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora, 07de janeiro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora - MG

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**6FB9258C

### PROCURADORIA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 489/2015 NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

**Portaria nº 489/2015**

Nomeia servidor efetivo para Cargo de Provimento em Comissão.

**O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições**, **Resolve:**

**Art. 1º -** Nomear o servidor efetivo **Reinaldo da Conceição Fonseca** para ocupar o cargo Comissionado de **Superintendente de Programa de Odontologia .**

**Art. 2º -** A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.11.2015.

Pirapora (MG), 26 de novembro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**C884BDCE

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 488/2015 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**Portaria nº 488/2015**

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

**O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições**, **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear **Geraldo Ernando da Silva** para ocupar o cargo Comissionado de **Superintendente de Controle e Projetos, Convênios e Prestação e Contas da Saúde.**

**Art. 2º** - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.11.2015.

Pirapora (MG), 26 de novembro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**C5DEC034

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 486/2015 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**Portaria nº 486/2015**

*Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.*

**O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições**, **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear **Rosangela Gonçalves da Silva** para ocupar o cargo Comissionado de **Vice Diretora de Unidade de Ensino Fundamental .**

**Art. 2º** - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal da nomeada.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.11.2015.

Pirapora (MG), 26 de novembro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**DE76F91C

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 453/2015 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**Portaria Nº 453/2015**

*Designar servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal 1.782/205, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,**

**Resolve:**

**Art. 1º-** Designar os servidores **Jandira Lopes da Silva**, Analista Administrativo – nível II, **Rosilene Maria de Paula**, Analista Administrativo – nível II e **Andréia Aparecida Pereira Santos**, Assistente Técnico Administrativo – nível I, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, da servidora: **Priscila Santos de Souza**, Agente de Saúde – nível I, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

**Art. 2º-** O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 23 de outubro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**D4EAF1B2

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 454/2015 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**Portaria Nº 454/2015**

Designar servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.782/2005, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,**

**Resolve:**

**Art. 1º-** Designar os servidores **Reinaldo da Conceição Fonseca**, Assistente Técnico em Saúde – nível III, **Solange Gonçalves da Costa**, Analista Administrativo – nível II e **Ednir Medeiros Barbosa**, Analista Administrativo – nível II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do servidor: **Charlys Rondinely de Magalhães**, Oficial de Serviços Públicos, Nível IV, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

**Art. 2º-** O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de

instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 23 de outubro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**9E2668EF

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 476/2015 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**Portaria Nº 476/2015**

*Designar servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal 1.782/205, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,**

**Resolve:**

**Art. 1º-** Designar os servidores **Gislayne Shirley Oliveira Jorge**, Analista Administrativo – nível II, **Eliene Muniz Sousa**, Assistente Técnico Administrativo – nível II e **Gisele da Silva Pereira**, Assistente Técnico Administrativo – nível I, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do servidor: **Raphael Sirqueira dos Santos**, Agente de Saúde – nível I, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

**Art. 2º-** O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 16 de novembro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**48A9CF10

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 477/2015 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**Portaria Nº 477/2015**

*Designar servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal 1.782/205, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,**

**Resolve:**

**Art. 1º-** Designar os servidores **Elessandra Aparecida Rodrigues Ramos**, Assistente Técnico Administrativo – nível II, **Ednir Medeiros Barbosa**, Analista Administrativo – nível II e **Sandra Suely Mota Ramos Massela**, Assistente Técnico Administrativo – nível II, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do servidor: **Célio de Oliveira**, Assistente Técnico em Saúde – nível I, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

**Art. 2º-** O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 16 de novembro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**0E642F86

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 481/2015 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**Portaria nº 481/2015**

*Prorrogação do prazo da Comissão de Processo Administrativo.*

**O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições**, conferidas pelo art. 125, II, "f" da Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 155 da Lei Municipal 1.782/2015, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n° 451/2015 de 30 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pirapora (MG), 19 de novembro de 2015.**

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**D81D2AA7

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 482/2015 "ALTERA PORTARIA Nº 152/12 QUE NOMEOU MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR".**

**Portaria Nº 482/2015**

*"Altera portaria nº 152/12 que nomeou membros do Conselho Tutelar".*

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

**Considerando** os termos da resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente;

**Considerando** os parâmetros de transição para fins de regulamentação do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo o território nacional, bem como a realização da eleição ocorrida no dia 04 de outubro de 2015.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Prorrogar o mandato dos atuais conselheiros tutelares até o dia 09 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de novembro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

***KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA***
Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**F0E2D3F9

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 483/2015 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

**Portaria Nº 483/2015**

*Exonera Servidor Municipal*

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

**Resolve:**

**Art. 1º -** Fica exonerado o servidor **Claudio Herlon Ribeiro Nobre,** do cargo provimento de **Odontólogo ESF I,** a pedido, conforme requerimento nº 7174/15 de 20.11.2015**.**

**Art. 2º -** A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.11.2015.

Pirapora (MG), 23 de novembro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**AB7F63FC

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 484/2015 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**Portaria Nº 484/2015**

*Designar servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal 1.782/205, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,**

**Resolve:**

**Art. 1º-** Designar os servidores **Roney Pereira da Silva,** Analista Administrativo – nível II **Elessandra Aparecida Rodrigues Ramos**, Assistente Técnico Administrativo – nível II e **Renata Cristina Cabral Lopes**, Assistente Técnico Administrativo – nível II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do servidor: **Enio Alves Barbosa**, Oficial de Serviços Públicos III, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

**Art. 2º-** O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 24 de novembro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**6EF84C7A

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 490/2015 EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**Portaria nº 490/2015**

*Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.*

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Exonerar **Soraya Alves Cardoso,** do cargo Comissionado de **Superintendente de Programas de Odontologia,** com efeitos retroativos à 03 de novembro de 2015**.**

**Art. 2º** - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 26 de novembro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito de Pirapora

***EMERSON MARCELO G. CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**F8E9E21A

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 491/2015 REINTEGRAR SERVIDOR EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL**

**Portaria Nº 491/2015**

*Reintegrar Servidor em razão de decisão judicial*

O Prefeito Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições,
Considerando que a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0512.14.004344-3 determinou a reintegração do servidor Antônio Claret da Silva no cargo anteriormente ocupado pelo mesmo;
Considerando que o cargo anteriormente ocupado pelo servidor Antônio Claret da Silva era o de Assistente em Saúde, nível II;
Considerando que com o advento da Lei Municipal nº 2.260/2015 o cargo de Assistente em Saúde nível II passou a denominar Assistente Técnico em Saúde, nível I, conforme consta na Correlação de Cargos descritas no Anexo IV da referida lei;
**Resolve:**
**Art. 1º -** Reintegrar o servidor Antônio Claret da Silva para o cargo de assistente técnico em saúde, nível I, conforme Lei Municipal nº 2.260/2015.
**Parágrafo Único -** A reintegração de que trata este artigo é decorrente de decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0512.14.004344-3.
**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrario, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora-MG, 26 de novembro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

***EMERSON MARCELO G.CAIRES***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Emerson Marcelo Goncalves Caires
**Código Identificador:**27B54295

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**RETIFICAÇÃO - PORTARIA SAAE/PIR - 093/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015; Resolve: RETIFICAR, A PORTARIA SAAE/PIR - 093/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015, que RESOLVE: Designar a partir de 02/06/2015, o servidor, EDILSON DE SOUZA SILVA, da função gratificada de, ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA, publicada no• Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1633 Minas Gerais , 30 de Novembro de 2015, em que se lê: EDILSON DE SOUZA SILVA - Leia-se EDMILSON DE SOUZA SILVA.

Pirapora-MG 30 de novembro de 2015.

***JANEIR SOARES BARBOSA***
Diretor
SAAE/Pirapora-MG

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**4259D3A6

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PORTARIA SAAE/PIR 094/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor, MATHEUS TORRES NEVES, do cargo comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, a partir de 08 de junho de 2015.
Art. 2º - A exoneração será processada pela Seção de Recursos Humanos do SAAE/ Pirapora-MG, em especial quanto à documentação pessoal do servidor.

***ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA***
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**75924017

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PORTARIA SAAE/PIR 095/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Exonerar, a partir da presente data, o servidor, VALDINEY RAMOS DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, cujas atribuições e vencimentos estão na Lei 1729/2003 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora) . O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**65D96528

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PORTARIA SAAE/PIR 096/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 08/06/2015, o Sr. MATHEUS TORRES NEVES, Carteira de Identidade nº MG-15.750.916 SSP/MG, CPF nº 102.114.476-25, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

***ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA***
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**2E48E7BB

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PORTARIA SAAE/PIR 97/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de ***08/06***/2015, o servidor, VALDINEY RAMOS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de, CHEFE D*A SEÇÃO DE TRANSPORTES*, ***cujas atribuições estão contidas na Lei*** 1729/2003 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora), percebendo gratificação prevista para o referido cargo conforme disposto Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimento ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente**.** O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

***ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA***
Diretor do SAAE
Pirapora – MG

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**13D73111

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 25 DE NOVEMBRO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 033/2015 – Tipo: Menor Preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviços de transporte de pacientes para fora do domicílio ITINERÁRIO PITANGUI/MG À PARÁ DE MINAS/MG, para consultas, exames e outros procedimentos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com veículo com o mínimo de 14 lugares. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **15/12/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

***ANDERSON BARROS FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**4946E07A

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 26 DE NOVEMBRO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 034/2015**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 034/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica especializada com sede estabelecida neste município, para a prestação de serviços de coleta, análise e confecção de laudo de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo aceitas as empresas que possuam neste município apenas posto de coleta. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **09:00 horas** do dia **15/12/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

***ANDERSON BARROS FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**9AA29195

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 27 DE NOVEMBRO**

**Marcilio Valadares**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 082/2015 Dispensa N° 020/2015**, com vistas à contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica para exames laboratoriais.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**8CA11651

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 148/15**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 226/2015, Pregão nº 148/15, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AREIA, CIMENTO CPII, PEDRA E TIJOLO COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2.016. A data para abertura deste certame será dia 18 de dezembro de 2015, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**9DEA1C7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGAO Nº 149/15**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 227/2015, Pregão nº 149/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DIRETAMENTE NA BOMBA DO POSTO VENCEDOR, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 21 de dezembro de 2015, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**C571ECDC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**JULGAMENTO JARI NOVEMBRO**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 091/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 05 de Novembro de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5/11/2015 | 3760-0 | L002687157 | HIB-3276 | Deferido |
| 2 | 5/11/2015 | 3769-3 | L002702937 | HAR-3424 | Indeferido |
| 3 | 5/11/2015 | 3765-0 | L002705119 | GUH-1755 | Indeferido |
| 4 | 5/11/2015 | 3761-8 | L002705246 | KIH-7625 | Indeferido |
| 5 | 5/11/2015 | 3764-2 | L002709136 | OPF-5842 | Indeferido |
| 6 | 5/11/2015 | 3770-1 | L002709233 | HAR-3424 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 05 de Novembro de 2015.

***JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA***
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 092/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 05 de Novembro de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5/11/2015 | 3755-9 | L002691141 | OQU-1850 | Indeferido |
| 2 | 5/11/2015 | 3762-6 | L002704646 | ATA-9110 | Deferido |
| 3 | 5/11/2015 | 3771-0 | L002704845 | HGM-2610 | Deferido |
| 4 | 5/11/2015 | 3766-9 | L002705094 | HIE-0795 | Indeferido |
| 5 | 5/11/2015 | 3768-5 | L002709066 | HIE-0795 | Indeferido |
| 6 | 5/11/2015 | 3763-4 | L002713807 | HNY-3647 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 05 de Novembro de 2015.

***JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA***
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 093/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 12 de Novembro de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12/11/2015 | 3772-8 | L002686266 | HJT-0721 | Deferido |
| 2 | 12/11/2015 | 3773-6 | L002692327 | HJT-0721 | Deferido |
| 3 | 12/11/2015 | 3781-1 | L002711523 | HJT-3077 | Indeferido |
| 4 | 12/11/2015 | 3779--5 | L002711816 | OMC-6061 I | ndeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

JARI POUSO ALEGRE, 12 de Novembro de 2015

***JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA***
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 094/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 12 de Novembro de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12/11/2015 | 3775-2 | E100007049 | HAR-3424 | Indeferido |
| 2 | 12/11/2015 | 3777-9 | L002704731 | CAE-6135 | Indeferido |
| 3 | 12/11/2015 | 3776-0 | L002705488 | DHG-7468 | Indeferido |
| 4 | 12/11/2015 | 3774-4 | L002710224 | OPH-9085 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE – MG.

JARI POUSO ALEGRE, 12 de Novembro de 2015.

***JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA***
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 095/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 19 de Novembro de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 19/11/2015 | 3783-8 | L002692925 | HDF-2657 | Indeferido |
| 2 | 19/11/2015 | 3782-0 | L002703273 | OXA-4500 | Indeferido |
| 3 | 19/11/2015 | 3786-2 | L002711249 | HHU-7707 | Indeferido |
| 4 | 19/11/2015 | 3787-0 | L002712515 | NYG-9589 | Deferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 19 de Novembro de 2015.

***JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA***
Presidente da JARI
Pouso Alegre - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 096/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 19 de Novembro de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 19/11/2015 | 3788-9 | L002681131 | HAM-7989 | Indeferido |
| 2 | 19/11/2015 | 3784-6 | L002689754 | DZG-1343 | Indeferido |
| 3 | 19/11/2015 | 3785-4 | L002710644 | GYJ-1591 | Indeferido |
| 4 | 19/11/2015 | 3780-3 | L002710696 | HDO-0833 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 19 de Novembro de 2015.

***JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA***
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 097/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 26 de Novembro de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 26/11/2015 | 3789-7 | L002691381 | HAM-7989 | Indeferido |
| 2 | 26/11/2015 | 3790-5 | L002701581 | HAM-7989 | Indeferido |
| 3 | 26/11/2015 | 3794-8 | L002710289 | GRW-5817 | Indeferido |
| 4 | 26/11/2015 | 3793-0 | L002711460 | GXF-9429 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 26 de Novembro de 2015

***JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA***
Presidente da JARI /
Pouso Alegre – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 098/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 26 de Novembro de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 26/11/2015 | 3792-1 | L002684036 | HEM-0989 | Deferido |
| 2 | 26/11/2015 | 3791-3 | L002685278 | HEM-0989 | Deferido |
| 3 | 26/11/2015 | 3796-4 | L002700608 | GZS-5941 | Indeferido |
| 4 | 26/11/2015 | 3795-6 | L002711576 | HLR-7673 | Deferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 26 de Novembro de 2015.

***JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA***
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

**Publicado por:**
Margarete Carolina Fonseca Maziero
**Código Identificador:**9A3F396D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RIO DOCE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015** registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios e de higiene para composição de cestas básicas a serem distribuídas a famílias de baixa renda no exercício de 2016. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 30 de novembro de 2015.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**F02AE99B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 127/14 - 3º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 055/2014
3º Aditivo ao Contrato n.º 127/2014
Contratada: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.
Objeto: serviço de engenharia
Valor: R$ 85.344,93
Data: 03/11/15

Santa Bárbara, 30/11/2015

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**163644F7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 242/14**

Processo Licitatório n.º 198/2014
1º Aditivo ao Contrato n.º 242/2014
Contratada: Zuriel Publicidade e Serviços Eireli
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 18/11/2016.
Valor: R$ 3.800,00
Data: 04/11/15

Santa Bárbara, 30/11/2015

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**203D5318

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 184/15**

Processo Licitatório n.º 065/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 184/2015
Contratada: Construtora Ayres Dias Ltda.
Objeto: serviço de engenharia e prorrogação do prazo contratual até 30 de junho de 2016
Valor: R$ 52.369,31
Data: 10/11/15

Santa Bárbara, 30/11/2015

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**3313804E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 086/15**

Processo Licitatório n.º 207/2014
1º Aditivo ao Contrato n.º 086/2015
Contratada: Construtora AGD Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Data: 13/11/15

Santa Bárbara, 30/11/2015

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**92923F9F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 226/15**

Processo Licitatório n.º 131/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 226/2015
Contratada: Karaíba Materiais de Construção Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro
Valor: R$ 9.014,60
Data: 16/11/15

Santa Bárbara, 30/11/2015

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**CEDFBEF2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 246/14 - 2º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 190/2014
2º Aditivo ao Contrato n.º 246/2014
Contratada: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31 de janeiro de 2016
Data: 16/11/15

Santa Bárbara, 30/11/2015

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**16D62D4D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 064/15**

Processo Licitatório n.º 027/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 064/2015
Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro
Valor: R$ 13.640,00
Data: 16/11/15

Santa Bárbara, 30/11/2015

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**DF89536A

**CONTROLADORIA**
**PORTARIA Nº 013/15**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto no art. 134, §2º da Lei Municipal nº 1.106/2000,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 005/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Santa Bárbara, 30 de novembro de 2015

***MARCILIO GERALDO ALBERTO***
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**9A6A89E0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 042/2015 – Pregão Presencial n.º 031/2015. Objeto: Licitação exclusiva para contratação de empresa especializada em promoção de eventos (com show musical e fornecimento de estrutura) para realização do Réveillon 2016. Abertura dia: 14/12/2015 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 30 de novembro de 2015.

***GENÁRIO FERREIRA FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**8E670CE4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, SRA MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 085/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2015, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMAS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, FOGÃO INDUSTRIAL E EXAUSTOR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS/PROHOSP** COM O VALOR TOTAL DE R$ 62.135,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS REAIS). EMPRESAS: **LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** COM O VALOR DE R$ 8.725,00 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). LICITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 53.410,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Publicado por:**
Paulo Henrique Oliveira Lima
**Código Identificador:**DC5A31AE

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS N° 221/2015 E 222/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS 221/2015 E 222/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMAS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, FOGÃO INDUSTRIAL E EXAUSTOR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS/PROHOSP**. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2015, VIGÊNCIA 24/11/2015 A 31/12/2015. CONTRATADAS NA ORDEM CRESCENTE DA NUMERAÇÃO DOS CONTRATOS: **LICITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 53.410,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS). **LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** COM O VALOR TOTAL DE R$ 8.725,00 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Henrique Oliveira Lima
**Código Identificador:**F87DCB98

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/093/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NO ENTORNO E AS MARGENS DO CÓRREGO CRUVINEL, ENTRE OS BAIRROS BOA ESPERANÇA, LIRIOS DO CAMPO E SERRA NEGRA NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. DATA DE ABERTURA: 18/12/2015 - ENTREGA DOS ENVELOPES APARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 10/12/2015 OU 11/12/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR).
INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU
E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**8D55CCAE

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 220/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAL DE COZINHA E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, A SEREM UTILIZADOS NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: GEORDANE JOSE MENDONCA E CIA LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 17.005,00 (DEZESSETE MIL E CINCO REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

VIGÊNCIA: 30/11/2015 A 31/12/2015.

**Publicado por:**
Paula Ribeiro Vieira
**Código Identificador:**1E8429C7

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 084/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2015, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAL DE COZINHA E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, A SEREM UTILIZADOS NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: GEORDANE JOSE MENDONCA E CIA LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 17.005,00 (DEZESSETE MIL E CINCO REAIS).

SÃO GOTARDO- MG,

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2015

**Publicado por:**
Paula Ribeiro Vieira
**Código Identificador:**DAFDF62C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2015**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2015, alusivo ao Processo nº 072/2015 – Tomada de Preços nº 010/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMVEL LTDA-ME, CNPJ sob o nº 05.168.655/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção da escola rural na comunidade de Vereda Viana. Valor: R$ 244.043,65 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: **06 (seis) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço**.

São João da Ponte/MG, 30 de novembro de 2015.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA,***
Prefeito Municipal.

***CLAYTON CLEBER VELOSO,***
Construtora Camvel LTDA-ME.

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**D6C53E71

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2015**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2015, alusivo ao Processo nº 073/2015 – Tomada de Preços nº 011/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMVEL LTDA-ME, CNPJ sob o nº 05.168.655/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção da escola rural na comunidade de Boa Vistinha. Valor: R$ 129.375,09 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e nove centavos). Vigência: **06 (seis) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço**.

São João da Ponte/MG, 30 de novembro de 2015.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA,***
Prefeito Municipal.

***CLAYTON CLEBER VELOSO,***
Construtora Camvel LTDA-ME.

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**9698C3F6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2015**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/2015, alusivo ao Processo nº 074/2015 – Tomada de Preços nº 012/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOBRE LTDA-ME, CNPJ sob o nº 19.621.595/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção da escola rural na comunidade de Limeira. Valor: R$ 128.580,69 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos). Vigência: **06 (seis) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço**.

São João da Ponte/MG, 30 de novembro de 2015.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA,***
Prefeito Municipal.

***ANTÔNIO EDILSON DE OLIVEIRA NOBRE,***
Construtora Nobre LTDA-ME.

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**B888041A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2015**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2015, alusivo ao Processo nº 075/2015 – Tomada de Preços nº 013/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 17.818.109/0001-33. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção da escola rural na comunidade de Arapuim. Valor: R$ 129.053,76 (Cento e vinte e nove mil, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). Vigência: **28/10/2015 À 28/04/2016**.

São João da Ponte/MG, 30 de novembro de 2015.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA,***
Prefeito Municipal.

***CARLOS ALBERTO FAGUNDES,***
Autêntica Edificações LTDA-ME.

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**5EEF6F72

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2015**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2015, alusivo ao Processo nº 057/2015 – Tomada de Preços nº 005/2015. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMVEL LTDA-ME, CNPJ sob o nº 05.168.655/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a Construção da Quadra Coberta com Vestiário na Comunidade de Vereda Salobra. Valor: R$ 467.115,67 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e sete centavos). Vigência: **25/11/2015 À 25/07/2016**.

São João da Ponte/MG, 30 de novembro de 2015.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA,***
Prefeito Municipal.

***CLAYTON CLEBER VELOSO,***
Construtora Camvel LTDA-ME.

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**C49A4222

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA - PROCESSO DE DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG torna publico que realizará um Processo de Dispensa (art. 24,XI da Lei 8.666/93) para contratação de remanescente de obra. Aos interessados, favor procurarem o setor de Licitações para maior informações no prazo de 5 (cinco) dias.

São João da Ponte, MG, 30 de novembro de 2015.

***DALINE DOS SANTOS FERREITA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**89DDEA55

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**Extrato de Ratificação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0243/2015 – Pregão Presencial nº 0021/2015, que o declarou como **LICITAÇÃO DESERTA**.

São Lourenço, 23 de novembro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**3FA4FBE5

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 124/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Drogacentro Cruzeiro Ltda ME – CNPJ: 45.651.775/0002-46 – R$ 12.806,40 (doze mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), licitante vencedor do processo licitatório 0275/2015, Pregão Eletronico nº 0124/2015.

São Lourenço, 25 de novembro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0275/2015, Pregão Eletronico nº 0124/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para pacientes em tratamento oncológico. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 25 de novembro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**CE4A5AF9

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 029/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Live Up Produções Ltda - ME – CNPJ: 13.252.916/0001-80 – R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais), licitante vencedor do processo licitatório 0280/2015, Pregão Presencial nº 0029/2015.

São Lourenço, 25 de novembro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0280/2015, Pregão Presencial nº 0029/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "PARADA NATALINA 2015", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra, e outros atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

São Lourenço, 25 de novembro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**A9B9B3FA

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 125/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Posto Ferrpaol Ltda – CNPJ: 04.540.992/0001-09 – R$ 5.056,00 (cinco mil e cinqüenta e seis reais), licitante vencedor do processo licitatório 0276/2015, Pregão Eletronico nº 0125/2015.

São Lourenço, 25 de novembro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0276/2015, Pregão Eletronico nº 0125/2015, que tem como objeto: Aquisição de combustível Diesel S-10 para uso em veículos da frota municipal, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura.

São Lourenço, 25 de novembro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**70084C5C

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0129/2015**

**Processo 0293/2015 - Pregão Eletrônico 0129/2015 –** Objeto: Contratação de empresa para locação de aparelho concentrador de oxigênio e recargas de cilindros de oxigênio, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 15/12/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 15/12/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/12/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 15/12/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA***
Pregoeiro Oficial e

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**8AE06328

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0130/2015**

**Processo 0296/2015 - Pregão Eletrônico 0130/2015 –** Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de balança mecânica de plataforma e esfigmomanômetro aneróide modelo obeso. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 16/12/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 16/12/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/12/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 16/12/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA***
Pregoeiro Oficial e

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**78E83886

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015**

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial Nº 100/2015, Processo nº 2031/2015 - Objeto: contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços em seguro de 04 (quatro) veículos (ônibus), que integram a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da lei nº 8.666/93. Vigência: 30 de novembro de 2015 a 29 de novembro de 2016. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Valor Total: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
***RÊMOLO ALOÍSE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**F890FA2A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO SESSÃO SORTEIO CHAMAMENTO 005/15**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da sessão de sorteio, Processo de Licitação, Modalidade **Chamamento Público nº 005/15**. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA CONDUÇÃO DE LEILÕES OFICIAIS DE BENS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES4, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. , a Comissão Permanente de Licitação realizou o sorteio, ficando assim determinado:**1º sorteado; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, 2º sorteado: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, 3º sorteado: PASCOAL COSTA NETO, 4º sorteado: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, 5º sorteado: GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, 6º sorteado: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA.**

São Sebastião do Paraíso – 27 de novembro de 2015.

***WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Pereira
**Código Identificador:**39E2FD40

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE REJUSTE PREGÃO 26/2015**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de reequibrio econômico financeiro de registro de preço, Pregão Presencial Nº 26/2015, Processo: 758/2015, Registro de Preços nº 013/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica , exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para aquisição de ferramentas manuais destinadas a Administração Pública, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. O item Luva mista de couro reajustou 19,34% de acréscimo e o item Luva de malha com banho látex obteve reajuste de acréscimo de 9,82%.

***CASA DA LAVOURA PARAÍSO LTDA – EPP.***
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
***RÊMOLO ALOÍSE,***
Prefeito Municipal

19 de novembro de 2015.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Pereira
**Código Identificador:**D5BA6C10

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2011**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 008/2011. Termo de Prorrogação Contratual – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica destinada a conclusão da Construção da Escola Municipal Professor Dr. José Carlos Maldi. Do prazo: 12 (doze) meses, com o início ao dia 19/10/2015 e término previsto para o dia 18/10/2016.

**Publicado por:**
Marcoantonio Mosquetti da Silva
**Código Identificador:**109C09FB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 047/2015**

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 066/2015 – Pregão Presencial Nº 047/2015. Objeto: REGISTRAR PREÇO para eventual Aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**.** Credenciamento até as 13:00hs do dia 14/12/2015 abertura dia 14/12/2015 ás 13:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 30 de novembro de 2015.

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**5FF5EFAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO N° 00152/2015**

Prefeitura Municipal de Três Corações. Departamento de Compras e Licitação. Divisão de Licitação. AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00152/2015. PROCESSO Nº. 00276/2015. A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública o cancelamento do processo supracitado, sob determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Três Corações, 30 de novembro de 2015.

***STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Wiliam dos Reis Rezende
**Código Identificador:**8724DF51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ERRATA DO PREGÃO Nº 00153/2015**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Errata Nº 0004/2015. Pregão Presencial Nº 00153/2015. Processo Nº 00275/2015. A Pregoeira, Na Presente Data, No Uso De Suas Atribuições, Em Análise Ao Pregão Presencial N°00153/2015, Que Tem Por Objeto A Aquisição De Letras De Aço Polido, Torna Pública E Oficializa A Presente "Errata", Conforme Disposições A Seguir Alinhadas: O Pregão Em Questão, Por Um Erro De Digitação, Constou De Forma Equivocada O Objeto Do Processo Licitatório E O Tipo De Pregão. Onde Constou: "Aquisição De Letras De Aço Polido" E "Pregão Eletrônico Srp". Passa A Constar: "Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento E Instalação De Letreiros Para Inaugurações Do Município" E "Pregão Presencial Srp". As Demais Cláusulas Permanecem Inalteradas.

Três Corações, 19 De Novembro De 2015.

***STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Wiliam dos Reis Rezende
**Código Identificador:**8F4B62D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00147/2015**

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Nº 000147/2015 - Objeto: Aquisição De 15 Relógios De Ponto Biométrico - Contrato Nº 000224/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sisponto Sistemas Inteligentes Ltda - Cnpj: 00.455.458/0001-35, Com O Valor De R$ 14.850,00, (Quatorze Mil Oitocentos E Cinqüenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2015, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 20/11/2015.

Três Corações Em 20 De Novembro De 2015.

***EDILEA APARECIDA GOMES.***
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Wiliam dos Reis Rezende
**Código Identificador:**82F1E406

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**
**RESUMO DE COMPRA DIRETA**

**Processo administrativo:** 19/2015;

**Objeto:** compra de 02 (dois) microcomputadores completos (gabinete ATX 04 baias, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, monitor e caixas de som);

**Contratante:** IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal situada na Av. Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, em Três Pontas, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pela Sra. Sônia Aparecida M. Bueno (diretora);

**Contratada:** RR Informática Ltda, estabelecimento comercial situado na Rua Coronel Domingos Monteiro de Rezende, n.º 59, Centro, em Três Pontas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05;

**Fundamentação legal:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 (dispensa de licitação em razão do valor);

**Valor total da compra:** R$ 4.706,00 (quatro mil e setecentos e seis reais).

**Publicado por:**
Sônia Aparecida Maciente Bueno
**Código Identificador:**FD50B97F

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 1426/2015**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública o CREDENCIAMENTO PÚBLICO, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas interessadas, com a finalidade específica no objeto social, para exploração de cemitérios particulares horizontais ou verticais, no âmbito do Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa

responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. O credenciamento dos interessados poderá ser feito a qualquer tempo, obedecidos aos critérios do presente Edital, cujo início se dará a partir das 09 (nove) horas do dia 11 (onze) de dezembro de 2015, na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, na cidade de Três Pontas – MG.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**296120CD

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-035/2015 - COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 096/2015.**

**CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG** - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
**CONTRATADA:** HIDROPOÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.300.096/0001-06.
**OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, limpeza e teste de vazão para dois poços artesianos do SAAE, que se encontram localizados do Distrito de Pontalete, no município de Três Pontas/MG, com fornecimento de todos os ferramentais, equipamentos, transporte e mão de obra especializada, conforme Projeto Básico**; por parte da CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: **R$ 14.428,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais).**
**Dotação Orçamentária:** 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 39.
**Vigência do Contrato:** 26/11/2015 A 31/12/2015.

**Três Pontas – MG, 26 de novembro de 2015.**

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**6A83DA11

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
**RESOLUÇÃO Nº 465, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

CONCEDE A PLACA DE HOMENGEM ESPECIAL AS PESSOAS DA MELHOR IDADE "ANESÍLIA GOMES RIBEIRO – DONA ANÉSIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria – Mesa Diretora – Gestão: 2015**

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a ***Placa de Homenagem Especial*** **as pessoas da Melhor Idade "Anesília Gomes Ribeiro – Dona Anésia"**, na forma da Resolução nº 381/2014, as pessoas abaixo relacionados:

Antônia Lino César
Ataídes Rosa de Faria
Divina Teodoro
Divino Martins da Silva
João Pereira César
Manoel Rafael de Castro
Maria Abadia da Silva
Maurílio Felipe de Faria
Mirmon Barbosa de Siqueira
Regina Alice Matos
Sérgio Ferreira de Brito
Vera Lúcia Antônia das Graças

**Art. 2º** A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que conterá a descrição da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 18 de novembro de 2015.**

***VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO***
Presidente da Câmara

***VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA***
Vice Presidente da Câmara

***VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA***
1º Secretário

***VER. MARCOS DIVINO DINIZ***
2º Secretário

**Publicado por:**
Marilda Aparecida Ramos Silva
**Código Identificador:**2FF10541

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
**RESOLUÇÃO Nº 466, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

"CONCEDE A PLACA DE HOMENGEM ESPECIAL AOS TUPACIGUARENSES AUSENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Autoria – Mesa Diretora – Gestão: 2015**

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a ***Placa de Homenagem Especial aos Tupaciguarenses Ausentes***, na forma da Resolução nº 432/2015, as pessoas abaixo relacionadas:

Ademar Batista da Costa
Francisco Roberto Pereira
Joaquim Miguel Reis
José Braz
Lecio Castro de Melo
Lúcio Gomes Gonçalves

**Art. 2º** A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que conterá a descrição da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 18 de novembro de 2015.**

***VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO***
Presidente da Câmara

***VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA***
Vice Presidente da Câmara

***VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA***
1º Secretário

***VER. MARCOS DIVINO DINIZ***
2º Secretário

**Publicado por:**
Marilda Aparecida Ramos Silva
**Código Identificador:**CF6CBD7E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 001/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2015, Pregão Presencial nº: 001/2015, visando reajustar os combustíveis para manter o equilíbrio econômico e financeiro, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

***FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO***
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**6928FE66

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 011/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2015, Pregão Presencial nº: 001/2015, visando reajustar os combustíveis para manter o equilíbrio econômico e financeiro, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**9E70ABDF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 042/2015 a realizar dia 11/12/15 as 9:00 hs – Objeto – Aquisição de veículo. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**E2DCDB00

**SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 0040/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Robson Oliveira Alves, CNPJ: 20.041.804/0001-46, valor: 89.400,00 - Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários – vigência: 12 (doze) meses –

Varzelândia, 30 de novembro de 2015.

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**711390AE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015**
**TOMADA DE PREÇO 007/2015**

POR ENGANO, FOI PUBLICADA A MODALIDADE ERRADA. **MODALIDADE CORRETA: TOMADA DE PREÇO**.

A ABERTURA DA SESSÃO E A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL CONTINUAM PREVISTAS PARA **15/12/2015, ÀS 12:40 h**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL: (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita15 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**1448A9D9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*Prefeitura de Minas Novas - Extrato de TERMO ADITIVO Nº 1. PROCESSO 048/2015 tomada de preços 002/2015, CONTRATO Nº 039/2015. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Pavimentação asfáltica na Avenida Mark Gladston e Recapeamento da Avenida Estrada Real, na Sede do Município, em conformidade com o Contrato de repasse nº. 1007640-04/2013 firmado com o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. FORNECEDOR: LUMAP SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.781.879/0001-00.TERMO ADITIVO Assinado: 25 DE novembro DE 2015. PRAZO: 27/02/2015.*

***GILBERTO GOMES DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**32EBD5AC

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*Prefeitura de Minas Novas/MG. Extrato Contrato nº 080/2015. Processo Administrativo Licitação nº. 106/2015, Adesão nº 01/2015, para aquisição brinquedos, através da adesão a Ata Registro Preços 010/15, Pregão Eletrônico nº 035/2014, do FNDE. Valor R$1.712,40. Fornecedor: Ekipsul Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda. CNPJ: 04.603.900/0001-84. Data assinatura contrato: 18/11/2015. Vigência: 18/11/2016.*

***GILBERTO G. DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**D6C373EF

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*Prefeitura de Minas Novas/MG. Extrato Contrato nº. 081/2015. Processo Administrativo Licitação nº. 107/2015, Adesão nº 02/2015, para aquisição brinquedos, através da adesão a Ata Registro Preços 014/15, Pregão Eletrônico nº 035/2014, do FNDE. Valor R$14.732,00. Fornec: Marcenaria Sular Ltda. CNPJ 89.278.519/0001-40. Data assinatura contrato: 18/11/2015. Vigência: 18/11/2016.*

***GILBERTO G. DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**B8268279

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*Prefeitura de Minas Novas/MG. Extrato Contrato nº. 082/2015. Processo Administrativo Licitação nº. 108/2015, Adesão nº 03/2015, para aquisição brinquedos, através da adesão a Ata Registro Preços 019/15, Pregão Eletrônico nº 035/2014, do FNDE. Valor R$ 280,00. Fornecedor: Ekipsul Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda. CNPJ: 04.603.900/0001-84. Data assinatura contrato: 18/11/2015. Vigência: 18/11/2016.*

***GILBERTO G. DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**57C98765

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*Prefeitura de Minas Novas/MG. Extrato Contrato nº. 083/2015. Processo Administrativo Licitação nº. 109/2015, Adesão nº 04/2015, para aquisição brinquedos, através da adesão a Ata Registro Preços 024/15, Pregão Eletrônico nº 035/2014, do FNDE. Valor R$ 1.326,00. Fornecedor: Ekipsul Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda. CNPJ: 04.603.900/0001-84. Data assinatura contrato: 18/11/2015. Vigência: 18/11/2016.*

***GILBERTO GOMES DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**6995F3DA

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo Nº 1. PROCESSO 049/2015 tomada de preços 003/2015, CONTRATO Nº 038/2015. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO prestação de serviços da 1ª etapa do recapeamento e alargamento da Avenida João Paulo II, em conformidade com o Contrato de repasse nº. 1010578-30/2013 firmado com o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal. FORNECEDOR: LUMAP SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.781.879/0001-00.TERMO ADITIVO Assinado: 25 DE NOVEMBRO DE 2015. PRAZO: 27/02/2015.*

***GILBERTO GOMES DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**AEC83DD8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 036/2015. Pregão Presencial nº 024/2015. Processo nº 032/2015. Fica reajustada o preço da tonelada de Massa Asfáltica CBUQ referente ao item 01 da ata de registro de preço 036/2015 com o valor em mais 20,494%, visando o equilíbrio econômico financeiro. O valor registrado do referido item era de R$ 150,00 e passa a ser de R$ 180,74 a partir desta data. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Construtora Niemeyer Ltda.

Nepomuceno, 19/11/2015.

***MARCOS MEMENTO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**45CA5C00

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Aviso de Retificação de Edital. Tomada de Preços nº 004/2015. Processo nº 052/2015. Fica retificada a data de abertura de sessão. Onde se lê: Abertura: 16/12/2015 às 13:00 horas lê-se: **Abertura: 18/12/2015 às 13:00 horas**. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitação@nepomuceno.mg.gov.br

Nepomuceno, 18/11/2015.

***WAGNER LÚCIO SPURI.***
Secretário M. Administração.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**6940411E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.**
**EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato.Processo Licitatório Nº 215/2015. Pregão Presencial nº 094/2015-Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e equipamentos de informática com recursos do convênio nº 1805/2014/SES/MG para atendimento as necessidades do Departamento de Saúde, conforme descrição, especificação e condições previstas neste Edital, em especial no anexo I – Termo de Referência– Extrato de Contrato nº 117/2015-Signatária: Biosantec Comércio de Artigos Hospitalares ltda EPP- Valor R$ 31.581,00-Extrato de Contrato nº 118/2015 – Signatária: Dental Sâmia ltda ME-Valor R$ 7.380,00 - Dotação Orçamentária: Ficha: 247-020602 10 301 0007 2.033 449052-Data: 30/11/2015 Validade: 31/12/2016

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**D09A059D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**PREGÃO 069/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG** torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Pregão 069/2015, Registro de Preços visando a Locação de Equipamentos Outsourcing de Processamento de Imagem. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 14/12/2015 às 14:00hs.

***ELCILENE LOPES CORREA MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Karina Monteiro da Silva
**Código Identificador:**2170500E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO EDITAL PP SRP Nº 029/2015**

AVISO DE EDITAL
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2015**
**TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **11 de dezembro de 2015 ás 08h30min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando a **registrar preços para eventual fornecimento de pneus, camaras, protetores e material de consumo para manutenção da frota oficial de veículos do Município, de acordo com a planilha de especificações encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme o anexo I do Edital**.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 ou pelo e-mail: licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto, 30 de novembro de 2015.

***YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ywério Campos Rodrigues
**Código Identificador:**4A50F98D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 024/2015**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos horas reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

**HELDER TADEU WINTER – ME, CNPJ 64.429.426/0001-48, representada pelo Senhor Helder Tadeu Winter, portador do CPF 340.xxx.xxx-00.**
O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.
Ato contínuo, o envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata, inclusive o realinhamento de preços já foi calculado pelo sistema de apuração.
Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados.
A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **HELDER TADEU WINTER – ME**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.
Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos da Autarquia.

***PABLO LUIZ LOPES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**361CDBA5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 059/2015**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 162/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, em atendimento as Secretarias Diversas, para o período de 12 (doze) meses.

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação **DESERTA** para os itens 27 e 59 E **FRACASSADA** para o item 71 e **ADJUDICO**, por conseguinte, os itens, às empresas vencedoras, conforme ata da sessão do dia 26/11/2015 e planilha abaixo:

**DESCRIÇÃO DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS:**

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 0027 | ESCOVA DE CABELO COM CABO DE MADEIRA - ESCOVA PARA CABELO; TIPO CHAPADA; MATÉRIA-PRIMA: CERDAS SINTÉTICAS E CABO DE MADEIRA; TAMANHO: MÉDIA. | UN | 4 | DESERTO |
| 0059 | PENTE DE PLÁSTICO COM CABO - PENTE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO REFORÇADO; COM DENTES LARGOS; PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM; COM CABO. | UN | 4 | DESERTO |
| 0071 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO - GRAMATURA 0,12 MICRONS -200 LITROS - SACO RESISTENTE PARA LIXO; MATÉRIA:-PRIMA: PLÁSTICO; GRAMATURA: 0,12 MÍCRONS; COR: PRETA; MEDIDA APROX. 0,90 X 1,10 CM; SANFONADA DE 0,15CM; COSTURA REFORÇADA NO FUNDO; CAPACIDADE: 200 LITROS. | UN | 1.500 | FRACASSADO |

**AMV COMERCIALMÉDICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.669.729/0001-10.
**VALOR:** R$ 195.445,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0025 | DETERGENTE LIQUIDO ENZIMÁTICO - 01 LITRO - DETERGENTE; ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDO NEUTRO; FINALIDADE: PARA DESINFECÇÕES INSTRUMENTAIS, TIPO MATERIAL ODONTOLÓGICO; POSSUI DE 4 A 5 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DA MATÉRIA ORGÂNICA; FORMULAÇÃO: POSSUI TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COM PH NEUTRO; EMBALAGEM 01 LITRO.**MARCA: RIO QUIMICA.** | L | 48 | 75,00 | 3.600,00 |
| 0081 | TOALHA DE PAPEL - 2 DOBRAS - PACOTE COM 1000 FOLHAS - TOALHA DE PAPEL; TIPO: GOFRADO; APRESENTAÇÃO: INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5CM X 21XM; COMPOSTO DE 100% DE APARAS BRANCA COMUM RECICLADA, GRAMATURA DE 28/30 G/M2; COR: BRANCO; EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS. **MARCA: PLASTIPEL** | PCT | 10.370 | 18,50 | 191.845,00 |

**BOM DE MINAS COMERCIAL- ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.196.371/0001-19.
**VALOR:** R$ 157.001,40. (cento e cinquenta e sete mil e um reais e quarenta centavos).

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0065 | SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 1 KG - SABÃO; COR: AZUL; TIPO: DE SEGUNDA LINHA; INDICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO 1 KG. **MARCA: INVICTO** | CX | 8.654 | 6,50 | 56.251,00 |
| 0066 | SABONETE BARRA - 90 GRAMAS - SABONETE; COMPOSIÇÃO: SABÃO A BASE DE SÓDIO GLICERINADO; ESSÊNCIA SUAVE; TABLETE COM 90 GRAMAS. **MARCA: NIPS** | UN | 17.025 | 1,00 | 17.025,00 |
| 0067 | SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS - ESSÊNCIA ERVA DOCE - SABONETE LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: NEUTRO PARA LAVAGEM DE MÃOS; PRONTO USO; COM ESPESSANTE E FRAGRÂNCIA ERVA DOCE; NÃO ALERGÊNICO; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM COM 05 LITROS. **MARCA: OFFICER** | UN | 60 | 22,00 | 1.320,00 |
| 0068 | SABONETE LIQUIDO SACHÊ - 0,800KG - SABONETE; TIPO LIQUIDO ; COMPOSIÇÃO: NEUTRO PARA LAVAGEM DE MÃOS; PRONTO USO; COM ESPESSANTE E FRAGRÂNCIA ERVA DOCE; NÃO ALERGÊNICO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE; APRESENTAÇÃO SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 0,800 KG. **MARCA: OFFICER** | UN | 8.524 | 9,35 | 79.699,40 |
| 0086 | VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - VASSOURINHA; CERDAS: PIAÇAVA; UTILIDADE: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO; APRESENTAÇÃO: CORPO E CABO DE MADEIRA; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 265MM, PODENDO APRESENTAR UMA VARIAÇÃO DE + OU MENOS 10MM. **MARCA: TORRE** | UN | 492 | 5,50 | 2.706,00 |

**CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.179.046/0001-70.
**VALOR:** R$ 157.027,56 (cento e cinquenta e sete mil e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0039 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P - FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: P; INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 05 KG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. **MARCA: BABY ROGER** | UN | 4.800 | 0,52 | 2.496,00 |
| 0043 | LIMPA FORNOS - 230 GRAMAS - LIMPA FORNOS; AÇÃO DESENGORDURANTE; COMPOSIÇÃO:ALCALINO A BASE DE SODA CÁUSTICA; EMBALAGEM: FRASCO COM 230 GRAMAS. **MARCA: EASY OFF** | UN | 2 | 9,80 | 19,60 |
| 0044 | LIMPA VIDROS - EMBALAGEM COM 500 ML - LIMPA VIDRO; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO COM PULVERIZADOR; TIPO: CONCENTRADO; EMBALAGEM COM 500 ML. **MARCA: VEJA.** | UN | 16 | 8,46 | 135,36 |
| 0045 | LIXEIRA EM PLÁSTICO 10 LITROS - COM TAMPA - COR CINZA - LIXEIRA PLÁSTICA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS; COM TAMPA; COR CINZA. **MARCA: ARQPLAST** | UN | 1.770 | 18,70 | 33.099,00 |
| 0046 | LIXEIRA EM PLÁSTICO COM PEDAL - 10 LITROS - LIXEIRA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS; COR CINZA; COM PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA (MÓVEL); COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA SACO DE LIXO. **MARCA: PLASVALE** | UN | 1.665 | 29,80 | 49.617,00 |
| 0048 | LIXEIRA EM PLÁSTICO PP 15 LITROS - COM TAMPA - COR: PRETA - LIXEIRA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 15 LITROS; COM TAMPA; COR: PRETA. **MARCA: MN PLAST** | UN | 56 | 36,60 | 2.049,60 |
| 0049 | LIXEIRA EM PLÁSTICO PP - 30 LITROS - COR PRETA - LIXEIRA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 30 LITROS; COM TAMPA; COR: PRETA. **MARCA: PLASVALE** | UN | 1.567 | 41,50 | 65.030,50 |
| 0052 | MANGUEIRA DE JARDIM (BICO 1/2) - 100 METROS -COM SUPORTE - MANGUEIRA DE JARDIM; MATÉRIA-PRIMA: POLIÉSTER ATÓXICO; REFORÇADA; DIÂMETRO INTERNO DE 12MM; ESPESSURA DE 2,5MM; COMPRIMENTO TOTAL: 100 METRO; BICO: ADAPTADOR DE 1/2"; ITEM INCLUSO: COM SUPORTE DE PAREDE. **MARCA: AQUAFEX** | UN | 11 | 294,00 | 3.234,00 |
| 0084 | VASSOURA METÁLICA PARA LIMPEZA DE JARDIM - 18 DENTES - VASSOURA METÁLICA FIXA; PRODUZIDA EM AÇO CARBONO; COM 18 DENTES; OLHO DE APROXIMADAMENTE 23MM; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM; INDICAÇÃO: PARA RECOLHER FOLHAS E GRAMAS EM CALÇADAS E JARDINS. **MARCA: FAMASTIL** | UN | 11 | 29,50 | 324,50 |
| 0089 | XAMPU PARA CABELOS - 350 ML - XAMPU; IDENTIFICAÇÃO NORMAL; EMBALAGEM COM 350 ML; FRAGRÂNCIA SUAVE. **MARCA: PALMOLIVE** | UN | 146 | 7,00 | 1.022,00 |

**100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.168.271/0002-92.
**VALOR:** R$ 339.424,20 (trezentos e trinta e nove e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO; COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% (DOIS POR CENTO) A 2,5% (DOIS E MEIO POR CENTO) DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES, DESTINADA TAMBÉM TAMBÉM À DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E CAIXAS D'ÁGUA. EMBALAGEM DEVE SER OPACA, COM TAMPA DE ROSCA OU PRESSÃO, DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMO DA DATA DE ENTREGA), O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DIA/MÊS/ANO E DEMAIS DETERMINAÇÕES EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS, COM 01 LITRO. **MARCA: Z-LAR** | L | 9.000 | 2,50 | 22.500,00 |
| 0008 | BACIA PLÁSTICA - 2 LITROS - BACIA; TAMANHO: PEQUENA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE: 02 LITROS; TAMANHO IGUAL OU MAIOR; COR: AMARELA OU BRANCA. **MARCA: ARQPLAST.** | UN | 10 | 6,80 | 68,00 |
| 0009 | BALDE PLÁSTICO - 15 LITROS - BALDE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE 15 LITROS; COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO. **MARCA: ARQPLAST** | UN | 4 | 6,90 | 27,60 |
| 0010 | BALDE PLÁSTICO - 20 LITROS - BALDE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE: 20 LITROS; COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO. **MARCA: ARQPLAST** | UN | 633 | 10,60 | 6.709,80 |
| 0013 | CLORO CONCENTRADO - EMBALAGEM 02 LITROS - CLORO; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; FINALIDADE: SANITIZAÇÃO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM: PLÁSTICO BRANCO LEITOSO REFORÇADO COM ALÇA; EMBALAGEM COM 02 LITROS. **MARCA: Z-LAR** | UN | 1.665 | 6,95 | 11.571,75 |
| 0016 | CONTENTOR / LIXEIRA - 240 LITROS - COM RODAS - SEM PEDAL - CONTENTOR / LIXEIRA - 240 LITROS - COM RODAS, SEM PEDAL; MATÉRIA: PRIMA: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; POSSUI RODAS COM BORRACHA MACIÇA; TAMPA ANTI RUÍDO. **MARCA: ARQPLAST** | UN | 2 | 395,00 | 790,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0019 | CREOLINA - EMBALAGEM 01 LITRO - CREOLINA; FINALIDADE: PARA DESINFECÇÃO E ASSEPSIA; EMBALAGEM REFORÇADA; QUANTIDADE: 01 LITRO. **MARCA: UFENOL.** | L | 66 | 17,50 | 1.155,00 |
| 0020 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - DESENTUPIDOR; UTILIZAÇÃO: VASO SANITÁRIO; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; COM CABO DE MADEIRA; TAMANHO: GRANDE; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO; ENTREGA DO PRODUTO: MONTADO. **MARCA: COND.** | UN | 23 | 9,90 | 227,70 |
| 0030 | ESCOVA PARA LIMPEZA (ROUPAS) - NYLON - ESCOVA; MATÉRIA-PRIMA: CERDAS EM NYLON, CORPO EM MADEIRA; APRESENTAÇÃO: MANUAL; UTILIDADE: LIMPEZA EM GERAL E LAVAR (ESCOVAR) ROUPAS; SEM CABO; DE BOA QUALIDADE. **MARCA: COND.** | UN | 8 | 3,45 | 27,60 |
| 0033 | ESPONJA LÃ DE AÇO Nº 2 - PCT 08 UNIDADES - ESPONJA; MATÉRIA-PRIMA: LÃ DE AÇO Nº 2, 100% ECOLÓGICA E BIODEGRADÁVEL; UTILIDADE: REMOVER AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO; EMBALAGEM: PACOTE COM 8 UNIDADES, OU APROXIMADAMENTE 60 GR. **MARCA: BRILHUS.** | PCT | 4.635 | 2,15 | 9.965,25 |
| 0041 | LIMPADOR INSTANTÂNEO - EMBALAGEM COM 500 ML - LIMPADOR INSTANTÂNEO; TIPO: MULTIUSO; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; FRAGRÂNCIA: FLORAL CAMPESTRE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM COM 500 ML. **MARCA: DAM SOLBRAX** | UN | 230 | 3,95 | 908,50 |
| 0042 | LIMPADOR PERFUMADO FRAGRÂNIA SENSUALIDADE - 500 ML - LIMPADOR PERFUMADO; TIPO: LIMPEZA GERAL; FINALIDADE: REMOVER AS SUJIDADES; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; PERFUME DE LONGA DURAÇÃO; USO: DIRETO; FRAGRÂNCIA: SENSUALIDADE; EMBALAGEM COM 500 ML. **MARCA: DAM** | UN | 150 | 3,95 | 592,50 |
| 0047 | LIXEIRA EM PLÁSTICO PP 100 LITROS - COM TAMPA - COR PRETA - LIXEIRA; MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE: 100 LITROS; ACESSÓRIO: COM TAMPA; COR: PRETA. **MARCA: ARQPLAST** | UN | 2 | 59,00 | 118,00 |
| 0050 | LIXEIRA EM PLÁSTICO PP - TIPO TELADA - 10 LITROS - LIXEIRA; PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS; FORMATO: REDONDA; TIPO TELADA; COR PRETA; SEM TAMPA. **MARCA: ARQPLAST** | UN | 12 | 4,90 | 58,80 |
| 0056 | PANO DE CHÃO - 60CM X 80 CM - PANO DE CHÃO; MATÉRIA-PRIMA: 100% ALGODÃO; TIPO: DUPLO, LAVADO E ALVEJADO; ACABAMENTO: EM OVERLOQUE; MEDIDAS APROXIMADAS: (L X C) 60CM X 80CM. **MARCA: SACARIA** | UN | 7.220 | 4,30 | 31.046,00 |
| 0057 | PANO PARA LIMPEZA; EMBALAGEM COM 05 UNIDADES; SIMILAR PERFEX - PANO PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: FIBRAS SINTETICAS; COMPOSICAO.1: 100% FIBRAS DE VISCOSE (TRAMA BEM FECHADA); COMPOSICAO.2: COM LATEX SINTÉTICO, COM AGENTE BACTERIOSTATICO; FRAGRÂNCIA: SEM FRAGRÂNCIA; DIMENSÕES: 60CM (COMPRIMENTO) X 33CM(LARGURA); PANO DE LIMPEZA POSSUI FUROS ESPECIAIS QUE RETÉM A SUJEIRA, LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES. **MARCA: NOBRE** | UN | 37 | 5,40 | 199,80 |
| 0058 | PEDRA PARA VASO SANITÁRIO - ESSÊNCIA LAVANDA - APRESENTAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA; ESSÊNCIA: LAVANDA; PESO APROXIMADO: 40 GRAMAS; COM ALÇA (SUPORTE) PARA COLOCAR NO VASO SANITÁRIO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. **MARCA: AZULIM** | UN | 74 | 1,70 | 125,80 |
| 0060 | PRENDEDOR DE ROUPA - 12 UNIDADES - MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA; TAMANHO GRANDE; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. **MARCA 4 ESTAÇÕES.** | PCT | 288 | 3,30 | 950,40 |
| 0069 | SACO PLÁSTICO - GRAMATURA 0,10 MICRONS - 100 LITROS - PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIXO; GRAMATURA MÍNIMA 0,10 MÍCRONS, COR PRETA; MEDIDA 0,80X0,98CM, APROXIMADAMENTE ; SANFONADA DE 0,13CM APROX; COSTURA REFORÇADA NO FUNDO; CAPACIDADE 100 LITROS. **MARCA: CRB** | PCT | 304 | 56,30 | 17.115,20 |
| 0070 | SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE - 100 LITROS - PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO LEITOSO; FINALIDADE:PARA RESÍDUOS INFECTANTES; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: 100 LITROS; ESPESSURA: 0,12MM; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. **MARCA: CRB** | PCT | 720 | 67,50 | 48.600,00 |
| 0072 | SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS - PLÁSTICO PRETO REFORÇADO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 100 LITROS; COM 0,10MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB** | PCT | 2.705 | 48,90 | 132.274,50 |
| 0073 | SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 200 LITROS - PLÁSTICO REFORÇADO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 200 LITROS; ESPESSURA: 0,10MM; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB** | PCT | 2 | 53,50 | 107,00 |
| 0074 | SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 20 LITROS - PLÁSTICO PRETO REFORÇADO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 20 LITROS; COM 0,10MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB** | PCT | 22 | 10,10 | 222,20 |
| 0075 | SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 30 LITROS - PLÁSTICO PRETO REFORÇADO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 30 LITROS; COM 0,10MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB** | PCT | 10 | 14,00 | 140,00 |
| 0076 | SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 40 LITROS - PLÁSTICO PRETO REFORÇADO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 40 LITROS; COM 0,10MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB** | PCT | 614 | 18,80 | 11.543,20 |
| 0077 | SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 60 LITROS - PLÁSTICO PRETO REFORÇADO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 60 LITROS; COM 0,10MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB** | PCT | 825 | 21,50 | 17.737,50 |
| 0082 | VASSOURA DE PELO - BASE 30CM - VASSOURA; TIPO DE CERDAS: PELO SINTÉTICO E BASE DE MADEIRA 30CM; TIPO REDONDO; COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO, MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO. **MARCA: COND** | UN | 352 | 7,90 | 2.780,80 |
| 0083 | VASSOURA DE PELO - BASE 60 CM - VASSOURA; TIPO DE CERDAS: PELO SINTÉTICO E BASE DE MADEIRA 60CM; COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO, MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO. **MARCA: COND** | UN | 73 | 19,90 | 1.452,70 |
| 0085 | VASSOURÃO - TIPO GARI - COM CABO DE MADEIRA - VASSOURÃO: TIPO GARI; CERDAS: PIAÇAVA, 29 FUROS; MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE: 60MM DE LARGURA X 400MM DE COMPRIMENTO; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 CM DE COMPRIMENTO; BASE REFORÇADA COM PARAFUSOS. **MARCA: COND** | UN | 62 | 19,80 | 1.227,60 |
| 0087 | VASSOURA PARA TETO - CISAL - VASSOURA; TIPO DE CERDAS: SISAL; TIPO DE CABO: MADEIRA; MEDIDA: 3,0M DE COMPRIMENTO; CABO DESMONTÁVEL EM DUAS PARTES; BASE DE VASCULHO MEDINDO 14CM DE DIÂMETRO. **MARCA: COND** | UN | 440 | 19,90 | 8.756,00 |
| 0090 | XAMPU PARA CABELOS - EMB. 350 ML APROX. - XAMPU; COM ESSENCIA SUAVE E DELICADA; INDICADO ESPECILAMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS DE IDADE; SEM ALCOOL. **MARCA: LORYS KIDS** | UN | 1.500 | 6,95 | 10.425,00 |

**COELHO PINTO OMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.276.514/0001-81.
**VALOR:** R$ 166.499,50 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0002 | ÁLCOOL EM GEL 70% - EMBALAGEM PUMP COM 500 ML - ÁLCOOL; TIPO GEL; GRADUAÇÃO: 70 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE; TIPO DE EMBALAGEM: PUMP REFORÇADA; QUANTIDADE: 500 ML. **MARCA: GELSEPT** | UN | 936 | 6,70 | 6.271,20 |
| 0003 | ÁLCOOL ETÍLICO 54º - EMBALAGEM 01 LITRO - ÁLCOOL; TIPO ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 54 GRAUS GL; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO DE VIGILÂNCIA; EMBALAGEM COM 01 LITRO. **MARCA: MONTEBELO** | L | 720 | 6,50 | 4.680,00 |
| 0004 | ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70% - 01 LITRO - ÁLCOOL; TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 70 GRAUS; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; EMBALAGEM COM 01 LITRO. **MARCA: MONTENEGRO** | L | 1.762 | 6,85 | 12.069,70 |
| 0005 | ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8% - 01 LITRO - ÁLCOOL; TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 92,8%; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; EMBALAGEM COM 01 LITRO. **MARCA: MILLE** | L | 96 | 7,50 | 720,00 |
| 0006 | ÁLCOOL GEL 65º INPM - EMBALAGEM COM 500 GR - ÁLCOOL; TIPO ETÍLICO HIDRATADO GEL NEUTRO; GRADUAÇÃO: 65 GRAUS INPM; EMBALAGEM COM 500 GR COM BICO DOSADOR. **MARCA: MONTENEGRO** | UN | 162 | 5,40 | 874,80 |
| 0007 | AMACIANTE DE ROUPAS -EMBALAGEM 02 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; FRAGRÂNCIA: LAVANDA; APLICAÇÃO: AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE: 02 LITROS; DE BOA QUALIDADE. **MARCA: DAM QUIMICA** | UN | 630 | 5,00 | 3.150,00 |
| 0011 | CERA LIQUIDA AMARELA PARA MADEIRA - 750 ML - CERA; CONSISTÊNCIA: LIQUIDA; APRESENTAÇÃO: AUTO-BRILHO; COR: AMARELA; APLICAÇÃO: MADEIRA, PAVIFLEX; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM DE 750 ML, REFORÇADA E COM VEDAÇÃO. **MARCA: LUMINOSA** | UN | 60 | 7,90 | 474,00 |
| 0012 | CERA LIQUIDA INCOLOR PARA ARDOSIA - 750 ML - CERA; CONSISTÊNCIA: LIQUIDA; APLICAÇÃO: ARDÓSIA; APRESENTAÇÃO: AUTO-BRILHO; COR: INCOLOR; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM DE 750 ML, REFORÇADA E COM VEDAÇÃO. **MARCA: LUMINOSA** | UN | 728 | 7,90 | 5.751,20 |
| 0014 | CONDICIONADOR DE CABELO - 350 ML - CONDICIONADOR; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; USO DIÁRIO; FRAGRÂNCIA: NEUTRA; EMBALAGEM COM 350 ML. **MARCA: MONANGE** | UN | 126 | 7,00 | 882,00 |
| 0015 | CONDICIONADOR INFANTIL - 500 ML - CONDICIONADOR COM ESSÊNCIA SUAVE E DELICADA; INDICADO | UN | 1.000 | 9,90 | 9.900,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS DE IDADE; EMBALAGEM COM 500 ML. **MARCA: LORYS BABY** | | | | |
| 0017 | CORDA PARA VARAL - 10 METROS - CORDA PARA VARAL; MATÉRIA-PRIMA: NYLON RESISTENTE; DIÂMETRO APROXIMADO: 6MM; TIPO: TRANÇADA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 10 METROS. **MARCA: MB** | UN | 180 | 6,30 | 1.134,00 |
| 0018 | CREME DENTAL COM FLÚOR - 90 GR - CREME DENTAL; EMBALAGEM COM 90 GRAMAS; O PRODUTO DEVERÁ CONTER ATÉ 1500PPM DE FLÚOR; COR DO CREME: BRANCO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE; APRESENTAR REGISTRO NO MS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. **MARCA: ICE FRESH** | UN | 510 | 1,75 | 892,50 |
| 0024 | DESODORANTE SPRAY SEM PERFUME - 90 ML - DESODORANTE; APRESENTAÇÃO: SPRAY; SEM ÁLCOOL; FRAGRÂNCIA: SEM PERFUME; APLICAÇÃO: USAR NO CORPO; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM TAMPA CONTENDO 90 ML. **MARCA: MONANGE** | UN | 24 | 9,00 | 216,00 |
| 0028 | ESCOVA DE DENTE MACIA- ADULTO - ESCOVA DE DENTE; TIPO: ADULTA; TAMANHO: MÉDIA; CERDAS EM NYLON MACIAS; COM 04 FILEIRAS DE TUFOS (APROX.43 TUFOS), AMPARADOS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADOS; CABO: ANGULAR, ANATÔMICO COM EMPUNHADURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO; MATÉRIA PRIMA CABO: POLIPROPILENO ATÓXICO; A ESCOVA DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER; DE BOA QUALIDADE. **MARCA: SORRISO** | UN | 264 | 6,10 | 1.610,40 |
| 0029 | ESCOVA DE DENTE MACIA - INFANTIL - ESCOVA DE DENTE; TIPO: INFANTIL; CERDAS DE NYLON MACIAS; COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 28 TUFOS, AMPARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS; CABO EM POLIPROPILENO RETO (OPACO), ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM BLISTER. **MARCA: MEDFIOS** | UN | 624 | 3,70 | 2.308,80 |
| 0031 | ESCOVA PEQUENA - PARA LIMPEZA DE UNHAS - ESCOVA; MATÉRIA-PRIMA: CERDAS MACIAS EM NYLON, BASE EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ALÇA DUPLA E ANATÔMICA PARA ENCAIXE DOS DEDOS; FINALIDADE: HIGIENIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNHAS; TAMANHO: PEQUENA. **MARCA: ESCOBEL** | UN | 30 | 3,50 | 105,00 |
| 0032 | ESPANADOR SINTÉTICO - ESPANADOR - MATÉRIA PRIMA: NYLON; CABO DE MADEIRA; TAMANHO APROXIMADO DO CABO: 35CM; REFORÇADO E DE BOA QUALIDADE. **MARCA: SHANGRILA** | UN | 6 | 13,00 | 78,00 |
| 0034 | ESPONJA PARA BANHO EM ESPUMA - ESPUMA PARA BANHO; MATÉRIA-PRIMA: ESPUMA; FORMATO: ANATÔMICO. **MARCA: BETTA BANHO** | UN | 5 | 5,00 | 25,00 |
| 0035 | FLANELA PARA LIMPEZA LARANJA - 40 X 60 CM - FLANELA PARA LIMPEZA; MATÉRIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODÃO; COSTURA REFORÇADA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM DE LARGURA X 60 CM DE COMPRIMENTO; COR: LARANJA. **MARCA: CARLA.** | UN | 484 | 3,50 | 1.694,00 |
| 0040 | FRALDA EM TECIDO - PACOTE COM 5 UNIDADES - FRALDA; MATÉRIA-PRIMA: 100% ALGODÃO; TIPO DE TECIDO: DUPLO; TAMANHO: 70 X 70 CM; COR: BRANCA; QUANTIDADE: PACOTE COM 05 UNIDADES. **MARCA: INCOFRAL** | PCT | 300 | 24,80 | 7.440,00 |
| 0051 | LUSTRA MÓVEL - EMBALAGEM COM 200 ML - LUSTRA MÓVEL; COMPOSIÇÃO: SILICONE, ÓLEO MINERAL, PRESERVANTE LAVANDA E ÁGUA; CONSISTÊNCIA: ESPESSANTE; FINALIDADE: PARA POLIMENTO EM MADEIRAS E MÓVEIS EM GERAL; A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM: 200 ML. **MARCA: PEROBA** | UN | 248 | 5,60 | 1.388,80 |
| 0053 | MANGUEIRA PARA JARDIM FLEXÍVEL - COM 50 METROS - MANGUEIRA PARA JARDIM; TIPO: FLEXÍVEL; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; DIÂMETRO: DE 1/2 POLEGADA; PRESSÃO DE TRABALHO: 300 PSI; COM ADAPTADOR DE ENTRADA DE 3/4 POLEGADAS; ESGUICHO EJETOR EM ALUMÍNIO; COM ALAVANCA MANUAL DE PRESSÃO; COMPRIMENTO: 50 METROS. **MARCA: ARQUA** | UN | 57 | 145,50 | 8.293,50 |
| 0054 | NAFTALINA - PACOTE COM 50 GR - NAFTALINA; ASPECTO: BOLAS; FINALIDADE: REPELENTE; EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. **MARCA: SANYBRIL** | PCT | 20 | 2,50 | 50,00 |
| 0055 | PÁ DE LIXO GALVANIZADA COM CABO DE MADEIRA - PÁ DE LIXO COM ESTRUTURA: CHAPA (FOLHA) GALVANIZADA MEDINDO 21 X 21 CM; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM, COM PRESILHAS PARA PENDURAR. **MARCA: CARLA** | UN | 913 | 8,30 | 7.577,90 |
| 0061 | RODO DE ALUMÍNIO - BASE 40 CM - RODO COM CABO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 140 CM; DIÂMETRO DE 1"; BASE DE ALUMÍNIO; COM PUXADOR DE BORRACHA, DUPLA EVA (BORRACHA ESPECIAL). MONTAGEM COM REBITES E ENGATE DO CABO COM O RODO ATRAVÉS DE PEÇA PLÁSTICA PRÓPRIA; REFORÇO EM BARRA DE ALUMÍNIO; PUXADOR (BASE) DE BORRACHA MEDINDO 40 CM. **MARCA: ALUNAR** | UN | 982 | 25,50 | 25.041,00 |
| 0062 | RODO DE ALUMÍNIO - BASE 60 CM - RODO COM CABO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 140 CM; DIÂMETRO DE 1"; BASE DE ALUMÍNIO; COM PUXADOR DE BORRACHA, DUPLA EVA (BORRACHA ESPECIAL). MONTAGEM COM REBITES E ENGATE DO CABO COM O RODO ATRAVÉS DE PEÇA PLÁSTICA PRÓPRIA; REFORÇO EM BARRA DE ALUMÍNIO; PUXADOR (BASE) DE BORRACHA MEDINDO 60 CM. **MARCA: ALUNAR** | UN | 245 | 35,40 | 8.673,00 |
| 0063 | RODO DE ALUMÍNIO - BASE 80 CM - RODO COM CABO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 140 CM; DIÂMETRO DE 1"; BASE DE ALUMÍNIO; COM PUXADOR DE BORRACHA, DUPLA EVA (BORRACHA ESPECIAL). MONTAGEM COM REBITES E ENGATE DO CABO COM O RODO ATRAVÉS DE PEÇA PLÁSTICA PRÓPRIA; REFORÇO EM BARRA DE ALUMÍNIO; PUXADOR (BASE) DE BORRACHA MEDINDO 80 CM. **MARCA: ALUNAR.** | UN | 190 | 37,50 | 7.125,00 |
| 0064 | SABÃO BARRA - COM 05 UNIDADES - SABÃO EM BARRA; APRESENTAÇÃO: GLICERINADO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE; NÚMERO DE LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS; EMBALAGEM COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS CADA. **MARCA: BARRA NOVA.** | PCT | 4.632 | 5,10 | 23.623,20 |
| 0078 | SANITIZANTE DE FRUTAS E VERDURAS - USADO PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA BEBER, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, SUPERFÍCIES E AMBIENTES ONDE HÁ PREPARO, CONSUMO E ESTOCAGEM DE ALIMENTOS E ÁGUA. EMBALAGEM DE 01 KG. **MARCA: START.** | KG | 640 | 18,50 | 11.840,00 |
| 0079 | SODA CÁUSTICA - 500 GR - ASPECTO: ESCAMAS BRANCAS; AGENTE ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO; FÓRMULA QUÍMICA: NAOH; MASSA MOLECULAR: 4,0 UMA; EMBALAGEM COM 500 GR. **MARCA: INDAIA.** | UN | 2 | 10,00 | 20,00 |
| 0080 | TESOURA PEQUENA PONTA RETA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL - TESOURA PEQUENA PONTA RETA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL. **MARCA: JOCAR.** | UN | 5 | 9,80 | 49,00 |
| 0088 | VASSOURA PIAÇAVA - COM CABO DE MADEIRA 1,2 METROS - VASSOURA; TIPO DE CERDAS: PIAÇAVA; BASE COM 23CM; COM TAFULHOS DE PIAÇAVA COSTURADOS A ARAME NA BASE DE MADEIRA; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS. **MARCA: ATUAL.** | UN | 929 | 13,50 | 12.541,50 |

**FABIO DE CARVALHO ASSIS FILHO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.542.044/0001-13.
**VALOR:** R$ 62.986,57 (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0021 | DESINFETANTE ESSÊNCIA LAVANDA - 02 LITROS - DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; ESSÊNCIA: LAVANDA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM PLÁSTICA COR BRANCA COM ALÇA; TAMPA: COM ROSCA; EMBALAGEM: 02 LITROS. **MARCA: TRIEX** | UN | 400 | 5,00 | 2.000,00 |
| 0022 | DESINFETANTE ESSÊNCIA PINHO - 01 LITRO - DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; ESSÊNCIA: PINHO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM PLÁSTICA COR BRANCA COM ALÇA; TAMPA: COM ROSCA; EMBALAGEM: 01 LITRO. **MARCA: TRIEX** | L | 1.200 | 5,50 | 6.600,00 |
| 0023 | DESINFETANTE ESSÊNCIA PINHO - 02 LITROS - DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; ESSÊNCIA: PINHO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM PLÁSTICA COR BRANCA COM ALÇA; TAMPA: COM ROSCA; EMBALAGEM: 02 LITROS. **MARCA: TRIEX** | UN | 4.840 | 5,00 | 24.200,00 |
| 0026 | DETERGENTE NEUTRO - 500 ML - DETERGENTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; EMBALAGEM COM 500 ML; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A YPÊ, LIMPOL, MINUANO. **MARCA: TRIEX** | UN | 12.501 | 1,57 | 19.626,57 |
| 0036 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G - FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: G; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 10 KG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍNIMO 35CM; LARGURA DA MANTA DE NO MÍNIMO 9CM; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. **MARCA: DUPIPI** | UN | 4.800 | 0,73 | 3.504,00 |
| 0037 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO GG - FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: GG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO | UN | 4.800 | 0,88 | 4.224,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; LARGURA DA MANTA DE NO MÍNIMO 9CM; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. **MARCA: DUPIPI** | | | | |
| 0038 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M - FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: M; INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 10 KG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. **MARCA: DUPIPI** | UN | 4.800 | 0,59 | 2.832,00 |

**VALOR TOTAL DO CERTAME:** R$ 1.078.384,23 (um milhão, setenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

***FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Filgueiras Barroca Faria
**Código Identificador:**D10F5170

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº **86/2015,** que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de **Suplementos Alimentares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento de Mandatos Judiciais, Leis Autorizativas e Sindicâncias**

| PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTDE.** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **R$ UNIT.** |
| 1 | 600,0 | Und | DIETA ENTERAL, LATA EM PÓ - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA ADULTOS E IDOSOS, COM DENSIDADE CALÓRICA 1 KCAL/ML, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO NA DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, PACIENTES NEUROLÓGICOS E PACIENTES COM NECESSIDADE CALÓRICA AUMENTADA. RECUPERAR OU MANTER O PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO ALIMENTAM-SE BEM. ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 400 G. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.0, ENSURE) | NUTRI ENTERAL | 40,00 |
| 3 | 3.000,0 | Und | DIETA ENTERAL LÍQUIDA - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA COM FIBRAS. INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E NECESSIDADES DE FIBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. ISENTA DE SOJA, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO. (REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5; FRESUBIN ENERGY FIBRE) | NUTRI ENTERAL | 28,00 |
| 4 | 250,0 | Und | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0/ML. EMBALAGEM MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 500 ML. (REFERÊNCIA: NUTRISON DIASON; NOVASOURCE GC; DIAMAX)) | NUTRI DIABETIC | 26,00 |
| 5 | 250,0 | Und | FÓRMULA DIETÉTICA PEDIÁTRICA EM PÓ - SEMIELEMENTAR COM HIDROLISADO PROTEICO, CONTENDO TCM E AC. GRAXOS ESSENCIAIS DE ÓLEOS VEGETAIS, E/OU GORDURA LÁCTEA. CONTÉM MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE. LATA COM APROXIMADAMENTE 400 G. (REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ) | PREGOMIN PEPTI DANONE | 86,00 |
| 6 | 250,0 | Und | MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. UTILIZADO PARA PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICOS, COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO, INFECÇÃO, SEPSE, QUEIMADOS E CÂNCER. EMBALAGEM MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 240 G. (REFERÊNCIA: CASEICAL, RESOURCE PROTEIN) | NUTRI PROTEIN NUTRIMED | 74,00 |
| 7 | 250,0 | Und | DIETA ENTERAL POR SONDA OU VIA ORAL: INDICADA PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL NÃO DIALISADO, SEM AUMENTO DA URÉIA E COMPOSTOS NITROGENADOS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. COM APORTE DE PROTEÍNA (6 A 10%) E APORTE CALÓRICO (1,3 A 2 KCAL/ML). EMBALAGEM MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTRI RENAL, REPLENA) | NUTRI RENAL | 10,90 |
| 8 | 200,0 | Und | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA EM PÓ DE SOJA, NORMOCALORIA NA DILUIÇÃO PADRÃO PARA A MANUTENÇÃO E OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE PROTEÍNA DO SORO LEITE. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PARA USO ENTERAL. EMBALAGEM MÍNIMA: LATA 500 G. (REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA) | NUTRI ENTERAL | 45,00 |
| 9 | 400,0 | Und | DIETA ENTERAL - VIA SONDA: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML). ENRIQUECIDA COM FIBRAS. HIPOSSÓDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E NECESSIDADES DE FIBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. EMBALAGEM MÍNIMA: 500 ML. (REFERÊNCIA: ENERGY MF; FRESUBIN). | NUTRI FIBER | 32,00 |
| 10 | 200,0 | Und | DIETA ENTERAL, POR SONDA OU VIA ORAL: SUPLEMENTO PARA TERAPIA NUTRICIONAL. HIPERPROTÉICO (ACIMA DE 20%), HIPERCALÓRICO (ACIMA DE 1,5 KCAL/ML) E ENRIQUECIDO COM EPA. ACRESCIDO DE FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. UTILIZADO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS DURANTE A QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA E CIRURGIA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 125 ML. (REFERÊNCIA: FORTICARE; FRESUBIN LIPID DRINK) | FORTICARE DANONE | 29,00 |
| 12 | 15,0 | Und | MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, LATA EM PÓ, INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - VIA SONDA OU ORAL. REGULARIZA AS FUNÇÕES INTESTINAIS NOS CASOS DE DIARRÉIA OU OBSTIPAÇÃO. EMBALAGEM MÍNIMA 400 G. (REFERÊNCIA: MF6 400G; STIMULANCE; ENTERFIBER). | STIMULANCE DANONE | 92,85 |
| 13 | 200,0 | Und | ESPESSANTE: LATA EM PÓ, SERVE PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES. IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS, MISTURA-SE BEM EM LÍQUIDOS OU PURÊS. CONFERE AOS ALIMENTOS A CONSISTÊNCIA DESEJADA: NECTAR, MEL E PUDIM. INDICADO NA DISFAGIA E DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO. A ÁGUA ESPESSADA NÃO DEVERÁ FORMAR GRÚMOS E ALTERAÇÃO DE GOSTO. EMBALAGEM MÍNIMA: 400 G. (REFERÊNCIA: NUTILIS; THICK & EASY; BIOSEN ESPESSANTE; NUTRICLIN ESPESSANTE). | NUTILIS DANONE | 68,00 |
| 15 | 300,0 | Und | DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 1 À 10 ANOS, NORMACALÓRICO E NARMOPROTÉICO. PROTEÍNAS: 12% (50% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 50% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), CARBOIDRATOS: 53% (34% SACAROSE, 66% MALTODEXTRINA), GORDURAS: 35% (41% ÓLEO DE GIRASSOL; 25% ÓLEO DE CANOLA, 20% TCM, 7% ÓLEO DE MILHO, 5% LECITINA DE SOJA E 2% GORDURA LÁCTEA). 308 MOSM/KG DE ÁGUA. ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN E COLESTEROL. LATA 400G. (REFERÊNCIA: NUTREN JR; FORTINI; TROPHIC INFANT; PEDIASURE). | FORTINI DANONE | 56,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 300,0 | Und | DIETA NUTRICIONAL PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERPROTÉICA PARA IDOSOS. CARBOIDRATOS: 34,5% MALTODREXTRINA: 100% PROTEINAS: 34,5% LEITE DESNATADO: 48% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE: 28% CASEINATO DE CÁLCIO: 24%. GORDURAS: 31%GORDURA LÁCTEA: 98%LECITINA DE SOJA: 2% DENSIDADE ENERGÉTICA: 1,0 KCAL/ML (NA DILUIÇÃO PADRÃO) OSMOLALIDADE: 400 MOSM/KG ÁGUA FONTE DE FIBRA: 2,2 G DE FIBRAS EM 55 G DE PRODUTO (70% FOS E 30% INULINA) APRESENTAÇÃO: LATA DE 370G. LACTOSE 8G/100 ml, RELAÇÃO CALORIA NÃO PROTEICA/GN - 49:1. (REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR; NUTRIDRINK MAX) | NUTRIDRINK MAX DANONE | 57,64 |

Boa Esperança, 30 de novembro de 2015

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**DD3EB234

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPANHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

**CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO HOMOLOGADA – ÁREA ADMINISTRATIVA**

| Nº de inscrição | Nome do candidato | Cargo |
|---|---|---|
| 112 | ABENER FRANCISCO DE SOUZA | Agente de Receitas |
| 1016 | ABIGAIL SANTOS SANTANA DE LIMA | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 660 | ABNER FINEIAS COSTA GUILHERME BORTOLOSSO | Agente Administrativo |
| 380 | ADAM HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE | Agente Administrativo |
| 1049 | ADÉLIA LUCI RIBEIRO ABRÃO | Educador Físico |
| 729 | ADEROALDO MOREIRA DE ANDRADE | Vigilante |
| 748 | ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA | Agente Administrativo |
| 1098 | ADRIANA DE PAULA BATISTA RODRIGUES | Assistente Social |
| 636 | ADRIANA LIMA DIAS DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 875 | ADRIANA MAXIMA ALVES | Auxiliar de Biblioteca |
| 573 | ADRIANA PIRES DOS SANTOS | Agente Administrativo |
| 880 | ADRIANA RIBEIRO GOMES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 599 | ADRIANA SILVA ALVES | Agente Administrativo |
| 632 | ADRIANA SILVA TAVARES | Auxiliar de Biblioteca |
| 555 | ADRIANO FERNANDES DO PRADO | Vigilante |
| 247 | ADRIANO FURTADO DA SILVA | Agente Administrativo |
| 229 | ADRIANO MARTINS | Vigilante |
| 8 | AILTON PINTO FRANCISCO | Vigilante |
| 309 | ALAINE GLÁUCIA CARVALHO GONÇALVES | Agente Administrativo |
| 431 | ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO | Agente Administrativo |
| 762 | ALESSANDRA ANDRADE FONSECA | Assistente Social |
| 1090 | ALESSANDRA DA SILVA | Auxiliar de Biblioteca |
| 633 | ALESSANDRA DA SILVA CANDIDO | Recepcionista |
| 300 | ALESSANDRA DE PAULA CARVALHO PINTO | Psicólogo |
| 830 | ALESSANDRA DE PAULA DA SILVA | Agente Administrativo |
| 366 | ALESSANDRA MALHEIROS MARQUES DE OLIVEIRA | Agente Administrativo |
| 48 | ALESSANDRO DOS SANTOS | Vigilante |
| 322 | ALESSANDRO FERREIRA NOGUEIRA | Agente Administrativo |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 1080 | ALESSANDRO MARTINS DE AGUIAR | Historiador |
| 829 | ALESSANDRO MATHEUS SALOME | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 759 | ALESSANDRO RODRIGUES LEMES | Agente Administrativo |
| 132 | ALEXANDRE AMARO DA SILVA | Agente Administrativo |
| 249 | ALEXANDRE AUGUSTO NUNES DIAS | Vigilante |
| 565 | ALEXANDRE FELIX DA SILVA | Agente de Receitas |
| 763 | ALEXANDRE MARCOS FERNANDES | Vigilante |
| 560 | ALEXANDRE PAULO DE CARVALHO | Agente Administrativo |
| 662 | ALEXANDRE SANTOS PINTO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1074 | ALEXSANDRO BORGES | Operador de Máquina |
| 933 | ALINE BATISTA DE BRITO ARAÚJO CHEIM | Agente Administrativo |
| 128 | ALINE OLIVEIRA FONSECA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 776 | ALINE VITORIA BASILIO DE ALMEIDA | Agente Administrativo |
| 212 | ALISSON CLAYTON APIPE | Educador Físico |
| 976 | ALTIERES ARANTES CESARINO | Agente Administrativo |
| 924 | AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS | Agente Administrativo |
| 130 | AMANDA MAMBELI LOPES | Agente Administrativo |
| 904 | ANA AUGUSTA DA SILVA VILAS BOAS | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 769 | ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA | Auxiliar de Biblioteca |
| 995 | ANA CAROLINA FERNANDES | Recepcionista |
| 777 | ANA CLARA PONZO DE CAMPOS | Agente Administrativo |
| 303 | ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA | Agente Administrativo |
| 83 | ANA CRISTINA CASTRO SILVA | Recepcionista |
| 817 | ANA ELISA REIS FERNANDES | Agente Administrativo |
| 420 | ANA MANUELA CORREA VIDAL | Agente Administrativo |
| 946 | ANA MARIA LUIZ ROSA | Psicólogo |
| 339 | ANA PAULA MACHADO SILVA | Agente Administrativo |

| | | |
|---|---|---|
| 430 | ANA PAULA RICEPUTI ALCANTARA | Arquiteto |
| 602 | ANALY BRAZ DE ALMEIDA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 510 | ANDERSON BORGES DE MOURA | Motorista |
| 657 | ANDERSON CLAYTON DE JESUSCANDIDO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1095 | ANDERSON MAIOLIINI PAIVA | Operador de Máquina |
| 1135 | ANDERSON PAULA DA SILVA | Agente Administrativo |
| 598 | ANDRE CHAGAS | Técnico em Informática |
| 164 | ANDRE LEITE SEVERINO | Motorista |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 622 | ANDRÉ LUIS BERNADETE | Agente Administrativo |
| 67 | ANDRÉ LUÍS COSTA EGÍDIO | Auxiliar de Biblioteca |
| 715 | ANDRÉ LUIZ DE CASTRO | Agente Administrativo |
| 910 | ANDRÉ PROCK FERREIRA | Auxiliar de Biblioteca |
| 738 | ANGELA TCHIZLI DE CASTRO BATTAGLIA | Agente Administrativo |
| 806 | ANGELICA RIBEIRO GONÇALVES LIMA | Psicólogo |
| 953 | ANGELO MIGUEL DE PAULA | Vigilante |
| 574 | ANILTON FERREIRA MAIA | Agente Administrativo |
| 41 | ANTONIO BATISTA FERREIRA PINTO | Agente Administrativo |
| 561 | ANTONIO CARLOS DA COSTA | Motorista |
| 621 | ANTONIO LUIZ DE BRITO | Agente Administrativo |
| 873 | ANTONIO VICENTE DE AGUIAR | Fiscal de Obras e Postura |
| 16 | ARIANE FURGALA ALVES | Arquiteto |
| 755 | ARIOVALDO MACHADO FONSECA | Motorista |
| 639 | ARISTELA MARIA DA COSTA DIAS | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 709 | ARTHUR LAGE GOMES DE ASSIS | Agente Administrativo |
| 695 | AURINO DUARTE TORRES FILHO | Vigilante |
| 960 | BARBARA HELLEN SOUZA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 982 | BARTOLOMEU LUIZ ALVES | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 992 | BEATRIZ BARREIRO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 155 | BEATRIZ NUNES COSTA | Agente de Receitas |
| 1084 | BERNADETE APARECIDA PEREIRA | Auxiliar de Biblioteca |
| 154 | BRAULIO GOMES FELISBERTO | Historiador |
| 1157 | BRENDA FERREIRA FRANCELINO | Agente Administrativo |
| 60 | BRENDA PLÍNIO MENDES DA SILVA | Agente Administrativo |
| 208 | BRENNO GERARDO EDDYE COELHO SANTOS | Auxiliar Operacional |
| 752 | BRUNA IARA GUIMARÃES | Educador Físico |
| 834 | BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS SILVA | Vigilante |
| 61 | BRUNO HENRIQUE SANTOS | Agente Administrativo |
| 1153 | BRUNO INÁCIO RODRIGUES DE SOUZA | Agente Administrativo |
| 864 | BRUNO MOREIRA JUNQUEIRA | Agente Administrativo |
| 647 | BRUNO PINHEIRO GOMES | Agente Administrativo |
| 858 | BRUNO XIMENES DE ABREU | Técnico em Informática |
| 866 | CACILDA APARECIDA BORGES DA SILVA | Auxiliar de Biblioteca |
| 91 | CACILDA DUARTE DE CASTRO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 1151 | CAIO CÉSAR MARTINS PINTO | Arquiteto |
| 835 | CAIO MARCIO DE SOUZA FERREIRA | Fiscal de Tributação |
| 655 | CAMILA BERTO BORGES | Agente de Receitas |
| 435 | CARINA DA SILVA FERREIRA | Agente Administrativo |
| 370 | CARLA APARECIDA MUNHOZ | Bibliotecário |
| 272 | CARLA BEATRIZ CARVALHO | Técnico em Informática |
| 237 | CARLA CRISTINA TAVARES | Agente Administrativo |
| 536 | CARLA DE OLIVEIRA ZANON | Educador Físico |
| 1067 | CARLOS ALBERTO DA SILVA | Vigilante |
| 81 | CARLOS ANTONIO DE ANDRADE FIGUEIREDO FILHO | Agente Administrativo |
| 714 | CARLOS AUGUSTO SILVA ARCANJO | Agente Operacional SMAS |
| 114 | CARLOS DONIZETTI RODRIGUES LARANJA | Motorista |
| 74 | CARLOS EDUARDO CASTRO TERRA | Motorista |
| 1046 | CARLOS EDUARDO RIBEIRO | Vigilante |
| 242 | CARLOS GUILHERME DE SOUZA | Agente Administrativo |
| 461 | CAROLINA DA SILVA ARANTES | Agente Administrativo |
| 129 | CAROLINE ALVES MACIEL | Educador Físico |
| 1039 | CAROLINE BORGES SANTOS | Agente Administrativo |
| 970 | CAROLINE CALIXTO FERNANDES | Agente Operacional SMAS |
| 328 | CAROLINE DE PAIVA GONÇALVES | Arquiteto |
| 477 | CAROLINE FOSTER MEDEIROS | Agente Administrativo |
| 885 | CÁSSIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA | Agente Administrativo |
| 1037 | CÁSSIA MARIA MOURA BELLATO REIS | Agente Administrativo |
| 954 | CÁSSIA MARINA DE PAULA EDUARDO | Auxiliar de Biblioteca |
| 286 | CASSIO ANDRADE FERREIRA | Motorista |
| 501 | CATARINE CRISTINA SANTOS CAUVILLA | Agente Administrativo |
| 919 | CATIANE DANIELA RODRIGUES | Agente Administrativo |
| 879 | CHAIANE PRISCILA DA SILVA | Agente Administrativo |
| 876 | CHRISTOPHER LUCAS CORREA | Vigilante |
| 307 | CÍNTHIA DE PAULA SILVA | Agente Administrativo |
| 671 | CINTIA RAMOS ARANTES | Agente Administrativo |
| 773 | CLAUDIA MAURA SALVIANO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 717 | CLAUDIANI DE FÁTIMA PEREIRA | Auxiliar de Biblioteca |
| 987 | CLAUDINEIA OTAVIANO DA SILVA | Recepcionista |
| 648 | CLAUDIO ANTONIO DA SILVA | Vigilante |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 168 | CLAUDIO LUIS GLORIA | Vigilante |
| 981 | CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS FERREIRA | Motorista |
| 930 | CLÁUDIO ROGÉRIO DE SOUZA CABRAL | Fiscal de Obras e Postura |
| 787 | CLÉBER BORGES | Agente Administrativo |
| 661 | CLEBER DONISETE DE ANDRADE | Motorista |
| 217 | CLEIDE FRANCISCA DA SILVA | Agente Administrativo |
| 821 | CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA RODOLFO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 239 | CONSUELO DO CARMO LEMES | Agente Administrativo |

| | | |
|---|---|---|
| 935 | CREMILSON MARTINS | Técnico em Informática |
| 824 | CRISTIANE DA PAZ | Auxiliar de Biblioteca |
| 1152 | CRISTIANE DE BARROS GOMES | Psicólogo |
| 3 | CRISTIANE DE FATIMA AMORIM | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 833 | CRISTIANE PAULINO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 326 | CRISTIANE ROBERTA GARCIA ROSA | Agente Administrativo |
| 44 | CRISTIANE SOUZA DE MELO GRAVI | Agente Administrativo |
| 770 | CRISTIANO LEMOS FERNANDES | Motorista |
| 45 | CRISTIANO RIBEIRO | Motorista |
| 746 | CRISTINA APARECIDA DE LIMA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 120 | CRISTINA APARECIDA FERNANDES DA SILVA | Psicólogo |
| 227 | DAIANA CASTELIANO DA COSTA PRADO | Vigilante |
| 1139 | DAIANA CRISTINA DE SOUZA PROCK | Recepcionista |
| 334 | DAIANA CRISTINA ELIAS | Agente Administrativo |
| 731 | DAIANA SUELI DA SILVA BORGES | Agente Administrativo |
| 394 | DAIANNE DE SOUZA LEMES CARDOSO | Recepcionista |
| 302 | DAIANNE NUNES DA SILVA | Agente Administrativo |
| 318 | DALILA BEATRIZ DA SILVA | Agente Administrativo |
| 737 | DAMIANA APARECIDA DE JESUS SILVA | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 668 | DÂNIA PAULA DE JESUS MENDES | Auxiliar de Biblioteca |
| 84 | DANIEL ARAÚJO CASTRO JÚNIOR | Agente Administrativo |
| 1004 | DANIEL CESAR MIGUEL | Agente Administrativo |
| 956 | DANIEL CESARINO FERREIRA | Vigilante |
| 499 | DANIEL DE FREITAS RODRIGUES | Agente Administrativo |
| 256 | DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA | Vigilante |
| 534 | DANIELA DA SILVA MARQUES TRISTAO | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 825 | DANIELE CAROLINA PALMEIRA | Agente Administrativo |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 1064 | DANIELE CRISTIANE D' ASSUNÇÃO DE SÁ | Agente Administrativo |
| 735 | DANIELE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 25 | DANIELE DA SILVA FONSECA | Auxiliar de Biblioteca |
| 756 | DANIELE RIBEIRO DE ANDRADE | Agente de Receitas |
| 845 | DANIELI RIBEIRO SABIÃO | Agente Administrativo |
| 1150 | DANILO FERNANDES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 1024 | DARLEI PROQUE RIBEIRO | Vigilante |
| 124 | DARLENE APARECIDA RODRIGUES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1058 | DAVID MAYCON LOPES | Motorista |
| 1009 | DAYENE DO NASCIMENTO FELICIO | Fiscal de Obras e Postura |
| 231 | DEBIANE APARECIDA FERREIRA | Agente Administrativo |
| 886 | DÉBORA APARECIDA CUSTÓDIO RIBEIRO | Bibliotecário |
| 906 | DEBORA CRISTINA ARAUJO NASCIMENTO | Assistente Social |
| 157 | DEBORAH ARANTES XAVIER | Agente Administrativo |
| 151 | DENISE MOREIRA DA SILVA CARVALHO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1026 | DENISE OLIVIA BEZERRA PAULA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 203 | DIANDRA MESSIAS DA SILVA | Agente Administrativo |
| 999 | DIEGO DE CARVALHO MOREIRA | Historiador |
| 613 | DIEGO FERNANDES SILVA | Agente Operacional SMAS |
| 811 | DIEGO MAIA NICOLAU | Agente Administrativo |
| 82 | DIEGO NEVES LOURENÇO | Auxiliar de Biblioteca |
| 1027 | DIÊGO RIBEIRO FERNANDES | Recepcionista |
| 580 | DIOGO MARQUES BORGES | Recepcionista |
| 545 | DJALMA ALEXSANDRO ALVES | Vigilante |
| 921 | DOUGLAS FERNANDES SILVA | Vigilante |
| 465 | DOUGLAS GUSTAVO GONÇALVES MACIEL | Técnico em Informática |
| 156 | DOUGLAS MAIA NICOLAU | Agente Administrativo |
| 243 | EDEQUIAS SEVERINO TEODORO | Vigilante |
| 764 | EDILEIA CONCEIÇÃO GOULART | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 940 | EDILTON SILVA JUNIOR | Agente Administrativo |
| 396 | EDINALDO APARECIDO DE SOUZA | Agente Administrativo |
| 55 | EDLENE LEMES DIAS FERREIRA | Recepcionista |
| 749 | EDMÉA ARCANJO DE ALMEIDA | Agente Administrativo |
| 998 | EDSON ALEIXO DE SOUZA | Agente Administrativo |
| 968 | EDUARDO AFONSO ARTUR | Agente Administrativo |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 79 | EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS | Motorista |
| 214 | ELAINE ALVES RIBEIRO | Técnico em Informática |
| 470 | ELAINE CRISTINA RODRIGUES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 708 | ELEN REZENDE MOURA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 27 | ELENE CRISTINA RAMOS DINIZ | Auxiliar de Biblioteca |
| 206 | ELENIZIA APARECIDA PEREIRA DIAS | Agente Administrativo |
| 1003 | ELIAS LUCAS OLIVEIRA | Técnico em Informática |
| 1089 | ELIESER FERREIRA LOPES | Técnico em Informática |
| 712 | ELISANGELA DIAS FERNANDES BORGES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 313 | ELISIER CELLINI JUNIOR | Historiador |
| 482 | ELIZA MATOS DE SOUZA NETA | Vigilante |
| 686 | ELIZABETH ESTEVAM | Agente Administrativo |
| 663 | ELIZANDRA BERTO FERNANDES | Agente Administrativo |
| 506 | ELIZANDRA BORGES | Agente Administrativo |
| 1000 | ELIZEU JACINTO | Vigilante |
| 972 | ELLERSON MAGALHÃES PELEGRINI | Assistente Social |
| 920 | ELMA APARECIDA ALVES NOGUEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 766 | ELVIS AUGUSTO BONIFACIO | Vigilante |
| 765 | ELZA MARIA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 540 | ÊMILA MARTINS JUSTINIANO | Arquiteto |
| 419 | EMILY GARCIA MARTINS | Agente Administrativo |
| 1147 | ENIVALDO RODRIGUES DA SILVA | Técnico em Informática |
| 936 | ERICA APARECIDA DA SILVA LEMES | Assistente Social |
| 997 | ERICA CRISTINA DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 847 | ERICA FERREIRA SILVA | Auxiliar de Biblioteca |

| | | |
|---|---|---|
| 681 | ERICK LUIZ GODOY FERREIRA | Agente Administrativo |
| 990 | ERIK FELIPE DE OLIVEIRA | Vigilante |
| 917 | ERINÉA DE PAULA RODRIGUES | Agente Administrativo |
| 861 | ESTELA APARECIDA DE OLIVEIRA | Agente Administrativo |
| 609 | EVANDRO BORGES | Motorista |
| 813 | EVANILDA CARVALHO DE SOUZA | Agente Administrativo |
| 631 | EWERTON MARCOS BERNADETE | Vigilante |
| 107 | EZEQUIEL DUARTE ALMEIDA | Agente Administrativo |
| 401 | FABIANA LEMOS FERNANDES FERNANDES | Recepcionista |
| 535 | FABIANO SILVA | Motorista |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 7 | FÁBIO ARCANJO DOS SANTOS | Vigilante |
| 667 | FABIO ARLINDO | Motorista |
| 594 | FABIOLA RODRIGUES DE ANDRADE | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 805 | FABRÍCIO MOISÉS DA SILVA PRIMO | Motorista |
| 503 | FÁTIMA DE JESUS | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 865 | FELIPE DO CABO SILVA | Agente Administrativo |
| 285 | FELIPE PAIVA CARVALHO | Técnico em Informática |
| 288 | FELIPE SALOMÉ FONSECA | Motorista |
| 21 | FERNANDA CRISTINA ARANTES | Agente Administrativo |
| 1045 | FERNANDA DA ROCHA MACHADO | Agente Administrativo |
| 522 | FERNANDA DA SILVA LEMES CARVALHO | Agente Administrativo |
| 537 | FERNANDA FURTADO FERREIRA | Auxiliar de Biblioteca |
| 1146 | FERNANDA LÚCIA CUNHA | Educador Físico |
| 1142 | FERNANDA LÚCIA SUZANO AYRES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 158 | FERNANDA MANSO PAPINI | Agente Administrativo |
| 385 | FERNANDA SILVA RIBEIRO | Agente Administrativo |
| 524 | FERNANDA XIMENES FONSECA | Agente Administrativo |
| 438 | FERNANDO ANTONIO NANI CARVALHO | Agente Administrativo |
| 801 | FERNANDO AUGUSTO SCARANELLI VINCE | Técnico em Informática |
| 448 | FERNANDO CARVALHO MAFRA | Agente Administrativo |
| 262 | FILETO LAZARO DE SOUZA FILHO | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 97 | FILIPE CESAR LIMA FERREIRA | Motorista |
| 837 | FLAVIA APARECIDA BRAZ DA SILVA | Agente Administrativo |
| 802 | FLÁVIA DA SILVA PRIMO | Agente Administrativo |
| 1056 | FLÁVIA LUZIA BENVINDO CAUVILLA | Agente Operacional SMAS |
| 941 | FLÁVIA PEREIRA MAGALHÃES | Agente Administrativo |
| 815 | FRANCIELE CAMILO FERNANDES DA SILVA | Agente Administrativo |
| 862 | FRANCINE NATALIA DA SILVA | Agente Administrativo |
| 1137 | FRANCIS DE PAULA | Agente Administrativo |
| 89 | FRANCISCA LEILA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Biblioteca |
| 404 | FRANCISCO DE ASSIS MATEUS | Motorista |
| 1017 | FRANCISLAINE PAIVA BARREIRO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 881 | FRANKLIEN VINKAUKAS REIS | Auxiliar Operacional |
| 626 | FREDERICO COSTA AFONSO | Agente Administrativo |
| 1101 | GABRIEL BELO DIAS | Técnico em Informática |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 871 | GABRIEL BORGES DA SILVA | Agente Administrativo |
| 343 | GABRIEL RAMOS PROCK | Agente Administrativo |
| 944 | GABRIEL SABINO JARDIM | Agente Administrativo |
| 544 | GABRIELA ALCÂNTARA DOMINGUES | Auxiliar de Biblioteca |
| 638 | GABRIELA GAROTTI FERREIRA BARRETO | Agente Administrativo |
| 1052 | GABRIELLE EUGENIO FERNANDES | Agente Administrativo |
| 630 | GEISLA SILVA DE SOUZA | Auxiliar de Biblioteca |
| 961 | GEORGE CARVALHO | Motorista |
| 582 | GEOVANI LUIS DE CASTRO ARANTES | Agente Administrativo |
| 1117 | GERSON BORGES LEMES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 464 | GILBERTO IZALENE DA SILVA | Vigilante |
| 796 | GILLIARD FONTES | Vigilante |
| 978 | GILMAR FONSECA | Vigilante |
| 476 | GIOVANI MARTINS RIBEIRO | Agente Administrativo |
| 513 | GIOVANNA NÉDER LOPES | Agente Administrativo |
| 1096 | GISELE ARANTES PINTO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 75 | GISELE DE SOUZA VALIM | Agente Administrativo |
| 1103 | GIULIANO DOMINGOS AVELLAR COSTA | Motorista |
| 1020 | GIUSEPPE LEMES PEREIRA | Educador Físico |
| 1083 | GLEICE CRISTINA PEREIRA | Agente Administrativo |
| 584 | GRACIANE PENHA ROSA | Agente Administrativo |
| 816 | GRAZIELY DE CÁSSIA FERREIRA ZANIN | Assistente Social |
| 641 | GUILHERME SIQUEIRA DA SILVA | Motorista |
| 883 | GUTIERRES JUSTO DE CARVALHO | Agente Administrativo |
| 750 | HELDA MAGDA ARCANJO DE ALMEIDA | Agente Administrativo |
| 498 | HELEN BACHA DE FREITAS ARANTES | Auxiliar de Biblioteca |
| 100 | HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVADO | Agente Administrativo |
| 1006 | HENRIQUE FRANCO DE SOUZA | Agente Administrativo |
| 538 | HERBERT FRANCISCO APARECIDO DE GODÓI CUSTÓDIO | Historiador |
| 797 | HERCULANO REIS DA SILVA | Vigilante |
| 1001 | IARA GARCIA MOREIRA ASSUNÇÃO | Recepcionista |
| 1159 | IGOR EVANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA | Agente Administrativo |
| 42 | IGOR HENRIQUE MOURA | Historiador |
| 826 | ILMA MARIA DA COSTA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1145 | IRAN DA SILVA LEMES | Agente Administrativo |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 804 | IRENE VALERIA PEREIRA BOAVENTURA | Agente Administrativo |
| 22 | ISABELA REIS CARDOSO | Agente Administrativo |
| 293 | ISABELLA MONTICELLI DE VILHENA FONSECA MOURA | Agente Administrativo |
| 627 | ISMAEL BERNARDO BUENO DE CAMARGO | Auxiliar de Biblioteca |
| 909 | ISMAEL LISBOA BALDIM | Agente Administrativo |
| 649 | ITALO DO NASCIMENTO RESENDE | Vigilante |

| | | |
|---|---|---|
| 794 | IVANILDA RIBEIRO DE SOUZA ANDRADE | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 532 | IZABEL APARECIDA DO NASCIMENTO RESENDE | Agente Administrativo |
| 144 | JACKSON DE SOUZA MACIEL | Técnico em Informática |
| 1085 | JANAÍNA DIAS DE CASTRO | Recepcionista |
| 629 | JANDERSON CHAGAS NOGUEIRA | Motorista |
| 963 | JANE MARY LUCIANO RODRIGUES | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 882 | JANSEN GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO | Vigilante |
| 1060 | JAQUELINE ANDRADE SERINO | Agente Administrativo |
| 566 | JAQUELINE REGINA MACIEL | Auxiliar de Biblioteca |
| 888 | JAQUELINE ROSA DA COSTA | Agente Administrativo |
| 1010 | JARBAS LEMES | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 822 | JEFFERSON LUIZ DE MELO | Agente de Receitas |
| 197 | JESSICA BORGES DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 136 | JÉSSICA BRAZ MEDEIROS | Agente Administrativo |
| 324 | JÉSSICA SOARES AZEVEDO | Assistente Social |
| 1070 | JÈSUS CARVALHO | Vigilante |
| 616 | JÉSUS CRISTIANO ARANTES | Agente Administrativo |
| 828 | JHONATAN CAUWILLABORGEZ | Agente Administrativo |
| 905 | JHONATAN DAMIÃO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO | Agente Administrativo |
| 967 | JILMAR JOSE RIBEIRO | Vigilante |
| 47 | JOÃO BATISTA BARTOLOMEU | Motorista |
| 418 | JOÃO CARLOS BARREIRO | Operador de Máquina |
| 94 | JOÃO CÉSAR DE ANDRADE FILHO | Agente Administrativo |
| 174 | JOÃO GABRIEL BORGES DE BRITO | Agente Administrativo |
| 521 | JOÃO LUIZ FERREIRA | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 410 | JOÃO MARCOS DE PAIVA | Recepcionista |
| 287 | JOAO MARIA FERREIRA | Vigilante |
| 742 | JOAQUIM JOSÉ MARQUES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 248 | JOHN LEMES DA SILVA | Auxiliar de Biblioteca |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 595 | JOICE APARECIDA REIS SILVA | Vigilante |
| 870 | JOICE DE CARVALHO MARTINS | Agente Administrativo |
| 1128 | JONATAN FERREIRA | Motorista |
| 608 | JONATAS MACIEL DA CRUZ | Fiscal de Obras e Postura |
| 721 | JONATHAS MARCELINO LISBOA BALDIM | Técnico em Informática |
| 869 | JORGE EVANGELISTA CARVALHO | Vigilante |
| 187 | JORGE LUIZ DE OLIVEIRA BORGES | Agente Administrativo |
| 1109 | JORGE LUIZ RODRIGUES ALVES | Agente Administrativo |
| 553 | JOSÉ CLAUDIO LEITE | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 483 | JOSÉ GONÇALO DANIEL | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 484 | JOSÉ JÚNIOR SANTANA | Agente Administrativo |
| 643 | JOSÉ RICARDO AMARO | Vigilante |
| 1121 | JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO | Agente Administrativo |
| 539 | JOSÉ RONALDO ARLINDO | Agente Administrativo |
| 897 | JOSEFA MARIA BORGES | Agente Administrativo |
| 547 | JOSELITO MARTINS | Motorista |
| 69 | JOSELMA EUGENIO GOMES | Agente Administrativo |
| 18 | JOSEMARA ADRIANA PEREIRA | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 600 | JOSIANE BACHA DE OLIVEIRA | Agente Administrativo |
| 301 | JOSIAS DONIZETI PEREIRA | Técnico em Informática |
| 1161 | JOSIMARA DE MELO TEODORO | Agente Administrativo |
| 58 | JOYCE RAYANNE PAULINO POSSIDONIO | Auxiliar de Biblioteca |
| 985 | JULIANA DA SILVA SOUZA | Agente Administrativo |
| 119 | JULIANA DE PAULA BENTO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1047 | JULIANA DOS REIS PAULA SOARES | Fiscal de Tributação |
| 912 | JULIANA FELIPE DE OLIVEIRA | Agente Administrativo |
| 884 | JULIANA GUIMARÃES ARRUDA SANTOS | Auxiliar de Biblioteca |
| 986 | JULIANA HELENA BONIFACIO SILVA | Auxiliar de Biblioteca |
| 843 | JULIANA NATALIA DA CRUZ | Assistente Social |
| 1044 | JULIANA SANTOS MAMEDE | Arquiteto |
| 294 | JULIANO GONÇALVES CORREA RODRIGUES | Vigilante |
| 1038 | JÚLIO CÉSAR GERALDO | Vigilante |
| 72 | JULIO EDUARDO DIAS | Agente Administrativo |
| 479 | JURACY FERMINO DUARTE | Motorista |
| 20 | JUVENAL FRANCISCO BORGES | Agente Administrativo |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 295 | KAMILA XAVIER DE PAIVA | Psicólogo |
| 411 | KAREN RIOS PIEVE ALVES | Psicólogo |
| 779 | KAROL FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA LIMA | Assistente Social |
| 504 | KASSIA RODRIGUES DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 463 | KEILA APRECIDA MOURA | Auxiliar de Biblioteca |
| 466 | KEILA DUARTE DE CASTRO PEREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 857 | KELEN REZENDE MOURA | Auxiliar de Biblioteca |
| 526 | KELLEN FERREIRA SANTIAGO | Agente Administrativo |
| 723 | KENIA VILELA FERREIRA BIAVATI | Psicólogo |
| 122 | KETELLY MARCATO CAETANO | Agente Administrativo |
| 86 | KLEITON DUARTE DE CASTRO | Agente Administrativo |
| 570 | LAMARA CRISTINA FERREIRA ALVES | Assistente Social |
| 180 | LARA ANTONIO VILELA CAMPOS | Assistente Social |
| 216 | LARISSA JORDANA FERNADES XIMENES | Recepcionista |
| 1163 | LARISSA JULIA DIAS BORGES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 63 | LAUANE MELO | Agente Administrativo |
| 926 | LAURA TEODORO DE LIMA | Agente Administrativo |
| 434 | LAURENCE FERREIRA MIRANDA | Técnico em Informática |
| 1048 | LEA MARIA ARANTES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 803 | LEANDRA DE CARVALHO NOGUEIRA | Técnico em Informática |
| 1104 | LEANDRO DE SOUZA PÁDUA | Historiador |
| 692 | LEANDRO MOTTA | Vigilante |
| 66 | LEILA CARVALHO DE ANDRADE | Técnico em Contabilidade |

| | | |
|---|---|---|
| 23 | LEILA MARIA BORGES | Agente Administrativo |
| 761 | LEILA NEPOMUCENO DE CARVALHO | Assistente Social |
| 852 | LEONARDO GARCIA MOREIRA | Educador Físico |
| 378 | LETICIA APARECIDA MENDES TIBURCIO MAFRA | Agente Administrativo |
| 29 | LETÍCIA ARANTES DIAS | Agente Administrativo |
| 489 | LETÍCIA DIAS DE SOUZA | Agente Administrativo |
| 332 | LETÍCIA PALMEIRA DOS SANTOS | Agente Administrativo |
| 846 | LEVY ALVES PEREIRA | Agente Administrativo |
| 567 | LIDIANE BERTO BORGES | Auxiliar de Biblioteca |
| 298 | LIELSON DE MATOS FARIA | Agente Administrativo |
| 398 | LILIANE APARECIDA PEREIRA ALVES | Agente Administrativo |
| 568 | LILIANE BIANCHI RODRIGUES DE VILHENA | Agente Administrativo |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 138 | LINDALVA MARIA FONSECA DIAS | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 127 | LISA MARY SOUZA SOARES PAULO | Agente Administrativo |
| 687 | LIVIA MAIA GAMA | Bibliotecário |
| 677 | LÍVIA MARIA PEREIRA ALVES | Agente Administrativo |
| 76 | LÍVIA MARIA RAMOS DA CUNHA | Agente Administrativo |
| 276 | LOHAYNE CARVALHO E PAULA | Psicólogo |
| 245 | LOURDES DA FONSECA | Auxiliar de Biblioteca |
| 745 | LUCAS DE CARVALHO GALDINO | Vigilante |
| 209 | LUCAS LUIZ NAZARIO GOMES | Vigilante |
| 747 | LUCAS MAIA MATIAS | Agente Administrativo |
| 959 | LUCAS SILVÉRIO TAVEIRA | Auxiliar de Biblioteca |
| 1019 | LUCIANA ALVES FERNANDES | Técnico em Contabilidade |
| 867 | LUCIANA BORGES DE BRITO | Agente Administrativo |
| 1055 | LUCIANE SILVA BORGES | Agente Administrativo |
| 181 | LUCIANE SOUZA DA SILVA LAZARO | Assistente Social |
| 399 | LUCIANO DA SILVA | Vigilante |
| 680 | LUCIANO GUILHERMEMENDES | Técnico em Informática |
| 872 | LUCILENE MARIA DE CASTRO | Agente Administrativo |
| 349 | LUCIMAR DOMINGUES | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 901 | LUCIMARA APARECIDA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1154 | LUCIMARA BERNARDES DE SOUZA SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1138 | LUCIMARA GAROTTI GOULART REIS | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 330 | LUCIMARA MARCIANO MARINHO | Agente Administrativo |
| 672 | LÚCIO AIRAM PEREIRA MATTOS | Técnico em Informática |
| 153 | LUCYNEIDE MOREIRA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 615 | LUIS FABIANO URBANO | Vigilante |
| 1031 | LUIS FELIPE SILVA OLIVEIRA | Agente Administrativo |
| 1040 | LUIS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS | Historiador |
| 450 | LUÍS GUILHERME DE OLIVEIRA ANDRADE | Técnico em Informática |
| 1100 | LUIS GUSTAVO BENEDITO GOMES | Agente Administrativo |
| 381 | LUIZ ALLAN PEREIRA | Fiscal de Tributação |
| 730 | LUIZ ANTONIO ANDRIATTA AYRES | Agente Administrativo |
| 246 | LUIZ AUGUSTO CARVALHO FERREIRA FONSECA | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 1125 | LUIZ CLAUDIO SILVA DE JESUS | Vigilante |
| 1107 | LUIZ FILIPE DA SILVA DE JESUS | Vigilante |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 99 | LUIZ OSWALDO RIBEIRO DA SILVA | Vigilante |
| 585 | LUIZ PAULO TEIXEIRA | Agente Administrativo |
| 149 | LUIZ ROBERTO DE LIMA JUNIOR | Agente Administrativo |
| 855 | LUIZA ELENA DA COSTA | Assistente Social |
| 263 | LUZIA HELENA CESARINO BORGES | Auxiliar de Biblioteca |
| 52 | LYZI SALERI RIBEIRO | Assistente Social |
| 176 | MAGDA SABINO BUENO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1115 | MAGNO FELIPE SILVA BARBARA | Agente Administrativo |
| 1011 | MAGNO MAIA BORGES JUNIOR | Vigilante |
| 942 | MAISA MARQUES NASCIMENTO MENDES | Psicólogo |
| 1051 | MARAISA VIRGOLINO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 1029 | MARAÍZA DA SILVA SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 943 | MARCELO DE AGUIAR | Técnico em Informática |
| 118 | MARCELO DE FREITAS RAMOS | Agente Administrativo |
| 161 | MARCELO DOS PASSOS | Motorista |
| 115 | MARCELO PAULO DIAS DE MIRANDA | Agente Administrativo |
| 17 | MARCELO PEREIRA LEITE | Assistente Social |
| 1069 | MARCELO RODRIGUES DIAS | Historiador |
| 1124 | MARCIA ELISA REMBOWSKI | Agente Administrativo |
| 352 | MÁRCIA HELENA REIS | Agente Administrativo |
| 365 | MARCIA MARIA DE MELO | Motorista |
| 160 | MARCIELY CRISTINA MARCELINO | Agente Administrativo |
| 652 | MARCIO ANDRE CESARINO FERREIRA | Motorista |
| 782 | MÁRCIO COSTA BORGES | Agente Administrativo |
| 131 | MARCO ANTONIO VIVAS | Técnico em Informática |
| 73 | MARCOS VINICIUS MIRA LEMES | Técnico em Informática |
| 261 | MARIA APARECIDA D' PAULA SILVA | Agente Administrativo |
| 969 | MARIA APARECIDA DE SOUZA GLORIA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 937 | MARIA APARECIDA FERREIRA | Recepcionista |
| 1075 | MARIA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA | Vigilante |
| 973 | MARIA APARECIDA NOGUEIRA BARBOSA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 121 | MARIA APARECIDA REIS | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1143 | MARIA APARECIDA RIBEIRO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 254 | MARIA CLARA BARBOSA DE ALMEIDA | Agente Administrativo |
| 1023 | MARIA DE FATIMA BATISTA PAZINI | Auxiliar de Serviços Públicos |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 505 | MARIA DE LOURDES MATIAS | Historiador |
| 270 | MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 395 | MARIA IZABEL DA COSTA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1081 | MARIA JOSÉ DA CRUZ XAVIER SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |

| | | |
|---|---|---|
| 1123 | MARIA LUIZA CARVALHO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 988 | MARIA MADALENA DA SILVA | Agente Administrativo |
| 1030 | MARIA MARCELA TEIXEIRA MARTINS DIAS | Auxiliar de Biblioteca |
| 812 | MARIA PATRICIA GOLDFEDER MIRANDA | Agente Administrativo |
| 390 | MARIA RITA SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1131 | MARIA SUELI DA SILVA DE JESUS | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 481 | MARIANA ALVES RODRIGUES CALIXTO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 527 | MARIANA CARDOSO BUENO | Historiador |
| 355 | MARIANA CAROLINE ROCHA | Agente Administrativo |
| 679 | MARIANA CORREA | Agente Administrativo |
| 11 | MARIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 170 | MARIANA LAGE GOMES DE ASSIS | Agente Administrativo |
| 458 | MARIANA LEAL DE MOURIÑO | Agente Administrativo |
| 678 | MARIANA PEREIRA PIRES | Assistente Social |
| 739 | MARIANA SAMOR SOARES | Agente Administrativo |
| 177 | MARIANE CARVALHO ARANTES | Agente Administrativo |
| 251 | MARIELY LIMA ROCHA | Agente Administrativo |
| 966 | MARILDA FONTES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 30 | MARILDA MARGARETH MENDES | Agente Administrativo |
| 740 | MARISA APARECIDA FLORENTINO MARQUES | Auxiliar de Biblioteca |
| 854 | MARISA DE JESUS OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 133 | MARISSELMA DA SILVA GARCIA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 77 | MARISTER SILVERIO VILELA | Historiador |
| 603 | MARLENE AP. MENDONÇA ISAIAS | Agente Administrativo |
| 219 | MARLI DE PAIVA | Auxiliar de Biblioteca |
| 991 | MARLY MARIA DA SILVA | Assistente Social |
| 10 | MARTA MARIA BURNIER GANIMI | Arquiteto |
| 1132 | MATEUS BORGES FLORIANO | Técnico em Informática |
| 519 | MATEUS DE AMORIM LOPES | Vigilante |
| 402 | MATHEUS MOURA DOS REIS | Agente Administrativo |
| 923 | MATHEUS REIS BATISTA | Agente Administrativo |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 548 | MATHEUS SILVEIRA AZEVEDO | Agente Administrativo |
| 732 | MATIAS ANTONIO FERNANDES | Vigilante |
| 612 | MAURO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 700 | MAYK DA COSTA SANTOS | Vigilante |
| 125 | MELISSA COSTA GENTIL | Auxiliar de Biblioteca |
| 273 | MICAELA CARVALHO DE OLIVEIRA | Recepcionista |
| 148 | MICHEL APARECIDO MESSIAS | Agente Administrativo |
| 922 | MICHELE MENDES NEVES | Auxiliar de Biblioteca |
| 543 | MIDIÃ DA SILVA GARCIA | Auxiliar de Biblioteca |
| 480 | MILLER ALVES RODRIGUES | Vigilante |
| 317 | MIRIAN DINIZ FONSECA | Motorista |
| 194 | MIRKA HELENA CARVALHO PEREIRA | Psicólogo |
| 494 | MOISES BORGES | Agente Administrativo |
| 1072 | MONICA ELIZABETE NUNES CARVALHO | Agente Administrativo |
| 13 | MÔNICA RAQUEL MARIANO | Agente Administrativo |
| 1054 | NAIVA ROSA OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 597 | NARA JERUSA FERREIRA | Agente Administrativo |
| 586 | NARCI APARECIDA DA COSTA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 785 | NATÁLIA BITENCOURT SILVA TEODORO | Agente Administrativo |
| 462 | NATÁLIA DA SILVA SILVEIRA | Agente Administrativo |
| 68 | NATÁLIA DE CARVALHO GOMES | Técnico em Informática |
| 297 | NATALIA DE JESUS DA SILVA | Auxiliar de Biblioteca |
| 105 | NATÁLIA RODRIGUES AMORIM | Agente Administrativo |
| 878 | NATIELLI APARECIDA DA SILVA | Agente Administrativo |
| 1113 | NAYANE KEILA GONÇALVES | Agente Administrativo |
| 232 | NAYARA ALMEIDA FRANCO | Agente Administrativo |
| 774 | NEIDE AMARANTE | Agente Administrativo |
| 819 | NELMA DE FÁTIMA REIS DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 327 | NEURA DAS DORES OLIVEIRA | Agente Administrativo |
| 278 | NICOLAS CERUTTI ALMEIDA | Vigilante |
| 664 | NILDA FLAUSINA BERTO FERNANDES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 989 | NILTON ANDRADE DE CARVALHO | Operador de Máquina |
| 1133 | NILZA MARIA LEMES PEREIRA | Auxiliar de Biblioteca |
| 147 | NORA NEI TAVARES PEREIRA | Agente Administrativo |
| 550 | NÚBIA GOMES COSTA SIQUEIRA | Agente Administrativo |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 620 | ODEON FERREIRA PINTO | Agente Operacional SMAS |
| 1087 | OTAVIO FERNANDES COELHO | Vigilante |
| 951 | OTÁVIO MACIEL OLIVEIRA | Agente Administrativo |
| 1155 | OTAVIO TEODORO DE LIMA | Agente Administrativo |
| 851 | PALOMA GONÇALVES | Vigilante |
| 275 | PAMELA RAMOS DA SILVA | Agente Administrativo |
| 1129 | PATRICIA APARECIDA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 337 | PATRÍCIA AYUMI MIYABARA SHIGA | Agente Administrativo |
| 152 | PATRICIA DE OLIVEIRA TOMAZ | Agente Administrativo |
| 955 | PATRÍCIA FERNANDES REIS FONSECA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1050 | PATRICK MARCELINO JULIO | Vigilante |
| 863 | PAULA DA SILVEIRA FERNANDES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 945 | PAULA DE FÁTIMA DOMINGUES DIAS | Agente de Receitas |
| 116 | PAULO AFONSO DE JESUS MENDES | Técnico em Informática |
| 110 | PAULO AYRES DE CARVALHO NETO | Agente Administrativo |
| 426 | PAULO EDUARDO FIRMINO | Agente Administrativo |
| 193 | PAULO FELIPE PEREIRA DA CRUZ | Agente Administrativo |
| 359 | PAULO FERNANDO MOREIRA DE CASTRO | Técnico em Informática |
| 1059 | PAULO GUILHERME NOGUEIRA | Vigilante |
| 1073 | PAULO RICARDO DE SOUZA SANTOS | Agente Administrativo |
| 163 | PEDRITA CAMILA SILVA DE CARVALHO | Agente Administrativo |

| | | |
|---|---|---|
| 1 | PEDRO BORGES NANI | Agente Administrativo |
| 559 | PEDRO DONIZETTI DA SILVA | Vigilante |
| 427 | PEDRO OTÁVIO CARVALHO MATTOS DIAS | Agente Administrativo |
| 640 | PEDRO RICARDO MENDES ANTUNES | Vigilante |
| 167 | PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA | Vigilante |
| 666 | PETERSON JORGE DOS PASSOS PEREIRA | Vigilante |
| 1108 | POLIANA MOREIRA CARVALHO | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 62 | PRISCILA LEMES MARQUES | Agente Administrativo |
| 1036 | PRISCILA LUCIA FLORENTINO | Agente Administrativo |
| 198 | PRISCILLA RIBEIRO DOS SANTOS JACINTO | Auxiliar de Biblioteca |
| 604 | RAFAEL GARCIA RODRIGUES | Historiador |
| 893 | RAFAEL LEMES ALVES | Agente Administrativo |
| 644 | RAFAEL MAIA NANI | Motorista |
| 1015 | RAFAELA MARTINS BORGES | Auxiliar de Biblioteca |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 939 | RAFAELLY DOMINGUES DE PAIVA | Psicólogo |
| 958 | RAIANA CONSUELO TOLEDO BATISTA | Agente Administrativo |
| 1018 | RAÍSSA DE PAIVA | Agente Administrativo |
| 442 | RAMON MARQUES BORGES | Agente Administrativo |
| 257 | RAONI PICANÇO DE OLIVEIRA | Arquiteto |
| 171 | RAPHAEL RODRIGUES ARANTES | Historiador |
| 1012 | RAPHAELA APARECIDA FERREIRA ZANATELI | Agente Administrativo |
| 860 | RAYANE MARIA DE ANDRADE ALEXANDRE | Agente Administrativo |
| 379 | REGIANI ARANTES FERREIRA | Auxiliar de Biblioteca |
| 492 | REGINA APARECIDA FERREIRA BORGES DE MOURA | Agente Administrativo |
| 918 | REGINA DIAS DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 743 | REGINA HELENA DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1149 | REGINA OTERO DE PAIVA MACIEL | Agente Administrativo |
| 971 | REGINALDO DIAS XIMENES | Motorista |
| 338 | REGINALDO DOS REIS LUIZ | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 628 | REGINALDO DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 315 | REGINALDO RICARDO TAPIA | Vigilante |
| 265 | REJANE MARIA LEMES LOPES | Auxiliar de Biblioteca |
| 892 | RENAN BRAZ | Motorista |
| 665 | RENATA DE CASTRO PASSOS | Auxiliar de Biblioteca |
| 447 | RENATA MARIA CARNEIRO LEMES | Auxiliar de Biblioteca |
| 1119 | RENATA PINTO ANDRADE | Agente Administrativo |
| 384 | RICARDO MENDES RAMOS | Agente Administrativo |
| 1041 | RICARDO RODRIGUES | Fiscal de Obras e Postura |
| 85 | RICHARDSON ALEXSANDER BOTELHO | Agente Administrativo |
| 814 | ROBERTA DA SILVA NUNES | Auxiliar de Biblioteca |
| 557 | ROBERTA MAIRA DE SOUZA CARVALHO | Vigilante |
| 218 | ROBERTA RIBEIRO PIMENTA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 948 | ROBERTO DA SILVA E SOUZA | Vigilante |
| 859 | ROBERTO DIAS DA SILVA JÚNIOR | Agente Administrativo |
| 635 | ROBERTO GONÇALO DE SOUZA | Motorista |
| 113 | ROBERTO LUSTOZA PACHECO | Motorista |
| 422 | ROBSON DE SOUZA GALDINO | Agente Administrativo |
| 1140 | ROBSON RODRIGUES DE SOUZA | Vigilante |
| 772 | RODOLFO LUÍS BALDIM | Técnico em Informática |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 283 | RODOLFO THOMÉ PEREIRA | Agente Administrativo |
| 195 | RODRIGO DA SILVA ANDRADE | Técnico em Contabilidade |
| 71 | RODRIGO DO CARMO | Vigilante |
| 617 | RODRIGO DOS SANTOS | Vigilante |
| 889 | RODRIGO JOSE DE CARVALHO | Motorista |
| 734 | RODRIGO PEREIRA DE CASTRO | Vigilante |
| 541 | RODRIGO XAVIER PEREIRA | Agente Administrativo |
| 93 | RODRIGO XIMENES DA SILVA | Agente Administrativo |
| 947 | RONALDO DE SOUZA FURTADO | Recepcionista |
| 433 | RONALDO TADEU RODRIGUES MAIA | Agente Administrativo |
| 1091 | ROSA HELENA FRANCISCA DAS CHAGAS | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 162 | ROSELI DA CONCEIÇAO PEREIRA | Vigilante |
| 903 | ROSELI JUNQUEIRA MOREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 104 | ROSEMARA DE SOUZA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 320 | ROSEMERE APARECIDA DA SILVA | Auxiliar de Biblioteca |
| 1094 | ROSI RIBAS DA SILVA | Agente Administrativo |
| 80 | ROSIRENE APARECIDA SOARES | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 977 | ROSIRENE CALIXTO | Auxiliar de Biblioteca |
| 1127 | RUI BEATO SILVA FRANCISCO | Vigilante |
| 589 | SABRINA DIAS FERREIRA | Agente Administrativo |
| 684 | SABRINA FERNANDES | Agente Administrativo |
| 1002 | SABRINA MEDEIROS MONTICELLI | Agente Administrativo |
| 675 | SABRINA PEREIRA DE CARVALHO | Psicólogo |
| 54 | SAMANTA ARANTES FERREIRA LEMES | Vigilante |
| 979 | SAMANTHA SILVA MOREIRA | Agente Administrativo |
| 1057 | SAMUEL PEREIRA CASTRO | Vigilante |
| 1062 | SANDRA CRISTINA DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1022 | SANDRA MARA DE PAIVA PANTALEÃO | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 1141 | SARA DIAS DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 374 | SARA SOUSA OLIVEIRA | Auxiliar de Biblioteca |
| 650 | SARITA RIBEIRO COSTA FARIA | Agente de Receitas |
| 800 | SERGIO CAMILO DA SILVA | Motorista |
| 1112 | SÉRGIO FERREIRA PINTO | Agente Administrativo |
| 1126 | SÉRGIO LOMONTE ARAÚJO REIS | Agente Administrativo |
| 704 | SÉRGIO LUIZ PINHEIRO MARTINS | Historiador |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 874 | SHEILA GOMES DE CASTRO | Agente de Receitas |
| 169 | SHEYLA PAULIANI DE PAULA | Psicólogo |

| | | |
|---|---|---|
| 957 | SIDNEY GONÇALVES CORREA RODRIGUES | Agente Administrativo |
| 964 | SILLAS RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA | Vigilante |
| 9 | SILMARA LOPES SALES BAIK | Agente Administrativo |
| 1076 | SILONEY ALVES DE OLIVEIRA | Vigilante |
| 591 | SILVANA APARECIDA MENDES | Auxiliar de Biblioteca |
| 140 | SILVANA DA SILVA PEREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1025 | SILVANA DA SILVA XIMENES | Agente Administrativo |
| 409 | SILVANA PACHICO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 792 | SILVIA INÊS SANTOS DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 207 | SILVIO MARTINS | Motorista |
| 753 | SIMONE APARECIDA DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 952 | SIMONE DE LIMA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 106 | SIMONE RODRIGUES MOLON | Vigilante |
| 1042 | SOLANGE DAS GRAÇAS SILLVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 669 | SOLIMAR APARECIDA MOREIRA | Auxiliar de Biblioteca |
| 1160 | SONIA LIDIANE DE MELO TEODORO | Agente Administrativo |
| 405 | STEPHANIE SILVA RODRIGUES | Psicólogo |
| 1156 | SUELEN VIVIAN MOREIRA SILVA FERREIRA | Agente Administrativo |
| 101 | TAIS FONSECA BARBOSA | Recepcionista |
| 78 | TAMARA APARECIDA CAOVILA LEMES | Agente Administrativo |
| 670 | TAMIRES CARVALHO LUZ GERVASIO | Agente Administrativo |
| 226 | TAMIRIS DE JESUS INACIO | Agente Administrativo |
| 757 | TAMIRIS FERREIRA DOMINGUES | Agente Administrativo |
| 607 | TAMYRES SILVA DE SOUZA | Agente Administrativo |
| 624 | TANIA MARCIA REIS | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 823 | TANIA MARIA EUGENIO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1013 | TARCISIO GARCIA DIAS | Agente Administrativo |
| 236 | TELMA DE FATIMA SOARES | Agente Administrativo |
| 569 | TERESA CRISTINA DE SOUZA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 143 | THAIS ANDRADE RIBEIRO ROCHA | Agente Administrativo |
| 39 | THAIS REIS SALLES | Assistente Social |
| 1063 | THALITA DO CARMOS SOUSA | Agente Administrativo |
| 35 | THANIA MÁRCIA DA SILVA | Agente Administrativo |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 975 | THIAGO ANDRIATTA BORGES | Agente Administrativo |
| 446 | THIAGO CLAUDIANO ROSA | Agente Administrativo |
| 215 | THIAGO DE SOUZA LIMA | Educador Físico |
| 831 | THIAGO EIKY NAKAMOTO | Técnico em Informática |
| 832 | THIAGO MOURA DIAS | Agente Administrativo |
| 693 | THOBIAS DE FREITAS VALIM | Vigilante |
| 371 | TIAGO ELIAS VALIM | Técnico em Informática |
| 487 | UBIRACY CORREA DIAS JUNIOR | Agente Administrativo |
| 1007 | UESLEN MARCELO DO CARMO | Agente Administrativo |
| 336 | ULISSES PEREIRA MACIEL | Arquiteto |
| 428 | VALERIA CARVALHO MATTOS DIAS | Agente Administrativo |
| 520 | VALERIO FERREIRA LUIZ | Motorista |
| 907 | VANDEILSON MACIEL RIBEIRO | Agente Administrativo |
| 233 | VANDELINO GONÇALVES | Vigilante |
| 137 | VANDERNALDO APARECIDO CORREIA | Motorista |
| 172 | VANDERSON JESUS DOS SANTOS | Motorista |
| 111 | VANESSA FONSECA SALES | Agente Administrativo |
| 554 | VANESSA JUNQUEIRA DE ASSIS | Agente Administrativo |
| 710 | VANESSA REZENDE MARTINS | Agente Administrativo |
| 53 | VANESSA RIBEIRO SILVA | Agente Administrativo |
| 783 | VANESSA SUZANE PEDROSO | Assistente Social |
| 827 | VANIA ELIZABET DIAS ARANTES | Auxiliar de Biblioteca |
| 241 | VANIA MARLI ALVES | Agente de Receitas |
| 291 | VANIA MAURA DINIZ | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 578 | VERA LÚCIA XAVIER | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 205 | VICTOR HUGO DOS REIS LEITE | Vigilante |
| 1065 | VIRGINIA PAULA CARVALHO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 928 | VITA ZEFERINO | Auxiliar de Biblioteca |
| 530 | VIVIANE LEMES FERNANDES | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1021 | VIVIANE MARIA BAHIA COSTA | Agente Administrativo |
| 191 | WALDECIR FERNANDES DA SILVA | Agente Administrativo |
| 2 | WANDA DE FATIMA MOREIRA | Agente Administrativo |
| 196 | WASHINGTON WENDER DE OLIVEIRA | Fiscal de Obras e Postura |
| 175 | WASHINTON FELIPE REIS MUQUEM | Agente Administrativo |
| 778 | WELINTON PAULINO DE MORAES | Vigilante |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 713 | WERGNE LUIZ MOREIRA | Técnico em Informática |
| 902 | WERLEN DOS SANTOS | Vigilante |
| 424 | WESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA | Vigilante |
| 690 | WESLEY DE CASTRO GRAZIANI | Vigilante |
| 1102 | WILIAM MARCELINO BORGES | Vigilante |
| 6 | WILLIAM ALVES FERNANDES | Agente de Receitas |
| 925 | WILLIAM DE SOUZA PEREIRA | Agente Administrativo |
| 4 | WUESLEY CASSIO COSTA | Fiscal de Tributação |
| 890 | YAGO ALMEIDA DE SOUZA | Agente Administrativo |
| 656 | YVAN FRANCISCO DA POS RODRIGUES MENDONÇA | Agente Administrativo |

## CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO HOMOLOGADA – ÁREA DA SAÚDE

| Nº de inscrição | Nome do candidato | Cargo |
|---|---|---|
| 398 | ABRAÃO LUCAS PEREIRA | Enfermeiro |
| 426 | ADAM HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE | Agente Comunitário de Saúde |
| 542 | ADAUGINA CYNTHYA GYORGIA SILVA FIGUEIREDO | Nutricionista |

| | | |
|---|---|---|
| 1081 | ADÉLIA LUCI RIBEIRO ABRÃO | Educador Físico |
| 136 | ADEMAR XAVIER DA SILVA | Farmacêutico |
| 52 | ADEMILZA BERNARDES DE LIMA | Assistente Social |
| 915 | ADRIANA AP. BIFARONI ALVES | Dentista |
| 1069 | ADRIANA APARECIDA RIBEIRO | Assistente Social |
| 876 | ADRIANA CORREIA DO NASCIMENTO | Agente Comunitário de Saúde |
| 768 | ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 216 | ADRIANA DE LIMA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1041 | ADRIANA FRANCISCA DA COSTA | Nutricionista |
| 688 | ADRIANE ELISABETE OLYMPIO | Técnico em Enfermagem |
| 188 | ADRIANO BARBOSA DE SOUZA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1024 | ADRIANO BREVES DA SILVA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 226 | ADRIANO FERNANDES DO PRADO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 138 | ADRIELLE APARECIDA DE AZEVEDO SILVÉRIO | Enfermeiro |
| 805 | ALAN BOTELHO CAMERINI | Farmacêutico |
| 152 | ALAN DIAS PEREIRA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 90 | ALAN LUCAS DE LIMA | Agente Comunitário de Saúde |
| 699 | ALESSA LOPES FONSECA NANI | Psicólogo |
| 790 | ALESSANDRA DA SILVA ALVES | Agente Comunitário de Saúde |
| 984 | ALESSANDRA DA SILVA CANDIDO | Fiscal Sanitário |
| 9 | ALESSANDRA DE FATIMA AMORIM GARCIA DIAS | Agente Comunitário de Saúde |
| 45 | ALESSANDRO DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 333 | ALESSANDRO FERREIRA NOGUEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1047 | ALEX ROBERTO MOREIRA | Técnico em Enfermagem |
| 1057 | ALEXANDRA DA SILVA NICOLAU | Técnico em Farmácia |
| 581 | ALEXANDRE FELIX DA SILVA | Fiscal Sanitário |
| 1037 | ALEXANDRE FONSECA BRUNO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 262 | ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem |
| 511 | ALEXANDRE MAGALHÃES GOMES ALVES | Agente Comunitário de Saúde |
| 995 | ALEXANDRE OSCAR FONSECA | Educador Físico |
| 715 | ALEXSANDER SEBASTIÃO PEREIRA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 958 | ALICE CRISTINA DA SILVA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 830 | ALICE GONÇALVES DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem |
| 539 | ALINE APARECIDA VICENTE | Enfermeiro |
| 504 | ALINE ARAUJO ARTUR | Agente Comunitário de Saúde |
| 39 | ALINE DA SILVA RAMOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 828 | ALINE LEMES CESARINO | Agente Comunitário de Saúde |
| 335 | ALINE NOGUEIRA PEREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 195 | ALINE RAMOS DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 323 | ALISSON DOS SANTOS BUZZETI | Agente Comunitário de Saúde |
| 1007 | ALTIERES ARANTES CESARINO | Agente Comunitário de Saúde |
| 957 | ALYSSON PROCK DOS SANTOS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 458 | AMANDA BORGES LEMES | Enfermeiro |
| 1017 | AMANDA FERREIRA REIS SALOMÉ | Agente Comunitário de Saúde |
| 401 | AMANDA ROSA CARVALHO | Farmacêutico |
| 375 | AMARILDO SERAFIM | Psicólogo |
| 946 | ANA CLARA AGUILAR DE ALMEIDA | Veterinário |
| 638 | ANA CLAUDIA DA SILVA STRAMANDINOLI | Agente Comunitário de Saúde |
| 615 | ANA CLÁUDIA DE SOUSA TRINDADE | Enfermeiro |
| 793 | ANA CLAUDIA DUARTE CARVALHO GONÇALVES | Agente Comunitário de Saúde |
| 743 | ANA CLÁUDIA PEREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 738 | ANA FLÁVIA GOMES | Agente Comunitário de Saúde |
| 104 | ANA FLÁVIA PIRES | Enfermeiro |
| 1112 | ANA LIA ZANI DOS SANTOS | Enfermeiro |
| 910 | ANA LUIZA ALMEIDA DE SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 399 | ANA MANUELA CORREA VIDAL | Agente Comunitário de Saúde |
| 585 | ANA MARIA TEIXEIRA HONORIO DA SILVA | Enfermeiro |
| 895 | ANA PAULA ALMEIDA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 300 | ANA PAULA BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 609 | ANA PAULA BRAZ | Agente Comunitário de Saúde |
| 855 | ANA PAULA DE SOUZA ANDRADE | Agente Comunitário de Saúde |
| 631 | ANA PAULA DE SOUZA MAIA | Nutricionista |
| 989 | ANA PAULA FELIPE MAGALHAES | Agente Comunitário de Saúde |
| 923 | ANA PAULA FERREIRA DOS REIS | Assistente Social |
| 1042 | ANA PAULA REIS FERNANDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 88 | ANA PAULA RIBEIRO | Agente Comunitário de Saúde |
| 114 | ANA PAULA SANTIAGO ESTEVES | Agente Comunitário de Saúde |
| 139 | ANA SARA DA SILVA GARCIA | Agente Comunitário de Saúde |
| 716 | ANDERSON C. PEREIRA | Técnico em Raio X |
| 705 | ANDERSON FURTADO DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1013 | ANDERSON SANTOS DE SANTANA | Enfermeiro |
| 117 | ANDIAS MACHADO | Auxiliar de Saúde Bucal |
| 1173 | ANDRÉ COSTA BRAZ | Técnico em Raio X |
| 933 | ANDRÉ DE SOUZA ROCHA | Agente Comunitário de Saúde |
| 748 | ANDRÉ LUIZ DE CASTRO | Agente Comunitário de Saúde |
| 213 | ANDREA RAMOS DE OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 25 | ANDRÉA REIS PEREIRA | Nutricionista |
| 1099 | ANDREIA DE FATIMA PEREIRA | Enfermeiro |
| 1169 | ANDRÉIA NUNES | Assistente Social |
| 115 | ANDRESSA LEMES BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 337 | ANGELICA DE FREITAS REIS | Dentista |
| 826 | ANGELICA RIBEIRO GONÇALVES LIMA | Psicólogo |
| 591 | ANILTON FERREIRA MAIA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 709 | ANISLEI KERLEN ACERBI | Assistente Social |
| 154 | ANNA CECÍLIA TROLESI REIS BORGES COSTA | Veterinário |
| 34 | ANTONIO BATISTA FERREIRA PINTO | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |

| | | |
|---|---|---|
| 1045 | ANTONIO CARLOS BOICORIBEIRO | Agente Comunitário de Saúde |
| 525 | ARIANE OLIVEIRA DA SILVA | Farmacêutico |
| 835 | ARTUR HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA | Educador Físico |
| 1149 | AYLA FONSECA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 99 | AYLA LIDIANE RABELO | Enfermeiro |
| 836 | BÁRBARA LOMEU DE CAMPO | Terapeuta Ocupacional |
| 1043 | BÁRBARA ROMÉLIA BATISTA CAMARA | Veterinário |
| 853 | BEATRIZ APARECIDA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 423 | BEATRIZ DOS SANTOS VICENTE | Agente Comunitário de Saúde |
| 1073 | BERNADETE APARECIDA PEREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1148 | BERNADETE TERRA MACIEL | Agente Comunitário de Saúde |
| 905 | BIANCA AFONSO DANTAS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 272 | BIANCA DOS SANTOS VIANA | Agente Comunitário de Saúde |
| 531 | BIANCA NUNES COSTA | Fisioterapeuta |
| 902 | BILI DE PAULO LUCIANO | Técnico em Raio X |
| 314 | BRENON TEIXEIRA MAGALHAES | Dentista |
| 854 | BRUNA ANDRADE DE OLIVEIRA | Enfermeiro |
| 801 | BRUNA FABIANA DE SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 430 | BRUNO JOSÉ ELIAS VALIM | Farmacêutico |
| 253 | BRUNO PINHEIRO GOMES | Agente Comunitário de Saúde |
| 1166 | BRUNO RODRIGUES DE CASTRO | Agente Comunitário de Saúde |
| 710 | BRUNO TAVARES VALE | Fisioterapeuta |
| 885 | CACILDA APARECIDA BORGES DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 602 | CAMILA ALVES DE ANDRADE | Fisioterapeuta |
| 892 | CAMILA RIBEIRO FERNANDES DOS SANTOS | Fisioterapeuta |
| 317 | CAMILA TEIXEIRA COSTA | Educador Físico |
| 1023 | CARINA ALVES | Técnico em Enfermagem |
| 418 | CARINA DA COSTA CORNÉLIO | Agente Comunitário de Saúde |
| 461 | CARINA DA SILVA FERREIRA | Fiscal Sanitário |
| 141 | CARINA DOS PASSOS BISPO | Agente Comunitário de Saúde |
| 552 | CARLA DE OLIVEIRA ZANON | Educador Físico |
| 911 | CARLA MARIA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1049 | CARLA NANNETTI DE CARVALHO RIBEIRO | Nutricionista |
| 1052 | CARLINE DE FATIMA CARNEIRO | Técnico em Enfermagem |
| 784 | CARLOS EDUARDO AMORIM RIBEIRO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 283 | CARLOS EDUARDO FRANCO MOURA | Dentista |
| 650 | CARLOS EDUARDO RIBEIRO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 28 | CARLOS HENRIQUE VALIM DOS SANTOS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 812 | CAROLINA BRITO SILVEIRA | Farmacêutico |
| 353 | CAROLINA MICAELA MARTINS | Agente Comunitário de Saúde |
| 128 | CAROLINE ALVES MACIEL | Educador Físico |
| 994 | CAROLINE CALIXTO FERNANDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 485 | CAROLINE FOSTER MEDEIROS | Agente Comunitário de Saúde |
| 906 | CÁSSIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA | Enfermeiro |
| 429 | CASSIA MACIEL ROSA PEREIRA | Psicólogo |
| 42 | CATIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 941 | CATIANE DANIELA RODRIGUES | Agente Comunitário de Saúde |
| 2 | CELSO AUGUSTO GONZAGA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1193 | CHELVERSON HENRIQUE DOS SANTOS | Educador Físico |
| 761 | CHRISTIANE DE SOUZA SILVA | Enfermeiro |
| 299 | CILEIA APARECIDA FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 613 | CÍNTIA GOMES DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 788 | CÍNTIA MAIA GAMA BRANDÃO | Educador Físico |
| 514 | CINTIA RAMOS ARANTES | Agente Comunitário de Saúde |
| 518 | CISTIANE PEREIRA BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 859 | CLARICE DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 1028 | CLARISSA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO | Enfermeiro |
| 1182 | CLAUDETE APARECIDA COSTA | Auxiliar de Saúde Bucal |
| 411 | CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 53 | CLAUDIA SUZANA CARVALHO PEREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1015 | CLAUDINEIA OTAVIANO DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1171 | CLÁUDIO ROGÉRIO DE SOUZA CABRAL | Fiscal Sanitário |
| 187 | CLEBER ARANTES DE CARVALHO JUNIOR | Agente Comunitário de Saúde |
| 494 | CREMILDA CORREIA GOMES | Técnico em Enfermagem |
| 201 | CRISLAINE ZANIN DE MATOS | Enfermeiro |
| 288 | CRISLEI APARECIDA FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 851 | CRISTIANE DA PAZ | Auxiliar de Saúde Bucal |
| 320 | CRISTIANE DO ROSARIO NEVES SANTOS | Técnico em Enfermagem |
| 67 | CRISTIANE MARTINS SILVA | Auxiliar de Saúde Bucal |
| 377 | CRISTIANE MOREIRA SALOMÉ DE LIMA | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 717 | CRISTIANE SILVA DE ABREU | Farmacêutico |
| 1060 | CRISTIANE SILVA DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 6 | CRISTIELE CASSIA AMORIM | Agente Comunitário de Saúde |
| 118 | CRISTINA APARECIDA FERNANDES DA SILVA | Psicólogo |
| 452 | DAGMAR BORGES ANDRADE | Dentista |
| 695 | DAIANA CASTELIANO DA COSTA PRADO | Fiscal Sanitário |
| 686 | DAIANA CRISTINA ELIAS | Agente Comunitário de Saúde |
| 232 | DAIANA PIMENTA FERNANDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 1029 | DAIANI APARECIDA BORGES LEMES | Agente Comunitário de Saúde |
| 420 | DAIANNE DE SOUZA LEMES CARDOSO | Agente Comunitário de Saúde |
| 330 | DALILA BEATRIZ DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 144 | DALILA DA SILVA E SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 155 | DALYSE MORAIS CONDE | Psicólogo |
| 240 | DANDARA ANTUNES COIMBRA | Farmacêutico |
| 985 | DANIEL ARAÚJO CASTRO JÚNIOR | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1100 | DANIEL COSME CARVALHO BARREIRO | Fiscal Sanitário |
| 410 | DANIEL RODRIGUES MACHADO | Enfermeiro |

| | | |
|---|---|---|
| 56 | DANIELA DE ALMEIDA OLEGARIO | Enfermeiro |
| 770 | DANIELA DE CARVALHO LEMES | Técnico em Enfermagem |
| 852 | DANIELE CAROLINA PALMEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1110 | DANIELE CRISTIANE D' ASSUNÇÃO DE SÁ | Fiscal Sanitário |
| 23 | DANIELE DA SILVA FONSECA | Agente Comunitário de Saúde |
| 667 | DANIELLE DE FATIMA TEIXEIRA | Psicólogo |
| 1061 | DARLEI PROQUE RIBEIRO | Agente Comunitário de Saúde |
| 702 | DARLENE APARECIDA SALES PAPINI | Agente Comunitário de Saúde |
| 482 | DAYANA BITTENCOURT FURTADO | Fonoaudiólogo |
| 116 | DAYANA VILAS BOAS VALERIANO ANTONIO | Enfermeiro |
| 279 | DAYSE DE RESENDE SILVA ALEXANDRE | Assistente Social |
| 1135 | DEBORA CRISTINA DE PAULA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1188 | DEBORA TOTI LEMOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 725 | DÉBORA VIANNA ARANTES MENDES | Psicólogo |
| 313 | DENISE FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 642 | DENISE LEMES DE OLIVEIRA SOARES | Técnico em Enfermagem |
| 160 | DENISE MOREIRA DA SILVA CARVALHO | Agente Comunitário de Saúde |
| 316 | DENNER MENDES LEMES | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 370 | DESIRÈE CAMPIDELI ELIAS | Dentista |
| 526 | DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES | Nutricionista |
| 431 | DIANA DA SILVA RODRIGUES | Agente Comunitário de Saúde |
| 1019 | DIEGO LEONEL MARTINS | Enfermeiro |
| 328 | DIEGO PINELI MOREIRA | Fiscal Sanitário |
| 1063 | DIÊGO RIBEIRO FERNANDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 598 | DIOGO MARQUES BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 614 | DOLORES ALVES DE OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 983 | DOUGLAS DE ANDRADE MIRANDA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 651 | DOUGLAS PESSOA LACERDA | Farmacêutico |
| 551 | DULCE MARIA OUTEIRO MAIA | Agente Comunitário de Saúde |
| 726 | EDILAINE CRISTINA ALEXANDRE | Enfermeiro |
| 14 | EDILEIA SILVA CERUTTI ALMEIDA | Agente Comunitário de Saúde |
| 548 | EDIMAR GONÇALVES CARVALHO | Fiscal Sanitário |
| 261 | EDIMARJOSÉ DA SILVA | Psicólogo |
| 751 | EDINA ARAÚJO DOS REIS | Assistente Social |
| 1126 | EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA | Assistente Social |
| 68 | EDLENE LEMES DIAS FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1 | EDMARA APARECIDA DA SILVA SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 358 | EDNA APARECIDA CARNEIRO | Técnico em Enfermagem |
| 92 | EDSON WAGNER MACHADO | Agente Comunitário de Saúde |
| 505 | EDUARDO AFONSO ARTUR | Agente Comunitário de Saúde |
| 1151 | ELAINE CARDOSO CHAGAS | Enfermeiro |
| 550 | ELAINE CRISTINA ARLINDO | Técnico em Enfermagem |
| 570 | ELAINE CRISTINA MENDES TEIXEIRA | Dentista |
| 93 | ELAINE MARQUES | Técnico em Enfermagem |
| 890 | ELAINE SILVA DOS SANTOS CARVALHO | Agente Comunitário de Saúde |
| 562 | ELENISIO FERNANDO PEREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 822 | ELENITA DE PAULO FERREIRA ARANTES | Agente Comunitário de Saúde |
| 775 | ELIANA CESARINO DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 850 | ELIANE DIAS NUNES LEAL | Agente Comunitário de Saúde |
| 723 | ELIANE MARIA DE PADUA ANDRADE | Fiscal Sanitário |
| 517 | ELIENE SOUSA MURO | Enfermeiro |
| 1186 | ELISANDRA IRINEU DA CUNHA | Agente Comunitário de Saúde |
| 366 | ELISANGELA FERNANDES DOS REIS | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 917 | ELISANGELA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA | Nutricionista |
| 293 | ELISANGELA PAULA SILVERIO | Educador Físico |
| 975 | ELIZABETE ARAUJO DOS SANTOS | Técnico em Raio X |
| 27 | ELIZANGELA DOS SANTOS SIQUEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 421 | ELLEN FERNANDES TAVARES DA SILVA | Enfermeiro |
| 1003 | ELLERSON MAGALHÃES PELEGRINI | Assistente Social |
| 338 | ELOISA DOMINGUES DA SILVA | Enfermeiro |
| 789 | ELVIS AUGUSTO BONIFACIO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1168 | EMERSON PARANHOS ANDRADE | Agente Comunitário de Saúde |
| 762 | EMILIANA RODRIGUES TERRA FLAUSINO | Dentista |
| 71 | EMILIN NASCIMENTO DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 491 | ERIC MARINS VIANNA | Agente Comunitário de Saúde |
| 886 | ERIC MENDES PEREIRA | Enfermeiro |
| 258 | ERICA BORGES OLEGÁRIO | Agente Comunitário de Saúde |
| 666 | ERIKA SOUZA SILVA | Enfermeiro |
| 1078 | ESTEFANIA DE SOUZA PEREIRA | Veterinário |
| 100 | ESTEPHANIA CRISTINA PEREIRA PACHECO | Agente Comunitário de Saúde |
| 103 | ESTER DOS SANTOS SERAFIM | Enfermeiro |
| 1084 | EVANILDA CARVALHO DE SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 653 | EVELINE COSTA CAINELLI | Nutricionista |
| 837 | EVELTON JUNIO DA SILVA | Técnico em Raio X |
| 1089 | FABIANA APARECIDA BUZZETI | Agente Comunitário de Saúde |
| 360 | FABIANA LEMOS FERNANDES FERNANDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 889 | FABIANA MARQUES DA SILVA MACEDO | Enfermeiro |
| 1011 | FABIANE SILVA DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 843 | FABIANO TAVARES BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 1117 | FABÍOLA FERREIRA LOPES DE PAULO MOREIRA | Dentista |
| 32 | FABIULLA CRISTIANE DA SILVA | Nutricionista |
| 1101 | FATIMA APARECIDA FERNANDES BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 284 | FÁTIMA DE OLIVEIRA PRESTES | Fisioterapeuta |
| 1090 | FELIPE ALMEIDA LAPA | Dentista |
| 660 | FELIPE DO CABO SILVA | Enfermeiro |
| 819 | FELIPE GUSTAVO RIBEIRO MENDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 190 | FERNANDA ALVES FUKUOKA | Fisioterapeuta |

| | | |
|---|---|---|
| 669 | FERNANDA APARECIDA BUZZETI | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 1038 | FERNANDA BERNARDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 20 | FERNANDA CRISTINA ARANTES | Auxiliar de Saúde Bucal |
| 1080 | FERNANDA DA ROCHA MACHADO | Fisioterapeuta |
| 737 | FERNANDA DAS GRAÇAS ALVES | Farmacêutico |
| 111 | FERNANDA FERNANDES DE LIMA | Dentista |
| 597 | FERNANDA LÚCIA TORRES GOMES | Fonoaudiólogo |
| 86 | FERNANDA RIBEIRO BORGES | Enfermeiro |
| 588 | FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO | Agente Comunitário de Saúde |
| 354 | FERNANDO ANTÔNIO CASADEI DE SOUZA | Enfermeiro |
| 1136 | FERNANDO DOS REIS GARCIA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 661 | FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZANON | Agente Comunitário de Saúde |
| 252 | FLAVIA AVELAR BATISTA RIBEIRO | Dentista |
| 787 | FLÁVIA CRISTINA REIS | Agente Comunitário de Saúde |
| 823 | FLÁVIA DA SILVA PRIMO | Técnico em Enfermagem |
| 632 | FLÁVIA DAS DORES BRANDÃO | Enfermeiro |
| 893 | FLAVIA DAYANE BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 192 | FLAVIA JACINTO DO PRADO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1059 | FLÁVIA LUZIA BENVINDO CAUVILLA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1097 | FLAVIA RENATA PEREIRA | Enfermeiro |
| 953 | FLÁVIA XIMENES REIS | Agente Comunitário de Saúde |
| 593 | FLAVIANA DA CRUZ MARTINS | Agente Comunitário de Saúde |
| 929 | FLÁVIO CÂNDIDO DOS SANTOS COSTA | Fisioterapeuta |
| 645 | FRANCIELE CARVALHO SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 534 | FRANCIELLE PEREIRA VENANCIO | Agente Comunitário de Saúde |
| 874 | FRANCIELY DE CÁSSIA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 259 | FRANCISCA ADAM | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 394 | FRANCISCA GENALVA FELIX DE SOUSA | Agente Comunitário de Saúde |
| 760 | FRANCISCO ANDRÉ NASCIMENTO ROCHA061019992 | Dentista |
| 175 | FRANCISCO AUGUSTO FLÉXA DA SILVA | Fisioterapeuta |
| 1056 | FRANCISLAINE PAIVA BARREIRO | Agente Comunitário de Saúde |
| 127 | FRANCISMARA DE CESAR LERIANO | Agente Comunitário de Saúde |
| 121 | FRANSERGIO CARVALHO REIS VALLADAO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 759 | FREDERICO MATHIAS VILHENA LOBATO E SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 978 | GABRIEL BORGES DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 8 | GABRIELA CAROLINE DE PAULA JUVENAL | Fonoaudiólogo |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 658 | GABRIELA GAROTTI FERREIRA BARRETO | Agente Comunitário de Saúde |
| 478 | GEICILENI CASSIA DE SOUZA | Enfermeiro |
| 1034 | GEISLA DA SILVA BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 841 | GEISLA MARIA MACHADO SILVA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 595 | GENEVAL TEODORO MARTINS | Agente Comunitário de Saúde |
| 237 | GEORGE DE CARVALHO FERNANDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 692 | GIAN MATHEUS DE JESUS PROCK | Agente Comunitário de Saúde |
| 912 | GILCIMAR DA SILVA SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 481 | GILMARA BENEDITA DE PAIVA | Enfermeiro |
| 600 | GILSIANE NAVES MARCONDES GOULART | Nutricionista |
| 807 | GIOVANI BORGES DA SILVA | Fisioterapeuta |
| 624 | GIOVANNA LEMOS SARTO | Assistente Social |
| 993 | GISELE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO | Agente Comunitário de Saúde |
| 516 | GISELE GOMOSGUETE DE SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 143 | GISELLA GONÇALVES | Nutricionista |
| 1176 | GISELY APARECIDA DE MORAIS ALVES | Técnico em Farmácia |
| 1122 | GISLAINE CRISTINA SIMPLICIO | Assistente Social |
| 1145 | GIULIANO DOMINGOS AVELLAR COSTA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1058 | GIUSEPPE LEMES PEREIRA | Educador Físico |
| 1128 | GLEICE CRISTINA PEREIRA | Fiscal Sanitário |
| 180 | GLEISE APARECIDA DOMICIANO CANDIDO | Agente Comunitário de Saúde |
| 347 | GLEYCE SOUZA MACIEL | Enfermeiro |
| 1103 | GRACE KELLY DE JESUS AZEVEDO | Agente Comunitário de Saúde |
| 654 | GRACIELLA LEMES PEREIRA | Assistente Social |
| 231 | GRACIET DE PAUÇA AUGUSTO | Agente Comunitário de Saúde |
| 465 | GRAZIELLE MATEUS FERREIRA DIAS MATEUS | Auxiliar de Saúde Bucal |
| 76 | GUACIRA BORGES | Técnico em Enfermagem |
| 829 | GUILHERME BORGES BATISTA | Psicólogo |
| 1010 | GUIOMAR DA SILVA NUNES | Agente Comunitário de Saúde |
| 381 | GUSTAVO CALIXTO GARCIA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 582 | GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 664 | GUSTAVO NANI ANDRADE | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 292 | HELEN APARECIDA MIGUEL | Agente Comunitário de Saúde |
| 413 | HELOISA HELENA FONSECA DE BRITO | Agente Comunitário de Saúde |
| 838 | HELOISA MAFALDA DOS SANTOS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 814 | HERCULANO REIS DA SILVA | Fiscal Sanitário |
| 44 | HEVERTON PAULINO DE OLIVEIRA | Enfermeiro |
| 932 | HOMERO COSTA DA SILVEIRA | Educador Físico |
| 98 | HUGO NOGUEIRA DE FARIA RAMOS | Fiscal Sanitário |
| 842 | IARA ANASTACIA MACHADO SILVA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 758 | IARA GARCIA MOREIRA ASSUNÇÃO | Enfermeiro |
| 414 | IRIS PEREIRA ROCHA OLIVEIRA | Veterinário |
| 294 | IRLENE FERREIRA NUNES | Enfermeiro |
| 54 | ISABEL CRISTINA LEMES | Agente Comunitário de Saúde |
| 209 | ISABEL SILVA DE SOUZA ANDRADE | Agente Comunitário de Saúde |
| 1184 | ISABELLA CRISTINE DIAS DE BARROS AZEVEDO | Nutricionista |
| 298 | ISABELLA MONTICELLI DE VILHENA FONSECA MOURA | Agente Comunitário de Saúde |
| 483 | ISAC CARVALHO JUNIOR | Fiscal Sanitário |
| 676 | ISAURA RITA NOVAES TERRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1165 | IVANA LISBOA BALDIM | Agente Comunitário de Saúde |

| | | |
|---|---|---|
| 942 | IVON DIAS DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 22 | IVONETE DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 998 | JACIANE DE PAULA ALMEIDA | Enfermeiro |
| 463 | JACQUELINE APARECIDA DE PAULA ALMEIDA RIBEIRO | Enfermeiro |
| 373 | JAMILA RAMOS ARANTES | Agente Comunitário de Saúde |
| 541 | JANAIINA APARECIDA DE CARVALHO LUCAS | Técnico em Enfermagem |
| 673 | JANAÍNA DA SILVA CESARINO | Agente Comunitário de Saúde |
| 386 | JANAÍNA DAS DORES MOREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 266 | JANAINA MASSINI LOPES RAMOS | Fisioterapeuta |
| 1085 | JANICE SANTOS DA SILVA JULIO | Fonoaudiólogo |
| 87 | JANINE KÁTIE DE SOUSA CARIM | Nutricionista |
| 904 | JANSEN GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 778 | JAQUELINE SANTOS DIAS ARANTES | Agente Comunitário de Saúde |
| 122 | JAQUELINE VANONI RAMOS | Auxiliar de Saúde Bucal |
| 164 | JEANNE MEDINA MACHADO MARTINS | Assistente Social |
| 55 | JEFERSON VICENTE RODRIGUES | Fiscal Sanitário |
| 549 | JENIFER CAROLAINE DE BARROS MIRANDA | Agente Comunitário de Saúde |
| 244 | JESSIARA CARLA FERREIRA APARECIDA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1113 | JESSICA BENTO RIBEIRO | Agente Comunitário de Saúde |
| 267 | JÉSSICA DE PAULA DA SILVA | Técnico em Farmácia |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 346 | JESSICA MOREIRA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 992 | JESSICA ROSANGELA DE PAIVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 30 | JÉSSICA SILVEIRA | Assistente Social |
| 848 | JOANA D'ARC DUTRA MARQUES | Técnico em Enfermagem |
| 247 | JOAO BATISTA CAMARGOS JUNIOR | Enfermeiro |
| 169 | JOÃO GABRIEL BORGES DE BRITO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 499 | JOAO LOPES NETO | Enfermeiro |
| 575 | JOÃO LUIZ FERREIRA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 704 | JOÃO MARCOS BORGES NOGUEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 113 | JOÃO PAULO DE ANDRADE RIBEIRO | Farmacêutico |
| 707 | JOÃO PAULO FERNANDES DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 546 | JOELMA DIAS RAMOS | Enfermeiro |
| 714 | JOHNATAN DOUGLAS SANTOS OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 703 | JOHNSON PAIVA BRANDÃO | Veterinário |
| 256 | JOICE APARECIDA DIONISIO PERCILIANO | Farmacêutico |
| 297 | JOICE BONJORNI FERNANDES | Assistente Social |
| 891 | JOICE KELLER DE PAIVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 254 | JONATAN SILVA COSTA | Agente Comunitário de Saúde |
| 151 | JONILDA CRISTINA DE PAULA | Técnico em Farmácia |
| 47 | JORGE LUIZ DA SILVA | Assistente Social |
| 1192 | JOSE CARLOS DA FONSECA | Farmacêutico |
| 311 | JOSE CARLOS DA SILVA LEMES | Agente Comunitário de Saúde |
| 1074 | JOSÉ GERALDO FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 964 | JOSÉ JESUS FLAUSINO NETO | Dentista |
| 488 | JOSÉ JÚNIOR SANTANA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1071 | JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA | Nutricionista |
| 721 | JOSEANE LÚCIA DA COSTA | Assistente Social |
| 914 | JOSEFA MARIA BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 236 | JOSELITA PEREIRA DE AVELAR | Agente Comunitário de Saúde |
| 1107 | JOSIANE BORGES DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1026 | JOSIMAR DE REZENDE PINTO | Enfermeiro |
| 29 | JOYCE MOREIRA DE CARVALHO | Agente Comunitário de Saúde |
| 606 | JUCELIA GONÇALVES SANTOS OLIVEIRA | Enfermeiro |
| 433 | JUCILENE DE CÁSSIA BRANDÃO | Enfermeiro |
| 1054 | JÚLIA HELENA PEREIRA FERNANDES BERNARDES | Agente de Endemias e Zoonoses |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 959 | JULIANA APARECIDA GUIMARAES | Enfermeiro |
| 1195 | JULIANA APARECIDA SILVÉRIO | Enfermeiro |
| 566 | JULIANA CAMILA RESENDE | Agente Comunitário de Saúde |
| 961 | JULIANA CHAVES | Enfermeiro |
| 909 | JULIANA CRISTINA TAVARES PEREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 223 | JULIANA DELFINO FERREIRA | Psicólogo |
| 731 | JULIANA DIAS NUNES LEAL | Agente Comunitário de Saúde |
| 987 | JULIANA DOS REIS LUCAS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1105 | JULIANA DOS REIS MENDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 991 | JULIANA FIRMINO | Auxiliar de Saúde Bucal |
| 224 | JULIANA FRANCELINO DA SILVA GOMES | Educador Físico |
| 656 | JULIANA GUIMARÃES ARRUDA SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 1014 | JULIANA HELENA BONIFACIO SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 943 | JULIANA HELENA GAROTTI | Farmacêutico |
| 868 | JULIANA NATALIA DA CRUZ | Assistente Social |
| 1093 | JULIANA NOGUEIRA PEREIRA | Enfermeiro |
| 806 | JULIANA PAULA BRASIL | Psicólogo |
| 730 | JULIANA SILVA DE SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 939 | JULIANO DE SOUZA RAMOS | Farmacêutico |
| 640 | JULIETE DE PAULA GUILHERME | Técnico em Enfermagem |
| 361 | JULIETE MARQUES | Fisioterapeuta |
| 480 | JULIO CESARREZENDE GERALDO | Agente Comunitário de Saúde |
| 91 | JUSCINÉIA APARECIDA MOREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 955 | JUSSARA APARECIDA FERREIRA SANTIAGO | Agente Comunitário de Saúde |
| 733 | JUVENIL NETO DA SILVA | Técnico em Enfermagem |
| 685 | KAMILA DE FATIMA FONSECA BATISTA | Agente Comunitário de Saúde |
| 302 | KAMILA XAVIER DE PAIVA | Psicólogo |
| 210 | KAMILLA DOVAL MARÇANO | Psicólogo |
| 629 | KAREN HEVELLIN HENRIQUE | Enfermeiro |
| 306 | KAREN THALITA PEREIRA | Enfermeiro |
| 968 | KARINE DE ANDRADE VILLELA | Dentista |
| 739 | KAROLAYNE REZENDE PEREIRA | Agente Comunitário de Saúde |

| | | |
|---|---|---|
| 572 | KARYNE CHICAROLLI CUNHA | Agente Comunitário de Saúde |
| 924 | KÁTIA CRISTINA DE PAULA | Psicólogo |
| 276 | KEILA CRISTINA DA SILVA PINTO | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 171 | KEILE KAORU YAMAJI | Veterinário |
| 962 | KELLY CRISTINA BALDIN | Farmacêutico |
| 630 | KELLY MARTINS LEOPOLDO SOARES | Agente Comunitário de Saúde |
| 750 | KENIA VILELA FERREIRA BIAVATI | Psicólogo |
| 228 | KETELLY MARCATO CAETANO | Fiscal Sanitário |
| 791 | KEYLA CECÍLIA RICARDO | Enfermeiro |
| 866 | KGMÁRCIA ANTÔNIA DA SILVA | Técnico em Enfermagem |
| 343 | LAERCIO LEITE SOARES | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 124 | LAERCIO LERIANO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1153 | LAIS CARVALHO DIAS | Agente Comunitário de Saúde |
| 621 | LAIS MOREIRA GOULART | Dentista |
| 342 | LAÍSSA PRATA NAVES | Agente Comunitário de Saúde |
| 584 | LAMARA CRISTINA FERREIRA ALVES | Assistente Social |
| 176 | LARA ANTONIO VILELA CAMPOS | Assistente Social |
| 646 | LARAINE MARTINS ANDRADE | Agente Comunitário de Saúde |
| 211 | LARISSA JORDANA FERNADES XIMENES | Agente Comunitário de Saúde |
| 497 | LARISSA VITORIANO | Agente Comunitário de Saúde |
| 749 | LEANDRO GABRIEL SILVA | Técnico em Enfermagem |
| 1191 | LEANDRO OTUNES ALVES | Técnico em Raio X |
| 563 | LEIDIANA DE FATIMA GONCALVES | Enfermeiro |
| 783 | LEILA NEPOMUCENO DE CARVALHO | Assistente Social |
| 1062 | LEONAN REIS BRANQUINHO | Veterinário |
| 569 | LEONARDO DOS SANTOS PORTO | Dentista |
| 875 | LEONARDO GARCIA MOREIRA | Educador Físico |
| 1030 | LEONARDO MANOEL REIS PINHEIRO | Fisioterapeuta |
| 405 | LETICIA APARECIDA MENDES TIBURCIO MAFRA | Fiscal Sanitário |
| 1119 | LETÍCIA GARCIA NOGUEIRA | Dentista |
| 132 | LETICIA MARQUES KOBEL | Fonoaudiólogo |
| 340 | LETÍCIA PALMEIRA DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem |
| 655 | LETUZA DOS REIS MENDES | Técnico em Enfermagem |
| 871 | LEVY ALVES PEREIRA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1164 | LIANE APARECIDA DIAS | Agente Comunitário de Saúde |
| 265 | LÍBIA NOGUEIRA MOREIRA | Dentista |
| 900 | LIDIA APARECIDA TAMAGUSUKU | Psicólogo |
| 1156 | LIDIA CARVALHO DIAS | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 12 | LIDIANE CRISTINA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1185 | LIGIA NAUTRAN DALLES | Fisioterapeuta |
| 727 | LILIAN MACIEL REIS | Fisioterapeuta |
| 535 | LILIAN MARIA ISIDORO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1066 | LILIANE MOREIRA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1178 | LILLIAN BERNARDO MARÇAL | Dentista |
| 1116 | LISYÊ CAROLINY COSTA MARTINS | Enfermeiro |
| 916 | LIVIA VALENTE DE SOUZA | Assistente Social |
| 280 | LOHAYNE CARVALHO E PAULA | Psicólogo |
| 777 | LORENA DO ESPIRITO SANTO SILVA | Enfermeiro |
| 108 | LORRANA MARIA COSTA MANTOVANI | Fisioterapeuta |
| 349 | LOURIVAL DA SILVA | Enfermeiro |
| 70 | LUANA DE SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 720 | LUANA FERNANDES LUCIANO | Técnico em Enfermagem |
| 64 | LUANA FLÁVIA FERNANDES | Enfermeiro |
| 1118 | LUANA SANDY | Agente Comunitário de Saúde |
| 935 | LUANE DE FÁTIMA RIBEIRO PEREIRA | Psicólogo |
| 811 | LUANNIA BALERA LOPES | Técnico em Enfermagem |
| 712 | LUCAS ANTONIO RODRIGUES | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1134 | LUCAS APARECIDO LUZ | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 57 | LUCAS BERGER DA SILVA | Veterinário |
| 579 | LUCAS GAROTTI VITOR | Técnico em Enfermagem |
| 1087 | LUCAS JOSE DE ANDRADE | Agente Comunitário de Saúde |
| 659 | LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ZANON | Agente Comunitário de Saúde |
| 990 | LUCIANA BORGES DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 926 | LUCIANA DE PAULA RODRIGUES | Enfermeiro |
| 693 | LUCIANA MESSIAS ARLINDO | Agente Comunitário de Saúde |
| 397 | LUCIANA RIBEIRO MENEGUCI | Enfermeiro |
| 408 | LUCIÂNGELA BORGES FURTADO | Enfermeiro |
| 273 | LUCIANO DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 973 | LUCICLEIDE SALVADOR DO SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 757 | LUCIENE APARECIDA PEREIRA | Psicólogo |
| 587 | LUCIENE MATUCK | Dentista |
| 1125 | LUCILENE DA SILVA SILVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 490 | LUCILIA MARIA DE AGUIAR | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 821 | LUCIMARA SOARES | Assistente Social |
| 1131 | LUCINEIDE BORGES DIAS | Agente Comunitário de Saúde |
| 700 | LÚCIO AIRAM PEREIRA MATTOS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 159 | LUCYNEIDE MOREIRA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1070 | LUDIMILA RENATA FONSECA FRANCISCO | Enfermeiro |
| 996 | LUDMILA PEREIRA ALVES | Enfermeiro |
| 390 | LUDMILLA ALMEIDA DE ANDRADE | Fisioterapeuta |
| 249 | LUIS FELIPE SILVA OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 3 | LUIZ ANTONIO BORGES JUNIOR | Agente Comunitário de Saúde |
| 434 | LUIZ FERNANDO DUTRA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 469 | LUIZ GUSTAVO DE LIMA DA CRUZ | Agente Comunitário de Saúde |
| 610 | LUIZ GUSTAVO SANTIAGO ESTEVESL | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1096 | LUIZ PAULO DIAS JÚNIOR | Agente Comunitário de Saúde |

| | | |
|---|---|---|
| 153 | LUIZ ROBERTO DE LIMA JUNIOR | Agente Comunitário de Saúde |
| 268 | LUZIA SOARES | Agente Comunitário de Saúde |
| 1129 | MAGNO DI SPIRITO DE SOUZA | Fiscal Sanitário |
| 496 | MAICON DONIZETI BARBOSA | Agente Comunitário de Saúde |
| 321 | MAIRA ALVES DE CARVALHO CUSTODIO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1035 | MAIRA CRISTINA SILVA DIEGO | Psicólogo |
| 950 | MÁRA CRISTINA DE MELO MAFRA | Psicólogo |
| 468 | MARA LEMES SOARES | Agente Comunitário de Saúde |
| 477 | MARAÍSA TEODORO DE SOUZA | Dentista |
| 177 | MARAÍZA DA SILVA SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 766 | MARCELA BRANQUINHO ALMEIDA CAMPOS | Fonoaudiólogo |
| 510 | MARCELA FABIANA PEREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 51 | MARCELA KAZLAUCKAS CORREA SERRA NEGRA DE OLIVEIRA | Fisioterapeuta |
| 38 | MARCELA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA | Técnico em Raio X |
| 462 | MARCELA O LIVEIRA MAXIMO | Enfermeiro |
| 647 | MARCELLE ABEL PEREIRA LIMA | Enfermeiro |
| 184 | MARCELO ANTONIO LOPES | Psicólogo |
| 106 | MARCELO PAULO DIAS DE MIRANDA | Fiscal Sanitário |
| 15 | MARCELO PEREIRA LEITE | Assistente Social |
| 1154 | MARCELO TEIXEIRA PAIVA | Veterinário |
| 718 | MARCELOAUGUSTO DE PAIVA AYRES | Fisioterapeuta |
| 832 | MÁRCIA DE OLIVEIRA MELO | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 189 | MÁRCIA DENISE MOREIRA ROCHA | Nutricionista |
| 459 | MÁRCIA ELENA DA SILVA | Psicólogo |
| 1162 | MARCIA ELISA REMBOWSKI | Fiscal Sanitário |
| 620 | MARCIA JACINTA RIBEIRO ROCHA | Enfermeiro |
| 65 | MARCIO TADE UDUARTE FILHO | Psicólogo |
| 1187 | MARCO ANTONIO VIVAS | Agente Comunitário de Saúde |
| 808 | MARCOS PAULO SOUZA AGUIAR | Assistente Social |
| 633 | MARGARETE ALVES CHICAROLLI DA CUNHA | Agente Comunitário de Saúde |
| 503 | MARGARIDA PEREIRA SANTOS | Enfermeiro |
| 785 | MARIA APARECIDA DE BRITO SILVA | Enfermeiro |
| 863 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS LAURINDO | Agente Comunitário de Saúde |
| 506 | MARIA CAMILLA FRANCO CABRAL | Dentista |
| 528 | MARIA DE LOURDES MACHADO DE SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1114 | MARIA DO CARMO CANDIDA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 436 | MARIA ESTEFÂNIA DE SOUZA | Técnico em Enfermagem |
| 131 | MARIA FERNANDA LACERDA BRASIL | Fisioterapeuta |
| 547 | MARIA ISABEL CORNÉLIO DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 500 | MARIA IZABEL MENDES | Dentista |
| 1065 | MARIA IZABEL NUNES | Agente Comunitário de Saúde |
| 140 | MARIA JOSE DE LOURDES OLIVEIRA | Dentista |
| 1155 | MARIA JULIANA SILVESTRE DE SÁ | Veterinário |
| 533 | MARIA LINA DE ANDRADE BARBOSA | Enfermeiro |
| 438 | MARIA LUIZA CANDIDO TORRES | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 937 | MARIA LUIZA DE SOUZA CARVALHO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1018 | MARIA MADALENA DA SILVA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1092 | MARIA RAFAELA MOREIRA ROCHA | Agente Comunitário de Saúde |
| 675 | MARIA ROSEMARY CARVALHO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1141 | MARIA SIMONE DE OLIVEIRA AGUIAR | Agente Comunitário de Saúde |
| 1144 | MARIA SUELI DA SILVA DE JESUS | Agente Comunitário de Saúde |
| 907 | MARIA VANDERLEIA DE CARVALHO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1172 | MARIA VANESSA DE OLIVEIRA | Enfermeiro |
| 225 | MARIANA CRISTINA ANDRADE | Agente Comunitário de Saúde |
| 4 | MARIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 82 | MARIANA LOPES DA SILVA NETTO | Técnico em Raio X |
| 711 | MARIANA PEREIRA PIRES | Assistente Social |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 10 | MARIANA PIRES MAGALHÃES | Enfermeiro |
| 95 | MARIANGELA JACINTO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 684 | MARIELLE DOS SANTOS DIAS | Agente Comunitário de Saúde |
| 327 | MARILANE DE CÁSSIA DA SILVA | Enfermeiro |
| 1150 | MARILIA BORGES DA SILVA | Auxiliar de Saúde Bucal |
| 1027 | MARIO CESAR SILVA BORGES | Enfermeiro |
| 736 | MÁRIO HENRIQUE HOKARI | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1032 | MARISA HELENA DE ANDRADE | Fonoaudiólogo |
| 626 | MARLENE AP. MENDONÇA ISAIAS | Agente Comunitário de Saúde |
| 561 | MARLENE APARECIDA BALDIM | Enfermeiro |
| 878 | MARLENE PALMIRA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1124 | MARLI ALVES DE LIMA | Técnico em Enfermagem |
| 1181 | MARLUCHY TEODORO CORREIA | Farmacêutico |
| 586 | MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 774 | MATEUS LEMES DA FONSECA | Agente Comunitário de Saúde |
| 285 | MATHEUS GARCIA DE OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 831 | MATHEUS SOUZA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 951 | MAURICIO CARVALHO MAFRA | Farmacêutico |
| 1106 | MAURO ERNESTO MACHADO FERREIRA | Dentista |
| 974 | MAURO MARQUES KOBEL | Enfermeiro |
| 74 | MAX GOMES DE RESENDE | Agente Comunitário de Saúde |
| 862 | MAYARA DE SOUZA DOS REIS | Agente Comunitário de Saúde |
| 1138 | MAYARA DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 1005 | MAYARA PORFIRIA DE SOUZA E SILVA | Fiscal Sanitário |
| 519 | MAYKON BORGES FONSECA | Psicólogo |
| 312 | MAYRA SUMIKO BATISTA MURASSE | Terapeuta Ocupacional |
| 248 | MICAELA CARVALHO DE OLIVEIRA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1051 | MICHEL CARMOZINE GOULART | Enfermeiro |
| 238 | MICHELE DA SILVA BRAZ | Agente Comunitário de Saúde |
| 520 | MICHELI SOARES DE CASTRO | Assistente Social |

| | | |
|---|---|---|
| 1139 | MICHELLE BALESTRA DOS SANTOS | Enfermeiro |
| 956 | MICHELLE PAPINI XAVIER | Nutricionista |
| 763 | MICHIELE APARECIDA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 196 | MILTON MAIA FILHO | Dentista |
| 206 | MIRNA DAWAR ALVES DINIZ | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 772 | MONICA AMARANTE DA SILVA ALVES | Agente Comunitário de Saúde |
| 174 | MONICA DA SILVA LEMES DE OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 466 | MÔNICA DE MIRANDA RODRIGUES | Enfermeiro |
| 641 | MÔNIKA DE CASSIA FURTADO BATISTA | Enfermeiro |
| 1167 | MONIQUE FERRAZ | Dentista |
| 577 | MONIRA DE FREITAS FATTAH | Técnico em Enfermagem |
| 639 | NAGILA CRISTINA RODRIGUES | Agente Comunitário de Saúde |
| 1108 | NATACHA CAROLINE PENHA LUCIANO | Enfermeiro |
| 1022 | NATÁLIA APARECIDA PACHECO SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 867 | NATALIA CRISTINA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 817 | NATÁLIA MARIA DA SILVA | Psicólogo |
| 445 | NATASHA TOMIE LENTZ ISHIDA | Fisioterapeuta |
| 474 | NAYARA FRANCIS RABELO | Agente Comunitário de Saúde |
| 844 | NELMA DE FÁTIMA REIS DE SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 967 | ODEON FERREIRA PINTO | Agente Comunitário de Saúde |
| 200 | OMAR MATOS ROCHA | Psicólogo |
| 1133 | OTAVIO FERNANDES COELHO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1048 | PÂMELA DE FÁTIMA RIBEIRO MAFRA | Técnico em Enfermagem |
| 512 | PÂMELA KRISHNA MICHELS | Psicólogo |
| 315 | PAMELA RAMOS DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 754 | PAMELA SILVIA CALDEIRA | Técnico em Raio X |
| 560 | PATRICIA APARECIDA BERNADINO | Agente Comunitário de Saúde |
| 735 | PATRICIA APARECIDA HONORIO | Enfermeiro |
| 257 | PATRÍCIA DAS GRAÇAS BRASIL | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 158 | PATRICIA DE OLIVEIRA TOMAZ | Agente Comunitário de Saúde |
| 662 | PATRÍCIA FERNANDES REIS FONSECA | Agente Comunitário de Saúde |
| 706 | PATRÍCIA PEREIRA CARVALHO | Enfermeiro |
| 1095 | PAULA CAROLINA DE BARROS | Dentista |
| 969 | PAULA DE FÁTIMA DOMINGUES DIAS | Fiscal Sanitário |
| 229 | PAULA MARQUES DE OLIVEIRA | Psicólogo |
| 965 | PAULA PEREIRA DE FARIA FERNANDES | Enfermeiro |
| 443 | PAULA ROBERTA NOGUEIRA | Enfermeiro |
| 849 | PAULIANA DOS SANTOS | Técnico em Raio X |
| 26 | PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 447 | PAULO EDUARDO FIRMINO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 1079 | PAULO MATEUS DA SILVA | Enfermeiro |
| 1137 | PAULO RICARDO COUTO PAZ | Dentista |
| 274 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 450 | PEDRO OTÁVIO CARVALHO MATTOS DIAS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 7 | PÉRICLES DE ARAUJO XAVIER | Enfermeiro |
| 1088 | POLIANA BRAGA CASTRO | Assistente Social |
| 245 | POLIANA CINTIA MATIAS | Dentista |
| 574 | POLIANA OLIVEIRA CARVALHO | Enfermeiro |
| 681 | POLIANE AMADO SILVA | Enfermeiro |
| 1064 | POLLYANA MACHADO | Nutricionista |
| 1046 | PRISCILA ALVES FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1194 | PRISCILA ANDRADE FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 979 | PRISCILA APARECIDA RIBEIRO | Enfermeiro |
| 618 | PRISCILA DA SILVA MACIEL | Enfermeiro |
| 120 | PRISCILA EMANUELLE DOMINGOS DO CARMO | Nutricionista |
| 48 | PRISCILA MIRANDA BARREIRO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1177 | PRISCILLA BARBOSA ANDERY | Veterinário |
| 334 | PRISCILLA MARIA CASADEI DE SOUZA | Enfermeiro |
| 1127 | PRISCYLLA APARECIDA FERREIRA | Enfermeiro |
| 601 | RACHEL DE FÁTIMA SILVA DIAS | Dentista |
| 1179 | RAFAEL FURTADO DE PAIVA | Fiscal Sanitário |
| 1157 | RAFAELA CESARINO FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 769 | RAFAELA DE CARVALHO LEMES COSTA | Técnico em Enfermagem |
| 690 | RAFAELA DOS REIS FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 369 | RAFAELA JUNQUEIRA CORRÊA | Enfermeiro |
| 988 | RAFAELA MARIA PEREIRA | Dentista |
| 464 | RAFAELA NATAL FARIA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 110 | RAFAELA PEREIRA MAGALHAES | Enfermeiro |
| 689 | RAFAELA ROBERTA PEREIRA | Enfermeiro |
| 194 | RAFAELA RODRIGUES | Farmacêutico |
| 376 | RAFAELA XAVIER RODRIGUES | Agente Comunitário de Saúde |
| 954 | RAFAELLY DOMINGUES DE PAIVA | Psicólogo |
| 59 | RAIANY FURTADO COSTA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1142 | RAILLA CRISTINA DE BRITO | Enfermeiro |
| 291 | RAÍSSA APARECIDA BARREIRO DO PRADO | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 396 | RAISSA INGRID AVELLAR E SILVA | Dentista |
| 69 | RAMOS JACONIAS BATISTA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 345 | RANDEL ROTONDARO SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 173 | RAQUEL BOTELHO FELIZARDO | Agente Comunitário de Saúde |
| 898 | RAQUEL RIBEIRO DA SILVA | Assistente Social |
| 437 | REGIANE APARECIDA DIAS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 741 | REGIANE SILVA | Dentista |
| 948 | REGIANE VITÓRIA DA FONSECA | Fisioterapeuta |
| 940 | REGINA DIAS DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 425 | REGINA LUCIA ZANIN FERREIRA | Técnico em Enfermagem |
| 899 | REGINALDO ALVES DA FONSECA | Agente Comunitário de Saúde |

| | | |
|---|---|---|
| 540 | REINALDO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 270 | REJANE MARIA LEMES LOPES | Técnico em Enfermagem |
| 1075 | RENAN COSTA NASCIMENTO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 901 | RENATA DA SILVEIRA FERNANDES | Técnico em Enfermagem |
| 589 | RENATA DE CASTRO XIMENES | Agente Comunitário de Saúde |
| 493 | RENATA FLAVIA CRAVO DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1121 | RENE MARIA DE OLIVEIRA | Enfermeiro |
| 925 | RHOJANY ROGÉRIA DE SOUSA PEREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 938 | RIAN CARLOS DA SILVA SEVERINO | Agente Comunitário de Saúde |
| 663 | RICARDO BARROS REIS | Farmacêutico |
| 305 | RICARDO MENDES RAMOS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 72 | RITA CLAUDIA DA SILVA DIAS | Enfermeiro |
| 239 | RITA DE CASSIA ALVES | Agente Comunitário de Saúde |
| 786 | RITA DE CÁSSIA COSTA FONSECA | Agente Comunitário de Saúde |
| 16 | RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO | Agente Comunitário de Saúde |
| 251 | ROBERTA ARANTES PINTO | Agente Comunitário de Saúde |
| 678 | ROBERTA MARIA BARBOSA OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 215 | ROBERTA RIBEIRO PIMENTA | Agente Comunitário de Saúde |
| 557 | RODRIGO XAVIER PEREIRA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 592 | ROGÉRIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 260 | ROGERIO RIBEIRO BERTELLOTTI | Fisioterapeuta |
| 11 | ROMULO DOS SANTOS TRAJANO | Farmacêutico |
| 172 | RONALDO ALEXANDRE FERREIRA | Técnico em Enfermagem |
| 880 | RONALDO HENRIQUE DE SOUZA ALEXANDRE | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 1190 | ROSA CRISTINA ADRIANO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1132 | ROSA HELENA FRANCISCA DAS CHAGAS | Agente Comunitário de Saúde |
| 456 | ROSA MARIA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 432 | ROSANA MARIA SANTOS ANDRADE DOS PASSOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 37 | ROSANGELA APARECIDA MIGUEL CUNHA | Agente Comunitário de Saúde |
| 84 | ROSÂNGELA CRSITINA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1189 | ROSÂNGELA DE FÁTIMA GOULART SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 75 | ROSELI BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 1174 | ROSEMEIRE FURTADO DE PAIVA BORGES | Enfermeiro |
| 668 | ROSENI BENTO DE JESUS | Técnico em Raio X |
| 674 | ROSENIL ALVES | Agente Comunitário de Saúde |
| 137 | ROSIANE APARECIDA BERNARDES DA SILVA | Enfermeiro |
| 869 | ROSIANE APARECIDA CARVALHO MENDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 129 | ROSILDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | Enfermeiro |
| 484 | ROSIMEIRE JANAINA SOARES | Agente Comunitário de Saúde |
| 374 | RUANA DA SILVA SEVERINO | Agente Comunitário de Saúde |
| 383 | SABRINA CESARINO GARCIA | Agente Comunitário de Saúde |
| 453 | SAMANTA ARANTES FERREIRA LEMES | Técnico em Enfermagem |
| 732 | SAMANTA DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 156 | SAMANTHA MENDES CARVALHO DE PAULA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1001 | SAMARA DE MELO TEODORO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 269 | SÂMELLA DE LIMA MAGALHÃES | Dentista |
| 538 | SAMIRIS CUSTODIO DA COSTA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1094 | SAMUEL PEREIRA CASTRO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 363 | SAMYRA MARIA FERREIRA | Técnico em Enfermagem |
| 558 | SANDER DANIEL SILVA COSTA | Agente Comunitário de Saúde |
| 986 | SANDRA CRISTINA DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 753 | SÉRGIO MANUEL PEREIRA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 578 | SÉRGIO REIS GABRIEL | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 810 | SHARON APARECIDA DE OLIVEIRA CAOVILLA | Dentista |
| 157 | SHEILA APARECIDA COSTA | Assistente Social |
| 894 | SHEILA GOMES DE CASTRO | Fiscal Sanitário |
| 980 | SHIRLEI VALÉRIO | Psicólogo |
| 903 | SHIRLEY CATARINI EUGENIO GOMES | Agente Comunitário de Saúde |
| 617 | SILVANA APARECIDA MENDES | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 73 | SILVIA HELENA BAIANO | Enfermeiro |
| 304 | SILVIA HELENA FERNANDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 657 | SILVIA HELENA GONÇALVES ROCHA | Agente Comunitário de Saúde |
| 444 | SILVIA ROSIMEIRE CANDIDO FONSECA | Agente Comunitário de Saúde |
| 502 | SILVIO FERREIRA DE SOUZA | Enfermeiro |
| 202 | SILVIO MARTINS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 1175 | SIMARA LIMA | Agente Comunitário de Saúde |
| 80 | SIMONE DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 235 | SIMONE REGINA MATEUS | Enfermeiro |
| 697 | SIMONE ROBERTA DE OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 96 | SIMONE RODRIGUES MOLON | Agente Comunitário de Saúde |
| 1086 | SONIA APARECIDA ANTENOR | Técnico em Enfermagem |
| 61 | STEFANI MOREIRA | Nutricionista |
| 221 | STELA DENISE DE LIZ BRITO | Agente Comunitário de Saúde |
| 745 | STELLA MARIA VILELA PARANAIBA PEREIRA | Nutricionista |
| 545 | STEPHANIA APARECIDA DOMINGOS DO CARMO | Enfermeiro |
| 427 | STEPHANIE SILVA DE SOUZA DAYUB | Agente Comunitário de Saúde |
| 214 | SUELEN AMORIM XIMENES | Agente Comunitário de Saúde |
| 419 | SUELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1033 | SULIVAN PEREIRA BALBINO | Técnico em Raio X |
| 687 | SUZANE RAMOS MARITAN | Psicólogo |
| 83 | TAINÁ FAUSTINO MAFRA | Dentista |
| 412 | TAIS APARECIDA MACHADO | Agente Comunitário de Saúde |
| 286 | TALITA DA SILVA DE ALMEIDA | Agente Comunitário de Saúde |
| 250 | TALITHA KÁSSIA ALVES DOS SANTOS | Fiscal Sanitário |
| 1104 | TAMIRES CARVALHO AYRES DA GAMA BASTOS | Enfermeiro |
| 997 | TAMIRES DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 623 | TAMYRES BELLATO LOBO | Agente Comunitário de Saúde |

| | | |
|---|---|---|
| 208 | TANIA MARIA FERNANDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 982 | TARCILA CRISTINA RODRIGUES CANDIDO | Enfermeiro |
| 571 | TÁSSIA ANDRADE AOPARECIDO | Assistente Social |
| 529 | TASSIANA TONIOLI CRAVEIRO CHAGAS | Terapeuta Ocupacional |
| 971 | TATIANA APARECIDA DIAS | Psicólogo |
| 556 | TATIANA CARMEM ROSA CORRÊA DE SOUZA | Veterinário |
| 813 | TATIANA DE FÁTIMA MARTINS LINO | Técnico em Farmácia |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 530 | TATIANA DE SOUZA MENDES BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 234 | TATIANE AUGUSTO | Agente Comunitário de Saúde |
| 818 | TATIANE BRAZ | Agente Comunitário de Saúde |
| 1152 | TATIANE COSTA BARBOSA | Enfermeiro |
| 1072 | TATIANE SANTOS FREITAS | Técnico em Raio X |
| 341 | TAYNA CRISTINA SOARES | Técnico em Enfermagem |
| 281 | TELMA DO CARMO OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 1067 | TELMO APARECIDO DA SILVA | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 322 | TÉO ARAUJO PEREIRA DOS REIS | Veterinário |
| 649 | TERESA MARGARIDA SILVA DE SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 50 | TEREZA DE FÁTIMA DE SOUZA | Agente Comunitário de Saúde |
| 972 | TEREZINHA CRISTINA FERRAZ | Enfermeiro |
| 331 | TEREZINHA CRISTINA PEREIRA | Assistente Social |
| 1082 | THAINARA SANTOS MOREIRA | Enfermeiro |
| 123 | THAIS DE CARVALHO FORASTEIRO | Farmacêutico |
| 798 | THAIS DESTÉFANI ALEGRO | Psicólogo |
| 755 | THAIS HELENA ALVES FONSECA | Dentista |
| 683 | THAÍS NICOLLI NASCIMENTO VARELA | Enfermeiro |
| 31 | THAIS REIS SALLES | Assistente Social |
| 487 | THAISMARA LEMES XIMENES | Agente Comunitário de Saúde |
| 877 | THAMIRIS APARECIDA COSTA ALMEIDA | Nutricionista |
| 102 | THAMIRIS MARIA DE SOUSA | Agente Comunitário de Saúde |
| 825 | THAMIRIS MARIANE DE ALMEIDA | Veterinário |
| 1161 | THAYS ALMEIDA DE SOUZA AZEVEDO | Dentista |
| 773 | THIAGO AUGUSTO CESARINO | Agente Comunitário de Saúde |
| 467 | THIAGO CLAUDIANO ROSA | Agente Comunitário de Saúde |
| 329 | THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO | Fisioterapeuta |
| 79 | THIAGO FERREIRA VILELA | Veterinário |
| 403 | THIAGO MIRA DA SILVA | Farmacêutico |
| 856 | THIAGO MOURA DIAS | Agente Comunitário de Saúde |
| 559 | THIAGO NABAK SOARES | Fisioterapeuta |
| 1159 | TÚLIO DE ANDRADE PIRES FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 78 | UBIRATAN SILVA | Psicólogo |
| 652 | VALDEIR MASSOLENI | Agente Comunitário de Saúde |
| 33 | VALDIRENE ADAO | Agente Comunitário de Saúde |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 404 | VALENCIA APARECIDA FERNANDES | Agente Comunitário de Saúde |
| 451 | VALERIA CARVALHO MATTOS DIAS | Agente Comunitário de Saúde |
| 479 | VALERIA LEITE SEVERINO | Agente Comunitário de Saúde |
| 532 | VALERIO FERREIRA LUIZ | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 797 | VALQUIRIA CRISTINA FERREIRA | Agente Comunitário de Saúde |
| 515 | VALQUIRIA DA SILVA BORGES | Agente Comunitário de Saúde |
| 81 | VANESSA BORGES EVANGELISTA | Veterinário |
| 163 | VANESSA DE ASSIS TOLEDO FERREIRA MESSIAS | Assistente Social |
| 101 | VANESSA FONSECA SALES | Agente Comunitário de Saúde |
| 744 | VANESSA MARIA LEMES LOPES | Fisioterapeuta |
| 884 | VANESSA ROCHA RIBEIRO PENHA | Enfermeiro |
| 1143 | VÂNIA CRISTINA BERNARDO | Dentista |
| 846 | VANICE DOS REIS FELISBERTO | Agente Comunitário de Saúde |
| 1009 | VANIELI SANTANA MARTINS | Técnico em Raio X |
| 1002 | VICTOR NATHAN ARANTES CESARINO | Agente Comunitário de Saúde |
| 62 | VICTÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 608 | VILMAR RAMOS PROCK | Fiscal Sanitário |
| 182 | VINICIUS DIAS XIMENES | Agente Comunitário de Saúde |
| 1102 | VITOR LUIS ARANTES PROCK | Agente Comunitário de Saúde |
| 840 | VIVIAN DE PAIVA PROCK | Psicólogo |
| 150 | VIVIAN SILVA BORGES | Nutricionista |
| 486 | WALLACE ROCHA | Agente Comunitário de Saúde |
| 696 | WALQUIRIA APARECIDA MARIANO DE PAIVA | Agente Comunitário de Saúde |
| 424 | WANDERLEY AGNALDO PINTO | Dentista |
| 999 | WASHINGTON VALMIR ROSA | Enfermeiro |
| 46 | WASHINTON FELIPE REIS MUQUEM | Fiscal Sanitário |
| 406 | WEIGSON FERNANDA RIBEIRO LOPES | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 35 | WELINGTOWN MOREIRA CARVALHO | Enfermeiro |
| 278 | WELITON RIBEIRO DE SOUZA | Técnico em Raio X |
| 795 | WELLINGTON DE MORAIS LOURIERI | Agente Comunitário de Saúde |
| 919 | WERLEN DOS SANTOS | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 908 | WESLEI OLIVEIRA FRANCELINO | Técnico em Enfermagem |
| 722 | WESLEY DE CASTRO GRAZIANI | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 126 | WEVERTON BENICIO PACHECO | Agente de Endemias e Zoonoses |
| 742 | WILLIAM RAFAEL BRASIL ROCHA | Veterinário |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** | **Cargo** |
| 1147 | WILLIAN DA SILVA ALVES | Agente Comunitário de Saúde |
| 930 | WILLIAN FRANCISCO ARANTES DE LIMA. | Agente Comunitário de Saúde |
| 217 | YURI DOS SANTOS LEMOS | Agente Comunitário de Saúde |
| 1012 | ZILDA CÂNDIDA DE SOUZA | Enfermeiro |

**RECURSOS**

**O candidato cuja inscrição não foi homologada poderá interpor recurso das 00h00min do dia 02 de dezembro de 2015 às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br,**

**preenchendo o formulário disponibilizado para recurso. O Unilavras Concursos não se responsabiliza por recursos via Internet que deixarem de ser concretizados por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**
**O resultado definitivo das inscrições homologadas será divulgado na data provável de 08 de dezembro de 2015, no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.**

Campanha, 1º de dezembro de 2015.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danya Oliveira Silvado
**Código Identificador:**F751B8E8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
### MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAEMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2015 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2015 - Bimestre: Setembro / Outubro

| RREO - Anexo I (LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | Valores em R$1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS ( EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) ( I ) | 95.860.000,00 | 95.860.000,00 | 12.532.792,34 | 13,07 | 67.464.349,05 | 70,38 | 28.395.650,95 |
| RECEITAS CORRENTES | 84.333.100,00 | 84.333.100,00 | 12.239.921,16 | 14,51 | 64.711.415,95 | 76,73 | 19.621.684,05 |
| Receita Tributaria | 10.930.000,00 | 10.930.000,00 | 1.212.167,16 | 11,09 | 7.138.738,01 | 65,31 | 3.791.261,99 |
| Impostos | 10.210.000,00 | 10.210.000,00 | 1.159.132,36 | 11,35 | 6.579.938,88 | 64,45 | 3.630.061,12 |
| Taxas | 720.000,00 | 720.000,00 | 53.034,80 | 7,37 | 558.799,13 | 77,61 | 161.200,87 |
| Receitas De Contribuicoes | 1.650.000,00 | 1.650.000,00 | 396.470,63 | 24,03 | 1.790.245,50 | 108,50 | -140.245,50 |
| Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica | 1.650.000,00 | 1.650.000,00 | 396.470,63 | 24,03 | 1.790.245,50 | 108,50 | -140.245,50 |
| Receita Patrimonial | 1.014.500,00 | 1.014.500,00 | 538.228,76 | 53,05 | 2.034.631,03 | 200,56 | -1.020.131,03 |
| Receitas De Valores Mobiliarios | 938.500,00 | 938.500,00 | 532.178,76 | 56,71 | 1.985.987,38 | 211,61 | -1.047.487,38 |
| Receita De Concessoes E Permissoes | 76.000,00 | 76.000,00 | 6.050,00 | 7,96 | 48.643,65 | 64,00 | 27.356,35 |
| Receita De Servicos | 9.403.000,00 | 9.403.000,00 | 1.998.235,04 | 21,25 | 8.000.798,16 | 85,09 | 1.402.201,84 |
| Transferencias Correntes | 59.053.500,00 | 59.053.500,00 | 7.876.228,00 | 13,34 | 44.528.100,90 | 75,40 | 14.525.399,10 |
| Transferencias Intergovernamentais | 58.756.000,00 | 58.756.000,00 | 7.876.228,00 | 13,40 | 44.404.113,78 | 75,57 | 14.351.886,22 |
| Transferencias De Instituicoes Privadas | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| Transferencias De Pessoas | 135.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.196,65 | 6,07 | 126.803,35 |
| Transferencias De Convenios | 127.500,00 | 127.500,00 | 0,00 | 0,00 | 115.790,47 | 90,82 | 11.709,53 |
| Outras Receitas Correntes | 2.282.100,00 | 2.282.100,00 | 218.591,57 | 9,58 | 1.218.902,35 | 53,41 | 1.063.197,65 |
| Multas E Juros De Mora | 834.000,00 | 834.000,00 | 84.282,78 | 10,11 | 425.072,75 | 50,97 | 408.927,25 |
| Indenizacoes E Restituicoes | 297.000,00 | 297.000,00 | 71.052,45 | 23,92 | 288.001,81 | 96,97 | 8.998,19 |
| Receita Da Divida Ativa | 1.142.000,00 | 1.142.000,00 | 62.351,26 | 5,46 | 437.482,83 | 38,31 | 704.517,17 |
| Receitas Diversas | 9.100,00 | 9.100,00 | 905,08 | 9,95 | 68.344,96 | 751,04 | -59.244,96 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 11.526.900,00 | 11.526.900,00 | 520.000,00 | 4,51 | 3.001.239,55 | 26,04 | 8.525.660,45 |
| Operacoes de Credito | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 389.174,61 | 38,92 | 610.825,39 |
| Operacoes de Credito Internas | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 389.174,61 | 38,92 | 610.825,39 |
| Alienacao De Bens | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 187.100,00 | 6,24 | 2.812.900,00 |
| Alienacao De Bens Moveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187.100,00 | 0,00 | -187.100,00 |
| Alienacao De Bens Imoveis | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 |
| Transferencias De Capital | 7.526.900,00 | 7.526.900,00 | 520.000,00 | 6,91 | 2.424.964,94 | 32,22 | 5.101.935,06 |
| Transferencias Intergovernamentais | 2.900.000,00 | 2.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.904.964,94 | 65,69 | 995.035,06 |
| Transferencias De Convenios | 4.626.900,00 | 4.626.900,00 | 520.000,00 | 11,24 | 520.000,00 | 11,24 | 4.106.900,00 |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Deduçoes da Receita | 0,00 | 0,00 | -227.128,82 | 0,00 | -248.306,45 | 0,00 | 248.306,45 |
| RECEITAS ( INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) ( II ) | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.139,71 | 100,35 | -139,71 |
| RECEITAS CORRENTES | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.139,71 | 100,35 | -139,71 |
| Receitas Patrimonial | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.139,71 | 100,35 | -139,71 |
| Compensacao Financeira Recursos Hidricos Saae | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.139,71 | 100,35 | -139,71 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS ( III ) = ( I + II ) | 95.900.000,00 | 95.900.000,00 | 12.532.792,34 | 13,07 | 67.504.488,76 | 70,39 | 28.395.511,24 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REFINAMENTO ( IV ) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operacoes De Credito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( V ) = ( III + IV ) | 95.900.000,00 | 95.900.000,00 | 12.532.792,34 | 13,07 | 67.504.488,76 | 70,39 | 28.395.511,24 |
| DEFICIT ( VI ) | | | | | 0 | | |
| TOTAL ( VII ) = ( V + VI ) | 95.900.000,00 | 95.900.000,00 | 12.532.792,34 | 13,07 | 67.504.488,76 | 70,39 | 28.395.511,24 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADIC.) | - | - | 143.425,00 | - | 10.928.023,67 | - | - |
| Superávit Financeiro | | | | | | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | % (g/f) | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (g) | | |
| DESPESAS ( EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) ( VIII ) | 95.860.000,00 | 14.415.362,94 | 110.275.362,94 | 9.873.266,80 | 84.006.305,80 | 14.219.437,49 | 66.329.513,29 | 60,15 | 43.945.849,65 |
| DESPESAS CORRENTES | 75.300.700,00 | 7.346.961,16 | 82.647.661,16 | 8.704.264,23 | 67.128.186,57 | 11.561.083,60 | 58.213.688,84 | 70,44 | 24.433.972,32 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 42.538.300,00 | 891.107,72 | 43.429.407,72 | 6.587.177,10 | 33.265.977,74 | 6.589.271,06 | 33.265.279,35 | 76,60 | 10.164.128,37 |
| Juros e Encargos da Dívida | 600.000,00 | -42.000,00 | 558.000,00 | 4.500,00 | 479.500,00 | 99.874,10 | 460.293,45 | 82,49 | 97.706,55 |
| Outras Despesas Correntes | 32.162.400,00 | 6.497.853,44 | 38.660.253,44 | 2.112.587,13 | 33.382.708,83 | 4.871.938,44 | 24.488.116,04 | 63,34 | 14.172.137,40 |
| DESPESAS CAPITAL | 19.714.300,00 | 7.326.901,78 | 27.041.201,78 | 1.169.002,57 | 16.878.119,23 | 2.658.353,89 | 8.115.824,45 | 30,01 | 18.925.377,33 |
| Investimentos | 18.714.300,00 | 7.164.901,78 | 25.879.201,78 | 1.169.002,57 | 15.729.119,23 | 2.488.558,63 | 7.128.563,53 | 27,55 | 18.750.638,25 |
| Inversoes Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 1.000.000,00 | 162.000,00 | 1.162.000,00 | 0,00 | 1.149.000,00 | 169.795,26 | 987.260,92 | 84,96 | 174.739,08 |
| RESERVA | 845.000,00 | -258.500,00 | 586.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 586.500,00 |
| Reserva do Contingência | 845.000,00 | -258.500,00 | 586.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 586.500,00 |
| DESPESAS ( INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) ( IX ) | 40.000,00 | 1.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 40.139,71 | 0,00 | 40.139,71 | 97,90 | 860,29 |
| Despesas Correntes | 40.000,00 | 1.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 40.139,71 | 0,00 | 40.139,71 | 97,90 | 860,29 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 40.000,00 | 1.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 40.139,71 | 0,00 | 40.139,71 | 97,90 | 860,29 |
| Despesas Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversoes Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Amortizacoes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS ( X ) = ( VIII + IX ) | 95.900.000,00 | 14.416.362,94 | 110.316.362,94 | 9.873.266,80 | 84.046.445,51 | 14.219.437,49 | 66.369.653,00 | 60,16 | 43.946.709,94 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO ( XI ) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( XII ) = ( X ) + ( XI ) | 95.900.000,00 | 14.416.362,94 | 110.316.362,94 | 9.873.266,80 | 84.046.445,51 | 14.219.437,49 | 66.369.653,00 | 60,16 | 43.946.709,94 |
| SUPERAVIT ( XIII ) | | | | | | | 1.134.835,76 | | |
| TOTAL ( XIV ) = ( XII ) + ( XIII ) | 95.900.000,00 | 14.416.362,94 | 110.316.362,94 | 9.873.266,80 | 84.046.445,51 | 14.219.437,49 | 67.504.488,76 | 61,19 | 43.946.709,94 |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | | | | | |
| a ) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ; | | | | | | | | | |
| b ) Despesas empenhadas mas nçao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320/64. | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Viviani Rocha Fonseca
**Código Identificador:**F3E1A043

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAEMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2015 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2015 - Bimestre: Setembro / Outubro

| RREO - Anexo II ( LRF, art .52, inciso II, alínea "c" ) | | | | | | | | | | Valores em R$1 , 00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | EXECUÇÃO DA DESPESA | | | | | | | SALDO (a-(b+c) ) |
| | | | EMPENHADAS | | LIQUIDADAS | | INSCR . RP NAO PROC . (c) | % (b+c) / total ( b + c ) | % ( (b+c)/a) | |
| DESPESAS ( EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | | | | |
| LEGISLATIVA | 2.270.000,00 | 2.270.000,00 | 195.218,67 | 1.210.615,06 | 233.946,73 | 1.115.594,80 | 0,00 | 1,68 | 49,15 | 1.154.405,20 |
| ACAO LEGISLATIVA | 2.270.000,00 | 2.270.000,00 | 195.218,67 | 1.210.615,06 | 233.946,73 | 1.115.594,80 | 0,00 | 1,68 | 49,15 | 1.154.405,20 |
| JUDICIARIA | 271.000,00 | 280.500,00 | 44.557,42 | 216.342,58 | 47.774,28 | 209.022,84 | 0,00 | 0,32 | 74,52 | 71.477,16 |
| DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO | 271.000,00 | 280.500,00 | 44.557,42 | 216.342,58 | 47.774,28 | 209.022,84 | 0,00 | 0,32 | 74,52 | 71.477,16 |
| ADMINISTRACAO | 9.116.700,00 | 9.951.246,81 | 1.234.549,46 | 8.073.099,80 | 1.280.364,96 | 7.029.707,66 | 0,00 | 10,60 | 70,64 | 2.921.539,15 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 7.159.700,00 | 7.855.296,81 | 870.029,01 | 6.397.904,85 | 992.286,63 | 5.572.303,67 | 0,00 | 8,40 | 70,94 | 2.282.993,14 |
| ADMINISTRACAO FINANCEIRA | 1.442.000,00 | 1.340.700,00 | 224.371,32 | 1.062.964,96 | 199.857,16 | 986.110,31 | 0,00 | 1,49 | 73,55 | 354.589,69 |
| CONTROLE INTERNO | 223.500,00 | 204.550,00 | 31.678,84 | 150.707,71 | 26.381,20 | 145.190,02 | 0,00 | 0,22 | 70,98 | 59.359,98 |
| COMUNICACAO SOCIAL | 179.500,00 | 462.400,00 | 97.264,84 | 393.141,09 | 50.442,17 | 260.579,73 | 0,00 | 0,39 | 56,35 | 201.820,27 |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 112.000,00 | 88.300,00 | 11.205,45 | 68.381,19 | 11.397,80 | 65.523,93 | 0,00 | 0,10 | 74,21 | 22.776,07 |
| SEGURANCA PUBLICA | 2.093.000,00 | 2.062.000,00 | 130.050,73 | 932.292,36 | 156.836,04 | 834.961,08 | 0,00 | 1,26 | 40,49 | 1.227.038,92 |
| POLICIAMENTO | 2.093.000,00 | 2.062.000,00 | 130.050,73 | 932.292,36 | 156.836,04 | 834.961,08 | 0,00 | 1,26 | 40,49 | 1.227.038,92 |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 4.106.000,00 | 4.594.441,81 | 435.917,19 | 3.553.596,94 | 589.789,89 | 2.973.014,98 | 0,00 | 4,48 | 64,71 | 1.621.426,83 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 711.500,00 | 887.430,10 | 149.734,45 | 725.598,29 | 150.966,87 | 659.829,56 | 0,00 | 0,99 | 74,35 | 227.600,54 |
| ASSISTENCIA AO IDOSO | 0,00 | 133.309,92 | 0,00 | 133.309,92 | 2.619,16 | 94.925,75 | 0,00 | 0,14 | 71,21 | 38.384,17 |
| ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA | 0,00 | 245.059,32 | 0,00 | 245.059,32 | 28.376,14 | 188.306,96 | 0,00 | 0,28 | 76,84 | 56.752,36 |
| ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE | 1.623.000,00 | 1.934.944,23 | 150.283,36 | 1.441.921,92 | 255.539,18 | 1.164.731,52 | 0,00 | 1,76 | 60,19 | 770.212,71 |
| ASSISTENCIA COMUNITARIA | 1.771.500,00 | 1.393.698,24 | 135.899,38 | 1.007.707,49 | 152.288,54 | 865.221,19 | 0,00 | 1,30 | 62,08 | 528.477,05 |
| PREVIDENCIA SOCIAL | 829.000,00 | 829.000,00 | 133.654,32 | 622.740,83 | 133.654,32 | 622.740,83 | 0,00 | 0,94 | 75,12 | 206.259,17 |
| PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | 829.000,00 | 829.000,00 | 133.654,32 | 622.740,83 | 133.654,32 | 622.740,83 | 0,00 | 0,94 | 75,12 | 206.259,17 |
| SAUDE | 23.622.600,00 | 28.757.793,10 | 2.393.581,04 | 24.408.770,03 | 4.094.257,20 | 20.251.236,39 | 0,00 | 30,53 | 70,42 | 8.506.556,71 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 4.151.500,00 | 4.949.046,37 | 690.791,53 | 4.212.648,22 | 670.502,14 | 3.813.807,10 | 0,00 | 5,75 | 77,06 | 1.135.239,27 |
| ATENCAO BASICA | 6.737.100,00 | 7.113.561,33 | 894.707,20 | 5.708.525,08 | 1.041.981,70 | 5.195.368,19 | 0,00 | 7,83 | 73,03 | 1.918.193,14 |
| ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 10.931.000,00 | 14.156.707,52 | 569.794,94 | 12.564.520,04 | 2.036.658,90 | 9.541.965,66 | 0,00 | 14,39 | 67,40 | 4.614.741,86 |
| SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | 504.500,00 | 1.010.340,32 | 73.093,73 | 807.655,69 | 153.967,45 | 659.389,99 | 0,00 | 0,99 | 65,26 | 350.950,33 |
| VIGILANCIA SANITARIA | 441.500,00 | 559.737,56 | 47.960,59 | 344.434,50 | 51.311,42 | 305.236,92 | 0,00 | 0,46 | 54,53 | 254.500,64 |
| VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | 857.000,00 | 968.400,00 | 117.233,05 | 770.986,50 | 139.835,59 | 735.468,53 | 0,00 | 1,11 | 75,95 | 232.931,47 |
| TRABALHO | 217.000,00 | 233.600,00 | 16.428,30 | 193.746,16 | 26.946,85 | 140.430,39 | 0,00 | 0,21 | 60,12 | 93.169,61 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPREGABILIDADE | 217.000,00 | 233.600,00 | 16.428,30 | 193.746,16 | 26.946,85 | 140.430,39 | 0,00 | 0,21 | 60,12 | 93.169,61 |
| EDUCACAO | 20.464.000,00 | 22.968.517,19 | 2.641.365,80 | 15.759.498,55 | 2.784.207,80 | 13.631.096,68 | 0,00 | 20,55 | 59,35 | 9.337.420,51 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 1.452.000,00 | 1.537.228,17 | 201.601,08 | 1.320.419,83 | 165.923,09 | 1.103.876,31 | 0,00 | 1,66 | 71,81 | 433.351,86 |

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | EXECUÇÃO DA DESPESA | | | | | | | SALDO (a-(b+c) ) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EMPENHADAS | | LIQUIDADAS | | INSCR . RP NAO PROC . (c) | % (b+c) / total ( b + c ) | % ( (b+c)/a) | |
| DESPESAS ( EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 9.045.000,00 | 10.441.557,02 | 1.262.688,99 | 7.628.252,60 | 1.376.022,81 | 6.472.417,27 | 0,00 | 9,76 | 61,99 | 3.969.139,75 |
| ENSINO SUPERIOR | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 249.847,12 | 68.181,81 | 204.392,58 | 0,00 | 0,31 | 81,76 | 45.607,42 |
| EDUCACAO INFANTIL | 9.717.000,00 | 10.739.732,00 | 1.177.075,73 | 6.560.979,00 | 1.174.080,09 | 5.850.410,52 | 0,00 | 8,82 | 54,47 | 4.889.321,48 |
| CULTURA | 687.000,00 | 650.200,00 | 42.389,26 | 526.214,80 | 71.466,00 | 460.354,96 | 0,00 | 0,69 | 70,80 | 189.845,04 |
| DIFUSAO CULTURAL | 687.000,00 | 650.200,00 | 42.389,26 | 526.214,80 | 71.466,00 | 460.354,96 | 0,00 | 0,69 | 70,80 | 189.845,04 |
| URBANISMO | 11.696.800,00 | 14.947.486,97 | 946.345,25 | 10.123.263,42 | 1.843.579,65 | 6.414.235,49 | 0,00 | 9,67 | 42,91 | 8.533.251,48 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 7.637.800,00 | 10.659.139,06 | 280.943,09 | 6.359.569,61 | 1.106.417,84 | 3.216.443,47 | 0,00 | 4,85 | 30,18 | 7.442.695,59 |
| SERVICOS URBANOS | 4.059.000,00 | 4.288.347,91 | 665.402,16 | 3.763.693,81 | 737.161,81 | 3.197.792,02 | 0,00 | 4,82 | 74,57 | 1.090.555,89 |
| HABITACAO | 568.700,00 | 432.200,00 | 113.954,10 | 279.337,23 | 50.342,89 | 199.032,78 | 0,00 | 0,30 | 46,05 | 233.167,22 |
| HABITACAO URBANA | 568.700,00 | 432.200,00 | 113.954,10 | 279.337,23 | 50.342,89 | 199.032,78 | 0,00 | 0,30 | 46,05 | 233.167,22 |
| SANEAMENTO | 11.806.000,00 | 13.829.090,51 | 1.094.639,97 | 11.454.184,17 | 1.761.660,92 | 7.153.092,01 | 0,00 | 10,78 | 51,72 | 6.675.998,50 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 7.334.000,00 | 7.789.000,00 | 828.605,59 | 6.668.586,55 | 1.163.100,24 | 6.071.358,07 | 0,00 | 9,15 | 77,95 | 1.717.641,93 |
| PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR | 40.000,00 | 40.000,00 | 675,00 | 23.007,44 | 3.936,58 | 13.197,58 | 0,00 | 0,02 | 32,99 | 26.802,42 |
| SANEAMENTO BASICO URBANO | 4.239.000,00 | 5.708.090,51 | 249.652,60 | 4.545.428,40 | 561.769,07 | 887.179,23 | 0,00 | 1,34 | 15,54 | 4.820.911,28 |
| PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| TRANSPORTE RODOVIARIO | 192.000,00 | 291.000,00 | 15.706,78 | 217.161,78 | 32.855,03 | 181.357,13 | 0,00 | 0,27 | 62,32 | 109.642,87 |
| GESTAO AMBIENTAL | 2.078.500,00 | 2.554.000,00 | 48.085,29 | 2.281.658,61 | 421.669,51 | 1.706.946,63 | 0,00 | 2,57 | 66,83 | 847.053,37 |
| PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | 643.000,00 | 750.000,00 | 47.585,29 | 489.165,20 | 95.896,81 | 460.519,87 | 0,00 | 0,69 | 61,40 | 289.480,13 |
| CONTROLE AMBIENTAL | 1.435.500,00 | 1.804.000,00 | 500,00 | 1.792.493,41 | 325.772,70 | 1.246.426,76 | 0,00 | 1,88 | 69,09 | 557.573,24 |
| AGRICULTURA | 128.500,00 | 386.500,00 | 28.160,57 | 304.850,73 | 26.291,95 | 106.726,95 | 0,00 | 0,16 | 27,61 | 279.773,05 |
| DEFESA SANITARIA ANIMAL | 81.000,00 | 76.500,00 | 8.344,78 | 45.424,45 | 8.540,49 | 44.960,00 | 0,00 | 0,07 | 58,77 | 31.540,00 |
| EXTENSAO RURAL | 47.500,00 | 310.000,00 | 19.815,79 | 259.426,28 | 17.751,46 | 61.766,95 | 0,00 | 0,09 | 19,92 | 248.233,05 |
| INDUSTRIA | 710.000,00 | 87.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.800,00 |
| PROMOCAO INDUSTRIAL | 710.000,00 | 87.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.800,00 |
| COMERCIO E SERVICOS | 709.500,00 | 886.250,00 | 152.745,78 | 714.427,62 | 82.209,37 | 625.161,29 | 0,00 | 0,94 | 70,54 | 261.088,71 |
| PROMOCAO COMERCIAL | 109.500,00 | 108.150,00 | 10.403,25 | 77.130,61 | 12.279,73 | 73.677,22 | 0,00 | 0,11 | 68,13 | 34.472,78 |
| TURISMO | 600.000,00 | 778.100,00 | 142.342,53 | 637.297,01 | 69.929,64 | 551.484,07 | 0,00 | 0,83 | 70,88 | 226.615,93 |
| TRANSPORTE | 386.700,00 | 623.136,34 | 190,70 | 438.825,90 | 70.804,09 | 289.656,59 | 0,00 | 0,44 | 46,48 | 333.479,75 |
| TRANSPORTE RODOVIARIO | 386.700,00 | 623.136,34 | 190,70 | 438.825,90 | 70.804,09 | 289.656,59 | 0,00 | 0,44 | 46,48 | 333.479,75 |
| DESPORTO E LAZER | 1.254.000,00 | 1.414.400,21 | 136.236,78 | 1.088.577,11 | 193.269,51 | 923.182,67 | 0,00 | 1,39 | 65,27 | 491.217,54 |
| DESPORTO DE RENDIMENTO | 48.000,00 | 28.500,00 | 0,00 | 28.392,60 | 4.732,10 | 23.660,50 | 0,00 | 0,04 | 83,02 | 4.839,50 |

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | EXECUÇÃO DA DESPESA | | | | | | | SALDO (a-(b+c) ) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EMPENHADAS | | LIQUIDADAS | | INSCR . RP NAO PROC . (c) | % (b+c) / total ( b + c ) | % ( (b+c)/a) | |
| DESPESAS ( EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | | | | |
| DESPORTO COMUNITARIO | 1.206.000,00 | 1.385.900,21 | 136.236,78 | 1.060.184,51 | 188.537,41 | 899.522,17 | 0,00 | 1,36 | 64,91 | 486.378,04 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.000.000,00 | 1.930.700,00 | 85.196,17 | 1.824.263,90 | 350.365,53 | 1.643.318,27 | 0,00 | 2,48 | 85,12 | 287.381,73 |
| SERVICO DA DIVIDA INTERNA | 1.600.000,00 | 1.720.000,00 | 4.500,00 | 1.628.500,00 | 269.669,36 | 1.447.554,37 | 0,00 | 2,18 | 84,16 | 272.445,63 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 400.000,00 | 210.700,00 | 80.696,17 | 195.763,90 | 80.696,17 | 195.763,90 | 0,00 | 0,30 | 92,91 | 14.936,10 |
| RESERVAS | 845.000,00 | 586.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 586.500,00 |
| RESERVA DE CONTIGENCIA | 845.000,00 | 586.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 586.500,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS ( EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) ( I ) | 95.860.000,00 | 110.275.362,94 | 9.873.266,80 | 84.006.305,80 | 14.219.437,49 | 66.329.513,29 | 0,00 | 100,00 | 60,15 | 43.945.849,65 |

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | EXECUÇÃO DA DESPESA | | | | | | | SALDO (a-(b+c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EMPENHADAS | | LIQUIDADAS | | INSCR . RP PROCESSADOS ( c ) | % ( b + c ) / total | % ( b + c ) / a | |
| DESPESAS ( SOMENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | | | | |
| SANEAMENTO | 40.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 40.139,71 | 0,00 | 40.139,71 | 0,00 | 100,00 | 97,90 | 860,29 |
| PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | 40.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 40.139,71 | 0,00 | 40.139,71 | 0,00 | 100,00 | 97,90 | 860,29 |
| TOTAL DAS DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ( II ) | 40.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 40.139,71 | 0,00 | 40.139,71 | 0,00 | 100,00 | 97,90 | 860,29 |
| TOTAL GERAL | 95.900.000,00 | 110.316.362,94 | 9.873.266,80 | 84.046.445,51 | 14.219.437,49 | 66.369.653,00 | 0,00 | 100,0 | 60,16 | 43.946.709,94 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a ) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b ) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

| ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA |

| CARGO | NOME | CRC |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Paulo Cesar Teodoro | |
| Contador | Viviani Rocha Fonseca | CRC-Mg 72.313/O |
| CARGO | NOME | CRC |
| Controle Interno | Alexandra Carvalho Fonseca | |

**Publicado por:**
Viviani Rocha Fonseca
**Código Identificador:**D322482E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00062/2015** - Processo Licitatório: nº. 00127/2015 – Pregão presencial nº. 00087/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E EM RESIDÊNCIA DE PACIENTES CONFORME PEDIDO MEDICO. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0030-53. Vigência: 12/11/2015 a 11/11/2016. Produtos registrados:

| Item | Descrição | Marca | UN | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | OXIGÊNIO MEDICINAL - BALA COM 10M3 | AIR LIQUIDE BRASIL | UN | 900 | 43,60 | 39.240,00 |
| 2 | OXIGÊNIO MEDICINAL (Pronto Atendimento) - bala com 10m3 | AIR LIQUIDE BRASIL | UN | 200 | 44,70 | 8.940,00 |
| 3 | OXIGÊNIO MEDICINAL PPU PARA AMBULANCIA | AIR LIQUIDE BRASIL | UN | 60 | 51,28 | 3.076,80 |
| **Total Geral** | | | | | | **51.256,80** |

Lambari, 12 de novembro de 2015.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Henrique Tomaz Ota
**Código Identificador:**5DE6EBB5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RUBELITA

### CONTABILIDADE
### RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO: Rubelita | | | | Data Base: 31/10/2015 | | | |
| ÓRGÃO: Poder Executivo | | | | Periodicidade: Bimestral | | | |
| Data/hora de geração do relatório: 27/11/15 15:23 | | | | | | | |
| | | | | | | | Valores em Reais |
| RECEITAS | Previsão Anual | | 5o Bimestre | | Até o Bimestre | | A Realizar |
| | Inicial | Atualizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | |
| RECEITAS CORRENTES(A) | 17.395.116,00 | 17.395.116,00 | 2.288.025,65 | 2.168.239,37 | 12.376.573,71 | 12.017.728,87 | 5.377.387,13 |
| Tributárias | 329.100,00 | 329.100,00 | 69.975,00 | 48.429,15 | 344.900,00 | 357.585,03 | (28.485,03) |
| Impostos | 328.000,00 | 328.000,00 | 69.725,00 | 47.990,91 | 343.320,00 | 300.127,43 | 27.872,57 |
| IPTU | 30.000,00 | 30.000,00 | 225,00 | 208,35 | 8.440,00 | 1.376,92 | 28.623,08 |
| ISSQN | 130.000,00 | 130.000,00 | 45.000,00 | 38.495,83 | 198.150,00 | 198.929,76 | (68.929,76) |
| ITBI | 70.000,00 | 70.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 78.230,00 | 45.537,67 | 24.462,33 |
| IRRF | 98.000,00 | 98.000,00 | 9.500,00 | 9.286,73 | 58.500,00 | 54.283,08 | 43.716,92 |
| Taxas | 1.100,00 | 1.100,00 | 250,00 | 438,24 | 1.480,00 | 57.457,60 | (56.357,60) |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 1.100,00 | 1.100,00 | 250,00 | 10.635,24 | 7.350,00 | 20.031,63 | (18.931,63) |
| Patrimoniais | 105.000,00 | 105.000,00 | 250.000,00 | 241.335,38 | 446.000,00 | 437.211,49 | (332.211,49) |
| Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 16.947.916,00 | 16.947.916,00 | 1.967.800,65 | 1.879.686,32 | 11.662.323,71 | 11.274.717,56 | 5.673.198,44 |
| Convênios | 750.000,00 | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 | 199.604,40 | 550.395,60 |
| Outras Receitas Correntes | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,80 | 66.000,00 | 50.012,57 | (38.012,57) |
| Deduções da Receita Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.847,52 | 150.000,00 | 121.829,41 | (121.829,41) |
| RECEITAS DE CAPITAL(B) | 4.474.000,00 | 4.474.000,00 | 455.800,65 | 236.146,00 | 6.060.776,53 | 1.127.319,20 | 3.346.680,80 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MUNICÍPIO: Rubelita | | | | Data Base: 31/10/2015 | | | |
| ÓRGÃO: Poder Executivo | | | | Periodicidade: Bimestral | | | |
| Data/hora de geração do relatório: 27/11/15 15:23 | | | | | | | |
| RECEITAS | Previsão Anual | | 5o Bimestre | | Até o Bimestre | | A Realizar |
| | Inicial | Atualizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | |
| Outras Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 11.500,00 | 8.500,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 4.454.000,00 | 4.454.000,00 | 455.800,65 | 236.146,00 | 6.050.776,53 | 1.115.819,20 | 3.338.180,80 |
| Convênios | 3.448.000,00 | 3.448.000,00 | 305.800,65 | 162.000,00 | 5.078.820,32 | 412.000,00 | 3.036.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Deduções da Receita de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB(C) | 2.215.700,00 | 2.215.700,00 | 260.000,00 | 246.631,87 | 1.676.000,00 | 1.491.901,58 | 723.798,42 |
| REC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(D) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TOTAL (A + B - C + D) | 19.653.416,00 | 19.653.416,00 | 2.483.826,30 | 2.157.753,50 | 16.761.350,24 | 11.653.146,49 | 8.000.269,51 |
| DESPESAS | Dotação Anual | | 5o Bimestre | | Até o Bimestre | | A Empenhar |
| | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Empenhada | Liquidada | |
| DESPESAS CORRENTES(E) | 14.279.250,80 | 14.745.209,34 | 1.803.243,84 | 1.930.418,06 | 10.880.420,17 | 9.688.367,88 | 3.864.789,17 |
| Pessoal/Encargos Sociais | 7.096.501,00 | 7.240.535,37 | 1.024.924,40 | 938.648,05 | 5.354.023,15 | 5.217.160,35 | 1.886.512,22 |
| Juros/Encargos da Dívida Interna | 5.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Juros/Encargos da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | MUNICÍPIO: Rubelita | | | | Data Base: 31/10/2015 |

| ÓRGÃO: Poder Executivo | | | | | | Periodicidade: Bimestral |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Data/hora de geração do relatório: 27/11/15 15:23 |
| DESPESAS | Dotação Anual | | 5o Bimestre | | Até o Bimestre | | A Empenhar |
| | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Empenhada | Liquidada | |
| Outras Despesas Correntes | 7.177.249,80 | 7.504.173,97 | 778.319,44 | 991.770,01 | 5.526.397,02 | 4.471.207,53 | 1.977.776,95 |
| DESPESAS DE CAPITAL(F) | 5.256.165,20 | 5.373.727,14 | 54.419,17 | 370.714,42 | 2.550.729,31 | 1.411.722,60 | 2.822.997,83 |
| Investimentos | 5.190.165,20 | 5.307.727,14 | 54.419,17 | 360.676,58 | 2.484.729,31 | 1.361.824,99 | 2.822.997,83 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 66.000,00 | 66.000,00 | 0,00 | 10.037,84 | 66.000,00 | 49.897,61 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização -Refinanciamento da Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(G) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H) | 118.000,00 | 34.479,52 | | | | | |
| RESERVA DO RPPS (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| DESP. TOTAL (E + F + G+ H + I) * | 19.653.416,00 | 20.153.416,00 | 1.747.998,18 | 2.301.132,48 | 13.431.149,48 | 11.100.090,48 | 6.687.787,00 |

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

| MUNICÍPIO: Rubelita | Data Base: 31/10/2015 |
|---|---|
| ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral |
| Data/hora de geração do relatório: 27/11/15 15:23 | |

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS

| Número do ato | Data do Ato | Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS |
|---|---|---|
| 31 | 01/09/2015 | DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO |
| 35 | 03/11/2015 | DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO |

| | 5o Bimestre | | Até o Bimestre | |
|---|---|---|---|---|
| | SUPERÁVIT | DÉFICIT | SUPERÁVIT | DÉFICIT |
| Receita Realizada - Despesa Empenhada | 409.755,32 | | | (1.778.002,99) |
| Receita Realizada - Despesa Liquidada | | (143.378,98) | 553.056,01 | |

| NOME | CPF | CRC |
|---|---|---|
| Prefeito: INAEL DE ALMEIDA MURTA | 066.105.526-49 | |
| Contador: JAYME CESARIO COSTA | 743.058.326-15 | 077319 |
| Controle Interno: TATIANE DE OLIVEIRA | 050.948.256-23 | |

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**1AD68988

## CONTABILIDADE
## RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

| MUNICÍPIO: Rubelita | Data Base: 31/10/2015 |
|---|---|
| ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral |
| Data/hora de geração do relatório: 27/11/15 15:24 | |

Valores em Reais

| ÓRGÃOS/ENTIDADES | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | | DESPESA LIQUIDADA | | SALDO A EMPENHAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 5º Bimestre | Até o Bimestre | 5º Bimestre | Até o Bimestre | |
| Prefeitura Municipal | 02 - Judiciária | | 56.000,00 | 54.500,00 | 7.800,00 | 39.200,00 | 7.800,00 | 39.200,00 | 15.300,00 |
| | | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 56.000,00 | 54.500,00 | 7.800,00 | 39.200,00 | 7.800,00 | 39.200,00 | 15.300,00 |
| | 04 - Administração | | 1.681.000,00 | 1.999.416,43 | 187.534,65 | 1.740.563,33 | 237.845,17 | 1.599.121,72 | 258.853,10 |
| | | Planejamento e Orçamento | 608.000,00 | 917.306,45 | 81.815,57 | 804.449,75 | 126.030,22 | 675.447,52 | 112.856,70 |
| | | Administração Geral | 1.041.500,00 | 1.056.609,98 | 105.719,08 | 920.103,94 | 111.814,95 | 911.914,30 | 136.506,04 |
| | | Administração Financeira | 9.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | | Controle Interno | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 | 1.100,00 |
| | | Comunicação Social | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 14.609,64 | 0,00 | 10.359,90 | 5.390,36 |
| | 06 - Segurança Pública | | 27.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| | | Policiamento | 27.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| | 08 - Assistência Social | | 769.600,00 | 714.882,82 | 73.439,11 | 460.344,61 | 77.395,73 | 363.889,01 | 254.538,21 |
| | | Administração Geral | 369.600,00 | 312.740,64 | 24.079,13 | 181.969,57 | 29.117,04 | 149.336,14 | 130.771,07 |
| | | Assistência ao Idoso | 16.500,00 | 10.579,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.579,64 |
| | | Assistência à Criança e ao Adolescente | 172.720,00 | 184.801,07 | 7.880,00 | 148.462,60 | 24.606,00 | 106.316,60 | 36.338,47 |
| | | Assistência Comunitária | 210.780,00 | 206.761,47 | 41.479,98 | 129.912,44 | 23.672,69 | 108.236,27 | 76.849,03 |
| | 10 - Saúde | | 6.293.200,00 | 6.792.290,20 | 460.685,86 | 4.899.736,36 | 891.972,95 | 3.314.968,00 | 1.892.553,84 |
| | | Administração Geral | 575.000,00 | 1.083.089,72 | 160.598,64 | 930.910,96 | 158.741,06 | 886.188,50 | 152.178,76 |
| | | Formação de Recursos Humanos | 38.000,00 | 42.221,73 | 1.010,00 | 14.210,00 | 1.010,00 | 9.810,00 | 28.011,73 |
| | | Atenção Básica | 4.717.634,80 | 4.265.324,55 | 231.754,50 | 3.002.170,25 | 509.823,92 | 1.851.257,39 | 1.263.154,30 |
| | | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 584.065,20 | 511.288,82 | 42.622,25 | 242.014,43 | 50.419,70 | 187.990,25 | 269.274,39 |
| | | Suporte Profilático e Terapêutico | 272.500,00 | 254.953,43 | 13.807,70 | 98.513,51 | 11.696,90 | 63.852,71 | 156.439,92 |
| | | Vigilância Epidemiológica | 106.000,00 | 635.411,95 | 10.892,77 | 611.917,21 | 160.281,37 | 315.869,15 | 23.494,74 |
| | 12 - Educação | | 5.005.401,00 | 5.006.861,80 | 650.311,32 | 2.900.102,39 | 517.871,06 | 2.602.058,80 | 2.106.759,41 |
| | | Administração Geral | 1.709.801,00 | 1.851.655,89 | 74.751,51 | 961.629,23 | 79.858,83 | 847.387,61 | 890.026,66 |
| | | Formação de Recursos Humanos | 12.000,00 | 11.000,00 | 1.670,60 | 1.975,20 | 1.670,60 | 1.975,20 | 9.024,80 |
| | | Ensino Fundamental | 2.233.000,00 | 2.356.422,60 | 358.223,54 | 1.520.736,00 | 348.763,88 | 1.465.021,95 | 835.686,60 |
| | | Educação Infantil | 1.026.400,00 | 763.583,31 | 215.665,67 | 415.761,96 | 87.577,75 | 287.674,04 | 347.821,35 |
| | | Educação de Jovens e Adultos | 24.200,00 | 24.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.200,00 |
| | 13 - Cultura | | 260.025,00 | 130.771,50 | 11.746,00 | 55.831,67 | 11.746,00 | 55.831,67 | 74.939,83 |
| | | Difusão Cultural | 260.025,00 | 130.771,50 | 11.746,00 | 55.831,67 | 11.746,00 | 55.831,67 | 74.939,83 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 15 - Urbanismo | | 2.872.300,00 | 3.016.802,63 | 163.407,08 | 1.708.673,71 | 235.465,71 | 1.620.340,64 | 1.308.128,92 |
| | | Administração Geral | 1.086.600,00 | 1.260.067,82 | 147.658,66 | 971.767,18 | 189.514,99 | 937.236,03 | 288.300,64 |
| | | Serviços Urbanos | 1.785.700,00 | 1.756.734,81 | 15.748,42 | 736.906,53 | 45.950,72 | 683.104,61 | 1.019.828,28 |
| | 16 - Habitação | | 80.000,00 | 8.300,00 | 1.200,00 | 5.800,00 | 2.000,00 | 3.900,00 | 2.500,00 |
| | | Habitação Urbana | 80.000,00 | 8.300,00 | 1.200,00 | 5.800,00 | 2.000,00 | 3.900,00 | 2.500,00 |
| | 17 - Saneamento | | 401.000,00 | 285.050,76 | 49.839,44 | 272.667,05 | 37.481,30 | 241.579,91 | 12.383,71 |
| | | Saneamento Básico Rural | 401.000,00 | 285.050,76 | 49.839,44 | 272.667,05 | 37.481,30 | 241.579,91 | 12.383,71 |
| | 18 - Gestão Ambiental | | 66.100,00 | 155.462,00 | 26.176,00 | 114.653,60 | 26.176,00 | 114.653,60 | 40.808,40 |
| | | Administração Geral | 66.100,00 | 155.462,00 | 26.176,00 | 114.653,60 | 26.176,00 | 114.653,60 | 40.808,40 |
| | 20 - Agricultura | | 235.570,00 | 166.967,94 | 8.621,64 | 104.217,19 | 16.238,10 | 90.096,96 | 62.750,75 |
| | | Administração Geral | 162.600,00 | 101.917,94 | 8.621,64 | 44.417,19 | 8.621,64 | 44.417,19 | 57.500,75 |
| | | Promoção da Produção Vegetal | 9.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 |
| | | Extensão Rural | 63.470,00 | 61.550,00 | 0,00 | 59.800,00 | 7.616,46 | 45.679,77 | 1.750,00 |
| | 26 - Transporte | | 381.720,00 | 409.830,40 | 99.402,00 | 357.218,39 | 97.754,00 | 312.135,37 | 52.612,01 |
| ÓRGÃOS/ENTIDADES | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | | DESPESA LIQUIDADA | | SALDO A EMPENHAR |
| | | | | | 5º Bimestre | Até o Bimestre | 5º Bimestre | Até o Bimestre | |
| | | Transporte Rodoviário | 381.720,00 | 409.830,40 | 99.402,00 | 357.218,39 | 97.754,00 | 312.135,37 | 52.612,01 |
| | 27 - Desporto e Lazer | | 534.500,00 | 509.800,00 | 10.098,00 | 68.542,00 | 10.098,00 | 68.542,00 | 441.258,00 |
| | | Desporto Comunitário | 534.500,00 | 509.800,00 | 10.098,00 | 68.542,00 | 10.098,00 | 68.542,00 | 441.258,00 |
| | 28 - Encargos Especiais | | 171.500,00 | 166.500,00 | 0,00 | 165.800,00 | 23.886,55 | 135.973,62 | 700,00 |
| | | Serviço da Dívida Interna | 71.500,00 | 66.500,00 | 0,00 | 66.000,00 | 10.037,84 | 49.897,61 | 500,00 |
| | | Outros Encargos Especiais | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 99.800,00 | 13.848,71 | 86.076,01 | 200,00 |
| Câmara Municipal | 01 - Legislativa | | 700.000,00 | 700.000,00 | 107.401,91 | 537.799,18 | 107.401,91 | 537.799,18 | 162.200,82 |
| | | Ação Legislativa | 389.100,00 | 354.100,00 | 59.495,00 | 294.465,00 | 59.495,00 | 294.465,00 | 59.635,00 |
| | | Administração Geral | 310.900,00 | 345.900,00 | 47.906,91 | 243.334,18 | 47.906,91 | 243.334,18 | 102.565,82 |
| Entidades | | | | | | | | | |
| | Despesas Intra-Orçamentárias | Despesas Intra-Orçamentárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 99 - Reserva de Contingência | 999 - Reserva de Contingência | 118.000,00 | 34.479,52 | | | | | |
| | 77 - Reserva do RPPS | 999 - Reserva do RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| | TOTAL | | 19.653.416,00 | 20.153.416,00 | 1.747.998,18 | 13.431.149,48 | 2.301.132,48 | 11.100.090,48 | 6.687.787,00 |

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

| | NOME | CPF | CRC |
|---|---|---|---|
| Prefeito: | INAEL DE ALMEIDA MURTA | 066.105.526-49 | |
| Contador: | JAYME CESARIO COSTA | 743.058.326-15 | 077319 |
| Controle Interno: | TATIANE DE OLIVEIRA | 050.948.256-23 | |

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**B80B05D6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 082/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 082/2015. Processo nº 1772/2015, Registro de Preços nº 047/2015 - Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de gás liquefeito e botijões, segundo requerimento de diversas Secretariais, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Vigência das Ata de Registro de Preços: 10 de novembro de 2015 a 09 de novembro de 2016. Detentora da ata:
**LEMOS E ANDRADE COMÉRCIO DE GLP E ÁGUA MINERAL LTDA-EPP**

| ITEM | UNID | QUANT. | DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | UN | 1025 | GÁS PETRÓLEO 13 KG | SUPERGÁSBRAS | R$ 57,00 | R$ 58.425,00 |
| 04 | UN | 341 | GÁS LIQUEFEITO P 13 C.R | SUPERGÁSBRAS | R$ 57,00 | R$ 19.437,00 |
| 03 | UN | 160 | GÁS LIQUEFEITO P45 KG | SUPERGÁSBRAS | R$ 190,00 | R$ 30.400,00 |
| Valor total por 12 meses: R$ 108.262,00 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais) | | | | | | |

Órgão responsável pelo registro:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
***SR. RÊMOLO ALOÍSE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**A87B7973



**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAEMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2015 - DESPESAS COM PESSOAL**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 3 ( § 2º, arts . 18 e 22 , L . C . 101 / 00 )
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2015

Valores em R$1,00

| MESES DO EXERCÍCIO | NOV/14 | DEZ/14 | JAN/15 | FEV/15 | MAR/15 | ABR/15 | MAI/15 | JUN/15 | JUL/15 | AGO/15 | SET/15 | MÊS BASE | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESA TOTAL | | | | | | | | | | | | | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas | 2.238.888,21 | 3.511.507,21 | 2.328.912,09 | 2.339.272,38 | 2.272.884,24 | 2.287.692,68 | 2.294.971,87 | 2.510.709,81 | 2.242.985,19 | 2.310.325,34 | 2.290.907,35 | 2.306.025,47 | 28.935.081,84 |
| Inativos | 47.557,46 | 63.603,60 | 48.229,76 | 48.170,44 | 46.826,11 | 46.504,64 | 46.504,64 | 50.092,80 | 46.504,64 | 46.504,64 | 54.677,91 | 48.584,17 | 593.760,81 |
| Pensionistas | 12.796,27 | 18.087,87 | 14.790,17 | 13.124,55 | 13.124,55 | 13.124,55 | 14.344,73 | 13.124,55 | 13.124,55 | 13.124,55 | 13.124,55 | 16.801,03 | 168.691,92 |
| Subsidio do Prefeito | 13.177,22 | 13.177,22 | 14.021,87 | 14.021,87 | 14.021,87 | 14.021,87 | 14.021,87 | 14.021,87 | 14.021,87 | 14.021,87 | 14.021,87 | 14.021,87 | 166.573,14 |
| Subsidio do Vice - prefeito | 6.588,60 | 6.588,60 | 7.010,92 | 7.010,92 | 7.010,92 | 7.010,92 | 8.227,27 | 7.010,92 | 7.010,92 | 7.010,92 | 7.010,92 | 7.010,92 | 84.502,75 |
| Subsidio Secretários Municipais | 96.874,08 | 82.726,77 | 89.790,01 | 88.505,31 | 110.218,25 | 81.376,92 | 121.386,76 | 84.645,93 | 92.112,03 | 85.510,26 | 101.198,23 | 97.511,81 | 1.131.856,36 |
| Obrigacoes Patronais | 686.950,55 | 1.244.636,73 | 799.261,40 | 733.421,18 | 729.752,45 | 726.697,58 | 734.892,79 | 733.806,09 | 734.737,27 | 721.129,06 | 727.487,91 | 717.902,99 | 9.290.676,00 |
| Repasse Patronal ao RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sentencas Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.009,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.009,53 |
| Outras Desp de Pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SOMA | 3.102.832,39 | 4.940.328,00 | 3.302.016,22 | 3.243.526,65 | 3.193.838,39 | 3.176.429,16 | 3.282.359,46 | 3.413.411,97 | 3.150.496,47 | 3.197.626,64 | 3.208.428,74 | 3.207.858,26 | 40.419.152,35 |
| ( - ) EXCLUSÕES | | | | | | | | | | | | | |
| Indenizacao por Demissao | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos a Demissao Voluntaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sentencas Judiciarias Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.009,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.009,53 |
| Inativos C / Fonte Custeio Propria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL | 3.102.832,39 | 4.940.328,00 | 3.302.016,22 | 3.243.526,65 | 3.193.838,39 | 3.176.429,16 | 3.234.349,93 | 3.413.411,97 | 3.150.496,47 | 3.197.626,64 | 3.208.428,74 | 3.207.858,26 | 40.371.142,82 |

| ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE |

| CARGO | NOME | CRC |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Paulo Cesar Teodoro | |
| Contador | Viviani Rocha Fonseca | CRC-Mg 72.313/O |
| Controle Interno | Alexandra Carvalho Fonseca | |

**Publicado por:**
Viviani Rocha Fonseca
**Código Identificador:**479295FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAEMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2015 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Novembro/2014 a Outubro/2015

| RREO - Anexo III (LRF, art 53, Inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL Ult. 12 Meses | PREVISÃO ATUALIZADA 2015 |
| | NOV/14 | DEZ/14 | JAN/15 | FEV/15 | MAR/15 | ABR/15 | MAI/15 | JUN/15 | JUL/15 | AGO/15 | SET/15 | OUT/15 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 6.344.153,49 | 7.792.566,97 | 9.488.642,45 | 7.365.349,36 | 6.859.539,94 | 6.856.834,39 | 8.328.278,04 | 7.012.824,49 | 6.503.385,31 | 6.581.863,74 | 6.811.139,57 | 6.697.149,51 | 86.641.727,26 | 94.905.100,00 |
| Receitas Tributárias | 548.273,32 | 603.012,45 | 514.433,14 | 494.251,73 | 562.585,64 | 727.203,09 | 1.871.135,75 | 596.829,39 | 600.936,78 | 559.195,33 | 643.696,22 | 568.470,94 | 8.290.023,78 | 10.930.000,00 |
| IPTU | 8.197,67 | 14.583,41 | 5.918,41 | 12.697,42 | 11.930,84 | 156.092,66 | 1.056.938,88 | 51.164,67 | 40.230,56 | 25.513,65 | 17.171,48 | 9.416,12 | 1.409.855,77 | 1.600.000,00 |
| ITBI | 122.612,55 | 103.076,57 | 97.009,64 | 73.581,69 | 122.891,70 | 100.921,76 | 168.550,73 | 94.702,90 | 123.424,71 | 95.297,80 | 147.336,92 | 117.437,53 | 1.366.844,50 | 1.900.000,00 |
| ISSQN | 317.171,01 | 328.691,26 | 297.153,16 | 287.235,96 | 317.326,05 | 315.167,10 | 312.858,41 | 330.464,66 | 327.180,78 | 332.845,28 | 361.820,79 | 335.701,38 | 3.863.615,84 | 5.600.000,00 |
| IRRF | 75.884,90 | 130.298,40 | 80.215,79 | 93.787,30 | 78.071,49 | 80.132,82 | 84.437,11 | 86.486,81 | 77.437,82 | 83.137,96 | 88.194,68 | 82.053,46 | 1.040.138,54 | 1.110.000,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 24.407,19 | 26.362,81 | 34.136,14 | 26.949,36 | 32.365,56 | 74.888,75 | 248.350,62 | 34.010,35 | 32.662,91 | 22.400,64 | 29.172,35 | 23.862,45 | 609.569,13 | 720.000,00 |
| Receitas Contribuições | 137.542,07 | 132.537,77 | 137.713,84 | 144.649,31 | 144.158,83 | 160.384,27 | 191.086,80 | 206.114,65 | 204.380,04 | 205.287,13 | 194.144,86 | 202.325,77 | 2.060.325,34 | 1.650.000,00 |
| Receitas Patrimoniais | 132.023,20 | 143.480,21 | 142.093,51 | 131.954,18 | 167.352,12 | 156.799,31 | 172.201,17 | 179.003,48 | 276.261,10 | 270.737,40 | 402.455,56 | 135.773,20 | 2.310.134,44 | 1.014.500,00 |
| Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Serviços | 631.555,49 | 753.189,12 | 795.429,45 | 686.836,93 | 734.742,01 | 707.793,42 | 707.714,32 | 709.891,14 | 780.016,07 | 880.139,78 | 966.319,53 | 1.031.915,51 | 9.385.542,77 | 9.403.000,00 |
| Transferências Correntes | 4.800.498,95 | 6.031.643,07 | 7.791.301,34 | 5.806.816,33 | 5.115.872,60 | 4.935.546,92 | 5.258.551,03 | 5.188.628,25 | 4.509.721,24 | 4.570.658,12 | 4.515.274,68 | 4.629.321,24 | 63.153.833,77 | 69.625.500,00 |
| Cota Parte do FPM | 1.927.503,05 | 3.100.207,48 | 2.365.575,04 | 2.414.793,80 | 1.758.822,59 | 1.898.235,65 | 2.334.300,32 | 2.031.077,93 | 1.779.157,18 | 1.758.974,15 | 1.466.467,68 | 1.669.083,26 | 24.504.198,13 | 27.000.000,00 |
| ICMS Desoneração - LC 87/96 | 8.948,51 | 17.897,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.721,58 | 9.180,40 | 9.180,40 | 9.180,40 | 9.180,40 | 9.180,40 | 9.180,40 | 118.649,51 | 100.000,00 |
| Cota Parte do ICMS | 1.484.331,75 | 1.440.657,40 | 1.363.398,83 | 1.284.828,04 | 1.294.775,90 | 1.352.676,16 | 1.335.945,97 | 1.379.825,26 | 1.330.767,80 | 1.377.043,33 | 1.443.806,16 | 1.398.102,11 | 16.486.158,71 | 19.100.000,00 |
| Cota Parte do IPVA | 55.150,76 | 141.205,30 | 2.421.753,94 | 969.131,39 | 966.191,23 | 433.189,18 | 226.371,38 | 189.640,31 | 203.475,51 | 157.681,47 | 135.421,13 | 111.630,62 | 6.010.842,22 | 6.250.000,00 |
| Cota Parte do IPI | 29.559,63 | 29.165,47 | 37.019,35 | 22.024,92 | 21.355,94 | 22.626,08 | 25.526,96 | 24.311,65 | 22.495,56 | 23.934,26 | 23.856,07 | 27.673,13 | 309.549,02 | 350.000,00 |
| Cota Parte do ITR | 205,30 | 446,44 | 18,40 | 325,61 | 24,93 | 218,40 | 202,47 | 58,66 | 12,90 | 96,93 | 1.014,86 | 46.455,91 | 49.080,81 | 60.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 698.212,47 | 715.133,61 | 851.700,53 | 731.409,77 | 693.468,29 | 661.337,04 | 664.567,81 | 655.383,91 | 592.540,12 | 623.807,11 | 619.162,05 | 625.706,19 | 8.132.428,90 | 9.500.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 596.587,48 | 586.930,35 | 751.835,25 | 384.302,80 | 381.233,72 | 530.542,83 | 662.455,72 | 899.150,13 | 572.091,77 | 619.940,47 | 816.366,33 | 741.489,62 | 7.542.926,47 | 7.265.500,00 |
| Outras Receitas Correntes | 94.260,46 | 128.704,35 | 107.671,17 | 100.840,88 | 134.828,74 | 169.107,38 | 127.588,97 | 132.357,58 | 132.070,08 | 95.845,98 | 89.248,72 | 129.342,85 | 1.441.867,16 | 2.282.100,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -703.362,26 | -751.191,00 | -1.237.552,96 | -938.526,10 | -812.223,80 | -753.417,05 | -789.144,94 | -728.804,60 | -614.309,57 | -672.421,54 | -841.978,26 | -653.518,48 | -9.496.450,56 | -10.572.000,00 |
| Contrib. Plano Prev. do Servidor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. entre Reg. de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução para Formação do FUNDEB | -701.139,64 | -749.318,35 | -1.237.552,96 | -938.220,63 | -808.233,99 | -748.733,24 | -786.305,33 | -726.818,69 | -613.976,13 | -665.381,96 | -615.949,12 | -652.418,80 | -9.244.048,84 | -10.572.000,00 |
| Outras Deduções | -2.222,62 | -1.872,65 | 0,00 | -305,47 | -3.989,81 | -4.683,81 | -2.839,61 | -1.985,91 | -333,44 | -7.039,58 | -226.029,14 | -1.099,68 | -252.401,72 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 5.640.791,23 | 7.041.375,97 | 8.251.089,49 | 6.426.823,26 | 6.047.316,14 | 6.103.417,34 | 7.539.133,10 | 6.284.019,89 | 5.889.075,74 | 5.909.442,20 | 5.969.161,31 | 6.043.631,03 | 77.145.276,70 | 84.333.100,00 |

| CARGO | NOME | CRC |
|---|---|---|
| CONTADOR | Viviani Rocha Fonseca | CRC-Mg 72.313/O |
| Prefeito Municipal | Paulo Cesar Teodoro | |
| Controlador Interno | Alexandra Carvalho Fonseca | |

**Publicado por:**
Viviani Rocha Fonseca
**Código Identificador:**FCDD53C2